



Relatório de Gestão e Contas do Ano de 2023

22 de fevereiro de 2024

[Versão aprovada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 22 de fevereiro de 2024]

ÍNDICE

Nota Prévia	7
Parte A - Relatório de Gestão da Águas do Norte, S.A.	9
Mensagem do Presidente	11
Quem Somos	13
A Missão, a Visão e os Valores	13
A Missão	13
A Visão	13
Os Valores Éticos	13
Descrição, Atividade e Presença	14
A Cadeia de Valor	16
O Nosso Propósito	16
A Estrutura Acionista, a Estrutura Organizacional e os Órgãos Sociais	25
A Estrutura Acionista	25
A Estrutura Organizacional	25
Os Órgãos Sociais	26
A Carteira de Participações e as Sucursais	28
A Carteira de Participações	28
As Sucursais	28
A Síntese de Indicadores	29
Os Indicadores Económicos e Financeiros	29
Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações	31
Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos	32
Administrativa e Financeira	32
Investimento	33
Exploração	34
As Orientações Estratégicas	35
Os Deveres e Responsabilidades da Administração	36
As Políticas	36
O Enquadramento	39
A Envolve	39
O Setor	41
A Regulação	45
A energia no Grupo AdP	48
O Sistema Multimunicipal	53
O Sistema de Águas	55
A Sustentabilidade	58

A Estratégia de Sustentabilidade 2021/2025	59
Os Stakeholders ou as Partes Interessadas	59
Deveres especiais de prestação de informação	60
Sistema de Controlo Interno e Gestão do Risco Empresarial	60
A Atividade Operacional	65
Investimento	65
Exploração	67
Gestão de Subconcessões	75
Cientes	75
Sustentabilidade Empresarial	77
Laboratório	86
Tecnologias de Informação e Inovação	90
Compras e Logística	92
Gestão do Capital Humano	96
Financeira	109
Investigação e Desenvolvimento & Inovação	110
Eventos Posteriores ao Fechp	110
Cumprimento das Orientações Legais	111
Perspetivas Futuras	135
Considerações Finais	136
Proposta de Aplicação de Resultados	138
Anexo ao Relatório	140
Parte B - Contas do Exercício de 2023	141
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023	143
Demonstração da Posição Financeira	143
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	145
Demonstração das Alterações do Capital Próprio	147
Demonstração dos Fluxos de Caixa	149
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes	150
Notas às Demonstrações Financeiras	151
1. Atividade económica da Águas do Norte, S.A.	151
2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas	153
3. Novas normas e alteração de políticas	157
4. Informação por segmentos operacionais	161
5. Políticas de gestão de risco	163
6. Ativos intangíveis	168
7. Ativos fixos tangíveis	171

8. Locações.....	173
9. Outros ativos financeiros.....	178
10. Desvio de recuperação de gastos.....	179
11. Clientes.....	181
12. Outros ativos.....	188
13. Inventários.....	189
14. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.....	190
15. Caixa e equivalentes de caixa.....	192
16. Capital próprio.....	192
17. Provisões, ativos e passivos contingentes.....	195
18. Acréscimo de gastos de investimento contratual.....	198
19. Subsídios ao investimento.....	199
20. Passivos financeiros.....	199
21. Fornecedores e outros passivos.....	201
22. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9.....	203
23. Rédito de contratos com clientes.....	204
24. Gastos das vendas.....	206
25. Fornecimentos e serviços externos.....	207
26. Gastos com pessoal.....	208
27. Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	208
28. Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	208
29. Outros gastos e perdas operacionais.....	209
30. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	209
31. Gastos financeiros.....	210
32. Rendimentos financeiros.....	210
33. Imposto sobre o rendimento.....	210
34. Saldos e transações com partes relacionadas.....	212
35. Investimento contratual.....	214
36. Rendimento garantido.....	214
37. Honorários de auditoria e de revisão legal.....	215
38. Outros assuntos.....	215
Parte C - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.....	217
Introdução.....	218
Relatório das Atividades Operacionais.....	218
Investimento.....	218
Clientes.....	225
Exploração.....	229

A Sustentabilidade Empresarial.....	231
Contas Operacionais – Alta	234
Demonstração da Posição Financeira.....	234
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	236
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	238
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	240
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	241
Parte D - Sistema de Águas da Região do Noroeste.....	242
Relatório das Atividades Operacionais.....	243
Introdução	243
Sistemas Municipais.....	243
Investimento.....	248
Exploração.....	252
Síntese dos indicadores de expansão e de substituição.....	271
Sustentabilidade Empresarial.....	275
Contas Operacionais – Baixa	279
Demonstração da Posição Financeira.....	279
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	281
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	283
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	285
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	286
Parte E - Pareceres do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.....	287

ta
L
u.
L
BA

Nota Prévia

O Relatório e Contas de 2023 da Águas do Norte, S.A. está organizado em cinco partes:

- Parte A - Relatório de Gestão da Sociedade
- Parte B - Contas da Sociedade
- Parte C - Atividades e Contas da alta, referente à concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal
- Parte D - Atividades e Contas da baixa, referente à parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste
- Parte E - Pareceres de Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas

Desta forma pretende-se evitar a repetição de informação redundante, bem como, efetuar uma análise segregada da atividade da alta e da baixa, para dar resposta às necessidades e expectativas dos diversos *stakeholders* da Sociedade e às obrigações contratuais de apresentação autónoma das *contas operacionais* destas duas atividades.

A análise do exercício do ano de 2023 da Águas do Norte, S.A. deve igualmente contemplar o Relatório do Governo Societário do Ano de 2023, que é apresentado em documento específico e autónomo.

Os valores são apresentados em euros (EUR) salvo indicação explícita em contrário.

Te

h

u.

l

BX

Parte A -

Relatório de Gestão da Águas do Norte, S.A.

72
A
f

111.

✓

B

Mensagem do Presidente

Caros acionistas,

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. apresentar o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2023.

O ano de 2023 foi fortemente marcado pelo significativo aumento da inflação e das taxas de juro, que tiveram impacto nas contas da empresa. No entanto, a Águas do Norte conseguiu superar as dificuldades, mantendo a continuidade dos serviços prestados à população residente nos municípios servidos pelo sistema de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e pela parceria do sistema de águas da região do Noroeste, dentro dos padrões mais elevados de qualidade e sem qualquer interrupção.

Os resultados de 2023 da Águas do Norte, S.A. registaram um volume de negócios de 137,8 milhões de euros e um resultado líquido do exercício positivo de 12.491.131,59 euros.

O Desvio de Recuperação de Custos demonstra-se num valor contabilístico no valor de 373.903 euros.

O EBITDA ajustado atingiu neste exercício o valor de 57,3 milhões de euros.

A Qualidade da Água fornecida no ano assentou num grau de conformidade de 99,7% na alta e de 99,1% na atividade em baixa, dando continuidade ao patamar de excelência no desempenho da empresa no domínio de água segura, dentro dos padrões de referência da ERSAR.

No que concerne à conformidade das Águas Residuais tratadas, o grau de cumprimento foi de 99,9% na alta e de 65,4% na baixa.

O sistema em alta registou em 2023 uma distribuição de 71,8 milhões de m³ de água e o tratamento de 82,6 milhões de m³ de águas residuais. No que respeita à parceria da baixa, os volumes faturados foram de 3,3 milhões de m³ em água e de 5 milhões de m³ na prestação de serviços de águas residuais.

Assinala-se no ano de 2023 um incremento significativo no investimento total realizado face ao ano anterior, tendo atingido um montante de 40,9 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e de outros investimentos.

O ano de 2023 foi igualmente assinalado pela consolidação da Unidade Laboratorial de Vía Real, através da internalização dos controlos analíticos dos meios hídricos e do processo de acreditação, dando assim cumprimento ao compromisso de acreditação do Laboratório de Análises, alargando o reconhecimento das suas competências a esta nova unidade laboratorial.

A Águas do Norte renovou durante o ano a certificação nos referenciais da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, Gestão de Ativos e Gestão de Energia, Investigação, Desenvolvimento e Inovação. A respeito desta última, salienta-se que foi concluído o processo de transição para a nova versão da norma de inovação NP 4457:2021, que permite uniformizar os requisitos e aspetos introduzidos com a publicação da norma ISO 56002:2019 – Sistema de Gestão da Linha de Orientação, o que irá facilitar a integração com outros sistemas já implementados ou que tenham o objetivo ainda de vir a implementar.

Paralelamente, foi também auditada e sustentada a certificação energética da sua frota automóvel, mantendo a classificação B.

A manutenção destas certificações constitui o reconhecimento do forte compromisso da empresa com o desenvolvimento sustentável dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, evidenciando assim junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas de gestão estão eficazmente implementadas na organização, desde o primeiro dia da sua atividade.

Dando continuidade ao Plano bianual de intervenção Be Better, resultante do diagnóstico dos riscos psicossociais, foram realizadas várias ações de promoção de saúde ocupacional customizadas e específicas a cada unidade funcional e visa a obtenção do bem-estar organizacional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores em contexto laboral.

O prazo médio de pagamentos reduziu de 43 para 36 dias.

No que respeita à Parceria entre o Estado e os oito municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste, deu-se início à atividade de abastecimentos de água às freguesias do Vale do Leça do concelho de Santo Tirso, tendo ficado este ano igualmente marcado pela execução das obras da candidatura ao aviso n.º 5/REACT-EU/2021 do programa COMPETE, no valor de 13 milhões de euros, para a expansão de redes de águas residuais.

Dando continuidade ao Plano bianual de Intervenção Be Better, resultante do diagnóstico dos riscos psicossociais, foram realizadas várias ações de promoção de saúde ocupacional customizadas e específicas a cada unidade funcional e visa a obtenção do bem-estar organizacional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores em contexto laboral.

Em 2023 a Águas do Norte viu três vezes o projeto "Barragens na Palma da Mão" distinguido e premiado em eventos por distintas entidades, designadamente na categoria nacional dos World Summit Awards Portugal 2023 - "Dams at your fingertips", na 17ª edição do Prémio Kaizen Institute Global, na categoria de Digitalização, e ainda com a menção honrosa Tubos de Ouro no ENEG 2023.

A Águas do Norte foi ainda selecionada para os prémios Water Europe Innivation Awards 2023 da conferência anual da Water Europe em Bruxelas.

Foram várias as atividades realizadas durante este ano pela Águas do Norte no âmbito da educação para sustentabilidade e de valorização do território, na quais se destacam: a campanha "Não meta tudo no mesmo saco" com 417 ações integradas no Programa de Educação Ambiental, junto de 69 Municípios que integram o Sistema, tendo impactado cerca de 48.500 participantes; a dinamização de 190 oficinas experimentais de educação ambiental para 14.451 participantes, na sua grande maioria crianças e jovens em idade escolar; a celebração online de dias temáticos, como Dia Mundial da Educação Ambiental, Dia Mundial da Água e Dia Nacional da Água, tendo-se verificado em cada uma das sessões, realizadas por via telemática, a participação de mais de 10.000 alunos; e acompanhamento e coordenação de 380 visitas técnicas e de estudo às infraestruturas do Sistema Multimunicipal, com um total 1.006 visitantes.

Foram ainda dinamizadas neste âmbito 20 sessões de teatro "Torneira de Ideias", através do qual se concretizou uma promoção para o consumo da água da rede pública como um elemento central do estilo de vida saudável, que envolveu cerca de 4.880 participantes, e a realização do Festival Planeta H2O – Águas do Norte, para toda a comunidade, interna e externa, também dedicado à educação ambiental e que envolveu 650 participantes.

Com a apresentação do nosso relatório e contas de 2023, cabe uma especial palavra de agradecimento aos nossos trabalhadores pelos sucessos alcançados no exercício em análise, reconhecendo o seu elevado sentido de missão, e, sobretudo, pelo comprometimento de cada um para alcançar as metas de eficiência traçadas, em circunstâncias particularmente complexas e exigentes como as vivenciadas neste último ano.

Expressamos igualmente o agradecimento aos nossos acionistas e clientes, por constituírem a motivação para fazermos mais e melhor, pela confiança depositada, e por nos fazerem ver a importância que representa a Águas do Norte no território em que se insere.

A todos os fornecedores, empreiteiros, consultores e prestadores de serviços pela partilha continuada de soluções que nos permitem melhorar continuamente.

Ao Fundo Ambiental, ao POSEUR e ao programa COMPETE pela constante colaboração e pela participação financeira que muito contribuiu para os resultados apresentados.

A todas as empresas do grupo pela permanente partilha de experiências e de conhecimento.

À APA pela constante disponibilidade e colaboração.

Por último, importa prestar o devido agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Sociedade, bem como à Entidade Reguladora e às Tutelas do Ambiente e das Finanças pela permanente cooperação e rigor com que acompanham o trabalho da empresa.

Vila Real 22 de fevereiro de 2024

José Luís Machado do Vale
Presidente do Conselho de Administração

Quem Somos

A Missão, a Visão e os Valores

A Missão

Prestar um serviço público de abastecimento de água e saneamento de forma eficiente, sustentável e inovadora, contribuindo continuamente para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento da região.

A Visão

Ser uma referência no setor da Água, prestando de um serviço de excelência.

Os Valores Éticos

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A., no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelo respeito e cumprimento integral dos valores anteriormente definidos, considerando:

Espírito de Servir | Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público;

Excelência | Atuar de forma perseverante, procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico, contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e da eficiência, e atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua;

Integridade | Seguir um comportamento de práticas anticorrupção e suborno, adotar práticas que evitem conflitos de interesses, garantir a confidencialidade e sigilo profissional e seguir comportamentos não discriminatórios;

Responsabilidade | Agir com justiça e equidade, adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável, respeitar as normas e convenções respeitantes aos direitos dos trabalhadores, não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa, combater situações que possam pôr em causa a imagem e o prestígio da empresa, desenvolver uma consciência ambiental, de segurança e de responsabilidade social, e partilhar conhecimento e informação;

Rigor | Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios, cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas, os manuais e os regulamentos internos, decidir com isenção, equidade e objetividade, ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios, e proteger o património da empresa;

Transparência | Garantir a integração e o relacionamento transparente e constante, adotar estratégias e desenvolver ações em sintonia com elevados padrões de ética e divulgar, interna e externamente, a sua política da empresa.

Descrição, Atividade e Presença

A Águas do Norte, S.A.

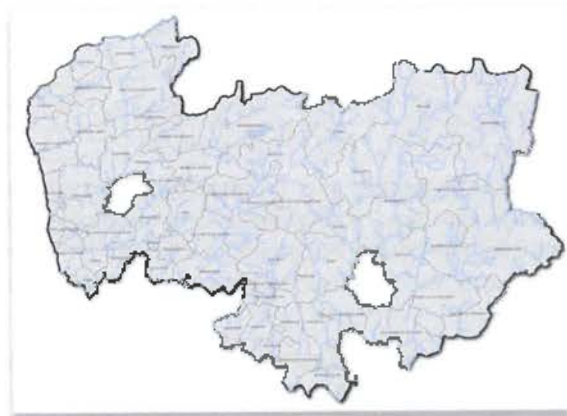
A Sociedade Águas do Norte, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, passou em 2017 por um processo de cisão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, dando origem à criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, em ambos os casos por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, por sua vez criado por agregação de sistemas através do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio sem prejuízo da manutenção do próprio sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

Neste enquadramento, o ano de 2017 concretizou a referida cisão, produzindo efeitos em termos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2017.

Enquadrada com a sua nova realidade, a Sociedade Águas do Norte, S. A. mantém como objeto social a exploração e gestão:

- Do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- Do Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

A Águas do Norte, S.A. tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de alta e um municipal de baixa, sendo a primeira empresa do país em que existe uma verticalização da atividade nestes moldes.



O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes da limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal assim criado resultou da agregação de dois sistemas multimunicipais, extintos na mesma data,

designadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270 -A/2001, de 6 de outubro;
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril.

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Arcos de Valdevez, Armamar, Boticas, Bragança, Caminha, Celorico de Basto, Chaves, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trófa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;

- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Maia;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amarante, Amares, Cabeceiras de Basto, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

Com base no disposto no n.º 2 da Cláusula 1.ª do Contrato de Concessão, a Águas do Norte, S.A. sucedeu em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que foram extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de depuração do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de depuração do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S. A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados.



A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta parceria a Águas do Norte, S.A. assegura o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas em baixa aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães e de saneamento a Fafe, Santo Tirso e Trofa. Com esta atividade, a Águas do Norte, S.A. garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ou renovação das redes em baixa, a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, três por cento da população portuguesa.

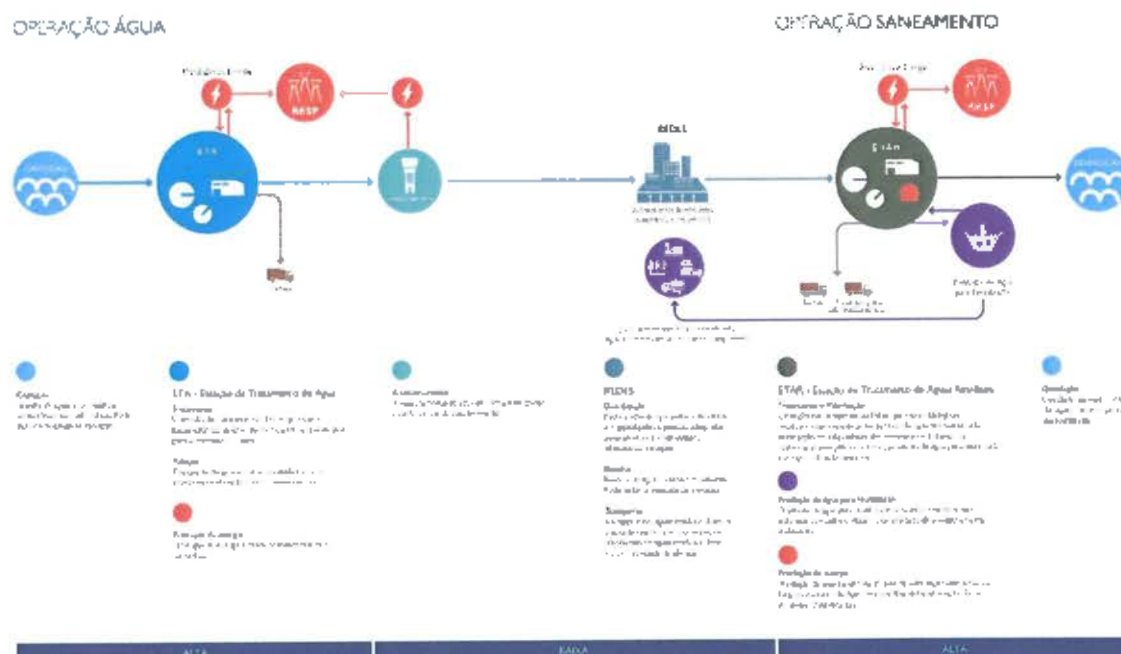
Os Estatutos

Os Estatutos da Águas do Norte, S.A. foram publicados pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 35/2015 publicada no Diário da República, 1.ª série, de 27 de julho de 2015, e foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

A Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a atividade mais visível da Organização, a Águas do Norte, S.A. atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio – para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais –, bem como a especificação das atividades de operação.



O Nosso Propósito

"fazer a diferença na vida das pessoas" é o nosso propósito, que nos compromete enquanto empresa do universo do Grupo Águas de Portugal e vincula igualmente os/as nossos/as trabalhadores/as, assentando num duplo vínculo de identidade e de finalidade.

A atividade desenvolvida pela Águas do Norte tem o maior impacto na saúde e bem estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico, o que nos confere uma responsabilidade acrescida àquela que assumimos na prestação de serviços públicos essenciais.

Considerando os relevantes desafios associados às alterações climáticas, ao esgotamento de recursos, à degradação dos ecossistemas e à poluição ambiental, reforçamos os nossos compromissos com o ambiente, a sociedade e a governança para cumprir o nosso propósito.

COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

O Compromisso de Integridade foi subscrito pela Águas do Norte em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade consubstanciado na Política de Integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a reparação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regem a nossa atividade e atuação, nomeadamente:

Código de Ética e de Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades; Manual de Contratação Pública do Regime Geral; Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares: Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos; a Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A Águas do Norte dispõe de uma **Linha de Integridade**, sendo este um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

COMPROMISSO DE SUSTENTABILIDADE

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal em linha com os principais desafios que o Grupo enfrenta fixa as suas ambições de forma a garantir os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social, estabelecido no rumo estratégico que prosseguimos com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas. Continuamos na prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente.

As ambições de sustentabilidade estão também alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.



Ambição - Trabalhar com propósito

- Durante o ano 2023, e no âmbito da política de valorização de competências dos/as Colaboradores/as, foram ministradas 25.552,45 horas de formação profissional. Deu-se continuidade ao projeto financiado pelo COMPETE - Tipologia Projetos Autónomos de formação – Formação de empresários e trabalhadores, que

visa reforçar as competências dos/as Colaboradores/as da Águas do Norte, em domínios relevantes para a estratégia de inovação e competitividade da empresa.

- A Águas do Norte, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar, pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade. A Águas do Norte anualmente revê o seu Plano de Igualdade de Género, as medidas previstas no Plano de Igualdade de Género são avaliadas e monitorizadas periodicamente de forma a assegurar o seu cumprimento e a identificar oportunidades de melhoria.
- Digitalização dos riscos para a saúde e segurança - Avaliação de riscos profissionais de centenas de instalações na aplicação GR360, plataforma desenvolvida pela AdNorte.
- Desenvolvida a plataforma GEPI-Gestão de Equipamentos de Proteção Individual. O GEPI é uma plataforma digital que permite gerir o processo relacionado com a gestão dos EPI em utilização na Águas do Norte e está acessível a todos os trabalhadores. Através desta plataforma é possível aceder a toda a informação sobre os EPI homologados pela AdNorte, elaborar e gerir reservas, fazer o tratamento estatístico de todos os EPI requisitados, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos EPI.
- Pelo segundo ano consecutivo a plataforma Be Better desempenhou um papel preponderante na dinamização do Programa de Gestão dos Riscos Psicossociais. Este programa desafia os trabalhadores da AdNorte a construir o seu trajeto de melhoria ao nível da saúde e bem-estar, promovendo a sua participação em iniciativas dedicadas a várias dimensões (equilíbrios eu e o outro, sociais e psicossociais e cidadania organizacional).

Foram diversas as atividades desenvolvidas, através da coordenação dos vários embaixadores e realizadas em horário laboral:

- Ações de formação, em regime presencial, sobre gestão e mitigação dos riscos psicossociais direcionadas ao Top Management e Middle Management – contando com a participação de 275 chefias;
- Webinars direcionados a todo o universo da Águas do Norte, S.A. que abordaram temas como a Conciliação Trabalho-Família, Escola-Família, Ser Equipa, Coesão e Consenso entre Equipas, Burnout, tendo-se realizado 7 webinars com uma média de participação de 200 trabalhadores;
- Atividades Outdoor – caminhadas e magustos – com a participação de 435 trabalhadores;
- Concurso de Arte - realização de workshops de Pintura do Galo de Barcelos, Macramé, pintura de peças de barro de bisalhães, pintura em tela, confeção de palmitos, bordados. As peças resultantes são publicadas na plataforma Be Better e vão a votos - com a participação de 93 trabalhadores;
- Atribuição de 233 "KIT Be Better" (t-shirt, massajador, boné, cantil) a todos os trabalhadores que participem nas atividades físicas.
- 9 Questionários online sobre as atividades desenvolvidas, com uma média de 222 participantes.

A avaliação de riscos psicossociais e a sua gestão é hoje uma realidade no seio da Águas do Norte, S.A. que conta com a colaboração e dedicação de uma equipa multidisciplinar interna e externa dinâmica e motivada.

A gestão dos riscos psicossociais exige um esforço contínuo por parte de todos os níveis da organização de modo a garantir o permanente envolvimento de todos.

Estão em curso todas as ações que têm como objetivo dar resposta aos riscos com maior relevância e espera-se que o novo diagnóstico de Riscos Psicossociais, a realizar-se após a implementação da totalidade do Programa Be Better, em 2024, reflita uma melhoria nas vertentes que se encontravam mais vulneráveis.

O grande desafio da Águas do Norte, S.A. é conseguir despertar todos os seus trabalhadores para esta temática indo ao encontro das suas necessidades individuais e enquanto equipa. A forte adesão dos trabalhadores a todas as iniciativas promovidas neste âmbito leva a crer que os objetivos a que a Águas do Norte, S.A. se propôs, no que concerne a gerir e minimizar os riscos psicossociais, serão alcançados.

- A Semana dos 3 S's (Saúde e Segurança, Sempre) é uma iniciativa levada a cabo pelo Departamento de Sustentabilidade Empresarial, desde 2018, que assinala o Dia Mundial de Prevenção e Segurança no Trabalho, celebrado no dia 28 de abril de cada ano.

As iniciativas promovidas, em 2023, incidiram na promoção da segurança e saúde dos trabalhadores da AdNorte, assim como daqueles que trabalham em seu nome, tendo como objetivo alcançar ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, através da promoção de uma cultura de segurança e saúde no trabalho junto da atual e próxima geração de trabalhadores.

O programa desenvolvido contou com uma série de atividades, durante o mês de abril, que permitiram incentivar e valorizar a Prevenção, a Segurança e a Saúde no Trabalho, bem como garantir o comprometimento dos fornecedores para com os requisitos da SA 8000, nomeadamente:

- Sessão sobre Requisitos de um Sistema de Gestão de Responsabilidade Social – SA8000, dedicada à Equipa de Desempenho Social e à Comissão de Ambiente e Segurança da Águas do Norte, bem como aos seus fornecedores críticos
- Formação e treino sobre manuseamento de produtos químicos no laboratório da ETAR de Vila Real
- Encontro Be Better - encontro de chefias para reflexão sobre temas no âmbito dos Riscos Psicossociais e da segurança e saúde no trabalho
- Laboratório Sensorial dedicado aos técnicos operativos, com o intuito de experimentarem a incapacidade resultante de um acidente, sentindo a deficiência e a limitação resultante.
- Sessões de Engocoching

Agir pelo clima

- Em 2022 o País enfrentou uma situação de seca extrema, levando a Águas do Norte a colocar sob forte vigilância as reservas de armazenamento das Albufeiras bem como todos os Subsistemas de água, promovendo a tomada de medidas que visaram garantir os volumes necessários à produção de água para abastecimento público. A Águas do Norte ativou a 03 de fevereiro de 2022 o Gabinete de Crise, conforme previsto no Plano de Comunicação para Emergências na Qualidade e Quantidade da Água, para o evento "condições meteorológicas extremas – seca". Até ao dia 06 de janeiro de 2023, data considerada de retorno à normalidade, foram realizadas 16 reuniões do Gabinete de Crise, mais de 30 horas de discussão e análise deste evento. Na resposta a este evento, identificado e acompanhado em cerca de 29 Subsistemas, dos quais 18 são da Alta, foram implementadas 113 medidas de contingência e 27 medidas estruturais. Estas medidas permitiram, de um modo geral, monitorizar a evolução dos níveis de água, diminuir o volume de água captada nas origens vulneráveis e, consequentemente, prolongar as reservas de água.

- Continuidade na implementação do Programa "ZERO – Neutralidade Energética", desenvolvendo-o com base em dois pilares essenciais:

- 1. Produção:
- Início da execução do contrato de Manutenção preventiva e corretiva, aos cogeneradores das ETAR de Ponte da Baía, Sousa e Vila Real, tendo por objetivo potenciar, não só a funcionalidade, mas também o aumento de produtividade e rendimento desses equipamentos;
- Início de construção das Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) Solar de 20 kWp, na ETAR de Viana do Castelo-Cidade;
- Entrada ao serviço da renovada linha de Biogás da ETAR de Vila Real, complementada com a instalação de um novo Cogenerador de 100 kW_e, em substituição dos anteriores 22 kW_e;
- Lançamento, pela 2.ª vez e após rescisão do contrato da 1.ª adjudicação, de um concurso público para concessão construção de 16 Unidades de Produção Autoconsumo (UPAC) Solar, equivalente a 3,2 GWp de potência de produção a instalar;
- Lançamento de um processo de concurso público, para concessão construção de 11 Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) Solar, equivalente a 1,6 GWp de potência de produção;
- Preparação de um processo de concurso público, para remodelação da conduta adutora de água bruta, desde a Barragem do Alvão até à ETA do Alvão, a qual inclui a construção de uma central Mini-Hídrica de 350 kW. Considera ainda a remodelação da ETA do Alvão, que inclui a construção de uma Unidade

de Produção em Autoconsumo (UPAC) Solar de 42,5 kWp, e a instalação de uma pico-turbina de 15 kW na entrada de água bruta na ETA;

- Desenvolvimento do estudo de confirmação de perfil de ventos, referente ao projeto Eólico, em 5 locais/infraestruturas: ETAR de Viana do Castelo-Cidade, ETA do Alto Rabagão, ETA do Azibo, ETA de S. Jorge e ETA do Balsemão;
- Lançamento do concurso público, para realização do projeto de execução, complementar ao estudo prévio existente, para a construção de uma Mini-Hídrica de aproveitamento de excedentes da Barragem de Pretarouca, com uma potência instalada de 1,2 MW;
- Elaboração dos projetos de interligação à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), de 3 unidades de Cogeração existentes nas ETAR de Cávado-Hornem, ETAR de Ponte da Baía e ETAR do Sousa, tendo por objetivo, potenciar a produção de energia em rendimentos das máquinas mais elevados;

II. Eficiência Energética:

- Continuação com a realização de procedimentos de monitorização e análise de eficiência e rendimentos de infraestruturas, e/ou equipamentos, nomeadamente sistemas elevatórios e seus equipamentos afetos;
- Participação e apoio na preparação de procedimentos para substituição de sistemas de bombagem, no sentido da otimização do processo elevação, AA e AR;
- Participação na preparação de procedimentos de contratação de serviços, e/ou aquisição de equipamentos, que visam a otimização de processo de eficiência energética, considerando para o efeito o critério de adjudicação por Custo de Ciclo de Vida (CCV), critério esse que tem uma parcela referente à eficiência energética;
- Alguns casos mais particulares implementados em 2023:
 - - Entrada em funcionamento dos novos grupos de bombagem, tendo por objetivo a otimização do processo elevação (Estação Elevatória 01 Ramo Nascente; Estação Elevatória de Macedo de Cavaleiros; Captação de Troponiz; Estação Elevatória ETA Possacos);
 - - Finalização da empreitada de remodelação da linha de Biogás da ETAR de Vila Real, que teve como foco a otimização de processo e equipamentos, com o objetivo de melhor energeticamente a instalação;
 - - Participação no lançamento de um procedimento para aquisição de novos compressores de arejamento para a ETAR de Lamego;
 - - Estudo de viabilidade técnica e económica, para substituição de compressor de arejamento da ETAR de Serzedo;
 - - Estudo de viabilidade técnica e económica, para substituição dos grupos de bombagem de água tratada da ETA de Lapela;
 - - Participação no projeto de implementação de um "Sistema piloto UNLOAD Controlo para descarga de águas pluviais" na Estação Elevatória de Quinta do Faião do Subsistema de Águas Residuais do Vilar-Sernancelhe;
 - - Participação no lançamento de um procedimento de aquisição de novos equipamentos. Bombas e /ou motores, para a Estação Elevatória de Feirão do Subsistema de Abastecimento de Água do Balsemão, e Estação Elevatória 02 Pinnão do Subsistema de Abastecimento de Água do Pinhão;
 - - Participação no lançamento de um procedimento para aquisição de novos grupos de bombagem para a Estação Elevatória Intermédia de Aguielhas;
 - - Participação no processo de realização de Bypass no Reservatório de Casal Soeiro, do Subsistema de Abastecimento de Água de São Jorge, otimizando os consumos energéticos, através do aproveitamento de pressão na aspiração;
 - - Lançamento de um procedimento de aquisição de luminárias LED, para substituição de existentes e uniformização da tipologia de luminárias;
 - - Lançamento de um procedimento de aquisição de serviços para fornecimento e montagem de Bombas de Calor para AQS, tendo como objetivo melhorar as condições de conforto em utilizações de águas quentes sanitárias, além de otimizar consumos energéticos, através da substituição da tecnologia existente por tecnologia mais eficiente;
- A Águas do Norte, S.A. apesar de grande consumidora de energia elétrica dispõe de algumas instalações elétricas que produzem energia elétrica, quer ao abrigo do autoconsumo, assim como de venda à rede, no âmbito da

Microprodução e Mini produção, utilizando para o efeito diferentes tecnologias, nomeadamente Fotovoltaica, Cogeração a Biogás e Hídrica. No ano de 2023 a produção de energia elétrica foi cerca de 3,75 GWh (Cogeração - 2,8 GWh; Solar - 0,73 GWh; Hídrica - 0,23 GWh), traduzindo-se num proveito estimado em cerca de 471.000 euros.

- Cerca de 47 % do consumo total de energia da Águas do Norte, S.A. incide num total de 21 instalações, que são as prioritárias para a implementação desta norma tendo sido definido um plano faseado. Estando já abrangidas pela certificação ISO 5000 as seguintes instalações: ETA de Areias de Vilar e a ETAR de Vila Real, ETA e Captação do Pinhão, ETA e Captação de S. Jorge, Estação Elevatória de Casais, Estação Elevatória de Barradas-Cente, ETA do Vilar, ETA do Alto Rabagão, ETA do Sordo, ETAR de Serzedo, ETA e Captação do Azibo, ETA e Captação de Lapela, ETA do Balsemão e ETA do Rabagal.
- A Águas do Norte acredita que as ações dos seus trabalhadores podem fazer a diferença e sejam o assumir do Compromisso de Sustentabilidade focado na eficiência, inovação, qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social alinhado com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas. Assim a Águas do Norte lançou a iniciativa *Pedal AdNORTE* como forma de promover os comportamentos ambientalmente sustentáveis e melhorar a saúde física e bem-estar dos trabalhadores.
- O projeto dedicado à promoção da mobilidade sustentável, tem como principal objetivo a introdução de veículos de baixas emissões e acelerar a adoção de energias alternativas e ambientalmente mais favoráveis, como a tração 100% elétrica. Com a aquisição de bicicletas elétricas para utilização na mobilidade interna, a empresa contribui para a redução das emissões de carbono e para a promoção da mobilidade sustentável.

Acelerar a economia circular

- Plano de Ação para a Reutilização do Grupo AdP que envolve projetos de produção de água para reutilização (ApR). A Águas do Norte já submeteu os processos para obtenção de licenciamento da plataforma LUA
- Os óleos alimentares usados constituem um grave problema ambiental quando eliminados através dos esgotos urbanos, dificultando e onerando o trabalho das Estações de Tratamento de Águas Residuais. Quando eliminados de forma não controlada constituem um potencial perigo de contaminação, quer dos solos, quer das águas, tanto a nível de aquíferos como das ribeiras e águas do mar. A solução passa por integrar estes compostos com elevada carga orgânica no digestor anaeróbio da ETAR potenciando a produção de biogás e consequente produção de energia elétrica, com recurso à cogeração.

Em 2021 a Águas do Norte obteve o licenciamento desta atividade de Operador de Gestão de Resíduos para a ETAR de Tâmega/Ponte da Baía para a receção de resíduos de óleos alimentares usados. Tendo sido confirmadas as vantagens deste tipo de gestão e a incorporação desta tipologia de resíduos no processo de digestão assim como a importância da criação de valor de um resíduo anteriormente eliminado, tendo-se obtido em 2023 o licenciamento desta atividade de OGR para as ETAR de Cávado/Homem e ETAR de Sousa. Em 2024 prevê-se o alargamento para a ETAR de Vila Real e ETAR do Ave.

Inovar para Impactar

Ao longo do ano de 2023, foram dinamizadas várias atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), sendo que se destacam as principais:

- foi celebrado mais um protocolo ARQUIMEDES, desta vez com a Universidade Católica Portuguesa. Estes protocolos visam estabelecer relações de colaboração Científica e Tecnológica no domínio das Ciências Ambientais e Bioquímicas.



Figura. 1 - Celebração de protocolos de colaboração no âmbito do Programa ARQUIMEDES.

- (ii) A Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto reconheceu a Águas do Norte como uma empresa afiliada da FEUP PRIME. O FEUP Prime Affiliate, é um programa de filiação empresarial que fornece valor e vantagens competitivas às organizações, estabelecendo uma ligação direta com fontes de talento e conhecimento proporcionando a possibilidade de uma empresa se manter na linha da frente ao fornecer inovações chave para o mercado.



Figura.2 - Águas do Norte como uma empresa afiliada da FEUP PRIME.

O programa distingue pela primeira vez a Águas do Norte com este certificado, pela forma como tem contribuído de forma preponderante, para a sua missão e para a aproximação da Universidade à realidade empresarial.

- (iii) A cerimónia de entrega dos prémios da 3.ª edição do concurso uma "Uma Gota uma Ideia" realizou-se no dia 21 de abril de 2023, na sede da Águas do Norte. Na sessão, que contou com uma vasta participação on-line, foram conhecidos os vencedores desta 3.ª edição da iniciativa promovida pela Águas do Norte, tendo sido premiados os melhores projetos apresentados, de entre as cerca de 40 propostas que foram submetidas por um elevado número de Trabalhadores.



Figura.3 - Vencedores dos prémios "Uma Gota, Uma Ideia"

- (iv) Foi dada continuidade ao ciclo webinars "À Conversa com".
- (v) Foram apresentadas a programas de financiamento candidaturas no âmbito dos Programas: Inovação Proativa, Promove - projetos-pilotos inovadores 2023 da Fundação "la Caixa", Interreg Sudoe, PRIMA, HORIZON-CL6-2023-ZEROPOLLUTION-01, Interreg Vii Espanha-Portugal (POCTEP), Fundo Ambiental, European URBAN Initiative.
- (vi) Foi apresentada a candidatura SIFIDE à Agência Nacional de Inovação (ANI), relativa ao ano de 2022 e recebida a notificação da decisão final referente ao ano de 2021.
- (vii) Foram finalizados os seguintes projetos de inovação financiados:

Projeto	Objetivo	Conclusões
PAGIRAA (Projeto de Aperfeiçoamento dos Processos Operacionais e Gestão de Ativos com Inteligência Artificial e Análise de Dados)	O projeto teve como objetivo principal implementar uma solução com base em técnicas avançadas de inteligência artificial e ciência de dados, visando melhorar os diversos processos operacionais, reduzir os custos operacionais e de manutenção, bem como minimizar os impactos ambientais decorrentes do funcionamento de vários sistemas no setor de abastecimento de água e saneamento.	O projeto PAGIRAA contribuiu significativamente para aumentar a eficácia e a eficiência das operações da Águas do Norte. A incorporação de sistemas inteligentes na estratégia da empresa possibilitou a melhoria dos processos e serviços, oferecendo soluções cada vez mais inovadoras, sempre com o objetivo de criar valor.
CFT Telecom - Water Cyber Security Plan	O projeto CFT Telecom teve como objetivo o desenvolvimento de capacidades operacionais na área da cibersegurança e na implementação da Diretiva Comunitária relativa à Segurança das Redes e dos Sistemas de Informação.	Com a implementação do WCSP é possível identificar, proteger, responder e recuperar o ecossistema da Águas do Norte, por meio da criação de um centro de operações de segurança com base nas plataformas de gestão de incidentes e inteligência cibernética artificial, de modo a conseguir monitorizar todo o sistema digital, identificando e adaptando-se continuamente às ameaças cibernéticas mais evoluídas.
ATPT - água da Torneira para todos	O projeto ATPT visa a promoção do consumo de água da torneira por toda a comunidade, pretendendo contribuir para ultrapassar a resistência existente na sociedade face a esta boa prática, que é de facto mais sustentável, mais segura e mais saudável.	O projeto continuará para a projeção e reconhecimento da AdNorte enquanto entidade de referência em matéria de educação e sensibilização ambiental, em particular no que concerne a promoção do consumo sustentável de água da torneira, promovendo um reforço nas políticas municipais e regionais no que diz respeito a este tema.

- (viii) Foi concluído o processo de transição para a nova versão da norma de inovação NP 4457:2021. A NP 4457:2021, vem uniformizar os requisitos e aspetos introduzidos com a publicação da norma ISO 56002:2019 - Sistema de Gestão da Linha de Orientação. A norma apresenta-se com a estrutura de oito níveis, significando que a estrutura é a mesma de outros sistemas de gestão e está alinhada com a norma ISO 56002:2019, o que irá facilitar a integração com outros sistemas já implementados ou que tenham o objetivo ainda de vir a implementar.
- (ix) Foi dada continuidade ao desenvolvimento da plataforma de apoio à gestão de Projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação - INOV+. Ao longo de 2023, foi dada continuação ao desenvolvimento desta plataforma com a implementação de novos módulos.
- (x) Foram atribuídos alguns prémios e distinções a projetos inovadores desenvolvidos internamente na organização:

Participação em Eventos, Prémios e Distinções		
2023	Projeto "Dams at your fingertips" da Águas do Norte vence categoria nacional dos World Summit Awards Portugal 2023 https://www.adnorte.pt/pt/index.php?id=69&idn=581	Partilha de conhecimento no setor de água; Networking; Reconhecimento.
	Águas do Norte selecionada para os prémios Water Europe Innovation Awards 2023 - Conferência anual da Water Europe "Water Innovation Europe" - 22 de junho - Bruxelas. https://www.AdNorte.pt?id=69&idn=525	Partilha de conhecimento no setor de água; Networking; Reconhecimento.
	"Categoria Digitalização" projeto "Barragens na Palma da Mão" - A 12.ª edição do Prémio KAIZEN distinguiu a Águas do Norte na categoria acima, que procura destacar os projetos de sucesso de inovação com resultados de eficiência, flexibilidade, qualidade e nível de serviço, os quais são naturalmente impulsionadores de crescimento e valor para as respetivas organizações. https://www.AdNorte.pt?id=69&idn=524	Partilha de conhecimento no setor de água; Networking; Reconhecimento.
	Tubos de ouro - Menção Honrosa: Águas do Norte, S.A. - projeto Barragens na Palma da Mão - ENEG 23 https://www.wapcia.pt/pt/noticia/3885/eneg-2023-os-vencedores-cos-tubos-de-ouro/	Partilha de conhecimento no setor de água; Networking; Reconhecimento.

Educar para a Sustentabilidade / Valorizar os territórios

- Campanha "Não meta tudo no mesmo saco" - com objetivo foi a sensibilização dos principais A Águas do Norte, S.A. é uma empresa reconhecida pelas entidades que constituem o referido Sistema Multimunicipal, pelo que é frequentemente solicitada para colaborar nas ações levadas a cabo pelas mesmas, através da sua presença em exposições, seminários, atribuição de patrocínios, organização de diversos eventos e ações institucionais no âmbito do relacionamento institucional, organização e coordenação de visitas de estudo (Escolas e Universidades) e visitas técnicas às infraestruturas do Sistema Multimunicipal. Realização de 417 ações integradas no Programa de Educação Ambiental, junto de 60 Municípios que integram o Sistema Multimunicipal, tendo impactado cerca de 48.500 participantes;
- Dinamização de 190 oficinas experimentais de educação ambiental para 14.451 participantes, na sua grande maioria crianças e jovens em idade escolar;
- Celebração de dias temáticos online, como Dia Mundial da Educação Ambiental, Dia Mundial da Água e Dia Nacional da Água, tendo-se verificado em cada uma das sessões, realizadas por via telemática, a participação de mais de 10.000 alunos;
- Dinamizadas 20 sessões de teatro "Torreia de ideias", através do qual se concretizou uma promoção para o consumo da água da rede pública como um elemento central do estilo de vida saudável. A realização desta iniciativa foi capaz de envolver cerca de 4.880 participantes;
- Produção do festival Planeta H2O - Águas do Norte, para toda a comunidade, interna e externa, dedicado à educação ambiental e com cerca de 650 participantes;

- Acompanhamento e coordenação de 380 visitas técnicas e de estudo às infraestruturas do Sistema Multimunicipal, com um total 1.006 visitantes.
- O detalhe e acompanhamento deve ser realizado através da consulta do Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP <https://www.adnorte.pt/pt/sustentabilidade/politica-de-responsabilidade-em-presarial?id=38>.

A Estrutura Acionista, a Estrutura Organizacional e os Órgãos Sociais

A Estrutura Acionista

A Águas do Norte, S.A. é uma sociedade de direito privado e capitais públicos detida pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, com uma participação correspondente a 68,73% do capital social, e por um conjunto de Municípios que totalizam uma participação de 31,27%.

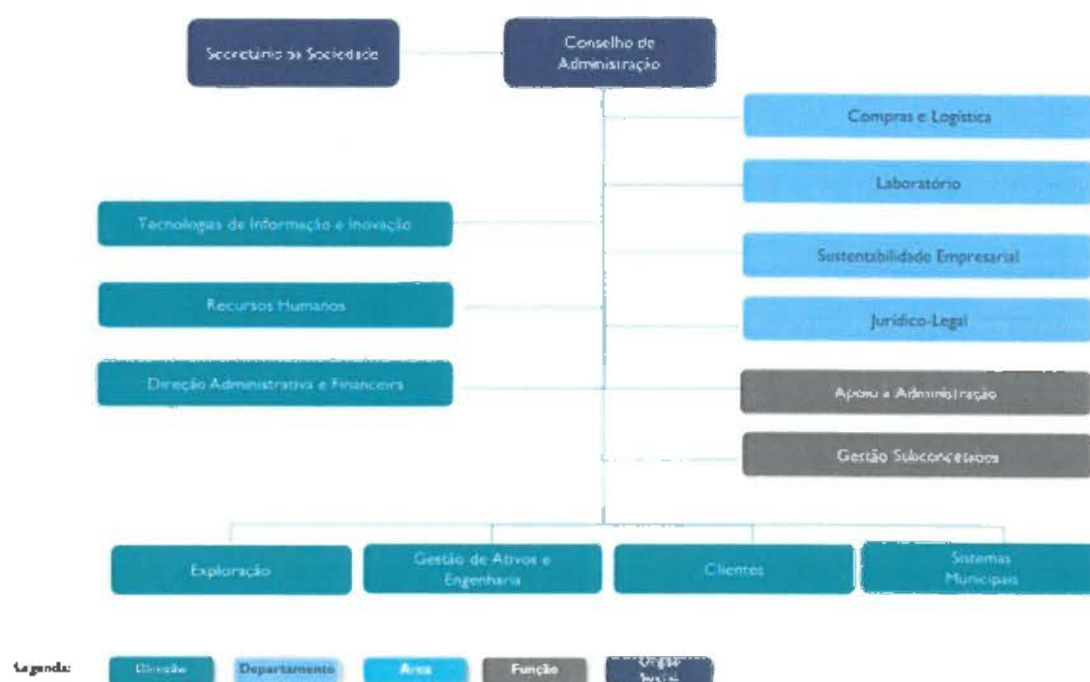
O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por : 11.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

A informação detalhada sobre este ponto pode ser consultada na Parte B deste R&C, em concreto na Nota 16.

A Estrutura Organizacional

Para o desenvolvimento da sua missão, a Águas do Norte, S.A. organizou internamente os seus recursos em diversos órgãos funcionais que, no final de 2023, tinham a seguinte representação.

Organograma da Águas do Norte, S.A.



O modelo organizacional baseia-se nos seguintes vetores de atuação:

- Filosofia de orientação para o cliente, assegurando proximidade aos Municípios e aos utilizadores municipais, garantindo a melhor qualidade do serviço público prestado, implementando e desenvolvendo as valências associadas a uma direção de clientes;
- Concentrar o que for possível, em particular das áreas de suporte (administrativos, financeiros e de apoio), garantindo a não duplicação de funções e tarefas, na procura da eficiência e do aproveitamento das sinergias geradas com vista à maximização da relação gasto / benefício;
- Reforçar a importância do capital humano maximizando as capacidades dos colaboradores através da criação de uma direção de recursos humanos;
- Desenvolver modelo organizacional para a gestão do sistema "multimunicipal" que possibilite a articulação com o modelo a implementar para as "baixas", conjugando direções com unidades funcionais baseadas em departamentos e áreas, que possibilite a adequada segregação de gastos e de proveitos por unidade de negócio e por área de atividade, respeitando as responsabilidades e tarefas comuns e próprias.

Sobre esta macroestrutura a Águas do Norte, S.A. aplica a sua matriz territorial, por via da existência da sua sede em Vila Real e dos polos de Barcelos e Guimarães.

Relativamente às áreas operacionais, o modelo desenvolve-se com base nas seguintes premissas:

- Integração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maximizando economias de gama;
- Integração territorial do sistema multimunicipal e integração vertical com os sistemas municipais, maximizando economias de escala;
- Reorganização territorial dos centros de operação e de manutenção, com base nos centros existentes nas empresas agregadas, com responsabilidades e tarefas comuns e próprias por unidade de negócio e atividade;
- Modelo que possibilite a prestação de serviços de manutenção à unidade de negócios da baixa, aproveitando, sempre que possível, as potenciais economias de escala;
- Modelo que possibilite a segregação de gastos por atividade e, quando ocorra, por unidade de negócio.

Os Órgãos Sociais

A 31 de dezembro de 2023 a composição dos órgãos sociais era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Em 28 de abril de 2021, foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral da empresa, para o mandato 2021 - 2023, abaixo identificados.

Mandato		Órgão	Cargo	Nome do Titular	Designação	
Início	Fim				Forma	Data
2021	2023	Mesa da Assembleia Geral	Presidência	Joaquim Luís Nobre Pereira	Assembleia Geral	28/04/2021
			Vice-Presidência	Paulo Manuel Marques Fernandes		
			Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira		

(*) Joaquim Luís Nobre Pereira assinou Presidência da Mesa da Assembleia Geral em Assembleia Geral de Ações realizada a 21 de março de 2022, na sequência da renúncia ao cargo apresentada por José Maria Cunha Costa a 1 de outubro de 2021.

Conselho de Administração

Na Assembleia Geral de 28 de abril de 2021, foram eleitos os membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021 - 2023, abaixo identificados.

Órgão	Cargo	Membro	Nome do Titular
Conselho de Administração	Presidência	Executivo	José Luís Machado do Vale
	Vice-Presidente	Executiva	Fernanda da Conceição Abreu Lucena
	Vogais	Executivo	Filipe José Araújo da Silva
		Executiva	Cristiana da Costa Barbosa
		Executivo	Francisco José Ferreira da Rocha *
		Não Executivo	António Gonçalves Bragança Fernandes
		Não Executivo	Maria Helena Marques Pinho da Lapa **

* Francisco José Ferreira da Rocha nomeado Vogal Executivo do Conselho de Administração em Assembleia Geral de Acionistas realizada a 27 de março de 2023, na sequência da renúncia ao cargo apresentada por Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques a 24 de março de 2023

** Maria Helena Marques Pinho da Lapa nomeada Vogal não Executivo do Conselho de Administração em Assembleia Geral de Acionistas realizada a 27 de março de 2023, na sequência da renúncia ao cargo apresentada por Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira a 15 de julho de 2022, tendo esta produzido efeitos a 1 de setembro de 2022

Ver informação constante da alínea I do ponto D da secção VII Remunerações, do Relatório de Governo Societário.

Conselho Fiscal

Eleitos na Assembleia Geral de 10 de abril 2019 para o mandato 2019-2021. Em Assembleia Geral de 2022 foi retirado o ponto eleição do Conselho Fiscal para o mandato de fiscalização 2022-2024, por se considerar não haver condições de nomeação de novo mandato, mantendo-se em funções até ao dia 8 de novembro de 2023:

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Conselho Fiscal	Presidência	Maria Albertina Barreira Rodrigues
	Vogais	Carlos Manuel de Jesus e Sousa do Araújo Ribeiro
		Nuno Miguel Unhães da Silva
	Vogal Suplente	Maria das Dores Sousa Silva

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada a 9 de novembro 2023 foi nomeado o Conselho Fiscal para o mandato 2023-2025, indicado no quadro seguinte:

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Conselho Fiscal	Presidência	Maria Helena Amaral da Fonseca
	Vogais	Carlos Manuel de Jesus e Sousa do Araújo Ribeiro
		António José Marques de Andrade
	Vogal Suplente	Daniel Filipe Mendes Lopes

Conselho Fiscal nomeado em Assembleia Geral de Acionistas realizada a 9 de novembro de 2023

Revisor Oficial de Contas

Eleitos na Assembleia Geral de 10 de abril 2019 para o mandato 2019-2021. Em 2022 e 2023 o Revisor Oficial de Contas manteve-se em funções não tendo havido qualquer nomeação.

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Revisor Oficial de Contas	Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183, representada pelo Dr. José Alves Bizarro Duarte, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1957
	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737

Comissão de Vencimentos

No ano de 2023 a Comissão de Vencimentos teve a seguinte constituição:

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Comissão de Vencimentos	Presidente	Catarina Isabel Clímaco Monteiro de Oliveira ^{1*}
	Vogais	AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A. Fernando Gonçalves

* Carla da Conceição Afonso Correia apresentou a 24 de março de 2023 renúncia ao cargo de Presidente da Comissão de Vencimentos.

** Catarina Isabel Clímaco Monteiro de Oliveira nomeada Presidente da Comissão de Vencimentos em Assembleia Geral de Açõesistas realizada a 27 de março de 2023, na sequência da renúncia ao cargo apresentada por Carla da Conceição Afonso Correia.

A Carteira de Participações e as Sucursais

A Carteira de Participações

O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 111.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

A Administração Central do Grupo AdP, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 68,73% do capital social e os Municípios, na sua totalidade, detém uma participação de 31,27% do capital social.

Refira-se, ainda, que os titulares dos Órgãos Sociais da Águas do Norte, S.A. não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela Águas do Norte, S.A., nem são, direta ou indiretamente, titulares de participações sociais qualificadas noutras entidades.

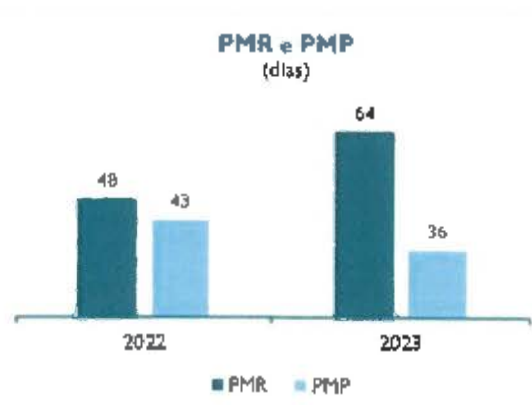
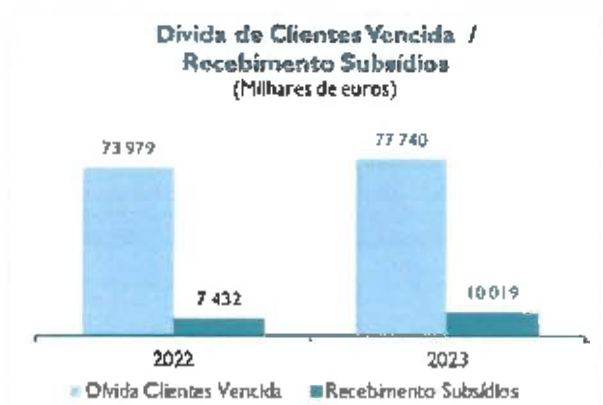
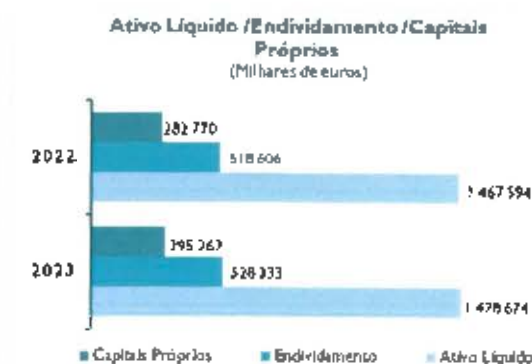
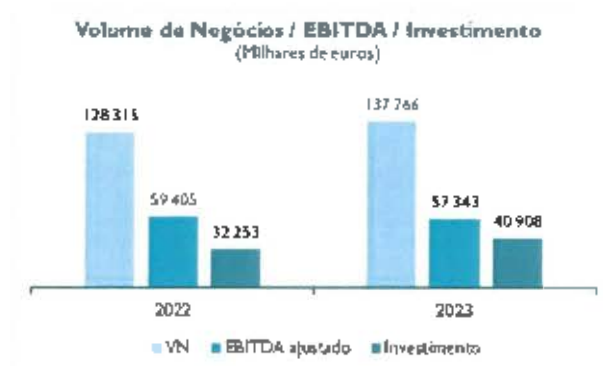
As Sucursais

A Águas do Norte, S.A. não tem qualquer sucursal no território nacional ou no estrangeiro.

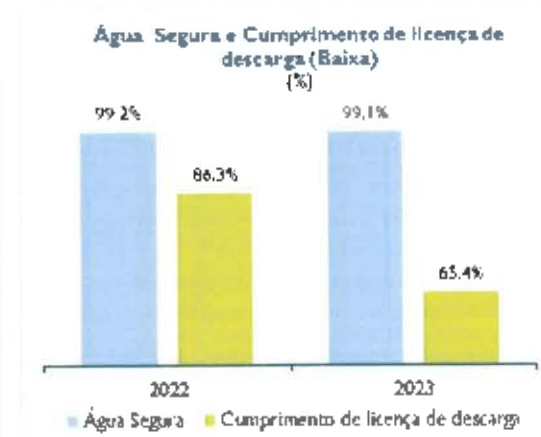
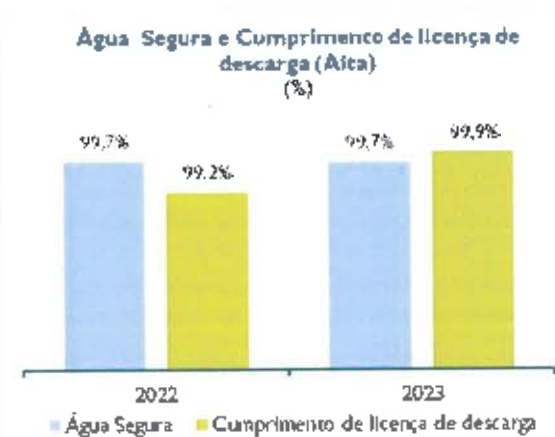
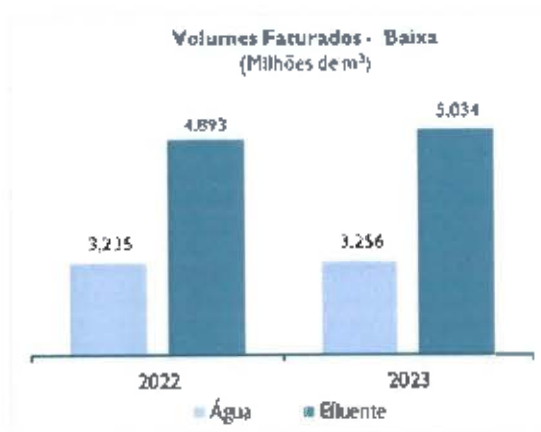
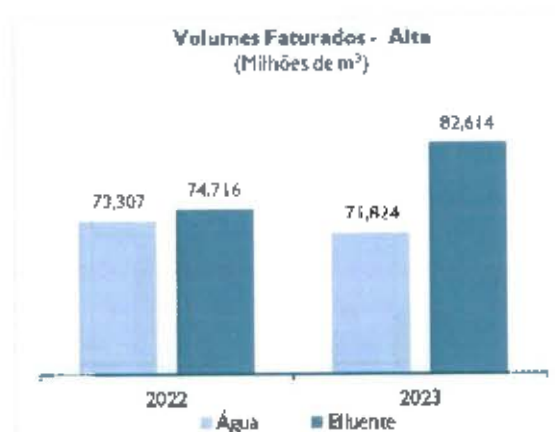
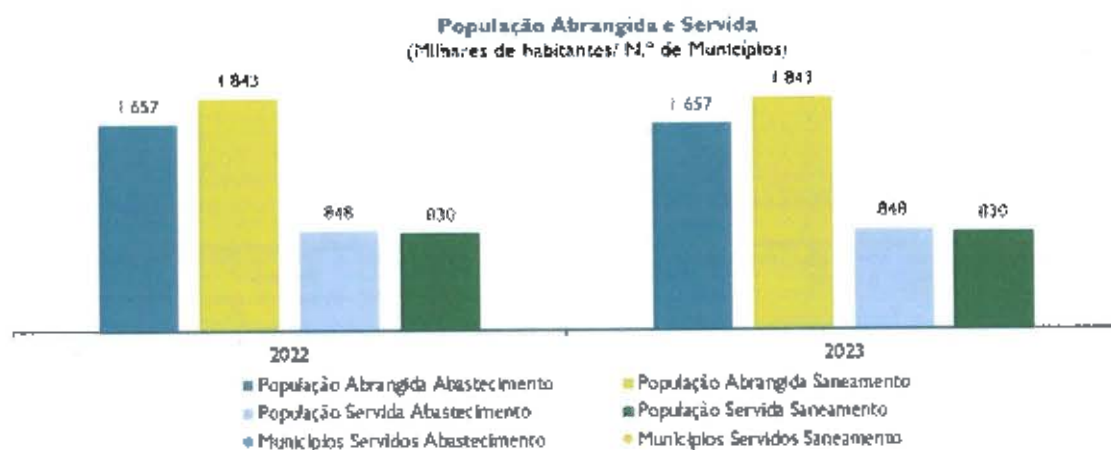
A Síntese de Indicadores

Nas páginas seguintes são apresentados um conjunto de indicadores – económico e financeiros e de atividade - com o objetivo de espelhar de forma rápida a Águas do Norte, S.A. no ano de 2023.

Os Indicadores Económicos e Financeiros



Os Indicadores de Atividade



Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações

Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social, Energia, Ativos e Investigação, Desenvolvimento e Inovação

A Águas do Norte, S.A. renovou durante o ano de 2023 a certificação do seu sistema de gestão nos referenciais da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, (NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015, NP EN ISO 45001 e SA 8000:2014). As certificações abrangem a totalidade das instalações na sua atividade em alta, sendo que no caso da Responsabilidade Social SA 8000:2014, em 2023 foi estendido o âmbito à atividade em baixa. As auditorias de renovação foram realizadas pela entidade externa certificadora, a SGS Portugal.

Paralelamente a AdNorte alargou em 2023 a fronteira do seu Sistema de Gestão de Energia certificado pela norma NP EN ISO 50001:2012 para a ETA do Rabaçal e ETA Balsemão perfazendo um total de 18 instalações. Verifica-se que o consumo da fronteira do SGE representa 43,8% do consumo de energia na totalidade das infraestruturas da AdNorte.

A Águas do Norte, S.A. manteve em 2023 a certificação do seu Sistema de Gestão de Ativos, segundo a norma NP EN ISO 55001, tendo-se alargado o âmbito ao subsistema de saneamento de Serzedo.

Dando cumprimento ao compromisso assumido por esta empresa em 2021, no ano de 2023 a AdNorte manteve a certificação em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), de acordo com a Norma Portuguesa NP 4457, tendo sido feito a transição para a versão NP 4457:2021. Este sistema orienta de forma contínua a empresa no caminho da inovação e na forma como desenvolve as suas atividades de I&D, tendo sempre presente a procura na canalização de todo o seu conhecimento e toda a sua criatividade, concretizando-os em Inovação.

A Águas do Norte em 2023 auditou e sustentou a certificação energética da sua frota automóvel, mantendo a classificação B.

A manutenção destas certificações constituiu o reconhecimento do forte compromisso da Águas do Norte, S.A. com o desenvolvimento sustentável dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e evidenciou, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas de gestão estão eficazmente implementadas na organização, desde o primeiro dia da sua atividade.

Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos

Administrativa e Financeira

Apresenta-se de seguida, de forma sucinta, a perspetiva económica e financeira, procurando evidenciar os resultados e a situação financeira e patrimonial alcançados pela Águas do Norte, S.A., no ano de 2023, aconselhando-se que esta leitura seja conjugada com a análise às demonstrações financeiras do exercício e respetivas notas anexas.

Em consequência do Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, que define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos, assim como a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da empresa, o resultado líquido expresso nas demonstrações financeiras corresponde à remuneração acionista do respetivo ano, no entanto podem existir correções impostas pela ERSAR que determinem que o Resultado Líquido possa ser diferente da Remuneração Acionista, bem como o facto da variação do resultado de um ano para o seguinte resultar de variações no capital próprio a remunerar (Capital social realizado, Reserva legal e eventuais remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

Mostra-se assim, determinante para validar o desempenho da empresa, analisar as rubricas, de Balanço e da Demonstração dos resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

No exercício económico de 2023 a Águas do Norte, S.A. registou um resultado líquido positivo no montante de 12.491.132 EUR, dos quais, 11.443.287 EUR referentes aos acionistas com ações de categoria A, com designação de divisão da "Alta", e 1.047.845 EUR referente aos acionistas com ações de categoria C, com a designação de divisão da "Baixa".

Os Resultados Operacionais, incluindo o DRG, registaram um valor da ordem dos 26,5 milhões de euro. Excluindo o efeito do DRG os Resultados Operacionais ascendem a 26,1 milhões de euros, um decréscimo de 8,49% face a 2022.

Em linha com este desempenho operacional, o EBITDA ajustado em 2023 foi da ordem dos 57,3 milhões de euros, valor 3,47% abaixo do ano transato.

Os Resultados Financeiros registaram um agravamento face a 2022 de 40,0%, cifrando-se em 2023 nos - 11,1 milhões de euros.

Durante o exercício de 2023 a Águas do Norte, S.A. registou na rubrica de Desvios de Recuperação de Gastos um **déficit** no valor de 375.903 EUR, em resultado do desvio tarifário apurado no ano, referente a um superavit na Alta no valor de 7.402.539 EUR, e a um déficit na Baixa no valor 7.778.442 EUR.

Para uma correta análise às contas salienta-se ainda o facto, da empresa incluir na sua conta de resultados a atividade da construção de infraestruturas, embora o valor daqui resultante tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício.

Para uma mais fácil análise às contas vamos expurgar o efeito dos rendimentos e dos gastos da construção.

Rendimentos e Ganhos

No exercício de 2023, os rendimentos e ganhos totais, não considerando os rendimentos de construção em ativos concessionados, atingiram os 167.722 milhares de euros, mais 8,6% (13.275 milhares de euros) que os obtidos em 2022. As rubricas com maior expressão, Vendas e Prestação de Serviços, apresentam um aumento de 7,4% (cerca de 9,4 milhões de euros).

Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas em 2023, excluídos os gastos de construção em ativos concessionados, atingiu os 152.717 milhares de euros, registando um aumento de 14,1% 18.827 milhares de euros) relativamente ao exercício de 2022.

As rubricas que mais contribuíram para este aumento foram os FSE com um aumento de cerca de 9.821 milhares de euros (20,3%) em resultado da forte inflação registada, com particular destaque para o aumento do preço da energia, Gastos Financeiros, com um aumento de 5.081 milhares de euros (49,3%) e Gastos com Pessoal, com um aumento de 1716 milhares de euros (11,4 %).

Situação Patrimonial e Financeira

O Total do Ativo Líquido da Águas do Norte, S.A. atingiu em 31 de dezembro de 2023 o montante de 1.478.674 milhares de euros, evidenciando um aumento de 11.079 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2022, em resultado do aumento de 23.359 milhares nos Ativos Correntes, parcialmente compensado pela diminuição de 12.280 milhares de euros nos Ativos Não Correntes.

Nos Ativos Não Correntes a variação verificada justifica-se, maioritariamente, pelas diminuições nos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis e Ativos Sob Direito de Uso (12.491 milhares de euros), consequência do impacto do registo das amortizações do exercício.

Nos Ativos Correntes os maiores aumentos ocorreram em Clientes (13.127 milhares de euros), e Outros Ativos Correntes, em concreto em Acréscimo de Rendimentos - Juros a Receber (6.918 milhares de euros), Outros Devedores (1.200 milhares de euros) e Estado e Outros Entes Públicos (946 milhares de euros, relacionados essencialmente com um atraso no reembolso do IVA por parte da Autoridade Tributária).

Relativamente ao Capital Próprio, o aumento foi de 12.491 milhares de euros, explicado pelo Resultados líquidos de 2023 (+12.491 milhares de euros).

O Total do Passivo da Águas do Norte, S.A. com o valor de 1.183 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023, teve uma diminuição de 1.412 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2022, em resultado do efeito da diminuição em 33.582 milhares de euros nos Passivos Não Correntes conjugada com o aumento de 32.170 milhares de euros nos Passivos Correntes.

Nos Passivos Não Correntes a variação explica-se, sobretudo pelas diminuições nos Empréstimos (18.380 milhares de euros) e nos Subsídios ao Investimento (11.509 milhares de euros).

Nos Passivos Correntes registam-se como maiores aumentos nos Empréstimos (28.107 milhares de euros) e nos Fornecedores (3.918 milhares de euros).

Investimento

Na componente do Investimento, deu-se continuidade a um conjunto de ações e tarefas caracterizadas, essencialmente, pela elaboração e aprovação de estudos e projetos, pelo lançamento de concursos e pela construção de infraestruturas programadas no Contrato de Concessão, bem como pela submissão de candidaturas com vista aos apoios que foram disponibilizados. Por facilidade de leitura, tais tarefas são apresentadas separadamente, quer para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento e Saneamento do Norte de Portugal (SMM), quer para a Parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste (Parceria).

No âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, realizou cerca de 11,2 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e cerca de 8,5 milhões de euros em outros investimentos.

A Empresa deu igualmente continuidade ao plano de investimentos previstos para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, realizando cerca de 18,0 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, e cerca de 3,1 milhões de euros em outros investimentos.

No global, em 2023, a Águas do Norte, S.A. realizou 40,9 milhões de euros de investimento, sendo 29,2 milhões de euros relativo a empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, dos quais 20,8 milhões em infraestruturas de saneamento) e cerca de 11,7 milhões de euros em outros investimentos.

Investimentos	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros investimentos ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	11 217	8 546	19 762
Sistema de Águas da Região do Noroeste	18 017	3 128	21 145
TOTAL	29 234	11 674	40 908

(1) Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações, Integração de Património, Capitalizações e Outros Investimentos.

Os referidos 40,9 milhões de euros de investimento, foram distribuídos entre 28,2 milhões de euros de investimento novo, e 12,7 milhões de euros de investimento de substituição, tendo sido recebidos um total de 10,1 milhões de euros de subsídios, conforme demonstrado na tabela seguinte:

	Investimento			Subsídios Recebidos
	Novo	Substituição	Total	
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	8 914	10 849	19 763	159
Sistema de Águas da Região do Noroeste	19 332	1 803	21 135	9 920
TOTAL	28 246	12 652	40 898	10 079

No âmbito do POSEUR, durante o ano de 2023, destaca-se a submissão de oito Relatórios Finais associados às seguintes Operações já concluídas:

- POSEUR-03-2012-FC-000270 "Intervenções do SAR da Gralheira (DARU)";
- POSEUR-03-2012-FC-000222 "Execução das Ligações Alta-Baixa no SAA Lever";
- POSEUR-03-2012-FC-000378 "Execução das Ligações Alta-Baixa no SAR Ovelha";
- POSEUR-03-2012-FC-000371 "Execução das Ligações Alta-Baixa no SAR Fornos/Souselo";
- POSEUR-03-2012-FC-001070 "Intervenções na Rede de Drenagem de Águas Residuais em Baixa no Município de Amarante (SAR Ovelha)".

No que respeita ao COMPELE, a candidatura aprovada (POCI-07-62H1-FEDER-181416) continua em curso, uma vez que não foi possível concluir, em 2023, algumas das empreitadas. Durante o ano de 2023, foram submetidos pedidos de pagamento no valor de 12,0 milhões de euros, tendo beneficiado de um apoio comunitário no montante de 9,4 milhões de euros.

Exploração

Ao longo do ano de 2023 os processos relacionados com a exploração decorreram de acordo com os modelos implementados, mantendo a resposta adequada aos clientes e à qualidade de serviço exigida.

O quadro seguinte sintetiza os números chave da exploração:

Indicadores Atividade	2023	2022
Água captada (milhões m ³)	72,34	74,48
Água Produzida (milhões m ³)	71,17	73,11
Água faturada (milhões m ³)	71,82	73,31
Água residual recolhida (milhões m ³)	109,64	95,16
Água residual tratada (milhões m ³)	106,84	92,67
Água residual faturada (milhões m ³)	82,61	74,72
Consumo total de energia (GWh)	104,84	102,94

As Orientações Estratégicas

As Orientações Estratégicas Gerais

O Conselho de Administração deverá assegurar que a Águas do Norte, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado;
- Seja socialmente responsável, prossequindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidade de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

As Orientações Estratégicas Específicas

No quadro da missão que lhe está cometida, a Águas do Norte, S.A., deverá prosseguir as seguintes linhas de Orientação Estratégica:

- Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor da água e do ambiente:
 - ✓ Assegurando a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade
 - ✓ Implementando estratégias que possibilitem assegurar a qualidade, continuidade e equidade no acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, e
 - ✓ Promovendo a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde pública das populações que servimos;
- Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do sistema multimunicipal
 - ✓ Prossequindo a promoção da eficiência na prestação dos serviços e a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações, e
 - ✓ Promovendo a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, numa prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Promover a sustentabilidade na utilização de recursos naturais
 - ✓ Desenvolvendo ações que visem a preservação da água, enquanto recurso estratégico essencial à vida e a promoção de soluções integradas para a gestão do ciclo urbano da água,
 - ✓ Contribuindo para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões, e
 - ✓ Contribuindo para a preservação do património natural e ambiental, em harmonia com a requalificação ambiental dos recursos hídricos existentes na região onde se insere;

- Implementar uma estratégia para o desenvolvimento socioeconómico da região
 - ✓ Contribuindo para a qualificação das competências humanas e empresariais regionais na área dos recursos hídricos, nomeadamente através da dinamização do mercado dos prestadores de serviços nas atividades de engenharia, operação e manutenção, e
 - ✓ Desenvolvendo uma estratégia integrada e de parceria de I&D, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver uma cultura de grupo na empresa concessionária do sistema multimunicipal
 - ✓ Implementando uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo empresarial que integra, e
 - ✓ Assegurando uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Os Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. tem em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advinha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, consequentemente, do setor e do Grupo AdP. Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A., estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

As Políticas

A Águas do Norte, S.A., assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e colaboradoras, Concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Os Princípios do Sistema de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Norte, S.A. coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com todas as partes interessadas, implementando uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- **Satisfação do Cliente e das outras Partes Interessadas** - Manter a satisfação do cliente e das outras Partes Interessadas, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias, com vista à melhoria do serviço público prestado aos consumidores;
- **Motivação dos Colaboradores** - Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos Colaboradores e das Colaboradoras, através da adequação e atualização de competências, sensibilização, formação e condições de trabalho, fomentando o seu envolvimento, responsabilidade individual e criatividade, através de um processo de consulta e participação;
- **Igualdade de género** – Garantir uma política de igualdade de género, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, e de conciliação das obrigações profissionais e familiares, implementando políticas e práticas flexíveis de

organização do trabalho, que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos e implementar as melhores práticas de promoção da igualdade, como fator de desenvolvimento e um contributo ativo para a evolução das sociedades.

- **Eficiência dos Processos** - Dotar a região de infraestruturas capazes de garantir a missão da empresa, procurando um constante aperfeiçoamento e inovação em todas as fases e processos, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa; Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a qualidade, a segurança e a continuidade da prestação do serviço público, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos ambientais e riscos de segurança, bem como a proteção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos Colaboradores e Colaboradoras, cu outros que trabalhem em nome ou ao serviço da Águas do Norte, e da comunidade envolvente;

Desenvolver as necessárias ações de manutenção das infraestruturas, nomeadamente dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de águas residuais, promovendo as alterações que permitam manter a sua eficiência de funcionamento.

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, e assegurar a aplicação de critérios de eficiência energética na conceção e aquisição de produtos e serviços, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todos os requisitos legais, normativos e outros que a Águas do Norte subscreva.

- **Desenvolvimento Sustentável** - Apostar nas vertentes económica, social e ambiental, cumprindo toda a legislação e requisitos aplicáveis, assim como as expectativas das partes interessadas, promovendo um modelo de organização que permita o desenvolvimento sem prejudicar as necessidades das gerações futuras.
- **Compromissos Sociais** - Respeitar a liberdade e promover a valorização dos colaboradores, das colaboradoras e das restantes partes interessadas, recusando o trabalho infantil, valorizando a liberdade na relação de trabalho, a liberdade de associação e representação e a igualdade de oportunidades e promover a segurança e a higiene. Assegurar a eliminação de perigos e redução de riscos de Segurança e Saúde no Trabalho, de forma a prevenir a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde e bem como garantir uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos valores.
- **Gestão de ativos** - Gerir os ativos de uma forma segura numa lógica de criação de valor, garantindo um equilíbrio entre o custo, o risco e o desempenho ao longo do seu ciclo de vida, através da disponibilização de recursos, da otimização dos processos, e apoio à tomada de decisão nos investimentos, bem como da melhoria contínua da eficiência do sistema de gestão de ativos.
- **Melhoria Contínua e Inovação** - Acompanhar a evolução da sua envolvente, apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, promover e adotar práticas de inovação aberta e de cooperação, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão da Águas do Norte, nas vertentes de qualidade, ambiente, energia, segurança, responsabilidade social e ativos;
- **Investigação, Desenvolvimento e Inovação** - Criar valor para os stakeholders (clientes, acionistas, colaboradores, Concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas) no domínio do setor da água, investigando, desenvolvendo e inovando em soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa e da região em que se insere.
- **Transparência e Comunicação** - Adotar uma postura de transparência comunicando e partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável.
- **Transformação Digital** - Alcançar a maturidade digital catalisando a modernização da Águas do Norte. Promover a simplificação dos processos, a segurança, a resiliência e privacidade dos dados, por forma a assegurar a salvaguarda da informação bem como uma gestão inteligente da tecnologia.

A Política de Sustentabilidade

A Águas do Norte, S.A. tem a Sustentabilidade no seu negócio. É com o compromisso para com as gerações atuais e futuras que desenvolve a sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, contribuindo para a resolução de questões que melhoram a vida das populações.

A administração e os colaboradores da Águas do Norte, S.A. obrigam-se ao exercício de práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades e para a requalificação ambiental da região, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

A Política de Responsabilidade Social

Importa, ainda, referir que no domínio da Responsabilidade Social, a estratégia da Águas do Norte, S.A. assenta em duas vertentes:

- ✓ Uma interna relacionada com a gestão dos recursos humanos, a higiene, a segurança e saúde no trabalho, a gestão da mudança e a gestão do impacto ambiental;
- ✓ Uma externa que envolve a rede das comunidades locais, os clientes e fornecedores, os acionistas e investidores e a gestão ambiental.

Estas duas vertentes interagem e resumem as áreas de atuação social responsável da Empresa, o seu comportamento para com os colaboradores e o ambiente e o seu relacionamento com os fornecedores e clientes e com a comunidade em geral.

Neste contexto, a Águas do Norte, S.A. assume como Compromissos Sociais, o respeito, a liberdade e a promoção da valorização dos colaboradores e das restantes partes interessadas, a recusa do trabalho infantil, a valorização da liberdade na relação de trabalho, a liberdade de associação e representação, a igualdade de oportunidades, a promoção da segurança e higiene no trabalho, a prevenção da ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde, assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos valores.

Assim, alinhados com as Declarações de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como a legislação geral e Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) aplicável, comprometemo-nos a implementar os seguintes princípios:

- **Trabalho Infantil** - não utilizar ou apoiar a utilização de trabalho infantil.
- **Trabalho Forçado ou Compulsório** - não se envolver ou apoiar a utilização de trabalho forçado ou compulsório.
- **Saúde e Segurança** - proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável e tomar medidas eficazes para prevenir potenciais incidentes à saúde e segurança e lesões ocupacionais ou doenças que decorram ou estejam associadas ao trabalho, minimizar ou eliminar as causas de todos os perigos inerentes ao ambiente do local de trabalho.
- **Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva** - assegurar aos colaboradores e colaboradoras o direito de formar, se associar e organizar sindicatos da sua escolha, negociar coletivamente os seus interesses com a organização, bem como respeitar este direito e informar sobre o mesmo, sem que haja quaisquer consequências negativas ou retaliação pela organização.
- **Discriminação** - Não se envolver ou apoiar a discriminação na contratação ou de contrato de trabalho, remuneração, acesso a formação, promoção, término de contrato ou reforma, com base na raça, origem nacional, territorial ou social, classe social, nascimento, religião, deficiência ou incapacidade, sexo, orientação sexual, responsabilidades familiares, estado civil, associação a sindicato, opinião política, idade, patologia ou sintomatologia ou qualquer outra condição que possa estimular a discriminação.
- **Práticas Disciplinares** - Tratar todos os colaboradores e colaboradoras com dignidade e respeito, não se envolver ou tolerando a utilização de punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal das pessoas. Não permitir nenhum tratamento rude ou desumano.
- **Horário de Trabalho**
 - ✓ cumprir com a legislação aplicável, bem como com o contrato coletivo de trabalho, nomeadamente respeitar o tempo de trabalho de uma semana normal, não excedendo as 48 horas.
 - ✓ facultar pelo menos um dia de folga, após seis dias consecutivos de trabalho.
 - ✓ assegurar que todo o trabalho extra seja voluntário, não excedendo as 12 horas por semana e que não tenha carácter regular.

- Remuneração

- ✓ respeitar o direito dos colaboradores e colaboradoras a um salário de subsistência e assegurar que os salários pagos por uma semana normal de trabalho satisfaçam pelo menos os padrões mínimos legais e do contrato coletivo aplicável,
- ✓ não fazer deduções dos salários por razões disciplinares,
- ✓ assegurar que a composição dos salários e benefícios dos colaboradores e colaboradoras é detalhada de forma clara e regular, por escrito, em cada período de pagamento e do conhecimento daqueles,
- ✓ assegurar o pagamento aos colaboradores e colaboradoras em conformidade com a legislação,
- ✓ remunerar todas as horas extra, conforme definido pela legislação e contrato coletivo de trabalho,

estabelecer contratos de trabalho com vista à estabilidade no trabalho, com condições claras, cumprir os mesmos a dar a conhecer aos trabalhadores direitos e deveres de ambas as partes.

O Enquadramento

A Envolve

Contexto Macroeconómico ⁽¹⁾

A luta global contra a inflação, a guerra da Rússia na Ucrânia e o conflito iniciado em outubro de 2023 no Médio Oriente (Israel – Hamas), bem como os ataques recentes no Mar Vermelho pesaram sobre a atividade económica global em 2023, e continuarão a fazê-lo em 2024.

Global

O crescimento global para o ano 2023 estima-se em 2,6% e é esperado um crescimento de 3,1% para 2024 (3,2% para 2025).

As taxas elevadas dos bancos centrais para combater a inflação e a retirada do apoio fiscal num contexto de dívida elevada pesam sobre a atividade económica.

A inflação está a cair mais rapidamente do que o esperado na maioria das regiões, num contexto de resolução de questões do lado da oferta e de uma política monetária restritiva. A inflação global deverá cair para 5,8% em 2024 e 4,4% em 2025, tendo a previsão para 2025 sido revista em baixa.

Zona do Euro

Após uma expansão robusta pós-pandemia em 2021 e 2022, a economia da UE perdeu dinamismo. O PIB real contraiu-se muito ligeiramente no quarto trimestre de 2022 e quase não cresceu nos primeiros três trimestres deste ano. O alto custo de vida teve um impacto mais pesado do que o esperado. Do lado externo, o comércio global proporcionou pouco apoio. Entretanto, a resposta da política monetária à inflação elevada está a fazer-se sentir na economia e o apoio orçamental está a ser parcialmente eliminado. Prevê-se que o crescimento do PIB da UE melhore para 1,3% em 2024, ainda abaixo do potencial e com uma revisão em baixa de 0,1 pontos percentuais, do verão. Prevê-se que ganhe ainda mais ritmo, para 1,7%, em 2025. Na área do euro, prevê-se que o crescimento do PIB seja ligeiramente inferior, de 1,2% em 2024 e 1,6% em 2025. Em 2023 o crescimento do PIB na zona euro estima-se em 0,6%.

As despesas totais de investimento deverão crescer de forma constante até 2025.

Espera-se que o aumento dos salários, o crescimento contínuo do emprego e o abrandamento adicional da inflação aumentem o poder de compra das famílias em 2024 e 2025, impulsionando o consumo.

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Relatório Económico do Banco Português; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

A coexistência de um baixo desemprego e de elevadas percentagens de vagas e de escassez de mão-de-obra aponta para um mercado de trabalho ainda apertado.

A inflação medida pelo IHPC continuou a diminuir acentuadamente desde o pico de 10,6% em termos homólogos registado em outubro de 2022 na área do euro. Em outubro deste ano, estima-se que tenha atingido o mínimo de dois anos de 2,9%. A inflação na L/E seguiu um caminho semelhante.

Prevê-se que o défice das administrações públicas da UF diminua ainda mais ligeiramente em 2023, para 3,2% do PIB, 0,1 p.p. abaixo do ano anterior.

Em 2024, o foco mudará para a inflação dos serviços, que está intimamente ligada ao mercado de trabalho. Espera-se que um abrandamento gradual do mercado de trabalho conduza a inflação subjacente para perto da meta de 2% estabelecida pelo Banco Central Europeu (BCE), até ao final do ano.

O Conselho do BCE decidiu, na reunião de 14 de dezembro de 2023, manter as três taxas de juro diretoras inalteradas. Embora a inflação tenha descido nos últimos meses, é provável que volte a subir temporariamente no curto prazo.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2023 são os seguintes:

	Estimativa 2023	Ano 2022
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,1%	6,8%
Taxa crescimento Consumo Privado	1,0%	5,6%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	5,3%	8,1%
Taxa de desemprego	6,5%	6,1%
Euribor 6 meses (fim do ano)	3,861%	2,693%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	3,24%	2,17%

A economia portuguesa deverá crescer 2,1% em 2023, projetando-se um abrandamento em 2024, para 1,2%, e uma recuperação do crescimento nos anos seguintes, para 2,2%, em 2025 e 2,0% em 2026. A inflação manterá uma trajetória descendente, com a variação anual do II IPC a reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,9% em 2024 e 2,0% em 2025-26.

A evolução recente da atividade reflete a fraqueza da procura externa, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária, que se transmitiu às condições de financiamento dos agentes económicos. A subida de taxas de juro tem um impacto negativo mais rápido no setor industrial, com os serviços a evidenciarem maior resiliência. Esta resiliência dos serviços tem suportado a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento recente do emprego.

Prevê-se que o saldo orçamental atinja um excedente de 1,1% do PIB em 2023 (0,1% em 2024 e 0,2% em 2025), face ao défice de 0,3% do PIB em 2022.

O Setor

O setor a nível mundial⁽²⁾

A água é, cada vez mais um bem escasso e a tendência é este facto agravar-se nas próximas décadas. Tal resulta não só do continuado aumento da população mundial, com particular destaque para as economias emergentes, como também da progressiva diminuição das disponibilidades hídricas associada aos efeitos das alterações climáticas.

Simultaneamente, e para além da necessidade básica de acesso à água potável, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, nomeadamente para a produção de energia e alimentos, e também para a conservação de ecossistemas saudáveis.

Por estes motivos, a água e o abastecimento mantêm-se no centro do desenvolvimento sustentável, encontrando-se subjacente a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, e sendo objeto do ODS6, que visa o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento.

No caso particular dos serviços de abastecimento e saneamento, ao balanço entre a oferta e a procura, acresce ainda a necessidade de assegurar resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, bem como a outros eventos de origem não climática.

Ao longo das últimas duas décadas, sobretudo nos países mais desenvolvidos, tem-se também vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que contribuem para responder aos desafios atrás referidos. Com efeito, estão hoje na agenda: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, consequentemente, a desacelerar as alterações climáticas; o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos ao invés de estes serem considerados resíduos.

Não obstante todos estes avanços, neste novo milénio estamos ainda perante alguns factos a que não podemos ficar indiferentes:

- três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável
- mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico
- que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano
- apenas um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados

e, do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exacerbados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia é um exemplo

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o World Bank Water Global Practice, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: i) a transformação de acordos políticos em:

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>; <https://fwa-network.org/>; <https://unnc.org/pt/>

regras vinculativas; ii) o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; iii) o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelo empregadores e pelos trabalhadores); e iv) o estabelecimento de instrumentos de soft-law (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Em março de 2023 realizou-se a primeira grande conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) dedicada à água desde 1977. A Conferência da ONU sobre Água de 2023 se concentrou-se no progresso em direção às metas relacionadas à água e ao saneamento, coincidindo com a revisão abrangente de médio prazo da Década Internacional de Ação, "Água para o Desenvolvimento Sustentável 2018-2028".

Crise Geopolítica e Energética ⁽³⁾

Em resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia suscitadas pela Crise Geopolítica resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, a Comissão Europeia aprovou o Plano REPowerEU a 18 de maio de 2022.

A este conflito juntou-se a guerra Israel-Hamas, iniciada a 7 de outubro de 2023, agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

O plano estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da EU. Em paralelo o Plano visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do aprovisionamento energético europeu, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar a nova infraestrutura e o novo sistema energéticos do que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com período de execução até 2026 para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM nº136/2022).

Em resposta à crise geopolítica foi publicado a 27 setembro de 2022 o Plano de Poupança de Energia 2022-2023 em Diário da República. O documento, elaborado pela ADENF a pedido do Governo, contém medidas de redução para as áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade, e abrange os setores da Administração Pública, central e local, privados como indústria, comércio e serviços, e também os cidadãos. Saliente-se que as medidas obrigatórias se destinam apenas à Administração Pública Central. À Administração Local, empresas e cidadãos são feitas recomendações de poupança energética.

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; reduzir o consumo energético na climatização de espaços; promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); promoção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; capacitar os técnicos da Administração Pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15 % do consumo energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7 %.

No 15º Relatório de progresso do Plano de Poupança de Energia, Portugal superou em +59,6% a meta de eficiência energética estabelecida para 2023. No que diz respeito à eficiência hídrica, o relatório indica que o consumo de água nos centros comerciais diminuiu 2,2%. No caso das entidades gestoras (EG) de serviços de água, o consumo de energia médio por volume de água faturada reduziu-se em 3,4%.³

³ Nota à comunicação social de 22 de dezembro de 2023 da Adene.

Fonte: <http://www.ersar.pt/en>, <https://www.apamb.pt/en>; Diário da República, 1.ª série

O abastecimento e o saneamento em Portugal ⁽⁴⁾

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
9,8 milhões de habitantes servidos 97% de alojamentos servidos 184 litros: consumo médio diário de água por habitante - Tarifa média ponderada: 0,558 EUR/m³ - Indicador de água Segura em Portugal Continental (alta): 99,62%	8,7 milhões de habitantes servidos com drenagem 86% de alojamentos servidos 8,7 milhões de habitantes servidos com tratamento 86% de alojamentos servidos com tratamento 1,8 milhões de m³ de águas residuais recolhidas diariamente - Tarifa média ponderada: 0,535 EUR/m³

Dados RASARP 2022 volume 1 e RASARP 2023 volume 2

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturização dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e neste sentido a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

A 14 dezembro de 2023 foi aprovada a resolução que estabelece o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) ⁽⁵⁾.

O PENSAARP 2030² estabelece o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

O Plano visa quatro objetivos estratégicos globais, materializados em 70 medidas distribuídas por diferentes níveis de prioridade:

- eficácia dos serviços;
- eficiência dos serviços;

² Nota à comunicação social de 22 de dezembro de 2023 da Acre.

⁴ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

⁵ Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro

- sustentabilidade dos serviços;
- valorização económica, ambiental e societal dos serviços

O Grupo AdP em 2023

O Grupo AdP constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, co-acionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know-how, no sentido de promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente i) na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e ii) na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as ambições de sustentabilidade, encontram-se identificadas as áreas estratégicas de inovação: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

O Grupo AdP continua a desenvolver desde 2022, um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas, em complemento com o desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas, de que a task force das empresas de abastecimento de água do Grupo, foi um exemplo durante o ano de 2022, com o objetivo de gerir, em situação de contingência, a seca meteorológica e hidrológica verificada em 2022, a terceira mais gravosa desde 1931.

Em 2023 e com foco na materialização de investimentos relacionados com os planos regionais de eficiência hídrica para reforço da resiliência dos sistemas de abastecimento de água, foi dada prossecução ao esforço de definição de regras e medidas adicionais de combate à seca, de que é exemplo o Plano de Eficiência Hídrica do Algarve que se enquadra também no âmbito do PRR.

Complementarmente, foi mantida e reforçada a campanha de sensibilização para a redução dos consumos de água de âmbito nacional, mas com especial incidência nos territórios mais críticos, tanto a norte como a sul do país.

Na dimensão da economia circular, a continuação da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido e deseja expandir a sua área de atuação. Salienta-se nesta dimensão a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecoreagentes.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais a gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

O Plano de Ação para a Reutilização do Grupo e o Programa ZERO de Neutralidade Energética foram apresentados na cimeira mundial do clima - COP28 em dezembro de 2023.

No plano internacional, em 2023 o Grupo AdP deu continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, instituição com a qual protocolou o alargamento das atividades de parceria, nomeadamente ao nível da "Utilities of the Future".

Neste âmbito, ocorreu, em setembro de 2023, um [programa de trabalhos promovido pelo Grupo Águas de Portugal](#) para um grupo de técnicos do setor das águas de diversos países envolvendo sessões de intercâmbio de conhecimentos e

capacitação, permitindo que os participantes discutissem como operacionalizar e integrar estes conceitos na água urbana, refletindo sobre as suas experiências e identificando desafios e oportunidades.

A Regulação

Enquadramento Regulatório

Em 2023, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidades atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2023, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação Económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2023, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

No decorrer de 2023, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2023, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa à proposta de Recomendação sobre gestão de perdas aparentes em sistemas de abastecimento de água, o Projeto de Regulamento da qualidade de serviço prestado ao utilizador final e a proposta de Recomendação sobre gestão de fossas sépticas no âmbito de soluções particulares de saneamento de águas residuais domésticas.

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

AdN – atividade em “alta”

A Águas do Norte é um sistema multimunicipal, e exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas são avaliadas pela ERSAR e aprovadas pelo Concedente sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a Águas do Norte, as tarifas encontram-se estabelecidos para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contratos de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR. Deste mecanismo decorre uma CTA a entregar pela Águas do Douro e Paiva ao sistema gerido pela AdN, a beneficiar o serviço de abastecimento de água.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Durante o ano de 2023, as tarifas aplicadas na faturação pela Águas do Norte, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e de aprovação pelo Concedente.

O contrato de concessão determina que a rentabilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva, igual a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2023, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 3,24%.

O diploma constituinte da agregação e cisão da Águas do Norte, estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-lei n.º 16/2021 de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da Águas do Norte, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Em 31 de dezembro de 2023 estavam registados nas contas cerca de 172,2 milhões de EUR de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades da Águas do Norte.

AdN - atividade em “baixa”

A Águas do Norte, S.A., exerce, através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “baixa”, celebrado no contexto de parceria entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A Águas do Norte está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos Municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em “baixa”, nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente

nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

A Águas do Norte é regulada por custos eficientes aceites, que incluem: os gastos operacionais de exploração e manutenção dos seus sistemas, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante o ano de 2023, a atualização das tarifas aplicadas na faturação pela Águas do Norte, foi objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR não tendo sido a mesma aprovada pela Comissão de Parceria.

O contrato de parceria gera a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

O contrato da Águas do Norte estabelece que tem direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2023, estavam registados cerca de 51,5 milhões de EUR de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades da Águas do Norte.

Regulação da qualidade do serviço

A Águas do Norte, S.A. está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2023, o volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2021, foi disponibilizado pela ERSAR.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da Águas do Norte, S.A., disponível em <https://www.adnorte.pt/>

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A Águas do Norte, S.A. que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a Águas do Norte, S.A. deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

Em 2023, no cumprimento da legislação, a Águas do Norte, S.A. implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela Águas do Norte, S.A. são também incluídos no RASARP.

A 22 de setembro de 2023, foi divulgado pela ERSAR o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022.

Regulação da qualidade da água residuais

A Águas do Norte, S.A. presta também atividade no âmbito da recolha e tratamento de águas residuais e está incumbida, de garantir o controlo da qualidade das águas residuais descarregadas em meio hídrico.

O controlo da qualidade das águas residuais traduz-se no cumprimento do Programa de Controlo da Qualidade da Águas Residuais (PCQAR) em Alta, elaborado de acordo com o definido na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais (LIR). Cada Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) tem associada uma licença de descarga.

As licenças são emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que regula esta atividade através da análise dos resultados do PCQAR, reportados mensal e trimestralmente.

Para além da APA, a atividade de recolha e tratamento de águas residuais é também acompanhada pela ERSAR, através de um conjunto de indicadores de qualidade do serviço de gestão de águas residuais urbanas.

Regulação da interface com o utilizador

A Águas do Norte, S.A. está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

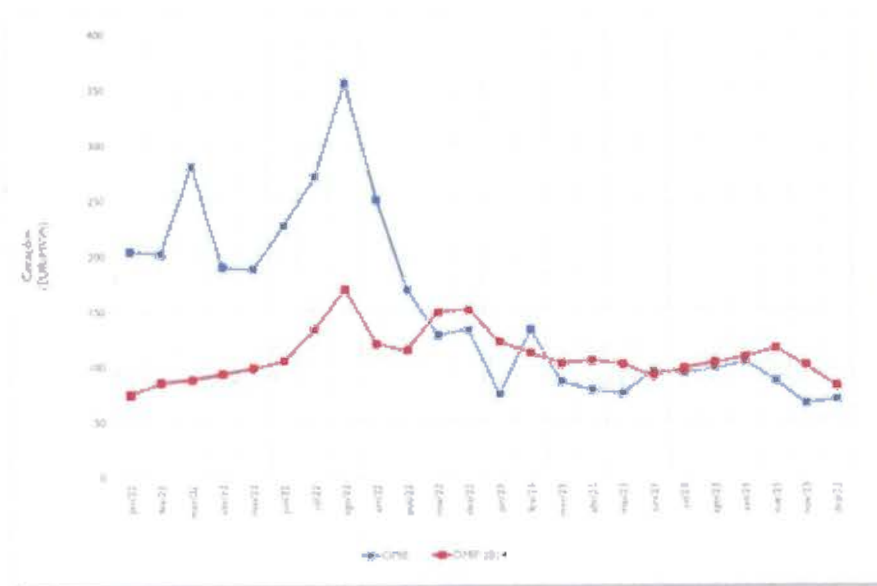
Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito a Águas do Norte, S.A. dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet.

Em 2023 verificou-se uma taxa de resposta a reclamações de 100%. Este valor corresponde a manutenção face ao verificado nos últimos anos.

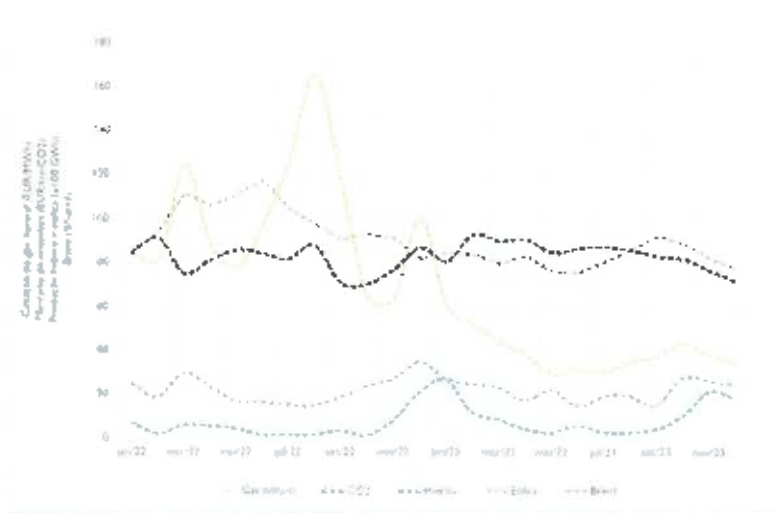
A energia no Grupo AdP

O preço da energia elétrica em Portugal

No ano de 2023 verificou-se uma retoma gradual da estabilidade dos mercados elétricos, principalmente no 2º semestre, tal como pode ser confirmado pela observação da figura seguinte. De relembrar que o ano de 2022 foi marcado por uma grande volatilidade nos mercados elétricos, fortemente influenciada pela guerra na Ucrânia, que se manteve em 2023, apesar do impacto nos mercados ter sido significativamente menor.



Em 2023 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 88,27 €/MWh (tendo sido de 217,84 €/MWh em 2022, incluindo o mecanismo de ajuste ibérico). Já a cotação média em 2023 do futuro de energia ibérico para fornecimento em 2024 foi de 104,73 €/MWh, diminuindo -3,6% face ao ano de 2022.



Analisando as componentes que mais influenciam o preço da energia, destaca-se a redução do preço médio do gás natural que depois de atingir máximos históricos em 2022, mostrou uma tendência de descida ao longo do ano de 2023. A cotação mensal média do CO₂ aumentou ligeiramente face ao ano anterior (+3,6%). A produção hídrica foi significativamente superior (+85,2%), já a produção eólica na Europa em 2023 foi próxima da verificada no ano anterior (-1,5%). Quanto ao Brent apresenta um preço médio em 2023 de 82,1 \$/barrel, valor inferior face a 2022 (98,6 \$/barrel).

Nos mercados diários europeus e em 2023, as cotações reduziram-se significativamente face ao ano anterior, resultado de um ano com maior estabilidade nos mercados apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação do mercado diário	Cotação média em 2023 (EUR/MWh)	Cotação média em 2022 (EUR/MWh)	2023/2022
Portugal	88,27	211,84	-59,5%
Alemanha	94,92	235,46	-59,7%
França	96,60	275,89	-65,0%

Os preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2024, reduziram-se face ao ano anterior, com menor expressão do que as verificadas nos mercados diários, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação do mercado de futuros para fornecimento em 2024	Cotação média em 2023 (EUR/MWh)	Cotação média em 2022 (EUR/MWh)	2023/2022
Portugal	104,73	108,67	-3,6%
Alemanha	146,87	174,19	-15,7%
França	180,24	195,58	-7,8%

No ano de 2023, o consumo nacional foi de 50.728 GWh, superior em +0,8% face ao registado em 2022.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Como se tem referido inúmeras vezes, o quadro regulatório nacional conduz a uma relação inversa entre a TAR e o custo da energia. A atual diminuição do custo da energia induz um aumento dos CIEG, e consoquente aumento da TAR.

Em 2024 as TAR terão um aumento significativo em todos os níveis de tensão, conforme ilustrado na figura seguinte.



Em 2023, verificou-se uma retoma gradual à estabilidade dos mercados elétricos, apesar de algumas flutuações ao longo do ano, tornando a contratação mais complexa. Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em 2023 e em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de dois concursos, um para o fornecimento no 1º semestre e outro para o 2º semestre, sem preço base e por um período curto (6 meses), reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados;
- em BTN, permanência no regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem fidelização, isto é, até que os mercados estejam perfeitamente estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

A estratégia seguida em AT, MT e BTE mostrou-se acertada, porque a opção por um único contrato anual de fornecimento teria impedido a grande redução do custo de energia verificada no 2º semestre (o preço médio desceu de 201,43 €/MWh no 1º semestre para 111,23 €/MWh no 2º semestre).

Igualmente a opção pelo regime regulado no fornecimento em BTN revelou-se ser a melhor, uma vez que o regime liberalizado ainda não voltou a ser competitivo neste segmento.

Em 2024 e tendo em conta os resultados do contrato de fornecimento de energia contratualizado para o 1º semestre de 2024 (AT, MT e BTE), das TAR e dos preços publicados para o mercado regulado (em BTN) publicados pela ERSE, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo diminua cerca de 10 milhões de euros face a 2023 calculando-se que em 2023 seja de 101 milhões de euros).

O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 31 de janeiro 2024) os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2023 (+2,4% do que em 2022) cifrando-se em 768,91 GWh; em relação aos caudais os dados mais atuais apontam para um aumento de 1,3% do caudal em abastecimento de água e de 6,0% em água residual.

Destes, 739,26 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +0,4% do que em 2022 e 29,72 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+8,4% do que em 2022). Este valor de 739,26 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 731,89 GWh e 6,69 GWh fornecidos no âmbito da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN e onde participam 6 infraestruturas de 5 empresas do Grupo AdP.

No ano de 2023 merece ainda destaque a produção própria de energia (100% renovável), seja para autoconsumo, seja para injeção na rede elétrica. Os dados de 2023 apontam para uma produção de 39,24 GWh/ano (+1,8% face a 2022). O autoconsumo foi de 29,72 GWh (+8,6% do que em 2022) e a energia vendida à RESP totalizou 9,52 GWh (-4,9% do que em 2022).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2023 foi de 729,74 GWh, o que representa uma variação de +2,5% do que em 2022, onde o saldo foi de 712,20 GWh (de notar que parte deste aumento se deve à integração das instalações do município de Setúbal na SIMARSUL). A autossuficiência energética do Grupo AdP manteve-se em 5,1% do seu consumo total de energia.

Em termos nacionais e relativamente a 2023, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 31 de janeiro 2024) deverá atingir em 2023 cerca de 101 milhões de euros (+208,3% do que em 2022), que corresponde a cerca de +68,3 milhões de euros face aos gastos registados no ano anterior, em resultado dos preços de energia de mercado elevados.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2023, os 190 veículos 100% elétricos (+59 do que em 2022) e que integram a frota de serviço do Grupo AdP percorreram mais de 2,5 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 214 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 56 t tep. Em termos de energia primária, a redução foi de -44,5% (81,7 tep), e o consumo elétrico foi de 475 MWh.

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -475 toneladas (-83,5%).

No ano de 2023 a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP (=1.600 veículos) consumiu cerca de 2,83 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de -5,2% face a 2022 – ano em que foram consumidos 2,99 milhões de litros – e uma variação de +1,2% face a 2021, ano ainda perturbado pela pandemia Covid-19 (onde se consumiram 2,80 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios de consumo diário 7.766 l/dia em 2023 (em 2022 o consumo médio diário foi de 8.190 l/dia e em 2021 de 7.676 l/dia).

O consumo de combustíveis em 2023 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,3 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de -15,4% face a 2022 (3,9 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +7,5% face a 2021 (2,5 milhões de euros, sem IVA incluído). A redução verificada na fatura de combustíveis deve-se à redução do preço médio dos combustíveis.

No Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis diminuiu face ao ano anterior: -19,0% no gasóleo e de -18,5% na gasolina.

Apesar da relevância da frota elétrica do Grupo AdP em utilização, importa referir que a mesma será reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP - processo integrado no Programa de Neutralidade Energética - com vista à implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

A estratégia do Grupo AdP

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Peios fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO₂ nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é

possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados, e
- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não podem deixar de ser tidos em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica. Sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2023 (em torno dos 5%).

Desta forma, o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO, que assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável (prevendo um mix integrado de produção), principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Durante o ano de 2023 concluiu-se o desenvolvimento desta ferramenta e elaboraram-se os inventários de emissões do Grupo AdP de 2019 (ano base do inventário) e de 2022 (último ano com dados disponíveis). Durante 2024, será concluído o inventário relativo a 2023, proceder-se-ão a pequenos ajustes na ferramenta e delinear-se-á o plano com um conjunto

de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP.

O Negócio

A Sociedade Águas do Norte, S. A. criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, tem como objeto social a exploração e gestão do:

- Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

Nos pontos seguintes, e por atividade, são identificadas as principais responsabilidades da Sociedade assumidas contratualmente, nomeadamente em termos de construção, gestão e exploração, bem como os critérios para a fixação, revisão e atualização das tarifas aplicadas aos utilizadores.

O Sistema Multimunicipal

O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores 63 municípios, dos quais 54 para a atividade de abastecimento de água e 61 para a atividade de tratamento de águas residuais.

A área abrangida pelo Sistema Multimunicipal é de 17.931 km², 19% da área de Portugal continental, e presta serviços de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais a 1,3 milhões de habitantes que corresponde a cerca de 13% da população continental.

O conteúdo da concessão (Cláusula 1.ª) compreende:

- ✓ O Concedente atribuiu à concessionária, nos termos do presente contrato e do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal (adiante designado por sistema), criado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas naquele contrato;
- ✓ A concessionária sucede em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que são extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S. A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados;

- ✓ O sistema tem a configuração constante do projeto global constante do contrato de concessão, designado por projeto global do sistema, abrangendo a área do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, e pode ter as adaptações técnicas que o seu desenvolvimento aconselhar e pode ser desenvolvido por fases, e as áreas abrangidas pelo projeto global do sistema encontram-se definidas naquele contrato;
- ✓ Nas áreas abrangidas pelo sistema, pode o Concedente, com fundamento em razões ponderosas de natureza técnica e ou económica, autorizar a manutenção de sistemas alternativos de abastecimento de água e/ou de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, para utilizadores de áreas geográficas delimitadas, de pequena dimensão, estando o utilizador municipal e/ou o município utilizador obrigado à imediata desativação dos sistemas alternativos logo que ultrapassadas as razões justificativas da sua manutenção.

O objeto da concessão (Cláusula 2.ª) inclui:

- ✓ A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, bem como a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e de efluentes industriais, bem como a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas e o respetivo tratamento e rejeição, que cumpram o disposto no regulamento de exploração relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente;
- ✓ O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:
 - A conceção, a construção, a instalação, a aquisição ou outro meio previsto para a afetação e a extensão, nos termos do projeto global constante do Anexo I, das infraestruturas e instalações necessárias à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo condutas e coletores, estações elevatórias, estações de tratamento de água para consumo público e estações de tratamento de águas residuais;
 - A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição;
 - A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água fornecida e dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios receptores em que os mesmos sejam descarregados.

Em termos de serviço público (Cláusula 7.ª), a concessão abrange:

- ✓ A concessão tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.
- ✓ A concessionária deve garantir durante todo o prazo da concessão o cumprimento dos objetivos relativos à adequação da interface com o utilizador, sustentabilidade da gestão do serviço e de sustentabilidade ambiental, que reflitam os pressupostos do EVEF em vigor, quando aplicável.

A Cláusula 17.ª do contrato de concessão define os critérios para a fixação das tarifas e que passam por:

- ✓ As tarifas são fixadas de forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico e financeiro da concessão, a estabilidade tarifária, a acessibilidade social dos serviços, a recuperação ou repercussão dos custos de recuperação de gastos e dos ajustamentos de encargos e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão;
- ✓ A fixação das tarifas obedece aos seguintes critérios:
 - Assegurar, dentro do período da concessão, a amortização do montante efetivo do investimento inicial a cargo da concessionária, bem como a amortização do ativo intangível e ativo fixo tangível das concessionárias dos sistemas

referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, considerado como investimento inicial, deduzido das participações e dos subsídios a fundo perdido;

- Assegurar a manutenção, reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afetos à concessão;
- Assegurar a amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão, modernização ou renovação do sistema especificamente incluídos nos planos de investimento autorizados, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
- Atender ao nível de gastos necessários para uma gestão eficiente do sistema e à existência de receitas não provenientes das tarifas;
- Permitir a cobertura dos encargos financeiros anuais decorrentes do modelo de financiamento da concessionária por capitais alheios, bem como os decorrentes de garantias e avais a prestar a terceiros;
- Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos existentes ou determinados nas sociedades concessionárias extintas;
- Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos que se gerarem no âmbito da concessão até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário;
- Assegurar a recuperação dos ajustamentos de encargos que se gerarem no âmbito da concessão a partir do segundo subperíodo do terceiro período tarifário;
- Assegurar a recuperação dos encargos que legalmente impendam sobre a atividade concessionada, nomeadamente os de natureza tributária, os resultantes do funcionamento da entidade reguladora do setor e da comissão de acompanhamento da concessão;
- Assegurar uma adequada remuneração dos capitais próprios da concessionária.

Em termos tarifários, o contrato de concessão (Cláusula 18.ª) estabelece que:

- ✓ As tarifas a aplicar aos utilizadores no primeiro e segundo períodos tarifários são as previstas e definidas no contrato de concessão, a preços constantes de 2015, atualizadas para o ano da sua aplicação de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor;
- ✓ As tarifas a aplicar no terceiro período tarifário são aprovadas pela entidade reguladora do setor, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, devendo a concessionária apresentar para o efeito, até 30 de abril do ano anterior ao início do subperíodo em que vão vigorar, um projeto tarifário devidamente detalhado e justificado quanto aos rendimentos estimados e aos gastos previsionais de exploração, de investimento e financeiros, por atividade, para o período subsequente de 5 (cinco) anos;
- ✓ A entidade reguladora deve pronunciar-se sobre o projeto tarifário referido no número anterior até 30 de setembro;
- ✓ O projeto tarifário quinquenal deve proceder à revisão dos pressupostos técnicos e económico e financeiros constantes do contrato de concessão, e as tarifas propostas devem permitir a cobertura integral dos gastos das atividades concessionadas, em cenário de eficiência produtiva de acordo com os critérios previamente definidos com a entidade reguladora do setor.

O Sistema de Águas

A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta atividade, a Águas do Norte, S.A. garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ou renovação das redes em baixa, a mais de 89.000 clientes. A área dos 8 municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, correspondendo a cerca de 3% da população portuguesa.

Em termos contratuais (cláusula 4.ª do contrato de gestão), o Sistema de Águas compreende:

- ✓ Nas áreas territoriais definidas na solução técnica global constituída pelos Anexos ao Contrato de Gestão, os Municípios Parceiros atribuem à Águas do Norte, S.A. (também designado por Entidade Gestora da Parceria ou EGP), em regime de exclusivo, a exploração e a gestão dos serviços de águas, as quais devem ser realizadas pela EGP nos termos do contrato de gestão, do contrato de parceria e da legislação aplicável;
- ✓ Os Municípios não podem praticar quaisquer atos que possam, direta ou indiretamente, prejudicar o direito de exclusivo territorial atribuído à EGP, designadamente a utilização, no âmbito definido na solução técnica global, de captações de água para consumo humano, públicas ou privadas, bem como de sistemas coletivos de disposição de águas residuais domésticas de responsabilidade municipal;
- ✓ O Sistema tem a configuração constante da solução técnica global constante do contrato de gestão, que compreende as infraestruturas a construir e a renovar pela EGP e a ceder pelo Municípios. A solução técnica pode ser objeto de adaptações técnicas durante o período de vigência da Parceria, a efetuar através de revisões quinquenais;
- ✓ Os sistemas municipais que integram o Sistema são constituídos pelas infraestruturas, identificadas nos anexos referidos nos números anteriores, cuja operacionalidade concorre técnica e fisicamente de forma direta para a prestação dos serviços de águas aos utilizadores finais, nelas se incluindo, com a extensão e limites que decorrem dos referidos anexos, os equipamentos e mecanismos a construir pela EGP e funcionalmente afetos ao Sistema.

A exploração e gestão dos serviços (cláusula 5.ª) de águas abrange:

- ✓ A exploração e gestão dos serviços de águas compreende a distribuição de água para consumo público e a recolha de águas residuais urbanas aos utilizadores finais. Compreende ainda a captação e o tratamento de água e o tratamento e rejeição de efluentes nas infraestruturas identificadas, desde que, em qualquer caso, fora do âmbito geográfico definido nos sistemas multimunicipais que os Municípios integrem;
- ✓ O conjunto de infraestruturas referido no contrato pode ser ampliado por acordo entre as Partes, desde que existam razões de interesse público que o justifiquem;
- ✓ A atividade referida no n.º 1 abrange também:
 - A conceção, o projeto e a construção das infraestruturas necessárias à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema, incluindo a respetiva extensão, reparação, renovação e manutenção, de acordo com as exigências técnicas aplicáveis e nos termos da solução técnica global;
 - A aquisição, a manutenção e a renovação de todas as infraestruturas e instalações necessários à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água para consumo humano distribuída e ou dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas ou entregues às entidades gestoras em alta, ou, quando aplicável, tratadas, bem como, nesse caso, dos meios recetores em que sejam descarregadas;
- ✓ A atividade referida pode ser efetuada diretamente pela EGP ou por terceiros, sem prejuízo da sua responsabilidade perante os Parceiros, mediante a celebração de contratos de concessão da exploração e da gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema (designada por concessão de centros de exploração), nos termos admitidos pelo Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, desde que obtido o parecer favorável dos Municípios cujas áreas territoriais estejam em causa, através da realização procedimento contratual nos termos do Código dos Contratos Públicos;
- ✓ A EGP pode exercer outras atividades, ainda que materialmente idênticas à atividade relativa à Parceria, de natureza complementar ou acessória, para as quais esteja técnica e funcionalmente habilitada.

Em termos tarifários, os critérios definidos (cláusula 26.ª) são os seguintes:

- ✓ As tarifas a praticar em qualquer dos períodos tarifários correspondem a tarifas necessárias, que se definem como sendo as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos anuais associados à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema e assegurar a sustentabilidade económico-financeira da EGP no âmbito das atividades relativas à Parceria, e a qualidade dos serviços;
- ✓ A recuperação anual de todos os gastos devidos com a exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema referida no número anterior compreende, para além de outros, o montante correspondente aos valores mínimos garantidos ou às tarifas aplicadas aos caudais de água e efluentes medidos ou estimados devidos pelos Municípios nos termos dos contratos de concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, do sistema multimunicipal de

captação, tratamento e abastecimento de água do sul da área do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto;

- ✓ O valor das tarifas a suportar pelos utilizadores finais deve ser progressivamente uniformizado até ao termo do período de convergência tarifária, tendo por base os princípios que determinam as trajetórias de convergência definidas no contrato de gestão;
- ✓ O período de convergência tarifária compreende várias fases e tem em conta as áreas territoriais dos Municípios, iniciando-se com a uniformização da estrutura tarifária, e culminando com a igualdade nos valores das tarifas em cada escalão, de acordo com a trajetória das tarifas médias, vertida no contrato de gestão.

As tarifas visam:

- ✓ Assegurar, dentro do prazo de vigência do presente Contrato:
 - A amortização do investimento inicial a cargo da EGP, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido, bem como, nos mesmos termos, a amortização do investimento de renovação, reabilitação e substituição;
 - A amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão ou modernização do Sistema especificamente incluídos nos planos de investimento, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
- ✓ Assegurar a manutenção, a reparação e a renovação tecnicamente exigida de todas as infraestruturas afetas à Parceria;
- ✓ Assegurar os encargos com as tarifas ou os valores mínimos garantidos às concessionárias dos sistemas multimunicipais de que os Municípios sejam utilizadores;
- ✓ Assegurar os encargos necessários à exploração e à gestão eficiente dos serviços de águas relativos ao Sistema, designadamente os obrigatórios, nos termos da lei ou da regulamentação aplicáveis, e os da prestação dos serviços de administração, gestão e assistência técnica;
- ✓ Assegurar a retribuição aos Municípios;
- ✓ Assegurar uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos por via da presente Parceria;
- ✓ Assegurar o pagamento de prestações pecuniárias aos concessionários dos centros de exploração, quando aplicável e nos termos dos correspondentes contratos;
- ✓ Assegurar a recuperação dos encargos decorrentes do financiamento;
- ✓ Assegurar a recuperação de desvios de recuperação de gastos provenientes do primeiro período tarifário;
- ✓ Os gastos referidos devem incluir a parcela dos gastos comuns às atividades prosseguidas pela EGP, devendo, para esse efeito, ser objeto de adequada imputação a cada uma das atividades, em função da sua afetação.

A estrutura tarifária (Cláusula 25.ª) deve obedecer a:

- ✓ Os tarifários a aplicar pela EGP em cada um dos Municípios devem ter a mesma estrutura tarifária, e sem prejuízo das tarifas devidas pela prestação de serviços auxiliares, a estrutura tarifária compreende o seguinte:
 - Uma componente fixa;
 - Uma componente variável;
- ✓ A componente fixa a que se refere o número anterior corresponde ao valor necessário para, tendencialmente e em função do número de utilizadores, recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP associados à disponibilização dos serviços e que não variam em função do número de utilizadores, designadamente os gastos com estrutura, recursos humanos ou investimento;
- ✓ A componente variável corresponde ao valor unitário aplicável em função do nível de utilização do serviço, em cada intervalo temporal, visando recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP não recuperados através da componente fixa, incluindo a remuneração devida aos acionistas.

O modo de fixação, atualização e revisão das tarifas (Cláusula 27.ª) compreende:

- ✓ As tarifas aplicadas durante o período de convergência tarifária são as que resultam da aplicação do modelo definido no contrato de gestão e são objeto de atualização anual pela EGP, nos termos do disposto naquele contrato;

- ✓ As tarifas para os subperíodos tarifários subsequentes ao período de convergência tarifária são revistas quinquenalmente, aplicando-se no segundo subperíodo tarifário as tarifas resultantes da primeira revisão quinquenal, e são objeto de atualização anual;
- ✓ No âmbito do processo de revisão quinquenal das tarifas, a EGP procede a uma revisão obrigatória do EVFF em vigor, estabelecendo a trajetória tarifária e os objetivos de gestão do subperíodo tarifário subsequente;
- ✓ Os projetos tarifários quinquenais são submetidos pela EGP à Comissão de Parceria, acompanhados da pronúncia da entidade reguladora sobre a conformidade do tarifário com a regulamentação e legislação em vigor;
- ✓ A Comissão de Parceria só pode rejeitar um projeto tarifário apresentado pela EGP se o mesmo violar regras imperativas de fixação de tarifas previstas no contrato de gestão, no contrato de parceria ou na legislação aplicável.

A Sustentabilidade

A Sustentabilidade na Águas do Norte é parte integrante da estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade dos nossos serviços, ao longo do tempo, está alicerçada nas nossas preocupações éticas, sociais, laborais económicas e ambientais. A Águas do Norte tem por missão prestar serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, está bem ciente da enorme responsabilidade inerente a estas atividades essenciais à qualidade de vida e da saúde das pessoas, ao desenvolvimento das atividades económicas e à preservação do ambiente, contribuindo ao longo das últimas décadas para uma profunda transformação do setor.

Em 2021, o Grupo AdP redefiniu o seu Compromisso de Sustentabilidade para 2022/2025 fixando as ambições em linha com os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico que prosseguimos com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas. A Águas do Norte alinhou a sua estratégia com o Compromisso de Sustentabilidade do Grupo AdP.

Este Compromisso com a Sustentabilidade 2022/2025, resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio (QEC), da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do Global Compact, no âmbito das Nações Unidas, e com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

As ambições de sustentabilidade estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.

Tendo por base o propósito do Grupo AdP “Fazer a diferença na vida das pessoas”, o compromisso de sustentabilidade traduz-se no comprometimento da AdP por Nós, as suas partes interessadas. Alicerçado nas suas fundações, um Grupo com uma missão de serviço público, as ambições do compromisso de sustentabilidade vão dar resposta à garantia da prossecução das políticas setoriais, consolidando um Grupo de referência no setor.

A Águas do Norte abraçou como suas seis das sete ambições do Grupo AdP:

- ✓ Trabalhar com propósito
- ✓ Agir pelo Clima
- ✓ Acelerar a economia circular da água
- ✓ Valorizar os territórios
- ✓ Inovar para Impactar
- ✓ Educar para a Sustentabilidade

No que respeita à promoção dos ODS e ao reforço do compromisso com as pessoas, com a saúde pública e com o ambiente, entre as diferentes iniciativas promovidas nacional e internacionalmente merece especial atenção a adesão do Grupo Águas de Portugal à iniciativa “Joint Statement on the Right to Sanitation”, lançada por um conjunto de entidades europeias, com a qual se pretende que a Comissão Europeia introduza disposições legais, na revisão da Diretiva do

Tratamento Urbano de Águas Residuais, que garantam o melhor acesso possível a serviços de saneamento para todo o Continente Europeu, em consonância com as disposições de direitos humanos.

O acesso à água, o mais precioso dos recursos, assim como o saneamento, são direitos humanos consagrados pela ONU, apresentando a água e a segurança hídrica um papel central no quadro dos ODS da Agenda 2030, assumindo o ODS 6 "Água e saneamento para todos" uma importância transversal porque "sem água não há vida, é o core do Grupo Águas de Portugal e é para ele que trabalhamos todos os dias.

Não obstante os 17 ODS estarem interligados, a necessidade de água potável e saneamento é transversal à concretização de todos os outros. Importa, pois referir que o ODS 6 - Água Potável e Saneamento, impacta a concretização dos outros ODS, conferindo ao Grupo AdP um papel fundamental e de elevada responsabilidade no caminho dos ODS, em Portugal e além fronteiras.

A Estratégia de Sustentabilidade 2021/2025

A água é um recurso essencial à existência da vida no nosso planeta e ao desenvolvimento sustentável, com importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e assumindo um papel cada vez mais destacado no quadro da urgência da ação climática.

O Grupo AdP tem a Sustentabilidade no seu ADN e prossegue uma missão de serviço público, com uma visão de longo prazo, assente num modelo organizacional robusto e numa cultura ética forte, sustentando a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

A profunda transformação que ocorreu em Portugal nas últimas décadas no setor do abastecimento de água e do saneamento veio elevar o padrão de qualidade e a cobertura destes serviços, estabelecendo e promovendo condições de saúde pública, de desenvolvimento económico e coesão regional e de preservação do ambiente.

Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos stakeholders, também elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS.

Na gestão da água o trabalho nunca está terminado e sobressai, em especial neste setor de serviços públicos essenciais, a enorme responsabilidade de antecipar cenários, avaliar riscos, desenvolver soluções e agir consequentemente.

Assim, cientes da responsabilidade que nos é dada pela nossa missão e por sermos o grupo empresarial com maior impacto na vida dos portugueses, reforçamos a nossa capacidade de resposta aos desafios acrescidos associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente.

Assumimos a nossa quota-parte de responsabilidade em ambos os planos da ação climática: no que respeita à adaptação, dando ênfase à resiliência dos sistemas, ao estabelecimento de um modelo de economia circular que promova a eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e ainda à sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente.

Quanto à mitigação, temos por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030, através do programa ZERO, que envolve todas as empresas e atividades do Grupo e integra a redução dos consumos energéticos e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável.

A nossa estratégia de sustentabilidade até 2025 está apresentada no relatório de sustentabilidade consolidado do grupo Águas de Portugal.

Os Stakeholders ou as Partes Interessadas

A Águas do Norte, S.A. está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.



Deveres especiais de prestação de informação

A Águas do Norte, S.A., cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de stakeholders.

Sistema de Controlo Interno e Gestão do Risco Empresarial

A Águas do Norte, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da corrupção e infrações conexas, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a Águas do Norte, S.A. se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno (CI) existente nas empresas, no decurso de 2023 foi dada continuidade à FASE 2 do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a organização e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios internos ou externos existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



• Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. Contempla conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

• Avaliação dos Riscos

Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e iterativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

• Atividades de Controlo

Correspondem às atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas dos processos de negócio e sobre o ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

• Informação e comunicação

Componente instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

• Monitorização de Atividades

É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

Após ter adaptado o Manual base de Controlo Interno do Grupo AdP, através da incorporação das MRC (Matriz de Controlo de Risco) já elaboradas, e das métricas aprovadas, a Águas do Norte, S.A. aprovou o seu Manual de Controlo Interno em 10 de agosto de 2023, pelo Conselho de Administração.

Foi também efetuada uma verificação informal do cumprimento das métricas de avaliação do sistema de controlo interno que permitiu, aferir sobre o cumprimento das mesmas, nas várias componentes do Controlo Interno e clarificar as situações que devem merecer maior preocupação da Organização quanto a este tema.

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados.

Uma vez concluída a implementação do SCI, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos chave, decorrentes das auditorias a realizar anualmente, possibilitarão a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da Águas do Norte, S.A. sobre o desempenho do SCI.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, prevista nas métricas do SCI, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, designadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

A existência de um SCI conjugado com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirão ao Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A., um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e que resultam da operação diária desenvolvida.

Com efeito, a implementação de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito

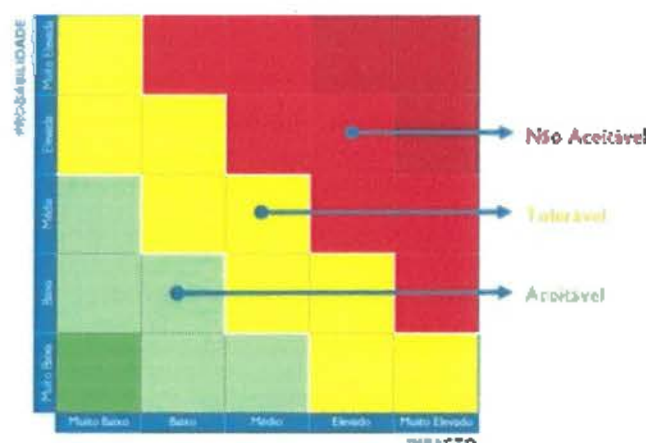
de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente

O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, atendendo à necessidade de evolução identificada, encontra-se em processo de alteração, em todas as suas vertentes, desde a matriz de riscos em vigor no Grupo, a qual foi revista no decurso de 2023, passando pela metodologia implementada e a definição do modelo de governo da gestão de risco que se pretende implementar. Encontrando-se alinhado com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, as quais, de acordo com a nova matriz de risco, são as observam abaixo:

CLASSES	GOVERNANÇA, RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS E CAPITAL HUMANO	SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA	QUALIDADE DE SERVIÇO
CATEGÓRIAS	Relação com Stakeholders	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financiários	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão, acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e na realização de testes de conformidade, para avaliar o nível de risco a que a empresa está sujeita. É a área de auditoria interna da AICR que procede à verificação e validação da implementação e funcionamento dos controlos de modo a aferir a eficácia dos mesmos e a identificação das insuficiências existentes.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela Águas do Norte, SA., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a sua abordagem, além de ser assegurada pela Águas do Norte, SA. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidades para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

Considerando a maturidade operacional atingida pelas empresas, a antiguidade do Modelo de Gestão do Risco implementado no Grupo AdP e a melhoria contínua necessária, por forma a responder às crescentes exigências nas matérias relacionadas com o risco, foi dada continuidade em 2023 ao projeto de revisão do referido modelo, o qual compreendeu a revisão e atualização da matriz de riscos existente no Grupo AdP, com base no levantamento, análise e sistematização dos riscos, realizado junto de 8 empresas do Grupo AdP.

Será dada continuidade ao projeto já iniciado através das seguintes fases/atividades:

- ✓ A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente no Grupo AdP
- ✓ A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial
- ✓ A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno
- ✓ A identificação em empresa piloto, dos indicadores de risco e *Key Risk Indicators* a utilizar na avaliação futura dos riscos, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva
- ✓ A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.

Após ter sido realizado em 2022 o acompanhamento dos PTR e dos PIO formalmente definidos pela empresa, no âmbito do exercício de avaliação de risco relativo a 2021, está em conclusão o processo de revisão da metodologia de avaliação do risco, assente numa nova matriz de risco, que se espera poder implementar no ano de 2024.

A Atividade Operacional

Investimento

Conforme foi referido na seção "Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos", a Águas do Norte realizou um total de 40,9 milhões de euros de investimento ao longo de 2023.

Investimentos	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros investimentos ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	11 217	8 546	19 762
Sistema de Águas da Região do Noroeste	18 017	3 128	21 145
TOTAL	29 234	11 674	40 908

(1) Inclui Estudos e Projetos, Fivização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações, Integração da Património, Capitalização e Outros Investimentos.

Para a concretização deste investimento há um conjunto significativo de tarefas que se caracterizam pela transversalidade a toda a Direção e mesmo à organização, que se passam a apresentar de seguida.

Gestão de Ativos

No âmbito da atividade da Gestão de Ativos, e no que respeita ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento e Saneamento do Norte de Portugal, destacam-se as atividades de monitorização e a otimização do Sistema de Gestão de Ativos (SGAt), que conduziram, já no final de 2023, à manutenção da Certificação do Sistema de Gestão de Ativos da ÁGUAS DO NORTE, S.A., de acordo com a norma ISO 55001, dos Subsistemas de Abastecimento de Água de Areias de Vilar e do Azibo, bem como do Subsistema de Águas Residuais de Vila Real e o seu alargamento da fronteira da certificação ao Subsistema de Águas Residuais de Serzedo.

No âmbito do Sistema de Águas da Região do Noroeste, destacam-se as seguintes atividades: atualizações à estrutura analítica dos subsistemas e respetivas componentes; verificação e atualização das Ordens das atividades associadas a cada família de infraestruturas; alteração das «ITR 51 – Integração de infraestruturas no Sistema Multimunicipal e no Sistema de Águas da Região do Noroeste» e «ITR 72 - Desativação de infraestruturas Alargamento do âmbito ao Sistema de Águas da Região do Noroeste», para alargamento do âmbito ao Sistema de Águas da Região do Noroeste; abertura do procedimento "Aquisição de serviços de inventariação e cadastro de ativos do Sistema de Águas da Região do Noroeste, da Águas do Norte, S.A.". Com esta aquisição de serviços pretende-se adotar as regras definidas no Manual de Inventariação de Ativos do grupo AdP, garantindo que, no futuro, a classificação, agregação ou desagregação e gestão dos ativos está coerente e homogênea, permitindo, ainda, que os ativos sejam inventariáveis e etiquetáveis individualmente, um maior acompanhamento das operações que ocorram ao longo do ciclo de vida do ativo, verificar a existência e disponibilidade de ativos e uma maior facilidade na atualização da informação contabilística associada aos ativos (aquisição, transferência, controlo, reparações e abate).

Sistemas de Informação Geográfica

Durante o ano de 2023 foram carregadas em SIG, com o apoio das Expropriações, todas as servidões e restrições de utilidade pública (SRUP) constituídas em nome da empresa, mais de 10 mil parcelas. Dado que a ArcGIS Utility Network (UN) já se encontrava em produtivo, procedeu-se à correção da totalidade de Dirty Areas criadas aquando da migração para a nova solução. Estas áreas são problemas de topologia e/ou geometria e requereram intervenção manual individual, para correção da anomalia. Esta intervenção revelou-se fundamental e condição para que as ferramentas específicas da UN possam ser utilizadas.

No ano de 2023, iniciou-se a integração da informação comercial obtida via web services do AQUAmatrix® nos ramais de água da Parceria, com base no atributo código de ramal do SIG. A taxa de execução tem-se mantido muito próxima dos 100%, estando a decorrer a fase final de implementação da ferramenta, permitindo a criação de ficheiros compatíveis com a ferramenta Epanet por ZMC, para apoio à equipa das perdas das Redes Municipais.

No segundo semestre de 2023 deu-se início às delimitações em UN de *subnetworks*, tanto ZMC como zonas de pressão, em colaboração com a equipa de perdas das redes municipais. Foram delimitadas todas as ZMC identificadas, cerca de 161 *subnetworks*, apesar de Arouca e Cinfães estarem ainda bastante incompletas, e ainda cerca de 403 *subnetworks* do tipo zona de pressão, neste caso criadas apenas em Amarante.

Ainda no âmbito do sistema de águas da Região do Noroeste, foi concluído o exercício de validação das ligações domiciliárias existentes aos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, de modo a compatibilizar os registos dos alojamentos servidos com o cadastro dos existentes em função da atualização de dados do INE – Censos 2021.

Foi concluída a primeira fase do processo de integração entre o SIG com as aplicações AQUAMAN e GERE, que consistiu na disponibilização de um serviço web no qual ambas as aplicações georreferenciam os eventos do tipo rotura e obstrução. Este procedimento permite o registo e disponibilização na base de dados empresarial ou em qualquer aplicação web ou móvel de todos os eventos atualizados.

Expropriações

No decorrer do ano de 2023, para promover a disponibilidade de terrenos necessários à construção de infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal, foram instruídos junto da Secretaria de Estado do Ambiente 4 processos de constituição de servidões administrativas e 2 processos de expropriação, totalizando 31 parcelas de terreno. No mesmo período foram despachados e publicados em Diário da República 10 processos de declaração de utilidade pública urgente, abrangendo 106 parcelas de terreno. No âmbito do direito privado celebraram-se 11 contratos de indemnização amigável, por expropriação ou constituição de servidões administrativas, continuando a apresentar-se uma percentagem superior a 90% para a resolução de indemnizações amigáveis. Realizaram-se 5 escrituras notariais de aquisição de terrenos e 4 registos de constituição de ónus de servidões administrativas. Para a execução de novas infraestruturas elaboraram-se 14 processos de expropriação/servidão, com um total de 52 parcelas de terreno de propriedade privada, em que se inclui a identificação das parcelas, a inventariação da respetiva descrição e inscrição matricial, titularidade e avaliação das indemnizações.

No que respeita ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, no decorrer do ano de 2023, para promover a disponibilidade de terrenos necessários à construção de infraestruturas, foi instruído, junto da Secretaria de Estado do Ambiente, um processo de constituição de servidão administrativa. No mesmo período, foram despachados e publicados em Diário da República 10 processos de declaração de utilidade pública urgente, abrangendo 71 parcelas de terreno. No âmbito do direito privado, celebraram-se 37 contratos de indemnização amigável, por expropriação ou constituição de servidões administrativas, continuando a apresentar-se uma percentagem superior a 90% para a resolução de indemnizações amigáveis. Realizaram-se, ainda, 4 escrituras notariais de aquisição de terrenos e 9 registos de constituição de ónus de servidões administrativas. Para a execução de novas infraestruturas, elaboraram-se 3 processos de expropriação/servidão, com um total de 3 parcelas de terreno de propriedade privada, em que se inclui a identificação das parcelas, a inventariação da respetiva descrição e inscrição matricial, titularidade e avaliação das indemnizações.

Barragens

Durante o ano de 2023 foram desenvolvidas diversas atividades com o objetivo de garantir o cumprimento legal decorrente do Regulamento de Segurança de Barragens, bem como o cumprimento do preconizado nos Planos e Observação das barragens sob a gestão da Águas do Norte. Neste âmbito, tem vindo a ser dada continuidade a uma estreita colaboração com os departamentos de barragens de betão e de barragens de terra do LNEC, que além de lhes estarem legalmente delegadas responsabilidades para as barragens de Classe I, é lhes também reconhecida capacidade científica na área, de que resultam vantagens óbvias para a empresa.

Ainda neste âmbito, importa salientar a conclusão da "Empreitada de Reabilitação da Barragem de Queimadela", bem como o início dos trabalhos de reabilitação do sistema da descarga de fundo da Barragem do Sordo. Registe-se, ainda, a conclusão do projeto de reabilitação das barragens do Alvão (Cimeira e Fundeira).

Está também em curso uma empreitada para o desenvolvimento de ferramenta de gestão das barragens sob a gestão da Águas do Norte, que garanta a monitorização permanente de um conjunto de grandezas decorrentes da implementação dos respetivos Planos de Observação e outras relacionadas com a sua exploração, bem como a organização de uma

plataforma que permita o registo de dados, garantir os outputs adequados às necessidades não só internas como também a comunicação e alimentação das bases de dados do LNEC, bem como proporcionar a capacidade de previsão de comportamentos e garantir previsibilidade.

Tendo em atenção os períodos de seca que se verificaram nos últimos anos hidrológicos e a crescente preocupação com as alterações climáticas e crescente probabilidade da necessidade de fazer face a emergências e situações extremas, reconhece-se a importância e utilidade que a monitorização dos níveis das albufeiras que há largos anos a empresa tem vindo a efetuar, permitindo a avaliação contínua das reservas de água existentes.

Exploração

A área funcional de Exploração da Águas do Norte, S.A. tem a responsabilidade pelo fornecimento de água para consumo e pelo tratamento de águas residuais, de acordo com o definido no contrato de concessão e no contrato de parceria.

A Exploração está dividida em 10 Centros de Exploração, Gestão Técnica e Gestão de Energia.

Nos pontos seguintes apresenta-se resumo das principais dados e atividades executadas durante o ano 2023

Centros de Exploração:

Na tabela seguinte apresenta-se resumo dos volumes Produzidos (AA) e Tratados (AR) por Centro de Exploração durante 2023 e 2022:

Centros Exploração	milhões m ³			
	2023		2022	
	Abastecimento água	Águas residuais	Abastecimento água	Águas residuais
Minho e Lima	14,14		15,18	
Cávado Ave	33,25		33,65	
Minho Litoral		17,75		15,36
Minho Interior		23,11		19,19
SIDVA		41,42		38,75
Alco Tâmega Douro Norte	11,39	12,39	11,98	9,72
Douro Sul	5,37	5,09	5,46	4,01
Terra Quente/Douro Superior	2,26	1,85	2,31	1,52
Terra Fria/Terra Quente	4,76	5,23	4,55	4,12
Redes municipais *	0,54	0,23	0,54	0,22
Total CEX	71,71	107,08	73,65	92,89

* água captada e volumes tratados nas instalações próprias

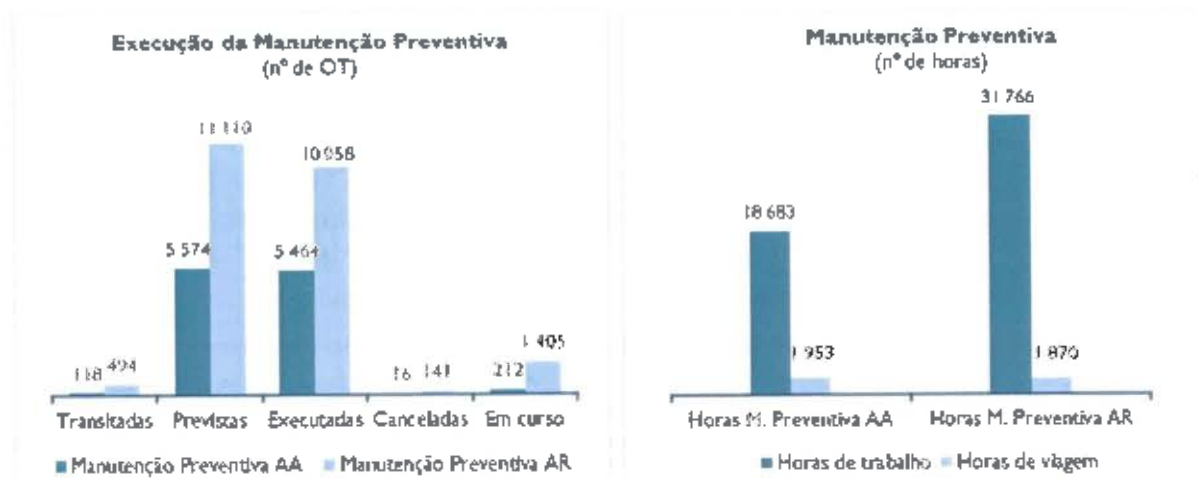
Gestão Técnica

Durante o ano de 2023 a atividade desta área centrou-se na uniformização de práticas e metodologias e no suporte técnico, bem como o apoio na vertente técnica e financeira em articulação com as necessidades dos Centros de Exploração.

a) Gestão da Manutenção

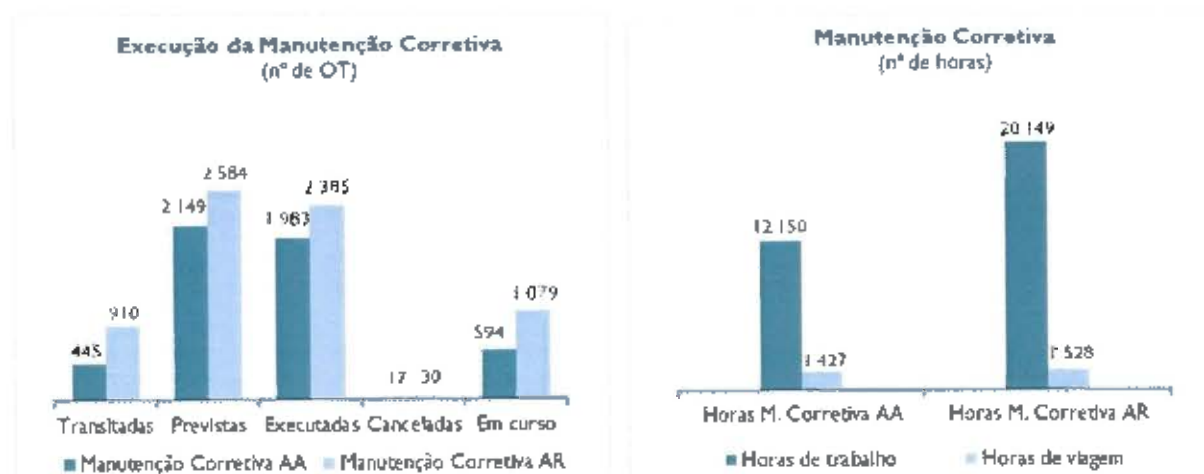
A área da Gestão da Manutenção monitorizou o cumprimento do plano de manutenção preventiva estabelecido apoiando os responsáveis de manutenção nas suas atividades. Foram registadas 104 005 horas de trabalho pelas equipas de manutenção.

No que respeita à Manutenção Preventiva, os níveis de cumprimento do Plano da Manutenção atingiram o valor global de 90,6% num total de 15.522 ordens de trabalho realizadas, conforme se ilustra nos gráficos seguintes:



Execução da Manutenção Preventiva (%)	
Manutenção Preventiva AA	96,3%
Manutenção Preventiva AR	87,7%
Total	90,6%

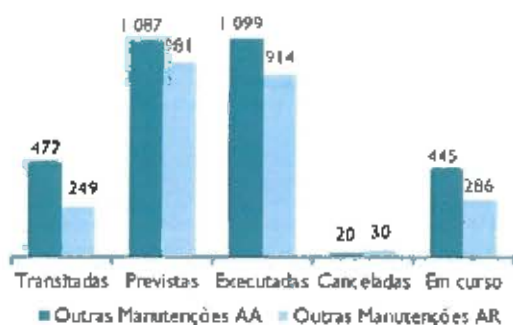
Em termos de Manutenção Corretiva, a percentagem de realização atingiu 72,3%, num total de 4.368 ordens de trabalho executadas.



Execução da Manutenção Corretiva (%)

Manutenção Corretiva AA	76,9%
Manutenção Corretiva AR	68,9%
Total	72,3%

Em Outras Manutenções, onde se incluem as manutenções de melhoria, obras novas e outros trabalhos diversos, a percentagem de realização atingiu 73,4%, num total de 2.013 Ordens de Trabalho realizadas.

Execução de Outras Manutenções (nº de OT)**Outras Manutenções (nº de horas)****Execução da Manutenção - Outros Trabalhos (%)**

Outras Manutenções AA	71,2%
Outras Manutenções AR	76,2%
Total	73,4%

Nas atividades de apoio, esta área assegurou ainda a gestão dos procedimentos de aquisição de serviços de manutenção transversal aos nove Centros de Exploração e Sistemas Municipais, assim como também apoiou em diversos processos geridos pela Direção de Gestão de Ativos e Engenharia, Área de Compras e Logística e Direção Administrativa e Financeira.

b) Instrumentação

Durante o ano 2023, esta área assegurou os diversos trabalhos relativos ao parque de instrumentos, quer verificação, manutenção, aquisição e suporte técnico aos nove Centros de Exploração e Sistemas Municipais. Além das solicitações dos Centros de Exploração, também apoiou nos processos geridos pela Direção de Gestão de Ativos e Engenharia, dando suporte técnico nas componentes que lhe dizem respeito.

De entre os diversos trabalhos desenvolvidos destaca-se:

- Realização das verificações metrológicas em medidores de caudal de faturação de acordo com o previsto no plano de atividades anual e de controlo:
 - controlo metrológico em básculas;
 - manómetros;
 - detetores fixos de gases e detetores portáteis de gases, de acordo com o previsto no plano de atividades anual;

- Realização de campanhas de medição de caudal e pressão para apoio ao cálculo do rendimento dos grupos de bombagem;

Aquisição, instalação e manutenção de vários equipamentos de instrumentação, como medidores de caudal, medidores de nível, medidores de cloro, pH, turvação, condutividade, oxigénio, ozono, entre outros;

Gestão de Energia

Durante o ano 2023 a Área de Gestão de Energia teve como principais objetivos, continuar com a implementação de toda uma filosofia assente num conceito de Neutralidade Energética, devidamente alinhado com o "ZERO - Neutralidade Energética", programa definido para o grupo Águas de Portugal. Procurou ainda, a manutenção de todos os seus processos e procedimentos definidos nos anos transatos, desde a criação da Águas do Norte, S.A., e tendo como principal meta o contínuo desenvolvimento do Sistema de Gestão de Energia, sempre com o foco na promoção de ações e medidas de inovação, otimização e eficiência energética.

Como principais destaques pode referir-se:

Continuidade na implementação do Programa "ZERO – Neutralidade Energética", desenvolvendo-o com base em dois pilares essenciais:

a. Pilar da Produção;

b. Pilar da Eficiência Energética;

Enquadrados no âmbito do Programa "ZERO", na Águas do Norte, S.A. desenvolveram-se os seguintes projetos:

I. Produção:

- Início da execução do contrato de Manutenção preventiva e corretiva aos cogeneradores das ETAR de Ponte da Baia, Sousa e Vila Real, tendo por objetivo potenciar, não só a funcionalidade, mas também o aumento de produtividade e rendimento desses equipamentos;
- Início de construção das Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) Solar de 20 kWp, na ETAR de Viana do Castelo-Cidade;
- Entrada ao serviço da renovada linha de Biogás da ETAR de Vila Real, complementada com a instalação de um novo Cogorador de 100 kWe, em substituição dos anteriores 22 kWe;
- Lançamento, pela 2.ª vez e após rescisão do contrato da 1.ª adjudicação, de um concurso público para concessão construção de 16 Unidades de Produção Autoconsumo (UPAC) Solar, equivalente a 3,2 GWp de potência de produção a instalar;
- Lançamento de um processo de concurso público, para concessão construção de 11 Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) Solar, equivalente a 1,6 GWp de potência de produção;
- Preparação de um processo de concurso público, para remodelação da conduta adutora de água bruta, desde a Barragem do Alvão até à ETA do Alvão, a qual inclui a construção de uma central Mini-Hídrica de 350 kW. Considera ainda a remodelação da ETA do Alvão, que inclui a construção de uma Unidade de Produção em Autoconsumo (UPAC) Solar de 42,5 kWp, e a instalação de uma pico-turbina de 15 kW na entrada de água bruta na ETA;
- Desenvolvimento do estudo de confirmação de perfil de ventos, referente ao projeto Eólico, em 5 locais/infraestruturas: ETAR de Viana do Castelo-Cidade, ETA do Alto Rabagão, ETA do Azibo, ETA de S. Jorge e ETA do Balseirão;
- Lançamento do concurso público, para realização do projeto de execução, complementar ao estudo prévio existente, para a construção de uma Mini-Hídrica de aproveitamento de excedentes da Barragem de Pretarouca, com uma potência instalada de 1,2 MW;

- Elaboração dos projetos de interligação à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), de 3 unidades de Cogeração existentes nas ETAR de Cávado-Homem, ETAR de Ponte da Baía e ETAR do Sousa, tendo por objetivo, potenciar a produção de energia em rendimentos das máquinas mais elevados;

II. Eficiência Energética:

- Continuação com a realização de procedimentos de monitorização e análise de eficiência e rendimentos de infraestruturas, e/ou equipamentos, nomeadamente sistemas elevatórios e seus equipamentos afetos;
- Participação e apoio na preparação de procedimentos para substituição de sistemas de bombagem, no sentido da otimização do processo elevação, AA e AR;
- Participação na preparação de procedimentos de contratação de serviços, e/ou aquisição de equipamentos, que visam a otimização de processo de eficiência energética, considerando para o efeito o critério de adjudicação por Custo de Ciclo de Vida (CCV), critério esse que tem uma parcela referente à eficiência energética;

Alguns casos mais particulares implementados em 2023:

- Entrada em funcionamento dos novos grupos de bombagem, tendo por objetivo a otimização do processo elevação (Estação Elevatória 01 Ramo Nascente; Estação Elevatória de Macedo de Cavaleiros; Captação de Tropoz; Estação Elevatória ETA-Possacos);
- Finalização da empreitada de remodelação da linha de Brogas da ETAR de Vila Real, que teve como foco a otimização de processo e equipamentos, com o objetivo de melhor energeticamente a instalação;
- Participação no lançamento de um procedimento para aquisição de novo compressores de arejamento para a ETAR de Lamego;
- Estudo de viabilidade técnica e económica, para substituição de compressor de arejamento da ETAR de Serzedo e dos grupos de bombagem de água tratada da ETA de Lapela;
- Participação no projeto de implementação de um "Sistema piloto UNLOAD Controlo para descarga de águas pluviais" na Estação Elevatória de Quinta do Faião do Subsistema de Águas Residuais de Vilar-Sernanceihe;
- Participação no lançamento de procedimento de aquisição de novos equipamentos, Bombas e /ou motores, para Estação Elevatória Intermédia de Aguiéiras;
- Participação no processo de realização de Bypass no Reservatório de Casal Soeiro, do Subsistema de Abastecimento de Água de São Jorge, otimizando os consumos energéticos, através do aproveitamento de pressão na aspiração;
- Lançamento de um procedimento de aquisição de luminárias LED, para substituição de existentes e uniformização da tipologia de luminárias;
- Lançamento de um procedimento de aquisição de serviços para fornecimento e montagem de Bombas de Calor para AQS, tendo como objetivo melhorar as condições de conforto em utilizações de águas quentes sanitárias, além de otimizar consumos energéticos, através da substituição da tecnologia existente por tecnologia mais eficiente;

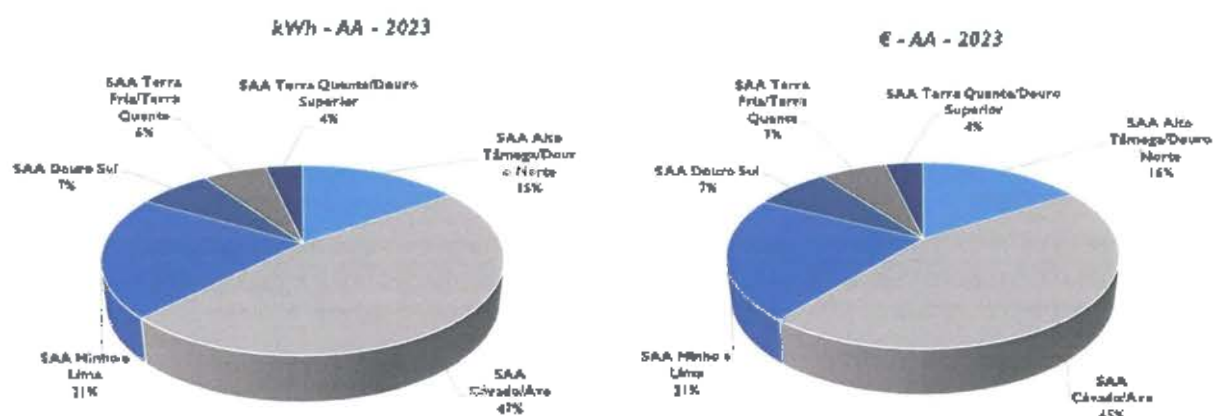
Além dos processos específicos anteriormente mencionados, tivemos ainda os seguintes:

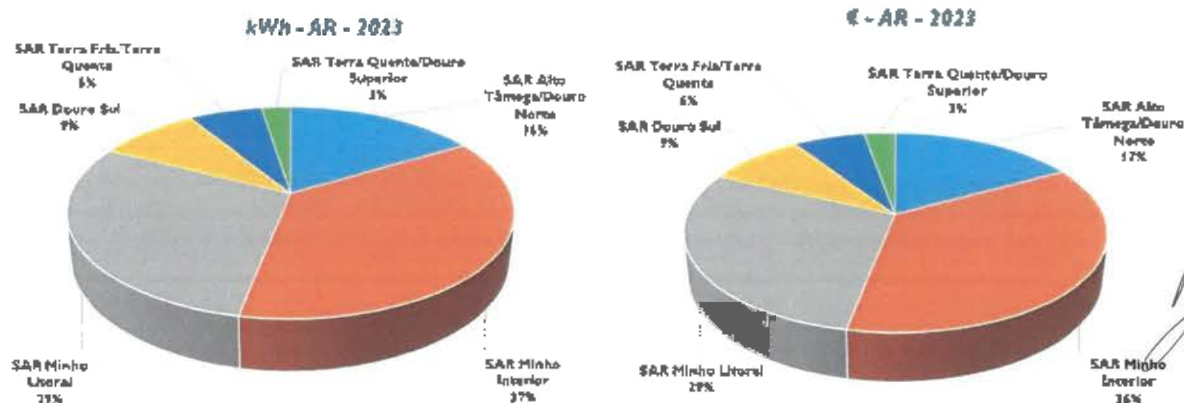
- Continuidade dos contratos de manutenção preventiva a Postos de Transformação e Geradores, Carregadores de viaturas elétricas, Disjuntores de Média Tensão de grupos de bombagem (Casais e Estação Elevatória 01 de Areias de Vilar), Variadores de velocidade de Média Tensão da Estação Elevatória de Casais;
- Continuidade da execução dos seguintes contratos de Manutenção:
 - Cogeneradores das ETAR de Ponte da Baía, ETAR do Sousa e ETAR de Vila Real;

- Postos de Transformação AT/MT e MT/BT, das instalações em regime de insource;
 - Grupos geradores de emergência;
 - Variadores de Velocidade de Média Tensão da Estação Elevatória de Casais;
 - Disjuntores de MT de proteção aos 4 grupos de bombagem da Estação Elevatória de Casais;
 - Disjuntores de MT de proteção aos 3 grupos de bombagem da Estação Elevatória I de Areias de Vilar;
 - Carregadores de Viaturas Elétricas;
- Início da preparação e/ou execução dos seguintes planos de manutenção preventiva:
- Equipamentos de compensação de fator de potência (vulgo Baterias de condensadores);
 - UPP Unidades de pequena produção de energia, autónomas e de tecnologia solar;
- Continuação do processo de monitorização desagregada de informação de energia pelas várias infraestruturas, consideradas maiores consumidoras, para integração dos dados no POVER;
- Continuidade com o processo de monitorização e manutenção de equipamentos de compensação de energia reativa;
- Obtenção de certificado para mais duas infraestruturas na NP ISO 50001: ETA do Rabaçal e ETA do Balsemão.
- Início do processo de alargamento da fronteira da ISO 50001, a mais 3 infraestruturas: ETA do Rabagão, Captação do Rabagão e ETAR de Penices;
- Manutenção do Certificado em 16 infraestruturas na NP ISO 50001: ETAR de Vila Real, ETA de Areias de Vilar, ETA e Captação do Pinhão, ETA e Captação de S. Jorge, Estação Elevatória de Barradas, Estação Elevatória de Casais, ETA do Vilar, ETA do Alto Rabagão, ETA do Sordo, ETAR de Serzedo, ETA e Captação do Azibo, ETA e Captação de Lapela.

Análise aos Consumos

Em termos de consumos globais de energia, verificou-se uma quase total dependência da energia elétrica (> 99%). Para o ano de 2023 o consumo global de energia elétrica foi de cerca de 102 GWh na atividade da "Alta", 2,4 GWh na atividade da "Baixa" e 0,22 GWh em "suporte", representando um custo 14,5 milhões de euros na atividade da "Alta", 236 mil euros na atividade da "Baixa" e 42 mil euros em "suporte".





Todos estes custos e consumos de energia elétrica estão afetos aos 1.791 contratos de compra de energia, 1 em Alta Tensão (AT), 235 em Média Tensão (MT), 90 em Baixa Tensão Normal (BTE) e 1.465 em Baixa Tensão Normal (BTN).

Produção de Energia

A Águas do Norte, S.A. apesar de grande consumidora de energia elétrica dispõe de algumas instalações elétricas que produzem energia elétrica, quer ao abrigo do autoconsumo, assim como de venda à rede, no âmbito da Microprodução e Mini produção, utilizando para o efeito diferentes tecnologias, nomeadamente Fotovoltaica, Cogeração a Biogás e Hídrica. No ano de 2023 a produção de energia elétrica foi cerca de 3,75 GWh (Cogeração - 2,8 GWh; Solar - 0,73 GWh; Hídrica - 0,23 GWh), traduzindo-se num proveito estimado em cerca de 471.000 euros.

Sistema de Gestão de Consumidores Intensivos de Energia (SGCIE)

Durante o ano de 2023, foi atualizado todo o processo afeto às seis instalações consideradas como Consumidoras Intensivas de Energia (CIE), registadas no SGCIE, tendo-se efetuado as auditorias e relatórios de acompanhamento legalmente impostas. No caso da ETA do Alto Rabagão, resultado de uma exploração muito particular, resultado do período de seca que o ano apresentou, passou em 2023, a ser considerada como CIE, tendo sido submetido em 2023 o respetivo Plano de Racionalização de Energia (PREn). Também para a ETAR do Ave, resultado da anterior gestão de processo, não ter sido corretamente promovido, a Águas do Norte, S.A. assumiu, em 2023, a gestão do processo, tendo a responsabilidade de apresentar o respetivo PREn no primeiro trimestre de 2024.

Certificação Energética (NP ISO 50001:2012)

Cerca de 47 % do consumo total de energia da Águas do Norte, S.A. incide num total de 21 instalações, que são as prioritárias para a implementação desta norma tendo sido definido o seguinte plano:

- Fase 1 (2017-2018) abrangendo 21% do consumo total

Certificação das instalações - ETA de Areias de Vilar e a ETAR de Vila Real, representando uma instalação na área de negócio tratamento de água e outra na área de negócio de tratamento de águas residuais.

- Fase 2 (2018-2019) abrangendo 45,3% (21% + 24,3%) do consumo total

Alargamento da implementação da Norma a mais 10 instalações: ETA e Captação do Pinhão, ETA e Captação de S. Jorge, Estação Elevatória de Casa's, Estação Elevatória de Barradas-Corito, ETA do Vilar, ETA do Alto Rabagão, ETA do Sordo e ETAR de Serzedo.

- Fase 3 (2019-2020) abrangendo 47,1% (45,3% + 1,8 %) do consumo total

Alargamento da implementação da Norma a mais 2 instalações: ETA e Captação do Azibo.

- Fase 4 (2021-2022) abrangendo o valor estimado de 52% do consumo total

Alargamento da implementação da Norma a mais 4 instalações: ETA e Captação de Lapela, ETA do Balsemão e ETA do Rabaçal.

- Fase 5 (2023-2024) abrangendo o valor estimado de 47% do consumo total

Alargamento da implementação da Norma a mais 3 instalações: ETA e Captação do Rabagão e ETAR de Penices.

Licenciamento e/ou alimentação de energia elétrica às infraestruturas

Paralelamente a Área de Gestão de Energia tem vindo a dar apoio na gestão de processos de licenciamento e/ou alimentação de energia elétrica às infraestruturas, tanto na atividade em "Alta" como em "Baixa", tendo no ano de 2023 promovido 45 novos processos de ligações de energia elétrica, e concluído 44 processos de ligação à Rede Elétrica de Serviço Público, 25 dos quais transitados de anos anteriores.

Atividades de Suporte à Exploração dos Sistemas

A contratação de bens e serviços é uma atividade essencial para suportar os exigentes desafios da exploração dos sistemas, nomeadamente no âmbito da elaboração de peças procedimentais e respetiva tramitação, bem como da gestão dos processos administrativos conducentes à celebração de contratos.

Durante o ano 2023 foram desenvolvidos os seguintes projetos:

- Implementação do projeto Regadouro - Irrigação sustentável de ApR em vinhas da Região Demarcada do Douro, na ETAR de Vale da Teja do município de Vila Nova de Foz Côa. Projeto vencedor do concurso PROMOVE 2023 da Fundação, em que participamos num consórcio constituído pela Águas do Norte, S.A., Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), Veolia, Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense (ADVID) e Poças.

- Aprovação, pelo programa do INTERREG SUDOESTE, do projeto Rewater, em que a Águas do Norte, S.A., em Parceria com outras entidades, irá desenvolver duas estações piloto para testar e validar a utilização de águas residuais urbanas tratadas (ApR) na irrigação de diferentes culturas, o olival pela ETAR de Mirandela e o amendoal pela ETAR de Alfândega da Fé, avaliando o seu impacto na produtividade e na qualidade das mesmas;

- Aprovação do projeto Portal ApR, uma solução digital avançada, a qual permitirá uma gestão integrada da temática de ApR nas empresas do Grupo ADP. No âmbito deste projeto, os utilizadores e produtores de ApR, possam ter acesso a todos os serviços e informações necessárias de forma integrada e coordenada, promovendo e simplificando o processo de fornecimento e utilização de ApR. A Águas do Norte, S.A. foi líder do consórcio com a Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) e a Águas Públicas do Alentejo (AgdA), sendo o projeto vencedor do concurso Inovação Proativa da ADP Valor.

- Numa iniciativa pioneira no âmbito do projeto GREENValue, a Águas do Norte, S.A. implementou o seu primeiro Plano de Gestão de Lamas, assinalando um avanço significativo na aplicação de biossólidos provenientes das Estações de Tratamento de Água Residual. A valorização dos biossólidos em recuperação de solos degradados, são importantes alternativas à sua gestão eficaz, compatível com as políticas ambientais da legislação comunitária e nacional, face aos desafios de incrementar a circularidade de materiais, em particular matéria orgânica e nutrientes dos quais o território nacional é deficitário;

- Início do estudo prévio para o projeto "PRR Vine & Wine Portugal - Driving Sustainable Growth Through Smart Innovation" subprojecto "S_BFF - Smart BioFertilizer" para a construção de uma Central de Compostagem junto ao Subsistema de Águas Residuais do Cachão.

Gestão de Subconcessões

A Gestão de Subconcessões é responsável pela gestão do contrato de concessão da TRATAVE, S.A. que explora várias infraestruturas - ETAR e respetivos sistemas de drenagem - que representam uma componente importante da atividade do saneamento do Sistema Multimunicipal da Águas do Norte, S.A., abrangendo vários Municípios da Região do Vale do Ave.

O SIDVA constituiu um projeto Piloto à escala de bacia hidrográfica para a resolver de forma integrada o problema das águas residuais geradas pela Indústria Têxtil na região do Vale do Ave.

Este contrato tem uma duração de 25 anos, terminando em agosto de 2025. Para o fecho deste período de concessão e no que refere ao estado dos ativos, foi lançado um concurso público que visa avaliar o estado de conservação e funcionalidade dos mesmos, para garantia da receção dos ativos em estado adequado de conservação, funcionamento e manutenção. Para o mesmo efeito, foi efetuado em colaboração com a Concessionária, um levantamento preliminar do estado de conservação das ETAR, com o objetivo de servir de base ao trabalho contratado externamente.

Clientes

No decurso do ano 2023 a Águas do Norte, S.A. deu continuidade ao modelo organizativo implementado nos anos anteriores, através do qual esta Concessionária aposta fortemente na implementação de uma estrutura direcionada para a eficiência interna e a melhoria sustentada dos serviços prestados aos Utilizadores (Municipais e Finais) do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Nesse sentido, a Direção de Clientes cumpriu com o objetivo de se constituir como interface da empresa com todos os utilizadores do sistema multimunicipal, quer sejam os parceiros municipais, quer sejam os utilizadores finais, tendo gerido os vários canais de comunicação com estes e assegurado a resposta adequada às solicitações e esclarecimentos apresentados pelos mesmos.

A Direção de Clientes divide-se em duas áreas funcionais:

- A Gestão de Clientes, que se constitui como um canal direto de comunicação com os Utilizadores Municipais e Finais do Sistema Multimunicipal, assegurando a coordenação com as diversas áreas da Empresa no que diz respeito aos seus diversos processos: exploração, faturação, cobrança, comunicação e tratamento de reclamações, assim como a identificação e a implementação de ações que contribuam para a melhoria dos indicadores económico-financeiros e o aumento da satisfação dos mesmos Utilizadores, assim como de todas as partes interessadas, e
- A Comunicação e Educação Ambiental, com responsabilidade direta na comunicação interna e externa da empresa e no desenvolvimento da respetiva estratégia de comunicação e educação ambiental.

Desta forma, no âmbito da atividade desenvolvida pela Gestão de Clientes no ano de 2023, deverá referir-se a realização de múltiplas reuniões de trabalho, e de proximidade, com os Utilizadores do Sistema Multimunicipal, tendo sido desenvolvidos variados processos de negociação com alguns dos seus Utilizadores Municipais, com o objetivo de não só se proceder à regularização e normalização do relacionamento comercial e financeiro entre as duas partes, como também se formalizar a integração de infraestruturas municipais no Sistema Multimunicipal, com a consequente concretização da ligação ao mesmo por parte de alguns dos seus Utilizadores (Municipais e Finais).

De igual modo, dando seguimento à estratégia estabelecida pela Águas do Norte, S.A. para concretizar a redução da dívida por parte de alguns dos Utilizadores Municipais, foram ainda desenvolvidas negociações com vários Utilizadores Municipais, no sentido de que, nos termos da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2023 e do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, serem eventualmente celebrados acordos de pagamento das respetivas dívidas vencidas com prazos de pagamento mais alargados.

Em consequência, na sequência dos dois acordos de transação celebrados em 2020 e em 2022 entre a Águas do Norte e o Município de Tarouca, no ano de 2023 foi igualmente possível concluir-se o processo que permitiu a esta concessionária concretizar a cessão dos respetivos Créditos à Caixa Geral de Depósitos, com o consequente adiantamento da totalidade do respetivo valor (cerca de 1 milhão de euros) por parte desta entidade bancária.

Do mesmo modo, foi também possível ceder no ano de 2023 ao Banco BPI, o acordo de transação celebrado em 2022 entre a Águas do Norte e o Município de Melgaço e receber antecipadamente o valor em dívida de cerca de meio milhão de euros.

Neste âmbito, foram ainda celebrados, entre a Águas do Norte e os Municípios de Tarouca e de Ponte da Barca, dois Acordos de Transação, através dos quais foi possível concretizar a regularização da dívida de serviços relativa a cada um dos Municípios em causa, no valor de cerca de 1 milhão e trezentos mil euros. De referir que o processo de regularização de dívidas iniciado em 2019, e que teve continuidade nos anos subsequentes, permitiu igualmente a resolução e a diminuição de muitos dos processos judiciais que persistiam entre estes municípios ou utilizadores municipais e a Águas do Norte, S.A., dando-se assim um passo importante no sentido de se resolverem os processos litigiosos e de se proceder à normalização do relacionamento institucional entre as partes.

Dando cumprimento à estratégia definida para o ano de 2023, a área de Comunicação e Educação Ambiental (CEA) planeou e concretizou um conjunto de ações/ iniciativas, e respetivos suportes de comunicação, que permitiram atingir os objetivos propostos no sentido de continuar a apostar numa forte ligação aos Utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, assim como às suas Partes Interessadas.

- A Águas do Norte, S.A. é uma empresa reconhecida pelas entidades que constituem o referido Sistema Multimunicipal, pelo que é frequentemente solicitada para colaborar nas ações levadas a cabo pelas mesmas, através da sua presença em exposições, seminários, atribuição de patrocínios, organização de diversos eventos e ações institucionais no âmbito do relacionamento institucional, organização e coordenação de visitas de estudo (Escolas e Universidades) e visitas técnicas às infraestruturas do Sistema Multimunicipal. Realização de 417 ações integradas no Programa de Educação Ambiental, junto de 60 Municípios que integram o Sistema Multimunicipal, tendo impactado cerca de 48.500 participantes;
- Dinamização de 190 oficinas experimentais de educação ambiental para 14.451 participantes, na sua grande maioria crianças e jovens em idade escolar;
- Celebração de dias temáticos online, como Dia Mundial da Educação Ambiental, Dia Mundial da Água e Dia Nacional da Água, tendo-se verificado em cada uma das sessões, realizadas por via telemática, a participação de mais de 10.000 alunos;
- Dinamizadas 20 sessões de teatro "Torreiras de Ideias", através do qual se concretizou uma promoção para o consumo da água da rede pública como um elemento central do estilo de vida saudável. A realização desta iniciativa foi capaz de envolver cerca de 4.880 participantes;
- Produção do Festival Planeta H2O - Águas do Norte, para toda a comunidade, interna e externa, dedicado à educação ambiental e com cerca de 650 participantes;
- Acompanhamento e coordenação de 380 visitas técnicas e de estudo às infraestruturas do Sistema Multimunicipal, com um total 1.006 visitantes.

De referir ainda que, no âmbito da comunicação interna e institucional da empresa e durante o ano em análise, foram divulgadas internamente e externamente nos canais oficiais da Águas do Norte 635 notícias e publicações de interesse geral para todas as partes interessadas. Destaca-se ainda para a publicação de 12 edições da Newsletter interna - Águas do Mês.

Tendo em conta a estratégia de eficiência económica, social e ambiental que norteia a missão da Águas do Norte, S.A., e por forma a corresponder às necessidades atuais dos Municípios abrangidos pelo Sistema de Águas da Região do

Nordeste, em "baixa", levou-se igualmente a cabo a Campanha de Ligação às Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento, designada como "Ligue-se a Nós", que assentou essencialmente no incentivo à ligação da rede de abastecimento e de saneamento de águas residuais em baixa, nos municípios servidos pelo referido Sistema.

Tendo ainda em consideração o estado de Seca severa que assolou Portugal em 2023, a Águas do Norte, em conjunto com o Grupo Águas de Portugal, procedeu à divulgação da campanha de sensibilização para o uso racional da água "Água é Vida", que foi desenvolvida pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática. Nesse âmbito, foram desenvolvidas as seguintes peças de comunicação: Anúncios para imprensa escrita, Cartazes A3 e A4, Roll up, imagens para mupis, imagens para redes sociais, infomail, outdoors e spots de rádio.

Durante todo o ano de 2023, procedeu-se ainda à alteração da imagem Institucional da Águas do Norte, junto de algumas das instalações da empresa, estando prevista a sua conclusão durante o ano de 2024.

Sustentabilidade Empresarial

Sistema de Responsabilidade Empresarial

O Sistema de Gestão Integrado da Águas do Norte, S.A. reúne e uniformiza os requisitos de gestão nas vertentes da Qualidade, Ambiente, Segurança, Energia, Ativos, Responsabilidade Social e Investigação, Desenvolvimento e Inovação consolidando os 7 Sistemas de Gestão num único. Este sistema impõe uma maior eficiência nas operações e permite uma resposta coerente e ágil às expectativas das partes interessadas perante os desafios enfrentados pela organização. Por meio do SGI é possível otimizar metas e atividades com impacto direto nos objetivos que pretendem ser alcançados.

O Sistema de Gestão Integrado permite concretizar os compromissos da Águas do Norte, S.A. com a qualidade (NP EN ISO 9001), com a preservação do ambiente (NP EN ISO 14001), com a proteção dos ativos (NP EN ISO 55001) e das pessoas, incluindo o desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais, garantindo condições de trabalho seguras a todos os que trabalham de, e para, a com a Empresa (ISO 45001), com a responsabilidade social (SA8000), com a eficiência energética (NP EN ISO 50001) numa ótica de aumento da sua eficácia e desempenho na procura de soluções inovadoras (NP 4457).

Este Sistema de Gestão Integrado permite, por meio do uso eficaz de recursos em todos os níveis e funções da Águas do Norte, S.A. atingir as metas da organização, promover uma melhoria contínua nos processos e o desempenho financeiro através da redução de custos e desperdício.

No contexto atual, as questões ambientais associadas à utilização da energia encontram-se na ordem do dia, o que torna fundamental que as organizações estabeleçam os sistemas e processos necessários para melhorar o seu desempenho energético. Desta forma, o Sistema de Gestão de Energia da Águas do Norte, S.A. certificado pela norma NP EN ISO 50001 permite caminhar no sentido de uma melhor gestão energética, uma redução das emissões de GEE (Gases Efeito Estufa) e outros impactos ambientais e uma redução dos custos de energia, permitindo uma abordagem sistemática, no sentido de alcançar a melhoria contínua do desempenho energético reduzindo os seus custos operacionais por via do aumento da sua eficiência energética.

Esta certificação demonstra que a Águas do Norte, S.A. implementou um sistema de gestão energético sustentável, aperfeiçoando a base do uso de energia e compromete-se a melhorar continuamente a sua performance a nível energético.

A gestão de ativos é um processo que envolve o equilíbrio entre diversas variáveis como custos, riscos, oportunidades, benefícios de desempenho, entre outros, visando a otimização de recursos. A gestão de ativos é uma vantagem estratégica para as organizações, contribuindo para o alcance dos resultados. A Águas do Norte, S.A. suporta com o seu Sistema de Gestão de Ativos a implementação das melhores práticas na gestão otimizada de ativos que permitem inventariar, cadastrar e avaliar os ativos tangíveis. A certificação na ISO 55001 fornece uma abordagem estruturada, suportada num conjunto de requisitos, para a conceção, implementação, manutenção e melhoria de todo o processo do ciclo de vida de um Sistema de Gestão de Ativos e permite planear e suportar as decisões de investimentos. Ao potenciar o desempenho e prolongar a vida dos ativos é possível aumentar o retorno obtido dos investimentos, maximizando a criação de valor e a satisfação de todas as partes interessadas com um foco muito particular na satisfação do cliente.

As organizações que apostam na inovação apresentam um alto potencial de diferenciação e são reconhecidas pelo seu crescimento sustentável, viabilidade económica e desenvolvimento da sociedade. A Águas do Norte, S.A. dando cumprimento ao compromisso assumido, manteve a certificação do seu Sistema de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, de acordo com a Norma NP 4457. A implementação desta norma foi uma boa aposta para a organização, sendo fundamental para a definição dos requisitos de um sistema eficaz de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação (IDI), permitindo a definição de uma política de IDI de forma a alcançar os objetivos de inovação. Em 2023 a Águas do Norte, S.A. transitou para a versão NP 4457:2021.

O sistema implementado baseia-se num modelo de inovação, suportado por interfaces e interações entre o conhecimento científico e tecnológico, o conhecimento sobre a organização e o seu funcionamento, e o mercado ou a sociedade em geral bem e tem como propósito aumentar a eficácia e o desempenho das suas atividades na procura de soluções inovadoras na área de sistemas de água, saneamento de águas residuais e energia.

Para manter a conformidade deste sistema, avaliar com objetividade o grau de desempenho e definir áreas de melhoria, em termos de eficácia e eficiência, a Águas do Norte, S.A. mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, por entidade independente. Pelo menos uma vez por ano, é realizada uma revisão ao sistema de gestão, onde se analisa o desempenho dos vários processos e se estabelecem novos objetivos e metas.

Auditorias Realizadas em 2023 e Constações Associadas

Com objetivo de avaliar, com objetividade, o grau de desempenho de uma organização de acordo com os Normativos de Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social, Energia, Gestão de Ativos e Investigação e Desenvolvimento foram planeadas auditorias para 2023 como definido no Programa de Auditorias. A Águas do Norte mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas realizadas por entidades independentes acreditadas pelo IPAC.

O desempenho e a conformidade do Sistema de Gestão são reportados trimestralmente à Administração sendo anualmente realizada a revisão pela gestão onde são estabelecidos objetivos e metas anuais.

Em 2023 foram realizadas as seguintes auditorias:

março	Auditoria Interna - Sistema de Gestão de Energia
abril	Auditoria Interna - Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança
maio	Auditoria Interna - Sistema de Responsabilidade Social (Sistema em Alta e em Baixa)
maio	Auditoria Externa - Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança
junho	Auditoria Externa - Sistema de Responsabilidade Social (Sistema em Alta e em Baixa)
agosto	Auditoria Externa - Sistema de Gestão de Energia
setembro	Auditoria Interna - Sistema de Gestão Investigação, Desenvolvimento e Inovação
outubro	Auditoria Externa - Sistema de Gestão Investigação, Desenvolvimento e Inovação
novembro	Auditoria Externa - Sistema de Responsabilidade Social (Sistema em Alta e em Baixa)
novembro	Auditoria Interna - Sistema de Gestão de Ativos
dezembro	Auditoria Externa - Sistema de Gestão de Ativos

Todas as constatações foram registadas no sistema de apoio ao Sistema de Gestão e são analisadas e tratadas.

Visitas de Controlo Operacional

Encontram-se em vigor na Águas do Norte metodologias de supervisão da implementação e operacionalização das medidas de controlo operacional definidas ao nível da qualidade produto, dos usos significativos de energia, dos aspetos ambientais significativos, dos riscos sociais e dos riscos de SST, de modo a garantir o cumprimento dos requisitos estabelecidos na política da AdNorte.

O método de supervisão estabelecido tem por base a seguinte hierarquia:

- Nível 1 – Auditoria 2ª Parte; Auditoria Interna
- Nível 2 – Visitas de controlo operacional planeadas
- Nível 3 – Visitas de controlo operacional casuísticas

Decorrente da análise do controlo operacional e das atividades desenvolvidas pela AdNorte e por terceiros, são supervisionados os seguintes tipos de atividades:

- Atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas equipas internas da AdNorte;
- Outsourcing*;
- Provedores de serviços identificados como críticos nas matrizes de avaliação de riscos de SST, aspetos ambientais, riscos sociais e com impacto nos usos significativos de energia, tais como (lista não exaustiva) empresas de construção civil, de limpeza e vigilância, desmatção, limpeza e desinfecção de reservatórios, manutenção de parque AVAC, manutenção de IPT, manutenção de equipamentos, ensaios e provas de ESP, ensaios de equipamentos de elevação de cargas, recolha e transporte de resíduos.

No decorrer do ano de 2023 as visitas de controlo operacional planeadas, do tipo A, B e C decorreram da seguinte forma:



O plano de supervisão para 2023 incluiu nas instalações onde havia necessidade de realizar as avaliações de risco daí ter diminuído quer o número de dias de visita quer o número de instalações visitadas face ao ano anterior uma vez que se trata de uma atividade mais complexa e morosa quando em comparação com as visitas de carácter meramente de controlo operacional.

Digitalização Sustentabilidade Empresarial

A Águas do Norte, S.A. coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com todas as partes interessadas, implementando uma estratégia de negócio que assenta em vários princípios, nomeadamente o da transformação digital.

Pretende-se alcançar a maturidade digital catalisando a modernização da Águas do Norte, bem como promovendo a simplificação dos processos, a segurança, a resiliência e a privacidade dos dados, por forma a assegurar a salvaguarda da informação garantindo uma gestão inteligente da tecnologia.

Esta transformação foi pensada de modo a potenciar a produtividade das equipas com tecnologias que facilitem o trabalho do dia-a-dia e desmaterializem processos complexos para processos simples, por forma a impulsionar as capacidades dos colaboradores, economizando tempo e dinheiro.

Os primeiros passos para a transformação digital dos riscos empresariais foram dados no âmbito da Segurança e Saúde do Trabalho, considerando que um dos objetivos estratégicos da AdNorte é o promover a melhoria das condições de segurança nos postos de trabalho, bem como nas áreas relacionadas com a qualidade do produto. Encontra-se já em curso a avaliação de riscos profissionais de centenas de instalações na aplicação GR360.º que depois de concluídas serão o avo de um plano de ação para mitigação e/ou minimização dos riscos classificados como significativos que já se encontra em fase de testes.

Para além da digitalização dos riscos para a saúde e segurança no trabalho foi igualmente desenvolvida a plataforma GEPI- Gestão de Equipamentos de Proteção Individual. O GEPI é uma plataforma digital que permite gerir o processo relacionado com a gestão dos EPI em utilização na Águas do Norte e está acessível a todos os trabalhadores. Através desta plataforma é possível aceder a toda a informação sobre os EPI homologados pela AdNorte, elaborar e gerir reservas, fazer o tratamento estatístico de todos os EPI requisitados, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos EPI.

Life Guardian System

O life guardian system é uma aplicação que permite a monitorização da realização de tarefas com potencial risco e envio de alertas imediatos em caso de emergência. Através deste sistema é possível monitorizar todos os pedidos no Centro de Alertas e Notificações (CAN) e, em caso de emergência, é enviado um SMS e e-mail para a equipa de monitorização responsável pelo trabalho daquele colaborador ou equipa. Este é um processo inovador que permite ao colaborador a realização de tarefas em locais remotos com eventual exposição a perigos ou ameaças com monitorização em tempo real e uma rápida mobilização de meios de emergência em caso de necessidade. O Life Guardian é um forte apoio na garantia da segurança dos colaboradores podendo ser acionado por um ou mais colaboradores, nomeadamente quando o trabalho é feito em equipa nos casos em que os riscos associados às tarefas a desenvolver forem, classificados como de risco elevado.

Iniciativas



Be Better – Programa de Gestão de Riscos Psicossociais

Pelo segundo ano consecutivo a plataforma Be Better desempenhou um papel preponderante na dinamização do Programa de Gestão dos Riscos Psicossociais.

Este programa desafia os trabalhadores da AdNorte a construírem o seu trajeto de melhoria ao nível da saúde e bem-estar, promovendo a sua participação em iniciativas dedicadas a várias dimensões (equilíbrios eu e o outro, sociais e psicossociais e cidadania organizacional).

Foram diversas as atividades desenvolvidas, através da coordenação dos vários embaixadores e realizadas em horário laboral:

- Ações de formação, em regime presencial, sobre gestão e mitigação dos riscos psicossociais direcionadas ao Top Management e Middle Management – contando com a participação de 275 chefias;
- Webinars direcionados a todo o universo da Águas do Norte, S.A que abordaram temas como a Conciliação Trabalho-Família, Escola-Família, Ser Equipa, Coesão e Consenso entre Equipas, Burnout, tendo se realizado 7 webinars com uma média de participação de 200 trabalhadores;
- Atividades Outdoor – caminhadas e magustos – com a participação de 435 trabalhadores;
- Concurso de Arte - realização de workshops de Pintura do Galo de Barcelos, Macramé, pintura de peças de barro de bisalhães, pintura em tela, confeção de palmitos, bordados. As peças resultantes são publicadas na plataforma Be Better e vão a votos - com a participação de 93 trabalhadores;
- Atribuição de 233 "KIT Be Better" (T-shirt, massajador, boné, cantil) a todos os trabalhadores que participem nas atividades físicas;
- 9 Questionários online sobre as atividades desenvolvidas, com uma média de 222 participantes.

A avaliação de riscos psicossociais e a sua gestão é hoje uma realidade no seio da Águas do Norte, S.A. que conta com a colaboração e dedicação de uma equipa multidisciplinar interna e externa dinâmica e motivada.

A gestão dos riscos psicossociais exige um esforço contínuo por parte de todos os níveis da organização de modo a garantir o permanente envolvimento de todos.

Estão em curso todas as ações que têm como objetivo dar resposta aos riscos com maior relevância e espera-se que o novo diagnóstico de Riscos Psicossociais, a realizar-se após a implementação da totalidade do Programa Be Better, em 2024, reflita uma melhoria nas vertentes que se encontravam mais vulneráveis.

O grande desafio da Águas do Norte, S.A. é conseguir despertar todos os seus trabalhadores para esta temática indo ao encontro das suas necessidades individuais e enquanto equipa. A forte adesão dos trabalhadores a todas as iniciativas promovidas neste âmbito leva a crer que os objetivos a que a Águas do Norte, S.A. se propôs, no que concerne a gerir e minimizar os riscos psicossociais, serão alcançados.

Saúde no Trabalho

Em 2023 os serviços de saúde no trabalho, em colaboração com os técnicos de segurança da AdNorte, visitaram instalações administrativas e operacionais (abastecimento e saneamento). Em resultado destas visitas foram elaborados relatórios que contemplam um conjunto de recomendações com vista à melhoria das condições de trabalho.

A articulação cada vez mais estreita entre os serviços de segurança e os serviços de saúde no trabalho tem resultado na proteção, cada vez mais eficaz, da saúde dos trabalhadores da AdNorte, sendo de suma importância as visitas que têm ocorrido e a partilha de informação que estes momentos proporcionam.

Semana dos 3 S's

A Semana dos 3 S's (Saúde e Segurança Sempre) é uma iniciativa levada a cabo pelo Departamento de Sustentabilidade Empresarial, desde 2018, que assinala o Dia Mundial de Prevenção e Segurança no Trabalho, celebrado no dia 28 de abril de cada ano.

As iniciativas promovidas, em 2023, incidiram na promoção da segurança e saúde dos trabalhadores da AdNorte, assim como daqueles que trabalham em seu nome, tendo como objetivo alcançar ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, através da promoção de uma cultura de segurança e saúde no trabalho junto da atual e próxima geração de trabalhadores.



O programa desenvolvido contou com uma série de atividades, durante o mês de abril, que permitiram incentivar e valorizar a Prevenção, a Segurança e a Saúde no Trabalho, bem como garantir o comprometimento dos fornecedores para com os requisitos da SA 8000, nomeadamente:

- Sessão sobre Requisitos de um Sistema de Gestão de Responsabilidade Social - SA8000, dedicada à Equipa de Desempenho Social e à Comissão de Ambiente e Segurança da Águas do Norte, bem como aos seus fornecedores críticos
- Formação e treino sobre manuseamento de produtos químicos no laboratório da ETAR de Vila Real
- Encontro Be Better - encontro de chefias para reflexão sobre temas no âmbito dos Riscos Psicossociais e da segurança e saúde no trabalho
- Laboratório Sensorial dedicado aos técnicos operativos, com o intuito de experimentarem a incapacidade resultante de um acidente, sentindo a deficiência e a limitação resultante.
- Sessões de Ergo-coaching

Comunicação dos acidentes com baixa a todos os colaboradores

Promover a segurança dos colaboradores, através da prevenção de acidentes de trabalho, melhorando as condições de segurança nos postos de trabalho e adotando comportamentos seguros, rumo ao objetivo dos ZERO acidentes, será sempre um objetivo estratégico da Águas do Norte.

De modo a facilitar a comunicação relativa a esta temática, o Departamento de Sustentabilidade Empresarial, desenvolveu uma página no portal interno O Nosso AdN dedicada aos Incidentes, onde pode ser consultada documentação, dados estatísticos relativos à sinistralidade na Águas do Norte e comunicações dos acidentes com maior impacto.

Pretende-se com esta iniciativa prevenir a ocorrência de situações idênticas noutros locais de trabalho, incentivando à implementação de medidas preventivas e consciencializando todos os colaboradores para as boas práticas de segurança e saúde no trabalho.

AMBIENTE

ApR – Avaliação de risco e Licenciamento

O consumo crescente de água tem contribuído para o aumento da pressão sobre os recursos hídricos, situação que tem sido agravada pela frequência e intensidade das secas que têm afetado o território nacional em resultado das alterações climáticas. A utilização de água residual tratada para fins não potáveis pode contribuir para minimizar os efeitos da escassez hídrica, enquanto origem de água alternativa, em linha com os princípios da economia circular sendo uma das medidas tendentes a melhorar a gestão do ciclo urbano da água, permitindo a sua utilização para usos compatíveis e preservando a sustentabilidade dos recursos hídricos para usos futuros.

De forma a promover o incremento da circularidade na utilização da água residual tratada destaca-se o Plano de Ação para a Reutilização do Grupo AdP que envolve projetos de produção de água para reutilização (ApR).

A evolução do quadro legal tem acompanhado a importância crescente que vem sendo conferida à utilização desta origem de água alternativa, tendo a Águas do Norte procedido à avaliação do risco de produção e utilização da ApR, em função dos perigos identificados e da caracterização de exposição dos diversos recetores envolvidos, de acordo com a tipologia de usos em causa, caracterizado o risco associado ao projeto e as respetivas medidas de gestão para minimização e controlo do mesmo, culminado alguns projetos com os pedidos de licenciamento à entidade competente APA.

A Águas do Norte já submeteu os processos para obtenção de licenciamento da plataforma LUA das seguintes instalações:

- ETAR de São João da Pesqueira;
- ETAR Foz Côa;
- ETAR Valpaços;
- ETAR Vidago;
- ETAR Viana Castelo ZI;
- ETAR Sebadelhe/Vale Teja

Sendo que até ao momento foram emitidas licenças de produção ApR para a ETAR de São João da Pesqueira e ETAR de Sebadelhe/Vale Teja.

Para a licença da ETAR de Vidago foi submetida resposta de audiência de interessados no seguimento de um indeferimento pela entidade licenciadora.

Campanha "Pedal AdNORTE"

A Águas do Norte acredita que as ações dos seus trabalhadores podem fazer a diferença e sejam o assumir do Compromisso de Sustentabilidade focado na eficiência, inovação, qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social alinhado com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas. Assim a Águas do Norte lançou a iniciativa *Pedal AdNORTE*, como forma de promover os comportamentos ambientalmente sustentáveis e melhorar a saúde física e bem-estar dos trabalhadores.

O projeto dedicado à promoção da mobilidade sustentável, tem como principal objetivo a introdução de veículos de baixas emissões e acelerar a adoção de energias alternativas e ambientalmente mais favoráveis, como a tração 100% elétrica. Com a aquisição de bicicletas elétricas para utilização na mobilidade interna, a empresa contribui para a redução das emissões de carbono e para a promoção da mobilidade sustentável.



Abordagem sem herbicidas na gestão dos espaços no controlo de plantas infestantes

A Águas do Norte em 2023 iniciou uma parceria com a Quercus com o objetivo de arrancar com a transição ao abandono da utilização de herbicidas na manutenção dos espaços e controlo de infestantes, quer nos serviços internos quer nos serviços externos.

A alternativa aos herbicidas implica uma abordagem com várias componentes, que visam dar mais espaço à natureza, e para a qual a Águas do Norte pediu a colaboração da referida associação, nomeadamente na realização de uma formação, com um programa ajustado, em que é parte integrante a intervenção de renaturalização de alguns espaços para uma conversão mais natural e resiliente e de baixa manutenção, um dos passos mais importantes para a viabilidade da opção livre de herbicidas, pois permite também libertar mão-de-obra para a aplicação de meios alternativos nos locais onde é imprescindível o controlo de ervas espontâneas.

Espera-se que em 2024 arranquem de forma definitiva os trabalhos e se consiga atingir o objetivo proposto.

Meia Hora de Bom Ambiente

É uma campanha que consiste em: despendir 30 minutos de uma jornada de trabalho dedicados ao Ambiente. O objetivo da área de Sustentabilidade é promover e divulgar práticas relacionadas com gestão de resíduos, utilização eficiente de água e de energia, política de circularidade e ciclo de vida.

Em 2023 foram realizadas sessões dedicadas ao tema Resíduos, Indicadores abrangendo 28 colaboradores num total de 8 horas.

Operador de Gestão de Resíduos

Os óleos alimentares usados constituem um grave problema ambiental quando eliminados através dos esgotos urbanos, dificultando e onerando o trabalho das Estações de Tratamento de Águas Residuais. Quando eliminados de forma não controlada constituem um potencial perigo de contaminação, quer dos solos, quer das águas, tanto a nível de aquíferos como das ribeiras e águas do mar.

A solução passava por integrar estes compostos com elevada carga orgânica no digestor anaeróbio da ETAR, potenciando a produção de biogás e consequente produção de energia elétrica, com recurso à cogeração.

Em 2021 a Águas do Norte obteve o licenciamento desta atividade de Operador de Gestão de Resíduos para a ETAR de Tâmega/Ponte da Baía para a receção de resíduos de óleos alimentares usados.

Tendo sido confirmadas as vantagens deste tipo de gestão e a incorporação desta tipologia de resíduos no processo de digestão assim como a importância da criação de valor de um resíduo anteriormente eliminado, tendo-se obtido em 2023 o licenciamento desta atividade de OGR para as ETAR de Cávado/Homem e ETAR de Sousa. Em 2024 prevê-se o alargamento para a ETAR de Vila Real e ETAR do Ave.

Comunicação aos trabalhadores

Comissão de Ambiente e Segurança (*Comité de Saúde e Segurança* de acordo com a SA 8000)

Em matéria de comunicação com os trabalhadores a área de Sustentabilidade coordenou os trabalhos da Comissão de Ambiente e Segurança, que funciona como interface entre a Administração e os colaboradores relativamente aos temas de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho. Esta comissão tem uma composição paritária e é constituída por 5 representantes da Administração e 5 Representantes dos Trabalhadores (elegidos a 20 de janeiro de 2022).

A CAS incentiva a participação de todos na emissão de recomendações que contribuam para a minimização dos impactos e ocorrências ambientais, prevenção de riscos profissionais, acidentes de trabalho e doenças profissionais, a promoção da saúde e das condições de trabalho, a condução de avaliações periódicas de segurança ocupacional de forma a avaliar e tratar perigos existentes e potenciais riscos para a segurança e saúde, a manutenção do registo das avaliações e das ações corretivas e preventivas, a promoção da melhoria da gestão ambiental e da segurança e para a formação dos trabalhadores.

A CAS solicita e aprecia sugestões dos trabalhadores sobre Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho e identifica melhorias, facilita a consulta aos trabalhadores, estabelecendo a interface entre a Administração e os demais trabalhadores.

Comissão de Ambiente e Segurança (*Comité de Saúde e Segurança* de acordo com a SA 8000)

Equipa de Desempenho Social

A Águas do Norte, S.A. reconhecendo que o diálogo no local trabalho é uma componente crítica da responsabilidade social, constituiu uma Equipa de Desempenho Social (EDS) com vista a estabelecer e facilitar a comunicação entre os trabalhadores e a Administração, de modo a garantir que as preocupações sociais são analisadas e tratadas, assegurando confidencialidade, com base em princípios de justiça social.

A Equipa de Desempenho Social (EDS) possui uma representação balanceada entre os representantes da gestão e os representantes dos trabalhadores para a SA8000 e reúne trimestralmente para analisar dados e identificar ações potenciais para reforçar o desempenho social.

Os representantes dos trabalhadores para a SA8000 visitam as instalações da AdNorte e os seus trabalhadores de acordo com um plano previamente apresentado a toda a Equipa de Desempenho Social. Destas visitas resultam relatórios com sugestões de melhoria ao nível dos vários requisitos da SA8000 que são devidamente encaminhadas e tratadas.

As posições emanadas pelos representantes dos trabalhadores e restantes membros da Equipa são consultivas e não vinculativas, todavia, a AdNorte compromete-se a valorizá-las tendo em conta a sua importância para o desejável alinhamento entre as iniciativas da empresa com as necessidades e preocupações dos trabalhadores.

Incidentes

Melhorar a prevenção de acidentes e doenças no local de trabalho é um dos grandes objetivos transversais para os próximos anos contemplado no Quadro Estratégico da UN para a saúde e segurança no trabalho 2021-2027.

O Departamento de Sustentabilidade Empresarial de modo a cumprir com os requisitos legais e normativos vigentes, executa a investigação exaustiva de todos os acidentes de trabalho, com a participação de todos os intervenientes (vítimas, testemunhas, chefias, técnicos de segurança, etc.) e efetua a análise estatística dos seus fatores chave com o intuito de obter conclusões sobre a evolução da sinistralidade e para que sirvam de base para a implementação de ações de melhoria contínua e de prevenção de lesões.

Em 2023 foram registados 28 acidentes de trabalho com incapacidade temporária absoluta.

Com vista à diminuição dos acidentes de trabalho está em curso um plano de ação com medidas corretivas e preventivas, que incidem nos principais tipos e formas de acidente e nas suas principais causas.

No decorrer da semana dos 3ºS foi dinamizado um Laboratório Sensorial dedicado aos técnicos operativos, com o intuito de experimentar a incapacidade resultante de um acidente, sentindo a deficiência e a limitação resultante e sensibilizando-os para a importância do cumprimento das regras de segurança.

Foi atribuído o Passaporte de Segurança aos técnicos operativos e de manutenção de modo a conferir-lhes as competências mínimas em segurança, disseminado assim a cultura de segurança da Águas do Norte com vista à valorização da adoção de atitudes pró-ativas de segurança que permitam a melhoria da qualidade do trabalho e a diminuição de acidentes de trabalho.

Ações de Formação / Sensibilização

Em 2023 o Departamento de Sustentabilidade Empresarial promoveu 549 horas de informação/sensibilização a 807 formandos, em temáticas de Ambiente, Energia, Segurança e Responsabilidade Social.

Capacidade de Resposta a Emergências

Com vista a uma adequada capacidade de resposta a emergências, a Águas do Norte, S.A. realiza anualmente diversos tipos de exercícios e de simulacros, cujo objetivo é criar rotinas e treinar os procedimentos e comunicações inerentes a situações de emergência, avaliar o desempenho da resposta e assegurar a participação ativa de todos os intervenientes, nomeadamente no que respeita à segurança no trabalho e à gestão ambiental.

Estes exercícios e simulacros permitem testar procedimentos de nível tático, operacional e estratégico, essenciais ao cabal cumprimento do desempenho das equipas de segurança das instalações da Águas do Norte, S.A., na medida em que permitem a identificação de falhas e constrangimentos com vista à implementação de ações de melhoria.

A Área de Sustentabilidade Empresarial organizou vários exercícios e simulacros, planeados e executados ao nível das infraestruturas, que permitiram o acumular de experiência e conhecimento nesta temática.

Os exercícios realizados em 2023 tiveram como principais objetivos:

- Testar a operacionalidade dos planos de emergência (internos e externos) ou das medidas de autoproteção;
- Criar rotinas e treinar os procedimentos e comunicações inerentes a situações de emergência ou outras situações reais que causam perturbações;
- Avaliar o desempenho da resposta a situações de emergência;
- Assegurar a participação ativa de todos os intervenientes;
- Incrementar nos intervenientes a confiança na sua capacidade de resposta para preservar a vida e enfrentar as situações psicológicas negativas (ex. pânico, rejeição, etc);
- Minimizar os danos, reduzindo os fatores de desconhecimento, de surpresa, e de novidade que são resultados de situações de emergência reais, causadas por diversos fenómenos ou agentes perturbadores.

E foram os seguintes:

- Treino com equipamentos de proteção individual químico e de resgate em vários Centros de Exploração
- Derrame produto químico CMR (Cancerígeno, mutagénico e tóxico para a reprodução) com lesão no laboratório da ETAR de Vila Real
- Derrame de produto químico (Laboratório da ETAR de Vila Real e ETAR de Ponte da Baia)
- Derrame de combustível (Centro de Exploração da Trofa)
- Incêndio e evacuação (em todas as instalações com trabalhadores em permanência)
- Derrame de óleo (oficina da Manutenção ETAR de Vila Real)

Laboratório

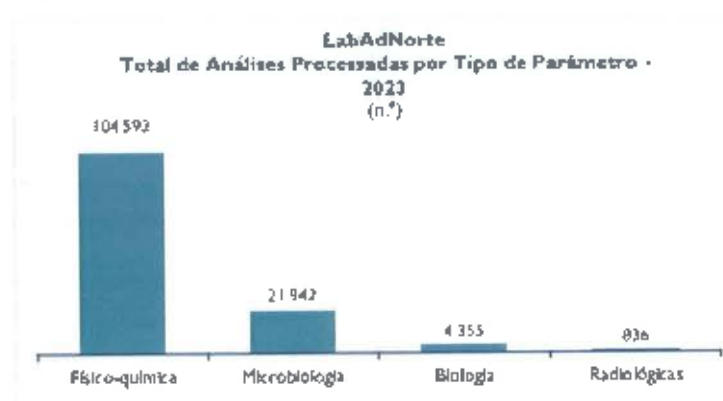
1. Serviços prestados

Dando resposta às necessidades dos seus Clientes, em 2023 o Laboratório da Águas do Norte, S.A. processou um total de 131.725 ensaios analíticos. A marca alcançada representa um decréscimo de 4,09% em relação ao ano transato.

Importa referir que os serviços prestados resultam dos planos analíticos remetidos anualmente pelos Clientes e de pedidos extra plano, de carácter pontual. As oscilações relativas ao número total de análises efetuadas estão assim diretamente relacionadas com os pedidos de serviço remetidos pelos Clientes.



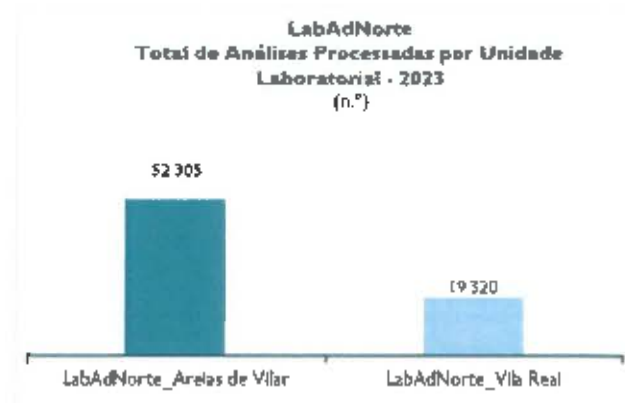
Numa observação mais detalhada, a distribuição do número total de análises processadas em 2023, por tipo de parâmetro, traduz-se da seguinte forma:



O ano de 2023 deu continuidade ao processo de internalização iniciado em 2022, com o arranque da Unidade Laboratorial de Vila Real. O LabAdNorte passou a incluir nos serviços prestados a monitorização dos meios hídricos, previstos nas licenças de descarga da Região Operacional do Douro Interior.

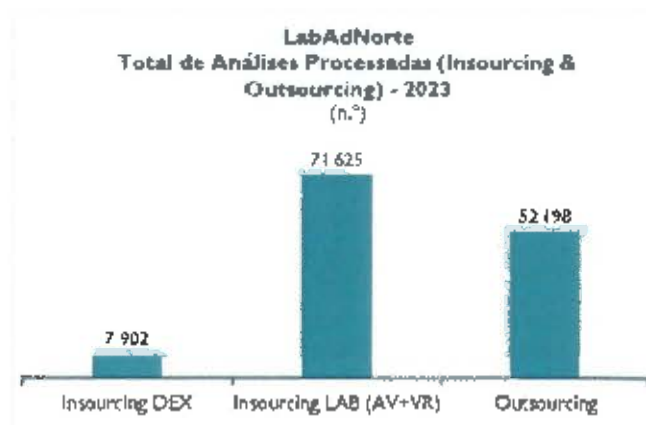
Com a continuidade do processo de internalização, a Unidade Laboratorial de Vila Real observou um incremento analítico de 19,5%, face a 2022, o que representa um aumento de 3.148 análises realizadas.

O número de ensaios realizados internamente, por Unidade Laboratorial, contabiliza-se da forma indicada a seguir.



Em números globais, o número total de análises (abastecimento e saneamento) processadas, no que respeita a análises realizadas internamente (*Insourcing*) e a análises realizadas em laboratórios contratados (*Outsourcing*), foi de 79.527 e 52.198, respetivamente.

Ainda de salientar, que uma parcela das 79.527 análises realizadas internamente, foram da responsabilidade da Exploração (EXP), fruto da atividade dos seus Técnicos de Colheita Certificados. O número de análises realizadas em 2023, por essas equipas, foi de 7.902.



Em conclusão, o ano 2023 apresentou um nível de internalização de 60,4%, mantendo um balanço positivo da estratégia adotada.

Adicionalmente aos serviços de controlo analítico prestados aos seus Clientes, o Laboratório manteve a prestação de outro tipo de serviços à Exploração, nomeadamente a preparação e fornecimento de soluções químicas e a verificação de equipamentos de campo.

2. Acreditação

a. Auditoria interna

Segundo o referencial normativo de acreditação de laboratórios de ensaio e calibração, os laboratórios acreditados devem assegurar a realização de auditorias internas em intervalos planeados. As mesmas visam fornecer informação que permita determinar, se o sistema de gestão está conforme os requisitos definidos pelo laboratório, bem como os requisitos da NP EN ISO/IEC 17025;

Dando cumprimento ao estabelecido, foram realizadas 4 auditorias internas, ocorridas entre os meses de maio e junho de 2023, com abrangência aos seguintes âmbitos de acreditação:

- ✓ Requisitos de Gestão da NP EN ISO/IEC 17025:2018;
- ✓ Requisitos Técnicos da NP EN ISO/IEC 17025:2018 Área de ensaios Microbiológicos e Colheita de amostras (UL de Areias de Vilar);
- ✓ Requisitos Técnicos da NP EN ISO/IEC 17025:2018 Área de ensaios Físico-Químicos e Colheita de amostras (UL de Areias de Vilar e UL de Vila Real);
- ✓ Requisitos Técnicos da NP EN ISO/IEC 17025:2018 Área de ensaios Físico-químicos - CP-MS (UL de Areias de Vilar).

As auditorias incluíram ainda os seguintes pedidos de extensão ao âmbito de acreditação:

- Unidade Laboratorial de Areias de Vilar
 - o Extensão para a colheita da *Legionella* spp e *Legionella pneumophila*;
 - o Extensão para a determinação da Alcalinidade por titulador automático.
- Unidade Laboratorial de Vila Real
 - o Extensão para a determinação do Azoto total;
 - o Extensão para a determinação da Carência Química de Oxigénio;
 - o Extensão para a determinação da Carência Bioquímica de Oxigénio;
 - o Extensão para a determinação do Fósforo total;
 - o Extensão para a determinação do pH;
 - o Extensão para a determinação de Sólidos Suspensos Totais;
 - o Extensão para a determinação da Alcalinidade;
 - o Extensão para a determinação da Condutividade;
 - o Extensão para a determinação do Oxigénio dissolvido;

b. Auditoria externa

A Auditoria externa ao Laboratório realizou-se entre outubro e novembro de 2023, pela única entidade acreditadora em Portugal, nomeadamente, o IPAC – Instituto Português de Acreditação.

Na avaliação externa realizada, foram incluídos os parâmetros físico-químicos e microbiológicos acreditados, bem como a colheita de amostras, na totalidade dos parâmetros de cumprimento legal, no âmbito do controlo de qualidade da água destinada ao Consumo Humano.

A avaliação contemplou ainda os pedidos de extensão de colheita e ensaios identificados no ponto anterior.

3. Continuidade do processo de ampliação da atividade do Laboratório da Águas do Norte

O ano de 2023 foi assinalado pela consolidação da Unidade Laboratorial de Vila Real, através da internalização dos controlos analíticos dos meios hídricos e do processo de acreditação.

Decorrido mais um ano, o saldo alcançado é muito positivo, refletindo-se ao nível operacional, da equipa do LabAdNorte, e na satisfação manifestada pelo Cliente interno, tendo baixado o número incidentes.

4. Participações externas

a. Grupos de trabalho RELACRE

No decorrer do ano o Laboratório manteve-se membro de dois Grupos de trabalho da RELACRE. O Grupo de Trabalho da Amostragem (GT3), que tem por objetivo a revisão do Guia RELACRE N.º 28 – Amostragem de Águas, e o Grupo de Trabalho da Metrologia Química (GT5).

No que respeita ao Grupo GT3, não se registou qualquer atividade. O Grupo GT5 reuniu a 10 de maio, com vista ao planeamento e organização de um Workshop no âmbito do Guia Eurachem/CITAC "Incerteza de Medição Resultante da Amostragem: Um Guia para Métodos e Abordagens".

b. Outras participações

- ✓ No âmbito da implementação da Recomendação (UE) 2021/472 da Comissão, de 17 de março de 2021, relativa a uma abordagem comum para o estabelecimento de uma vigilância sistemática do SARS-CoV-2 e das suas variantes nas águas residuais na EU, o Laboratório assegurou a logística de colheita e transporte de amostras que terminou em abril de 2023;
- ✓ O Laboratório manteve-se como membro da equipa consultiva no âmbito do projeto internacional GLOMICAVE. Durante o ano decorreram várias iniciativas, destacando-se as reuniões ocorridas nos dias 27 e 28 de abril, em Barcelona, no dia 30 de outubro, por via remota, e nos dias 23 e 24 de novembro, em Tours.
- ✓ Dando continuidade aos trabalhos iniciados em 2022, o Laboratório participou em todas as reuniões do Comité Especializado de Laboratórios Acreditados do Grupo Águas de Portugal.
- ✓ A 12 de outubro o Laboratório participou na reunião técnica de Microbiologia promovida pela Iberlab/Idexx, que decorreu em Lisboa;
- ✓ Com a publicação do DL 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o Regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, no dia 4 de dezembro a RELACRE promoveu uma reunião plenária da Comissão Setorial, onde foram abordadas algumas questões sensíveis despoletadas pela nova legislação. O LabAdNorte participou ativamente na discussão;
- ✓ No dia 15 de dezembro realizou-se a Assembleia Geral da RELACRE, que contou com a habitual presença do Laboratório.

5. Formação

No decorrer do ano 2023 foram ministradas as seguintes formações à equipa do Laboratório:

- Formação "Q3-OL "Validação de Métodos em Análise Química"" ministrada pela Relacre;

- Formação "PREVENÇÃO E CONTROLO DE LEGIONELLA EM EQUIPAMENTOS, REDES E SISTEMAS DE ÁGUA" ministrada pela Dr.ª Margarida Valente.

6. Revisão pela Gestão do Laboratório

Cumprindo com o preconizado na Norma de Acreditação, no final de março foram realizadas as reuniões de Revisão pela Gestão do Laboratório, tendo-se concluído que o sistema de gestão implementado se encontrava devidamente adequado.

7. Outros assuntos de interesse

- Auditorias de medição

No âmbito da cooperação entre o Laboratório da Águas do Norte e a RELACRE, ao longo do ano de 2023, foram realizadas, nas instalações da Unidade Laboratorial de Areias de Vilar, três Auditorias de Medição de Águas de Consumo Humano - determinação do cloro residual.

O Laboratório tem prestado serviços de Auditoria de medição de cloro residual, bem como, tem cooperado na organização de Ensaio de Campo, realizados nas instalações da Águas do Norte.

Esta cooperação tem trazido vantagens, como a participação em Ensaio Interlaboratoriais e a participação em ações de formação, sem custos para a Águas do Norte.

- Projeto LabN & GO

O projeto LabN & GO surgiu da necessidade de se melhorar o processo de expedição e receção de amostras. Tratando-se de um processo moroso e suscetível de erro, desenvolveu-se um conceito que, recorrendo à integração de diversas tecnologias, RFID, LoRaWAN, LIMS e plataforma IIoT, permitirá integrar um elevado grau de automatização ao processo e, ao mesmo tempo, melhorar outros processos complementares, como são o caso da gestão de lotes de frascos de colheita e a rastreabilidade de malas térmicas.

Em 2023 este projeto viu avanços ligeiros, estando em fase final de preparação do procedimento pré-contratual para a sua implementação.

Tecnologias de Informação e Inovação

A Transformação Digital que está em curso tem originado uma enorme quantidade de dados e estes tornaram-se num dos principais ativos para a organização. O processo de "datificação" e a adoção de dados abertos tem resultado em novas formas de gerir o serviço, de forma mais criativa e inovadora. Mas, para isso, tem sido necessário quebrar os "silos de informação", eliminando as restrições de acesso aos dados, combinando os princípios da transparência, participação e colaboração.

As tecnologias digitais estão a gerar uma nova forma de gestão da água permitindo não só a monitorização em tempo real da qualidade e da quantidade da água, do desempenho dos ativos, como até podem criar modelos preditivos, e assim ajudar a melhorar a sustentabilidade dos recursos hídricos, a resiliência das infraestruturas e reduzir as emissões de carbono.

Ajudada à crescente integração das tecnologias de informação e de Operação, surgem novas oportunidades para melhor entender os sistemas de gestão da água em termos da sua complexidade e profundidade de rede, assim como ilustrá-los nos processos de produção, alarmística e tomada de decisão. A empresa insere-se cada vez mais num espaço físico combinado com o ciberespaço, utilizando tecnologias de ponta, e onde pessoas estão mais libertas dos inúmeros

constrangimentos a que hoje estão sujeitos e mais preparadas para serem mais humanas, inteligentes, conectadas, eficientes e sustentáveis.

A Águas do Norte, tem vindo a investir de forma significativa em Tecnologias de Informação e Operação, procurando explorar o potencial do digital, adaptando-se à alteração do paradigma tecnológico para dar cumprimento, com qualidade e eficiência, às exigências regulatórias e às expectativas dos nossos clientes. Neste sentido, a Águas do Norte tem vindo a adotar um plano de Transformação Digital, utilizando tecnologias digitais, que aliadas à inovação organizacional, operacional e de modelo de negócio, tem permitido criar formas de operar e de se relacionar com os clientes. Este plano tem contribuído para evolução da maturidade digital da organização, apoiando-se no desenvolvimento de uma série de iniciativas, baseados nos seguintes princípios orientadores:

- Melhorar a capacidade resposta aos novos requisitos de negócio;
- Promover a consciencialização e envolvimento de todas as áreas na otimização e implementação de sistemas aplicativos de suporte às respetivas atividades, em particular as relacionadas com as novas tecnologias de informação e comunicação;
- Implementação de um programa de segurança da informação visando a proteção de dados e a melhoria da segurança da informação e dos sistemas industriais de controlo;
- Melhoria dos níveis de serviço, entregando serviços de forma eficiente e eficaz, numa perspetiva de qualidade e superação das expectativas;
- Garantir a conformidade do Sistema de Informação com os requisitos legais, normativos e contratuais;
- Valorização do fator humano nos sistemas de informação, nomeadamente na qualificação, requalificação ou atualização de competências para alinhamento com a evolução tecnológica e inovação;
- Otimização e simplificação das suas infraestruturas tecnológicas, nomeadamente através da adoção de projetos de consolidação, assentes na premissa de um investimento inteligente.

Nos pontos seguintes serão identificados alguns trabalhos, que foram desenvolvidos durante o ano de 2023.

- Procedeu-se à expansão e monitorização das infraestruturas através de serviços de comunicações assentes na rede móvel do operador público. Simultaneamente, alargou-se a rede de cartões redundantes em locais com limitações na cobertura da rede ou que exigem um reforço da resiliência, com vista a possibilitar uma operação mais contínua e com maior disponibilidade.
- Aumentou-se a resiliência das comunicações em infraestruturas de importância relevante, interligando as através de fibra ótica, garantindo uma monitorização e operação mais eficientes.
- Implementaram-se novos ou atualizados diversos sistemas de telegestão já existentes, visando possibilitar uma deteção mais eficiente e uma gestão em tempo real. Esta estratégia reflete um compromisso estrutural e orientado para o futuro, baseado na premissa de investimento inteligente. Tal conduziu a um significativo salto tecnológico na exploração e gestão das redes de abastecimento de água e saneamento geridas pela empresa.
- Aprimoraram-se várias plataformas, refletindo o compromisso contínuo da empresa em manter-se na vanguarda da tecnologia e responder às necessidades em constante evolução. O desenvolvimento de novos módulos e a incorporação de funcionalidades adicionais potenciam a capacidade da empresa em abranger diversas áreas operacionais. Esta evolução traduz-se numa resposta dinâmica às exigências em permanente mutação, proporcionando maior eficácia, flexibilidade e adaptabilidade.
- Continuamos a efetuar uma expansão e reconfiguração ininterruptas da nossa infraestrutura de videovigilância. Este empenho reflete o nosso compromisso constante em otimizar os recursos e a eficácia do sistema de monitorização por vídeo, com o objetivo de monitorar os processos e garantir a segurança das infraestruturas.

- Consolidou-se um conjunto abrangente de atividades no âmbito aplicacional, demonstrando o nosso compromisso sólido com a inovação, eficiência e excelência operacional.
- Enfrentamos os desafios de cibersegurança que têm evoluído constantemente em resposta às mudanças nas tecnologias, ameaças e ambientes de negócios.
- Iniciou-se uma série de atividades significativas nas infraestruturas de processamento. Foram implementadas iniciativas para modernizar hardware e software, visando melhorias na capacidade de processamento, velocidade e confiabilidade.

Compras e Logística

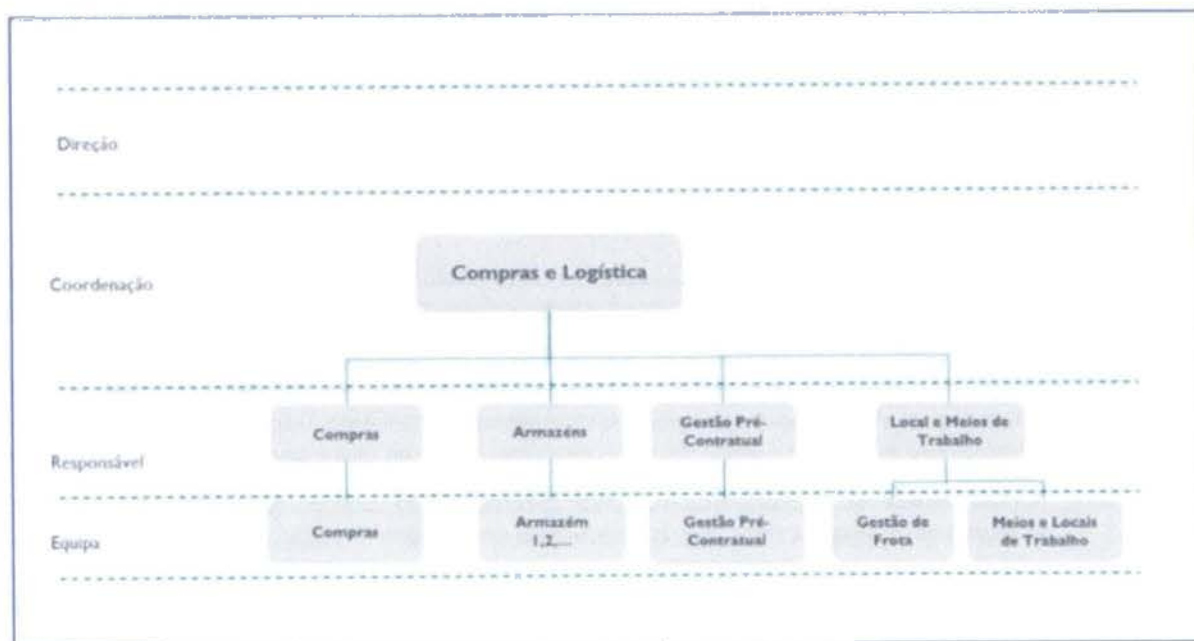
Introdução

O exercício de 2023, correspondente ao oitavo de atividade da Águas do Norte, foi um ano extremamente positivo para o Departamento de Compras e Logística, do ponto de vista geral.

Registou-se uma melhoria significativa na generalidade dos processos, naquele que é o seu percurso para os patamares de desempenho desejados.

Mas, mais importante, a grande maioria dos processos estabilizou-se já nos níveis necessários para o bom funcionamento da Organização e, em alguns casos, atingiram-se mesmo os melhores resultados desde que há registo.

Acresce referir que o ano de 2023 contou, também, com a revisão do modelo organizativo da Águas do Norte, que estabeleceu que a área "Local e Meios de Trabalho", anteriormente integrada na Direção de Recursos Humanos, passou a incorporar o Departamento de Compras e Logística a partir de 1 de novembro de 2023. Com esta aprovação, o organograma do Departamento de Compras e Logística passou a ser o seguinte:



Feito o presente enquadramento geral, analisam-se os principais aspetos e realizações das diversas equipas da CLG nas secções seguintes.

Gestão Pré-contratual

Tendo já perseguido patamares elevados nos anos anteriores, a Equipa de Gestão Pré-Contratual teve, durante o ano de 2023, como principal objetivo manter o nível de performance registado, com enfoque nas possibilidades de otimização do processo sempre que se tal mostrou possível e necessário.

Garantiu, assim, a instrução e condução dos procedimentos pré-contratuais da Organização, entre outras formalidades que decorreram da execução dos contratos públicos então em vigor, procurando cumprir com o planeamento de contratação previsto para 2023. Excetuaram-se da atividade da Equipa a quase totalidade dos procedimentos de contratação de Empreitadas de Obras Públicas (EOP), da Área de Gestão de Ativos e Engenharia, os quais, pela sua especificidade, conjugada com a estratégia atual da empresa, são processos instruídos e conduzidos pela respetiva Unidade Orgânica.

Assim, a Área de Gestão Pré-Contratual garantiu o cumprimento da filosofia de Gestão dos Processos de Contratação Pública plasmado no Manual de Compras aprovado em 2019, assente nos seguintes pilares:

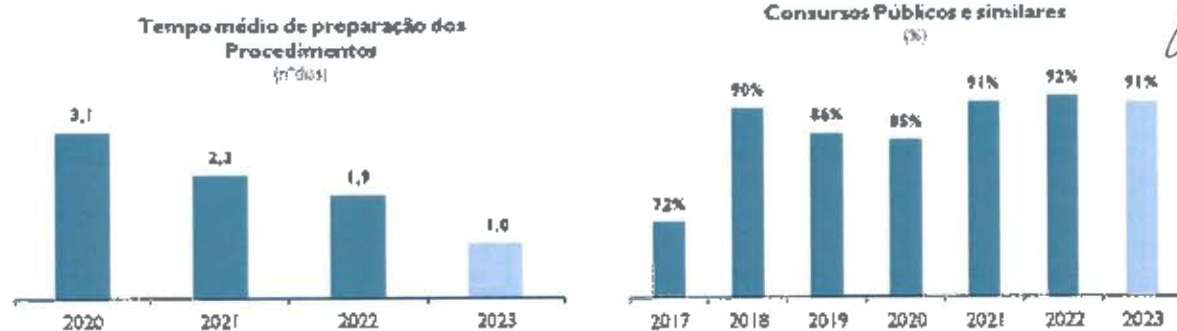
- Planeamento da Contratação da Empresa, centralizando todas as previsões de contratações no Plano Anual de Compras e enviando alertas atempados às Unidades Orgânicas para garantir que a preparação e instrução dos procedimentos de contratação ocorressem em momento que não compromettesse a data em que fosse necessário ter a contratação concluída;
- Controlo da execução contratual por prazo, também através do Plano Anual de Compras, de todas as contratações que são promovidas na Organização;
- Libertação das Unidades Orgânicas da necessidade de terem de conhecer detalhes procedimentais, legais e de boas práticas que se entende que devem ser incorporadas no processo por uma Equipa especializada nessas matérias, cabendo-lhes apenas assegurar em tempo útil a prestação da informação técnica de suporte à contratação;
- Promoção de contratação planeada, organizada e o mais concorrencial possível.

Acresce que, além do cumprimento do estabelecido no Manual de Compras aprovado em 2019, a Área de Gestão Pré-Contratual presta outros apoios às Áreas Funcionais, nomeadamente, através da emissão de alertas quinzenais sobre a execução contratual por valor e disponibilização mensal de relatório onde constam os vários contratos existentes em vigor, por Área Funcional.

Em termos de desempenho, destaca-se:

- A melhoria da performance da Equipa no que diz respeito ao tempo de preparação dos procedimentos. O tempo médio de instrução dos procedimentos registou uma melhoria, sendo de 1,0 dias em 2023, face ao tempo observado no período homólogo anterior (2022), de 1,9 dias. Recorde-se que, quando a Equipa foi formada em 2020, este indicador registava 3,1 dias, pelo que em três anos, a equipa conseguiu diminuir o tempo de preparação dos procedimentos em dois dias;
- O enfoque no planeamento das contratações. Prova disso são os alertas gerados às várias Unidades Orgânicas da Organização com 280 dias de antecedência em relação ao término do contrato em vigor, quando implicam novas contratações, e com 150 dias de antecedência quando relacionadas com renovações contratuais. Acresce ainda mencionar que a percentagem de contratações não previstas no Plano Anual de Compras diminuiu de 17,5% em 2022 para 16,1% em 2023, o que demonstra a tendência crescente de planeamento, no que à contratação diz respeito, na Organização;
- A utilização de tipologias de contratação que asseguram a existência de maior concorrência; Prova disso são os indicadores relativos ao recurso às tipologias de contratação de maior concorrência e ao recurso ao ajuste direto simplificado, ambos com valores muito positivos, de 9,1% e de 3,32%, respetivamente;
- A crescente preocupação na especialização da contratação; Além do aumento da promoção de Concursos Limitados por Prévia Qualificação, de 16 em 2022 para 19 em 2023, a procura por melhorar as especificidades das peças procedimentais;

- A preocupação constante na celeridade dos processos. O Anúncio de Pré-Informação publicado no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do artigo 48.º da Diretiva n.º 2014/24/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, e do artigo 34.º do CCP (Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08/2017), é um exemplo disso, sendo que permitiu que a Organização beneficiasse da redução do prazo para apresentação de propostas de 30 para 15 dias em 5 Concursos Públicos com publicidade internacional;
- A preocupação constante na melhoria do processo através do aperfeiçoamento contínuo das minutas de documentos utilizadas na instrução dos procedimentos de contratação, bem como da sua automatização e o desenvolvimento de checklists de apoio.



Para além destes resultados, o trabalho desta Equipa contribuiu de forma decisiva para os resultados em termos de tempo de tramitação, os quais serão reportados na secção dedicada à Área de Compras.

Compras

A Área de Compras teve, durante o ano de 2023, como principal objetivo a recuperação de um passivo de publicitações no portal Base, nomeadamente os relativos à execução de contratos optativos (REC) anteriores a 31/12/2022. Foi também dado especial enfoque ao processo de tramitação de procedimentos contratuais na plataforma Acingov e à comunicação do Relatório de Formação de Contrato (RFC) no portal Base, sem prejuízo da continuidade dos elevados níveis de performance registados no ano anterior.

No ano de 2023 foi possível cumprir todas as metas fixadas para os objetivos estabelecidos, como resulta dos seguintes indicadores:

- Foi comunicado o Relatório de Execução do Contrato de todos os optativos com condições de serem fechados, anteriores a 2022, em paralelo com os relativos ao período de 2023;
- Foi comunicado o Relatório de Execução do Contrato de todos os Contratos aprovados por Informação Interna até 31/12/2023;
- Foi realizada a comunicação às Áreas Funcionais de todas as necessidades (100%) de fecho de contratos com data previsível de término em 2023;
- Os indicadores "Cumprimento de tempos padrão de tramitação", "Cumprimento de tempos padrão de pareceres" e "Cumprimento de tempos padrão de análise de faturas" registaram um desempenho superior a 90%;
- O tempo médio de criação de documentos de compra resultantes de Informações Internas foi de 0,5 dias em 2023, resultado similar ao de 2021 e 2022;
- O tempo médio de criação de pedidos de compra no ajuste direto simplificado, suscetível de pesquisa de mercado, foi inferior a 15 dias (período fixado como limiar do prazo padrão para este processo);

- A prossecução da tramitação de 315 procedimentos via plataforma eletrónica de contratação pública ou email, consoante o caso.

Destacam-se, ainda, os seguintes desenvolvimentos no decurso de 2023:

- Criação e implementação de novas rotinas através de um software - Robotic Process Automation (RPA), desenvolvido por um colaborador, e intitulado por Alfredo de Meio Norte, com vista à mitigação do risco nos processos de compra, tais como: análise aos montantes adjudicados por contribuinte; análise aos pedidos de compra relativo a optativos simplificados; e outras monitorizações aos respetivos pedidos de compra. Este novo projeto que é executado diariamente poupa em média de 40h/mês;
- Em 2023, procedeu-se à centralização da criação de todos os Documentos de Compra (SAP) na Área de Compras, o que correspondeu à integração total dos pedidos relativos a investimento da Direção de Gestão de Ativos e Engenharia, de forma a garantir a uniformização do processo e o cumprimento legal (CCP) e organizacional (Manual de Governo da Sociedade e procedimentos internos), para além de libertar os elementos da GAE para as suas funções;
- A publicitação do Relatório de Formação de Contrato (RFC) no portal Base passou a ser realizada pelo Gestor do Procedimento, de forma a garantir que a referida comunicação é efetuada imediatamente a seguir à outorga do contrato ou, quando aplicável, à validação dos documentos de habilitação.

Armazém

No ano de 2023 a Área de Armazém estabilizou o fluxo de satisfação de reservas aos armazéns que havia sido implementado no ano anterior, tendo ficado claro que é o método mais eficaz para o tratamento das necessidades que são colocadas pelas restantes áreas da organização.

Ao longo do ano a Equipa procurou manter sempre o nível de tratamento de reservas acima da meta estabelecida, correspondente a uma satisfação superior a 90%, contudo nem sempre foi possível atingir esse objetivo por força das ausências registadas na Equipa (14% dos dias úteis previstos). Este fator teve natural impacto nos trabalhos de mapeamento e inventariação do Armazém de Areias de Viar, bem como no projeto "Nós Vamos Lá", fazendo aumentar o número de dias em que o serviço foi assegurado pela Direção de Exploração.

Conforme perspectivado no final de 2022, foi possível iniciar a implementação de um método de controlo de stocks mínimos no decurso de 2023. Esta implementação teve por base o trabalho desenvolvido no âmbito de um estágio curricular realizado por uma aluna de Licenciatura em Estatística Aplicada, da Universidade do Minho. Foram assim estabelecidas quantidades ideais a manter em stock para todos os materiais com histórico de consumos nos últimos anos, em função também dos tempos de reposição e respetiva criticidade. No final do ano de 2023, e com base na referida metodologia, são controlados diariamente os stocks relativos a 921 materiais de variadas famílias, nomeadamente EP, Automação e Material Hidráulico.

Local e Meios de Trabalho

a) Gestão de Frota

No ano de 2023, foram monitorizados diversos indicadores de modo a promover a eficiência, segurança e sustentabilidade da frota da organização. Identificam-se alguns dos principais indicadores considerados na gestão da frota automóvel da Águas do Norte:

- Número de viaturas manteve-se em 276 unidades (previstas no PAO 2022/2023);
- Emissão de 446 ordens de manutenção no sistema SAP/PM

- Emissão de 725 requisições de compra no sistema SAP/MM;
- Gestão de contratos centralizados pela Águas de Portugal;
- Gestão de contratos básicos internos da Águas do Norte;
- Devolução de 24 viaturas e respetiva substituição;
- Redução do consumo de combustível em 6 732 litros relativamente ao período de 2022;
- Consumo médio da frota igual a 7,75 litros/100 km;
- Substituição de 14 viaturas térmicas por viaturas 100% elétricas;
- Renovação da Certificação energética da frota com classificação – B;
- Continuidade no desenvolvimento da solução do sistema de geolocalização de viaturas operacionais;
- Melhoria do processo de reserva de viaturas partilhadas das Pool's.

b) Locais de trabalho

Em 2023 foi dada continuidade aos contratos de aquisição de serviços de aluguer operacional e higienização de vestuário de trabalho e de serviços de limpeza nas instalações da Águas do Norte. Durante o presente ano foi realizado o devido acompanhamento relativo aos pedidos de cancelamento por saída/mobilidade de Trabalhadores/as, bem como novas entradas.

A gestão corrente do acesso ao parque de estacionamento, localizado no piso térreo junto ao edifício do Seminário, nas instalações da Sede, em Vila Real, efetuou-se com normalidade, identificando-se as habituais necessidades de registo, alteração e retirada do sistema de viaturas pessoais, através do reconhecimento das matrículas, de acordo com declarações apresentadas, para este efeito, pelos/as Trabalhadores/as.

Decorrente da gestão dos polos administrativos da Sede, de Guimarães e de Barcelos realizaram-se, no ano de 2023, algumas aquisições necessárias de mobiliário e de equipamentos e utensílios, para utilização comum por parte dos Trabalhadores/as, com o objetivo de proporcionar um maior conforto e bem-estar a todos.

Devido à remodelação dos gabinetes e das salas de trabalho, do piso 1, do Edifício de Exploração do Polo de Barcelos, situado na ETA de Areias de Vilar, houve necessidade de transferir todo o mobiliário existente para a garagem do referido edifício. Ao longo do ano de 2023, grande parte do mobiliário foi deslocado e reaproveitado para várias Infraestruturas. Na garagem permanece uma quantidade residual de mobiliário, que continua a ser solicitado e levantado para as Infraestruturas. Ainda em 2023, o Departamento de Compras e Logística – Local e Meios de Trabalho deu início ao processo de organização e limpeza do espaço da garagem da ETA de Areias de Vilar. Neste passo inicial foi fundamental a colaboração de todas as Direções e Áreas, através da arrumação e levantamento do material armazenado naquele local. Prevê-se que a limpeza total e definitiva da garagem fique concluída no primeiro trimestre do próximo ano.

Gestão do Capital Humano

Dotação e Movimentação

Em 31 de dezembro de 2023, a equipa da Águas do Norte, S.A. era constituída por 602 Trabalhadores/as em efetividade de funções, aos quais devem ser acrescidos os membros de Órgãos Sociais e 3 Trabalhadores/as com vínculo suspenso por cedência ocasional a outras empresas do Grupo Águas de Portugal.

Assim, a equipa de Trabalhadores/as da Águas do Norte, S.A. em efetividade, apresentou a seguinte evolução:

Trabalhadores	Ano 2023
N.º de Trabalhadores no início do exercício	598
N.º de Admissões	26
N.º de Saídas	22
N.º de Trabalhadores no final do exercício	602

Admissões

Durante o exercício de 2023, a Águas do Norte, S.A. registou 26 admissões para reposicionamento do número de Trabalhadores/as que saíram.

Acresce a esta informação que nas 26 admissões está considerado o seguinte:

- 2 admissões na sequência do pedido efetuado à Tutela, no final de 2022, para substituição de 2 trabalhadores que saíram no ano de 2022;
- 2 admissões na sequência do regresso de 2 trabalhadores que se encontravam suspensos por cedência ocasional a empresas do Grupo Águas de Portugal.

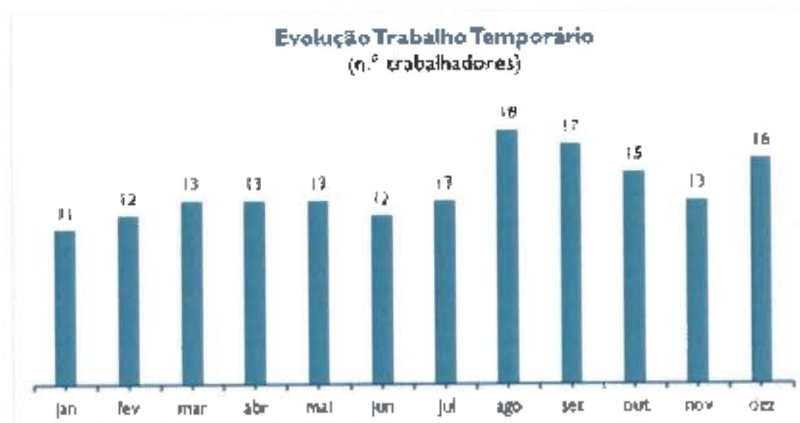
Saídas

Durante o ano 2023 registaram-se 22 cessações de contrato com a Águas do Norte, S.A., por vários motivos, sendo a saída por denúncia do contrato, reforma e cessação do contrato as razões maioritárias para a desvinculação:



Trabalho Temporário

Com o propósito de assegurar o dimensionamento das equipas de trabalho da Águas do Norte, S.A. considerado mínimo e adequado para resposta às regulares necessidades de serviço, a Águas do Norte, S.A. recorreu à contratação de serviços de utilização de trabalho temporário para colmatar necessidades urgentes nas suas diversas áreas de atividade.



No final de 2023, 16 trabalhadores/as temporários/as (10 homens e 6 mulheres) prestavam atividade nas equipas da Águas do Norte, S.A., que se traduz num rácio de 3% para o número de Trabalhadores/as com contrato direto com a Águas do Norte, S.A..

Os trabalhadores temporários apresentam a seguinte distribuição por unidade organizacional, destacando-se o peso na Exploração com 69% destes recursos:



Distribuição por Atividades

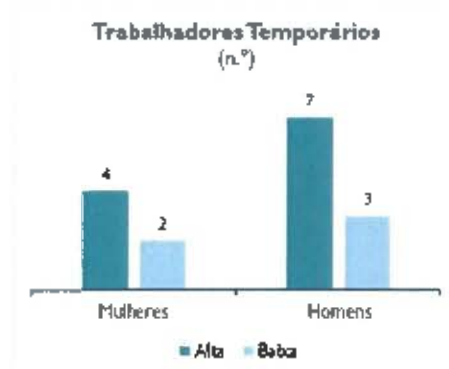
Final do exercício

No final do exercício de 2023, a equipa de Trabalhadores apresentava a seguinte distribuição por atividade da Empresa:

Trabalhadores		Ano 2023
N.º de Trabalhadores no final do exercício		602
N.º de Trabalhadores afetos à atividade em Alta		517
	Admissões	22
	Saídas	19
N.º de Trabalhadores afetos à atividade em Baixa		85
	Admissões	4
	Saídas	3

Trabalho Temporário

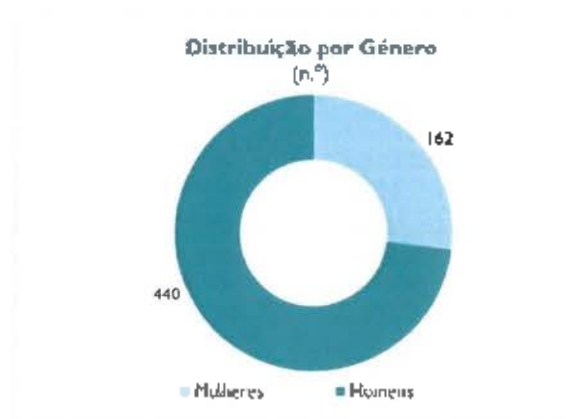
A contratação de serviços de trabalho temporário foi efetuada de modo autónomo para as atividades de alta e baixa, e no final do ano 2023 o contingente de trabalhadores temporários apresentava a seguinte distribuição:



Caraterização da Equipa

Distribuição por Género

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 73% dos Trabalhadores da Empresa relativamente ao sexo feminino que conta com 27%.



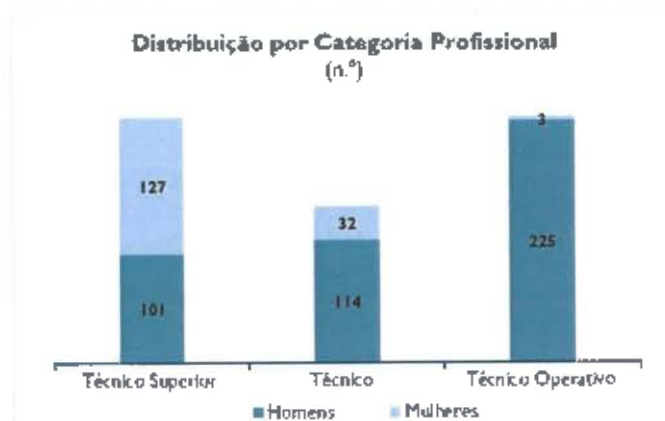
Esta diferença resulta, principalmente, do predomínio de Trabalhadores do género masculino em funções operacionais. Todavia, esse facto não resulta da adoção pela Águas do Norte, S.A. de quaisquer práticas discriminatórias, antes do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, o número de candidatos do género masculino ser esmagadoramente superior ao número de candidatas do género feminino.

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A., promoverá, divulgará internamente e disponibilizará, no sítio da Internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de remunerações.

Entre a população ativa, a Águas do Norte S.A. conta com 10 pessoas com deficiência e 5 pessoas de outras nacionalidades.

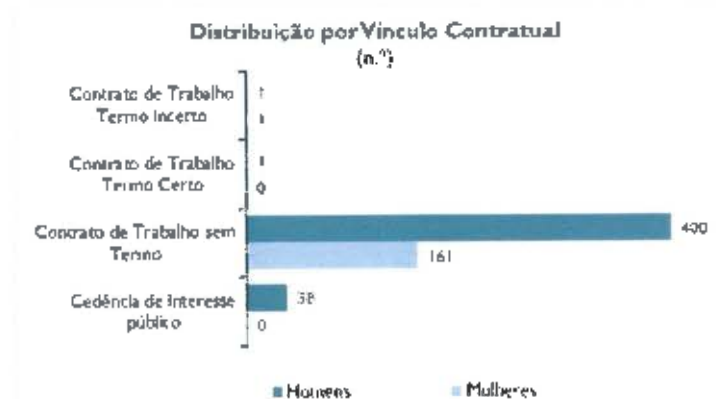
Distribuição por Categoria Profissional

Dos 602 Trabalhadores que constituem a equipa de recursos humanos da Águas do Norte, S.A., 38% desempenham funções associadas à carreira Técnica Superior, 24 % desempenham funções associadas à carreira Técnica e 38% desempenham funções associadas à carreira Técnica Operativa.



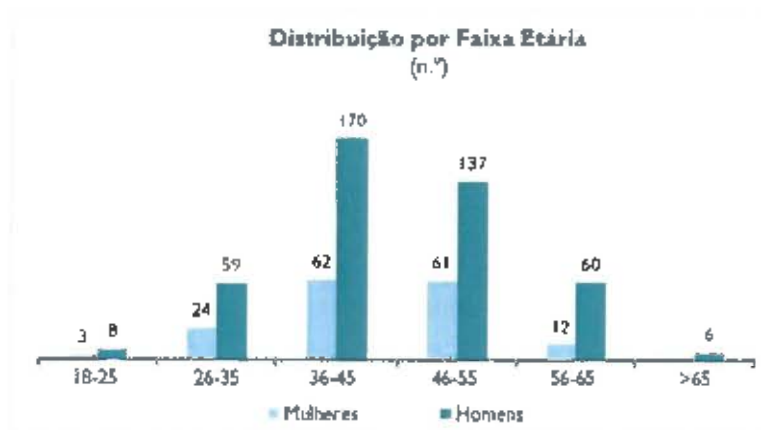
Distribuição por Vínculo Contratual

A equipa de recursos humanos da Empresa está contratada, maioritariamente, através de contrato de trabalho sem termo. De entre os/as 602 Trabalhadores/as da Empresa, 561 colaboram no âmbito de contratos de trabalho sem termo, 1 colabora com contrato de trabalho a termo certo, 1 colabora com contrato a termo incerto e 38 encontram-se em cedência de interesse público.



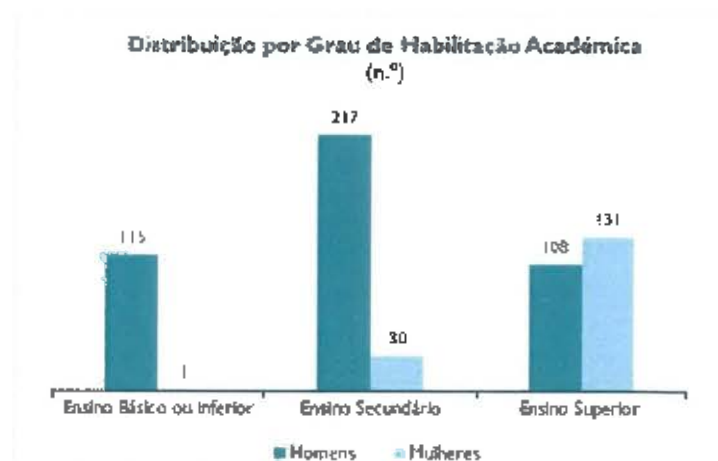
Distribuição por Faixa Etária

Analisando o perfil etário, verifica-se que a média de idades dos Trabalhadores da Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2023 é de 45 anos, com a seguinte distribuição por escala etária:



Distribuição por Grau de Habilitação Académica

No que concerne às habilitações literárias, constata-se que 40% dos Trabalhadores concluíram o ensino superior universitário ou politécnico, 41% finalizaram o ensino secundário e 19% terminaram o ensino básico.



Distribuição por Estrutura Organizacional

O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos 602 Trabalhadores pelas unidades funcionais da estrutura organizacional, demonstrando que a Direção de Exploração inclui 65% dos recursos humanos da Empresa:



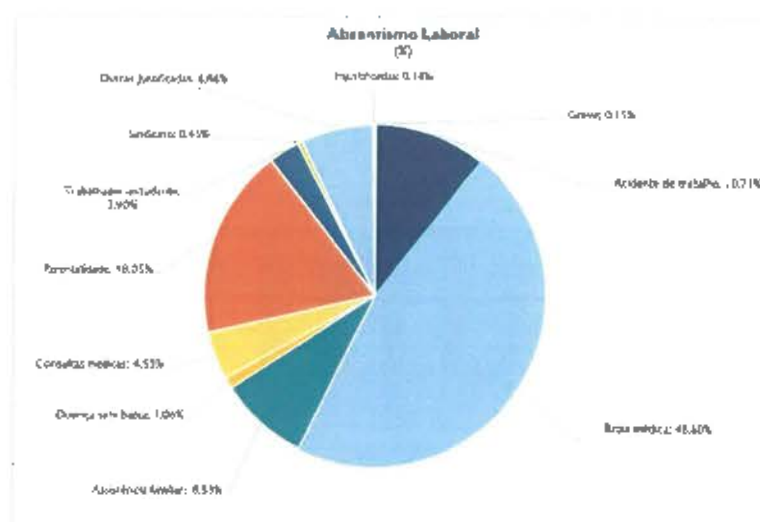
Outra Informação Relevante

Absentismo Laboral

A taxa de absentismo verificada durante o ano de 2023 situou-se nos 5,12 %, inferior à verificada em 2022, que se situou nos 6,29%. No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição por mês ao longo de 2023.



A distribuição do absentismo por motivo apresenta-se da seguinte forma:



As ausências por baixa médica têm um impacto muito significativo no absentismo dos/as Trabalhadores/as, correspondendo a cerca de 46,60 % do total do absentismo, pelo que a Águas do Norte, S.A. implementou ações de verificação de baixas médicas, nos termos previstos pela segurança social. Para garantir apoio a situações de ausência prolongada por baixa médica, em situação de fragilidade económica do Trabalhador, a Águas do Norte, S.A. assegura o pagamento de complemento de vencimento que garanta o rendimento mensal habitual do/a Trabalhador/a.

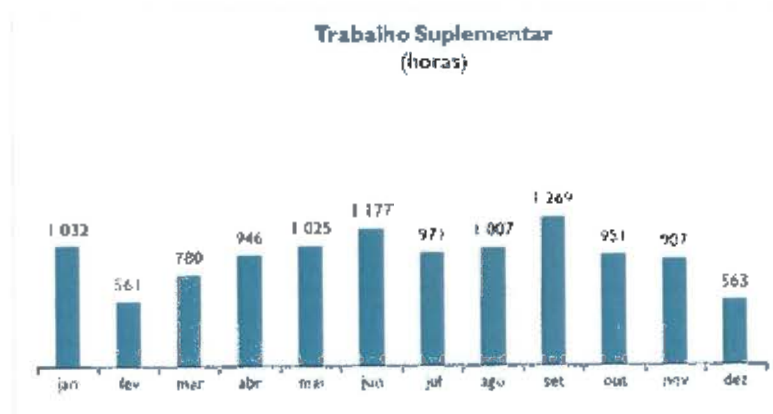
Por outro lado, as ausências associadas ao regime de parentalidade, correspondendo a 18,05 % de não presença com elevado impacto nas rotinas de serviço, são positivamente encaradas pela Águas do Norte, S.A., tanto mais que a empresa atribui, nos termos a indicar mais adiante, um cabaz de oferta para felicitar todos/as os/as Trabalhadores/as aquando do nascimento de mais um filho.

Trabalho Suplementar

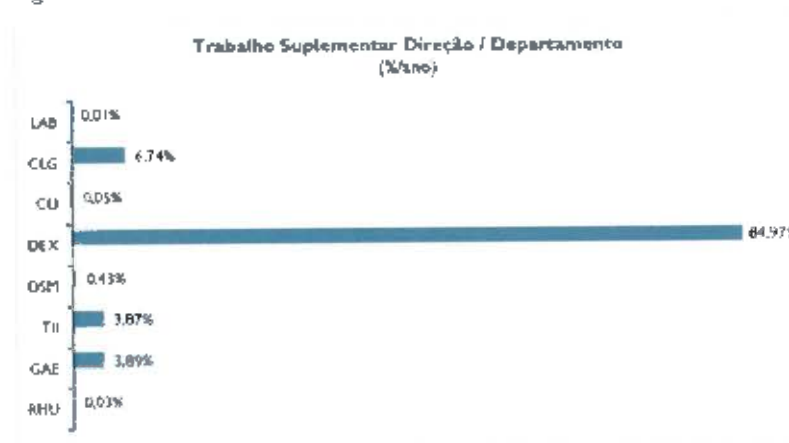
O ano de 2023 permitiu concluir que a AdNorte diminui, face a 2022, o volume de trabalho suplementar em cerca de 19%, num total de 2692 horas, tendo se verificado a seguinte evolução:



O recurso ao regime de trabalho suplementar tem maior incidência nos meses de verão, nomeadamente associado à gestão do saneamento para proteção das zonas balneares, à gestão de abastecimento no difícil equilíbrio entre maiores consumos e menores volumes disponíveis e para minimização do impacto da redução das equipas de trabalho em período de férias. Apresenta-se a evolução mensal:



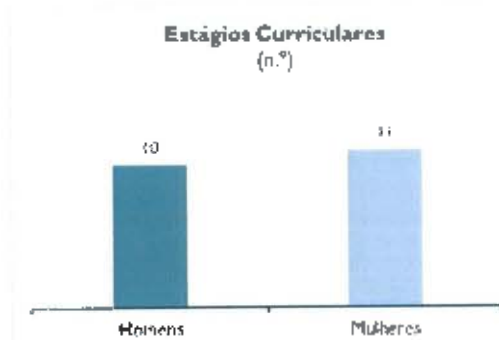
Naturalmente, a ocorrência do trabalho suplementar tem maior destaque na Direção de Exploração, conforme se apresenta no gráfico seguinte:



A prestação de trabalho suplementar foi remunerada nos termos da lei e conferiu aos respetivos Trabalhadores, sempre que aplicável, o direito ao gozo do correspondente descanso compensatório remunerado.

Estágios de Formação Escolar e Profissional

Durante o ano de 2023 foi promovida a realização de estágios para complemento de formação escolar e profissional dos candidatos e realização de projetos de melhoria e desenvolvimento de grande utilidade para a Águas do Norte, S.A.. Em 2023, realizaram-se 21 estágios curriculares na Águas do Norte, S.A. com a seguinte distribuição:



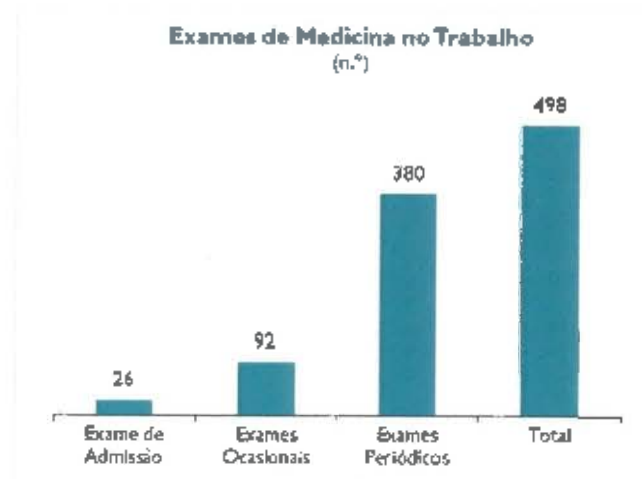
Os estágios realizados foram sustentados na elaboração prévia de um Plano de Estágio individual, validado pelo estagiário e respetivos orientadores de estágio na entidade escolar e na Águas do Norte, S.A.

Cerca de 30% dos estágios foram realizados no âmbito da Direção de Exploração, em atividades associadas à exploração das infraestruturas e no laboratório de processo para monitorização permanente da atividade da Empresa. No Laboratório, na Direção de Recursos Humanos, na Direção de Tecnologias de Informação e Inovação e no Departamento de Sustentabilidade Empresarial foram realizados 15% em cada uma e na Direção de Gestão de Ativos e Engenharia e no Departamento de Compras e Logística 5%.

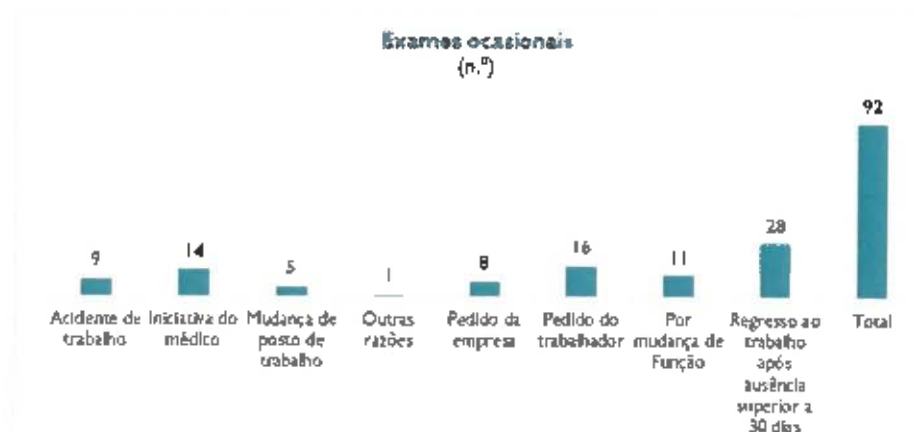
O acolhimento de estagiários/as é uma prática que a Águas do Norte, S.A. pretende continuar a fomentar para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da Empresa e, não menos importante, para possibilitar a partilha das boas práticas da Empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se a Empresa, também, como um agente de formação em contexto profissional e de referência para a comunidade escolar.

Medicina do Trabalho

Durante o ano de 2023 realizaram-se 498 exames médicos no âmbito da Medicina de Trabalho para cumprimento das determinações legais aplicáveis. No gráfico seguinte descreve-se a tipologia dos exames realizados em 2023:

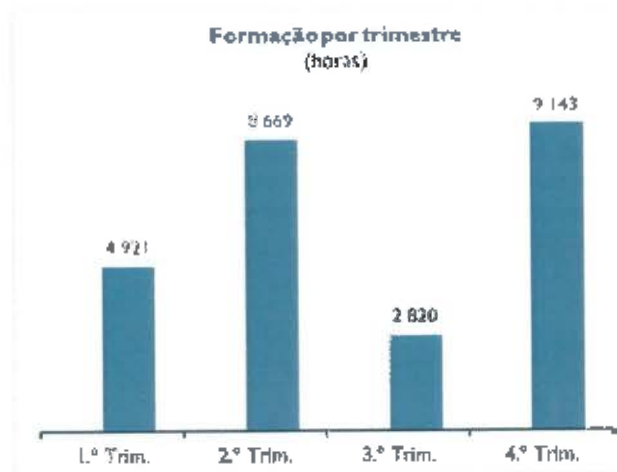


No ano de 2023, realizaram-se 92 exames ocasionais, com os motivos apresentados no gráfico seguinte:

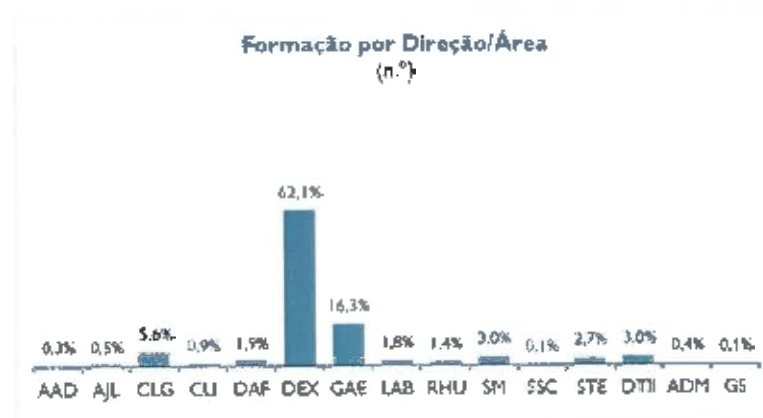


Formação Profissional

Durante o ano 2023, e no âmbito da política de valorização de competências dos/as Trabalhadores/as, foram ministradas 25.552,45 horas de formação profissional:



A formação profissional ministrada abrangeu todos os domínios de intervenção da Águas do Norte, com destaque para a área da Exploração, com 62% de horas de formação.



Como podemos ver, através da seguinte representação gráfica, a formação englobou diferentes áreas de formação:



a) Formação Planeada

A formação planeada foi realizada teve como base as necessidades formativas evidenciadas pelas direções/áreas e que constam no plano de formação.

Neste âmbito, foram realizadas as seguintes ações de formação: Orçamento de Estado 2023; Formação Estatuto Trabalhador-Estudante; Formação de Acolhimento e Integração; Formações em Gestão de Ativos; Formações do Passaporte de Segurança; Formação em Novas tendências na Assessoria e Secretariado; Formação em Atitude Eficaz no Contexto de Avaliação; 16º Congresso da Água; Formação em Operação de Equipamentos de ETA; Formação em Gestão das perdas aparentes de água - O contributo dos contadores; Formação em Avaliação de Propriedades Rústicas; Formação Esri - Environmental Systems Research Institute; Formação BAS - Agenda do Trabalho Digno; Formação na NP 4457: 2021; Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI); Formação Plano de Avaliação das Diferenças Remuneratórias; GLOMICAVE; Formação em Carta de Marinheiro; Formação em Microsoft PowerPoint; Formação em Benchmarking e indicadores de desempenho em sistemas de água e águas residuais; IDC Future of Intelligence; Formação Básica e Específica em Primeiros Socorros; Formação Operação dos Equipamentos de ETA; Formação na Comunicação (verbal e escrita) Eficaz; Formação em Responder Eficazmente a Emails; Formação na Gestão de Projetos de IDI; Formação Projeto Caudal; Formação Be Better; Formação no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD); Formação na Norma NP 4552-Sistema de Gestão para Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar; Formações no âmbito da NP 4457:2021; Formação Direitos Sindicais e Alterações Legais a 1 de maio; Formação SISQUAL; Formação Extensão de fronteira; Formação na Inspeção de 1º nível das infraestruturas de construção civil das instalações; Formação em Doenças profissionais e o grau de doenças suscetíveis de acontecerem fruto da atividade; Formação na Gestão da saúde ocupacional dos profissionais dentro de uma organização (Chefias); Formação no Estudo IDC - Previsões para 2023; Certificado de Atividade Motorista; Formação na Execução de Contratos Administrativos; ENEG - Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento 2023; Formação na Definição de Critérios Ecológicos na Contratação Pública; Formação Medidas de Autoproteção; Formação Segurança na Condução de Empilhadores; Formação de Ética e Conduta no Grupo AdP.

De referir que, durante o ano de 2023, deu-se continuidade ao projeto financiado pelo COMPETE - Tipologia Projetos Autónomos de formação - Formação de empresários e trabalhadores, que visa reforçar as competências dos/as trabalhadores/as da Águas do Norte, em domínios relevantes para a estratégia de inovação e competitividade da empresa.

A formação planeada foi realizada tem como base as necessidades formativas evidenciadas pelas direções/áreas e que constam no plano de formação.

No total foram realizadas 20.966,29 horas, abrangendo 2.709 formandos/as.

b) Formação Não Planeada

Na tipologia de Formação Não Planeada, foram ministradas 4.585,75 horas de formação profissional, abrangendo um total de 2.509 formandos/as.

c) Comparativo entre formação planeada e formação não planeada

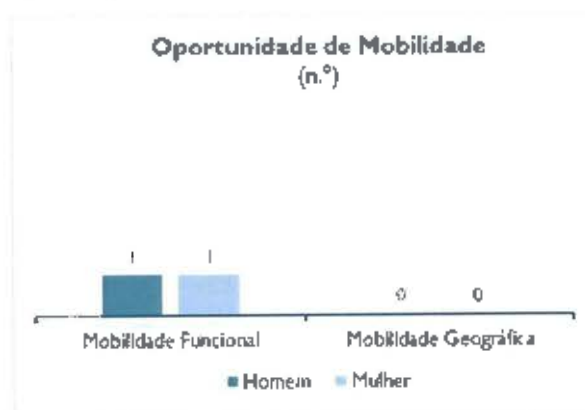
A formação planeada corresponde a 82% do total da formação dada, verificando-se um aumento significativo em relação ao ano transato (cerca de 69%), o que evidencia o esforço contínuo de execução do plano de formação.

Oportunidades de Valorização dos Trabalhadores

A política de gestão de recursos humanos, apostada na promoção da eficiência organizacional e do bem-estar dos/as Trabalhadores/as, estabelece o primado do recrutamento interno para resposta a necessidades de reforço das equipas de trabalho. Antes de avançar com o processo de recrutamento externo, a Águas do Norte, S.A. divulgou todas as suas necessidades pela sua atual equipa de Trabalhadores/as, permitindo situações de mobilidade funcional que correspondam aos interesses dos Trabalhadores/as.

Também ao nível da mobilidade geográfica, têm sido criadas as condições para que os/as Trabalhadores/as possam aproximar os locais de trabalho e residência, sempre que tal não tem impacto negativo no desempenho profissional.

As oportunidades de mobilidade interna proporcionaram, em 2023, a melhoria efetiva (pessoal e profissional) da vida de 2 Trabalhadores/as da Águas do Norte, S.A.:



Recompensas Sociais

A Águas do Norte, S.A. disponibiliza diversas recompensas de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os Trabalhadores:

- ✓ **PARABÉNS, O DIA É TUU.** No dia de aniversário, os Trabalhadores estão dispensados de comparecer no local de trabalho e um dia disponível para desfrutar em família do dia de aniversário.

- ✓ **Seguro de Saúde:** Permite a comparticipação das despesas de saúde do agregado familiar em aproximadamente 80%.
- ✓ **Seguro de Vida:** Assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.
- ✓ **Dia da Mulher:** No dia 8 de março assinalou-se o Dia Internacional da Mulher.
- ✓ **Uma Gota, Uma Ideia!** Portal de ideias para promover a criatividade dos/das Trabalhadores/as com atribuição de prémio aos 3 primeiros classificados que consiste na participação numa feira, congresso ou ação técnica.
- ✓ **Bolsas de Estudo:** No âmbito da estratégia de Responsabilidade Social Interna do Grupo Águas de Portugal, atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos Trabalhadores, sejam eles estudantes do ensino superior ou alunos com necessidades especiais. Para o ano letivo 2023/2024 foram atribuídas 12 bolsas de estudo para o ensino superior e 7 bolsas de estudo para necessidades especiais aos Trabalhadores da Águas do Norte, S.A.

Plano de Bem-estar e Comunicação Interna

O Plano de Bem-estar e Comunicação Interna da Águas do Norte, S.A. tem como objetivo criar uma dinâmica de comunicação e envolvimento junto dos/das Trabalhadores/as, que permita a adoção das ações de reforço da eficiência previstas, para fortalecer o nível de serviço da Empresa e a satisfação e motivação dos/das Trabalhadores/as e Chefias.

Assente em vários eixos de intervenção, este Plano vem apoiar a dinamização e envolvimento das equipas, reforçar a importância de Trabalhadores/as e Chefias, divulgar os valores e a cultura da empresa e reforçar a comunicação ascendente e descendente.

A taxa de execução dos objetivos traçados no referido Plano para 2023 foi de 91%.

Financeira

A atividade da Direção Administrativa e Financeira durante o ano de 2023 focou-se em continuar a melhorar a sua eficiência com o objetivo de dar uma cada vez melhor resposta tanto às necessidades das restantes Unidades Orgânicas da Empresa, como às tutelas, do Ambiente e das Finanças e ao Regulador.

Esse caminho de melhoria da eficiência passou, pelos seguintes grandes vetores dinâmicos:

- Reestruturação da alocação de Recursos Humanos
- Otimização de processos
- Desenvolvimento de diversos projetos de automatização de tarefas.

Cumpra também referir que este foi um ano em que a Direção foi particularmente afetada por ausências prolongadas que obrigaram a contratações temporárias de substituição – com os respetivos custos “invisíveis” de adaptação e alguma perda de produtividade – e a uma contínua capacidade de adaptação da gestão da equipa.

Como maiores destaques do ano, referem-se as seguintes situações:

- Conclusão de um serviço externo, através do ganho de sinergias com outro contrato sob gestão da Direção de Recursos Humanos e adaptação de um recurso interno;
- Aumento do valor e número de documentos contabilísticos registados via EDI em cerca de 30%;
- Cumprimento do nível de aumento do endividamento e redução do Prazo Médio de Pagamentos de 43 para 36 dias;
- Transferência de 40,6 milhões de euros de dívida a Médio e Longo Prazo, com uma redução de gastos financeiros previsível, ao longo da concessão, de cerca de 2,3 milhões de euros;

- Aprovação do Manual de Controlo Interno, conforme detalhado na secção "Sistema de Controlo Interno e Gestão do Risco Empresarial" deste Relatório;
- Receção, no final do ano, das respostas da Autoridade Tributária a três processos de recuperação de gasto fiscal; face ao indeferimento das pretensões da Empresa, estes processos foram encaminhados para a fase de recurso judicial.

Apesar das vicissitudes que enfrentou durante o ano de 2023, a Direção Administrativa e Financeira assegurou não só o cumprimento de todas as funções e tarefas incluídas no âmbito da sua missão, como tentou consolidar os alicerces para continuar o caminho de otimização eficiente no futuro.

Investigação e Desenvolvimento & Inovação

A inovação é hoje um dos desafios centrais na Águas do Norte. Ambicionando a empresa posicionar-se dentro das principais referências nacionais do setor nesta matéria, tem vindo a desenvolver projetos inovadores visando a excelência do serviço ao cliente, a resiliência, o digital, o capital humano, a neutralidade carbónica e a economia circular. Vivemos um tempo, em que a empresa tem alinhado a sua estratégia com a evolução do contexto e em que a tecnologia tem sido um poderoso driver de inovação. O paradigma mudou e tem sido necessário romper com algumas soluções do passado, acrescentando valor diferente daquele que estamos habituados, sem temer mudar a forma como habitualmente fazemos. Diante da eminente necessidade de evoluir, o tradicionalismo deve render-se à inovação. Uma estratégia a prazo, disruptiva, tolerante ao erro, que não se limite a gerar valor, mas sim a criar um valor de economia circular, poderá mudar e melhorar a nossa forma de lidar com o abastecimento de água e saneamento, bem como a relação destes com a gestão dos recursos hídricos.

Ao longo do ano de 2023, foram dinamizadas várias atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), já detalhadas na secção "O Nosso Propósito".

Eventos Posteriores ao Fecho

No que diz respeito à atividade em Alta, e no cumprimento do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, no seu artigo n.º 12, foi submetido à ERSAR, em 31 de janeiro de 2024, o pedido de aprovação do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2023 para a atividade em Alta, no montante de 7.402.539 EUR, de natureza excedentária (Superavit Tarifário).

Neste seguimento, a Águas do Norte, aguarda que a ERSAR emita o respetivo Projeto de Decisão, ficando este ainda sujeito ao contraditório a apresentar pela Águas do Norte, S.A.

No que respeta à atividade em Baixa, será submetido à aprovação da Comissão de Parceria o pedido de aprovação do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2023, no montante de 7.778.442 EUR, de natureza deficitária (Déficit Tarifário).

O Conselho de Administração deliberou requerer a Constituição de Tribunal Arbitral, junto do Centro de Arbitragem Administrativa, com o objetivo de contestar os indeferimentos comunicados pela Autoridade Tributária no último trimestre de 2023 relativamente aos Recursos Hierárquicos interpostos no âmbito dos pedidos de Revisão de Ato Tributário relativos a 2011, 2012 e 2013 (submetidos no ano de 2016). O requerimento relativo ao processo de 2011 foi submetido em 29 de janeiro de 2024.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício.

Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão (artigo 38.º A/SPE e Portaria n.º 317-A/2021):					
Eficiência de Gestão	X			-0,28	
Dívida Comercial de fornecedores municipais		X		112,5%	
Limites ao endividamento	X			1,88%	
Respeito Prazos de Pagamento	X			-7	
Renovabilidade	X			732,2%	
Plano de Manutenção	X			90,5%	
Qualidade da Água Fornecida	X			99,7%	
Qualidade das Águas Residuárias	X			99,9%	
Neutralidade Energética			X	não avaliado	
Plano de Lamas			X	não avaliado	
Reutilização			X	não avaliado	
Educação ambiental e sensibilização			X	não avaliado	
N.º Procedimentos que cumprem o prazo padrão / N.º Total de procedimentos	X			79,7%	Objetivos individuais - Portaria n.º 317-A/2021. Em análise pela UTAM
N.º instalações avaliadas SST / N.º total de instalações (alta e baixa)		X		80,3%	Objetivos individuais - Portaria n.º 317-A/2021. Em análise pela UTAM
Metas a Atingir Constantes ao PAG 2023:					
EBIT	X			Real 2023	26 490 347 €
				PAG 2023*	26 231 432 €
Nível de Endividamento		X		Real 2023	528 272 458 €
				PAG 2023*	527 870 546 €
Investimento	X			Real 2023	40 967 564 €
				PAG 2023*	51 348 836 €
Existência de contratos-programa, contratos prestação serviço público ou interesses económicos gerais celebrados com o Estado			X		ver ponto 1 - d)
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOÉ			X		ver ponto 1 - e)
Gestão do Risco Financeiro	X			3,80%	ver ponto 2
Limites de Crescimento do Endividamento	X			1,55%	ver ponto 3
Evolução do PMP a Fornecedores	X			-7	ver ponto 4
Divulgação dos atrasos nos Pagamentos ("Atrasos")	X			-	ver ponto 4
Recomendações do Acionista na Aprovação de Contas			X		ver ponto 5
Reservas emitidas na última CLG			X		ver ponto 6

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Remunerações					
CA - Redução remunerações vigentes em 2023	X			13 075,90 €	Ver ponto 7 e RGS Capítulo Divulgação de remunerações
Fiscalização (CF) - Redução remunerações vigentes em 2023	X			2 154,40 €	
Auditor Externo - Redução remunerações vigentes em 2023			X		
Artigo 32.º e 33.º do RGCP					
Não submissão de Cartões de Crédito	X				Ver ponto 8 e RGS Capítulo Divulgação de remunerações
Não remissão de Despesa de Representação Pessoal	X				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto exclusivamente à atividade de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidenciais – n.º 2 do artigo 16.º do RJSP e artigo 11.º do RGCP					
Proibição da realização de despesas não documentadas	X				Ver ponto 9
Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres – n.º 2 do RGM n.º 10/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	X				Ver ponto 10
Elaboração e divulgação de Plano para a igualdade	X				Ver ponto 11
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	X				Ver ponto 12
Constituição Pública					
Aplicação das Normas de Constituição Pública	X				Ver ponto 13
Procedimentos internos institucionalizados	X				
Contratos Submetidos a Voto Prévio do TC	X				
Acesso ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X				Ver ponto 14
Eficiência operacional e evolução gastos operacionais					
Eficiência operacional - GDOVN	X			R\$ 2023 51,34% R\$ 2022 51,35%	Nota: Gastos excluídos de capitalizações. Os gastos com FSE, CMVMC e Gastos com Pessoal, excluindo as despesas ocasionais e de contratação legal, aumentaram 7,3%, mas menos que o VN, que cresceu 7,4%. Ver detalhe e fundamentação apresentada no ponto 15.
				4,5%	
Recursos Humanos e Massa Salarial	X				Ponto 16
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 12.º da Lei 82-B/2014 / artigo 26.º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações financeiras centralizadas no IGCP	X			94%	Ponto 17
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X			105 944 €	Ponto 17
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregas em Recusa do Estado			X		
Auditorias do Tribunal de Contas			X		Ponto 18
Apresentação e divulgação informação não financeira	X				Ponto 19

⁽¹⁾ Aprovado em 28 de dezembro de 2023 - Págs. 4 a 10 do 1.º Relatório de Gestão 2023-2027

I Objetivos de Gestão (artigo 38.º do RJSP e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2023, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou aplicar.

Os objetivos do Grupo AdP, designadamente da Águas do Norte, S.A. são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

Por deliberação da Assembleia Geral de acionistas da sociedade, em 12 de julho de 2021, foram aprovadas as seguintes orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato de 2021 a 2023.

Indicadores			Método de Avaliação			Valor do Indicador
Indicadores Financeiros						
1.	Eficiência da Gestão	(%)	$\Delta \text{PFC} < +0,10\%$ Não Atingido	$-0,10\% \leq \Delta \text{PFC} \leq +0,10\%$ Atingido	$\Delta \text{PFC} < -0,10\%$ Superado	42,8
2	Quota Comercial de distribuição municipais	(%)	$\text{DCDMA} > 100\%$ Não Atingido	$95\% \leq \text{DCDMA} \leq 100\%$ Atingido	$\text{DCDMA} > 95\%$ Superado	112,5%
3.	Limite ao endividamento	(%)	$\text{Endividamento} > 2\%$ Não Atingido	$1,5\% \leq \text{Endividamento} \leq 2\%$ Atingido	$\text{Endividamento} < 1,5\%$ Superado	1,08%
4	Reserva Prorata de Pagamento	Da	$\text{PPV} \geq 40 \text{ dias}$ Não Atingido	$30 \text{ dias} \leq \text{PPV} < 40 \text{ dias}$ Atingido	$\text{PPV} < 30 \text{ dias}$ Superado	-7
5	Recorrência	(%)	$\Delta \text{RL} < -3\%$ Não Atingido	$-5\% \leq \Delta \text{RL} \leq 5\%$ Atingido	$\Delta \text{RL} > 5\%$ Superado	731,2%
Indicadores Ambientais e de Serviço						
6	Plano de Manutenção	(%)	$\text{AM} \leq 85\%$ Não Atingido	$85\% \leq \text{AM} \leq 90\%$ Atingido	$\text{AM} \geq 90\%$ Superado	90,5%
7	Qualidade da Água Potável	(%)	$\text{AQA} < 97\%$ Não Atingido	$97\% \leq \text{AQA} \leq 99\%$ Atingido	$\text{AQA} \geq 99\%$ Superado	99,7%
8	Qualidade da Água Potável	(%)	$\text{AQAR} < 90\%$ Não Atingido	$90\% \leq \text{AQAR} \leq 95\%$ Atingido	$\text{AQAR} \geq 95\%$ Superado	99,7%
9	Segurança Energética	(%)	$\text{CEP} \geq 50\%$ Não Atingido	$\text{CEP} \geq 75\%$ Atingido	$\text{CEP} \geq 90\%$ Superado	não avaliado
10	Plano de Emergência	(%)	$\text{CEP} \leq 10\%$ Não Atingido	$\text{CEP} \leq 40\%$ Atingido	$\text{CEP} \geq 40\%$ Superado	não avaliado
11	Resiliência	Das	Das = 31 de março de 2022 Não Atingido	31 de março de 2022 < Das < 31 de dezembro de 2021 Atingido	Das < 31 de dezembro de 2021 Superado	não avaliado
12	Exatidão operacional e operacional	Das	Das = 31 de março de 2022 Não Atingido	31 de março de 2021 < Das < 31 de dezembro de 2021 Atingido	Das < 31 de dezembro de 2021 Superado	não avaliado
Valor do Atingimento Global dos Objetivos da Gestão						2,6

Em 2023, o Conselho de Administração atuou em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista, pelo Concedente /Comissão de Parceria (conforme aplicável) e pela Tutela Setorial e Financeira.

Com base no resultado final obtido, o desempenho dos Gestores da Águas do Norte, S.A., no ano de 2023 foi considerado Superado.

Nos termos do disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, os Gestores públicos que exerçam funções executivas, que à data da respetiva entrada em vigor, não tenham celebrado um contrato de gestão, e a todos aqueles que venham a ser designados ou eleitos posteriormente, devem submeter junto da UTAM, uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato. Após análise e escrutínio, a referida entidade formula uma proposta, a ser expressamente aprovada pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor de atividade da empresa.

Na Assembleia Geral de 27 de março de 2023 foi eleito para o restante mandato 2021-2023 um vogal executivo do Conselho de Administração, que deu cumprimento ao disposto no n.º 13 do art.º 3º do referido normativo, aguardando a aprovação da proposta apresentada.

Sem prejuízo do que antecede, o grau de cumprimento dos objetivos propostos, seria em 2023 o seguinte:

Indicadores		Método de avaliação			Valor do Indicador	
Objetivos Estratégicos						
1	Balanco de Gestão	(A)	$\Delta PRC = +5,10\%$ Não Atingido	$\Delta PRC \leq +0,00\%$ Atingido	$\Delta PRC = -0,10\%$ Superado	-0,78
4	Prazos Prévios de Pagamento	(B)	$PPP \leq 60$ dias Não Atingido	$30 \text{ dias} \leq PPP \leq 40 \text{ dias}$ Atingido	$PPP \leq 30$ dias Superado	-7
9	Disponibilidade Estratégica	(C)	$CAP \geq 10\%$ Não Atingido	$CAP \geq 7\%$ Atingido	$CAP \geq 90\%$ Superado	não avaliado
10	Plano de Juros	(D)	$CEPL \geq 10\%$ Não Atingido	$CEPL \geq 40\%$ Atingido	$CEPL \geq 40\%$ Superado	não avaliado
18	Reversão	(E)	Data = 31 de março de 2022 Não Atingido	31 de março de 2022 ≤ Data < 31 de dezembro de 2021 Atingido	Data ≤ 31 de dezembro de 2021 Superado	não avaliado
Objetivos Operacionais						
6	Plano de Manutenção	(F)	$AE \leq 85\%$ Não Atingido	$85\% \leq AE \leq 90\%$ Atingido	$AE \geq 90\%$ Superado	90,5%
7	Qualidade da Água Fornecida	(G)	$AQA \leq 97\%$ Não Atingido	$97\% \leq AQA \leq 99\%$ Atingido	$AQA \geq 99\%$ Superado	99,7%
8	Qualidade das Águas Residuárias	(H)	$AQAR \geq 90\%$ Não Atingido	$90\% \leq AQAR \leq 95\%$ Atingido	$AQAR \geq 95\%$ Superado	99,9%
Objetivos Financeiros						
9	Exercícios Financeiros que cumpram o Plano Previsibilizado para o respetivo ano	(I)	$PPP = 70\%$ Não Atingido	$70,0\% \leq PPP \leq 72,5\%$ Atingido	$PPP \geq 80,5\%$ Superado	79,5%
12	Posição de Fluxo em matéria de Dívida e Liquidez no Exercício	(J)	$PPP = 95,1\%$ Não Atingido	$95,1\% \leq PPP \leq 98,2\%$ Atingido	$PPP \geq 98,2\%$ Superado	98,2%
Valor do Atingimento Global dos Objetivos de Gestão						2,4

- b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2023, caso este tenha sido aprovado, designadamente quanto ao volume de negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	10 215 819	12 491 132	2 275 313	mais 2,3 M€ face ao PAO como resultado da variação verificada na taxa OT a 10 anos (mais 0,83%) - Real (3,24%) e PAO (2,41%)
EBITDA	45 008 901	57 343 352	12 334 451	mais 12,3 M€ face ao PAO como resultado de um menor nível de gastos nos FSE
Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT)	26 231 432	26 490 347	258 915	Gastos operacionais inferiores ao estimado, com destaque para os FSE (menos 13 M€) e para as amortizações (menos 3 M€).
Volume de Negócios ²⁾	139 935 479	137 766 128	-2 169 351	menos 2,3 M€ como resultado da menor atividade (menos 2,4 Mm ³ correspondendo a menos 1,7 M€) bem como a não atualização tarifária (menos 0,6 M€)
Vendas	55 217 108	52 958 161	-2 258 946	
CTA - Vendas-Comp.Tar.Acr.	7 453 340	8 214 102	760 762	
Prestação de serviços	65 858 129	63 937 647	-1 920 482	menos 1,9 M€ como resultado dos seguintes efeitos: maior atividade (1,8 Mm ³ correspondendo a mais 1,4 M€) não atualização tarifária (menos 3,3 M€)
Fundo Ambiental	11 406 903	12 656 218	1 249 315	mais 1,3 M€ como resultado da atualização a preços de 2023
Endividamento ⁴⁾	527 870 546	528 332 658	462 112	mais 0,5 M€ como resultado de um menor nível de recebimentos de clientes e cumprimento do PMP
Dívida Financeira Líquida ³⁾ EBITDA	11,73	9,21	-21%	
Disponibilidades ⁵⁾	1 206 856,77	2 999 417,38	149%	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do VN.

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades.

4) Passivo remunerado

5) Caixa conforme Balança

c) Execução do Plano de Investimentos

Execução do Plano de Investimento – Real vs PAO 2023

Investimento	PAO 2023	Real 2023	Variação Real 2023 / PAO 2023	
			Valor	%
Empreendidas	35 164 499	29 234 040	-5 930 459	-16,9%
Prestações de Serviços	3 284 014	2 358 081	-925 932	-28,2%
Património		503 962	503 962	100,0%
Outros	12 869 624	8 811 481	-4 058 143	-31,5%
Total	51 318 136	40 907 564	-10 410 573	-20,3%

A execução do investimento, que se verificou ter sido inferior ao previsto em 20,3%, deveu-se, fundamentalmente, à revisão do calendário de execução, Concursos desertos, atraso na aprovação do PAO 2023-2025, que conduziu à não emissão de pareceres do Tribunal de Contas e ICNH.

Plano de Investimentos	PAO 2023	Execução 2023							Outros (PAO 2023)	Outros (PAO 2023)
		Total	Fontes de Financiamento					Outros		
			Autofinanciamento (Reservas próprias)	Orçamento do Estado	Empréstimos e empréstitos	Financiamento comunitário	PIB			
Lista de investimentos allocated para o desenvolvimento	8 754 897 €	4 382 344 €	834 246 €	0 €	0 €	0 €	4 051 524 €	125 542 €	11 451 832 €	
MALTA - Investimento de melhoria do sistema de água potável (MIA) - 1ª fase	1 011 500 €	0 €								
ADP - Investimento de melhoria do sistema de água potável (MIA) - 2ª fase	814 314 €	0 €								
ADP - Investimento de melhoria do sistema de água potável (MIA) - 3ª fase	1 130 461 €	242 124 €	131 242 €				1 051 540 €		1 381 540 €	
ADP - Investimento de melhoria do sistema de água potável (MIA) - 4ª fase	1 548 420 €	2 189 621 €					1 045 498 €	121 542 €	1 167 040 €	
Outros investimentos	12 148 828 €	18 486 124 €	14 152 574 €	0 €	0 €	0 €	5 147 721 €	1 431 871 €	16 036 544 €	
Investimentos totais em 2023, incluindo investimentos em andamento, com a inclusão da execução do PAO 2023 e que não incluem os efeitos de reclassificação dos RPE	20 903 725 €	22 868 468 €	14 284 818 €	0 €	0 €	0 €	9 200 245 €	1 553 413 €	16 036 544 €	
Resumo investimentos em 2023	20 903 725 €	22 868 468 €	14 284 818 €	0 €	0 €	0 €	9 200 245 €	1 553 413 €	16 036 544 €	

d) Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

Não aplicável.

e) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução dos orçamentos carregados no SICO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável pois a empresa não integra o perímetro de consolidação das administrações públicas.

2 Gestão do risco financeiro

Na tabela seguinte estão indicados os encargos financeiros suportados pela Águas do Norte nos últimos 5 anos, bem como a taxa média de financiamento:

Anos	Real 2023	Real 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019
Encargos Financeiros - EUR	19 762 702	12 216 487	11 936 428	13 123 510	13 807 612
Taxa Média de Financiamento (%)	3,80%	2,34%	2,23%	2,30%	2,35%

Fatores de risco

As atividades da Águas do Norte, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria da Águas do Norte, S.A., identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como

um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Norte, S.A. advém da contratação de empréstimos bancários. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro média mensal incorrida foi de 3,80% em 2023 e 2,36% em 2022.

A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da Águas do Norte, S.A.,

		31.12.2023	31.12.2022
Juros suportados	à taxa variável	10 372 856	5 945 079
Juros suportados	Tx Média + 1%	12 478 654	8 844 938
Juros suportados	Tx Média - 1%	8 262 893	3 045 219

Os juros do BEI não integram esta simulação uma vez que todas as tranches contratadas têm taxa fixa em 2023.

O impacto de uma eventual variação de 1%, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2022 uma variação de 20,3%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da Águas do Norte, S.A. em energia e combustíveis, representam aproximadamente 27,1% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contrata a aquisição centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Norte, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Norte, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Norte, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	meses	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Passivos					
Empréstimos	20	62 496 185	81 164 273	384 672 201	528 332 658
Passivos de locação (Locação financeira)	8,4	529 029	498 783	706 280	1 734 092
Fornecedores de investimentos - Integração patrimonial	21	2 681 152	1 406 800	2 527 200	6 615 153
Fornecedores de investimentos	21	6 347 769	0	0	6 347 769
Fornecedores gerais	21	8 313 088	0	0	8 313 088
Outras contas a pagar:		0	0	0	
OOC-Taxa Munic. RSU	21	2 191 576	0	0	2 191 576
Causas Fornecedores	23	4 071 756	0	0	4 071 756
Rendas de Infraestruturas	21	500 185	630 153	0	1 130 339
Outros credores	21	2 456 685	0	0	2 456 685
		89 587 425	83 700 011	387 905 681	561 193 117

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que Águas do Norte, S.A. escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo (taxa fixa revisível). Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2023 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a qual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2023 (nota 20.2)	Valor do capital no ano de refixação da taxa
2025	86 960 603	63 181 795
2026	9 169 290	6 220 560
2027	6 540 800	0
2029	44 013 660	23 125 230
2030	19 561 152	0
2032	23 546 880	0
2034	7 335 610	0
2042	130 612 000	0
	327 739 995	92 527 585

Do total do capital em dívida à data de 31 de dezembro de 2023, 92.527.585 euros podem estar sujeitos a refixação de taxas de juro ao longo do período de amortização.

O objetivo da Águas do Norte, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Norte, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	nota	31.12.2021	31.12.2022
Empréstimos não correntes	20	465 836 474	484 216 914
Empréstimos correntes	20	62 496 185	34 389 535
Passivos da Locação (*)	8.4		
Disponibilidades	15	-2 999 417	-2 276 295
Dívida		525 333 241	516 330 155
Subsídios ao investimento	19	440 953 351	452 462 620
Tot. do capital próprio	16	295 281 507	282 770 375
Capital		736 234 857	735 232 995
Dívida / Capital		0,71	0,70
(*) Locação Financeira			

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento, de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Norte, S.A. assenta em duas tipologias. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto da *Holding* e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Norte, S.A. que está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes da Águas do Norte, S.A. tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas e de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e recolha de efluentes). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos pode vir a crescer significativamente (ver Parte B - Nota 1 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente. A Empresa entende não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber - clientes.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração, da Águas do Norte, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

ii. Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Custos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "forward looking".

iii. Grandes Clientes Industriais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

O risco de crédito a 31 de dezembro de 2023 está classificado como segue:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"					Negócio "Baixa"					Total (*)		
Tipologia de risco	Municípios (1)	Estado e Sector Público (2)	Outros	Grandes clientes Industriais e outras entidades	Empresas do Grupo	Total Alta	Municípios (1)	Estado e Sector Público (2)	Outros (3)	Empresas do Grupo		Total Baixa	
	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Baixo		Baixo	Baixo	Médio	Baixo			
Risco	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Baixo		Baixo	Baixo	Médio	Baixo			
Exposição bruta	78 492 801		243 284	10 414 351	1 435 937	118 270 419	86 117	16 641	3 780 792		3 863 550	122 133 969	
Imparidade	-1 672 437	0	-5 278	-193 386	0	-1 861 101	0	0	-3 753 938	0	-3 753 938	-5 615 039	
Exposição líquida	76 820 364	0	238 006	10 220 965	1 435 937	116 409 317	86 117	16 641	4 028 730	0	4 028 730	116 518 930	

(1) Inclui Abastecimento por rede, unidades municipais ou em parceria com empresas municipais de abastecimento.

(2) Inclui abastecimento público e Administração Central do Estado.

(3) Inclui clientes domésticos, comércio e indústria.

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Norte, S.A. a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

	cota	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos à ordem *	15	2 994 130	2 271 008
		2 994 130	2 271 008
Rating		31.12.2023	31.12.2022
A3		10 362	
A-		2 907 603	19 893
BBB+		29 065	2 068 106
BBB		31 612	55 182
Baa2			88 518
BBB-		15 488	
BB			3 120
Ba2			36 189
		2 994 130	2 271 008

* Inclui 2.889.186 euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – GCP, EPE em 2023 e 1.958.169 euros em 2022.

Nota: notação de rating da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em 05 fevereiro de 2024.

Risco de exploração

Risco de catástrofe

A empresa Águas do Norte, S.A. está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Águas do Norte, S.A. têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo Águas de Portugal e, consequentemente, pela Águas do Norte, S.A.. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

3 Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2023 (LOE2023), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023)

Em 2023 verifica-se um aumento do endividamento de 1,55%, com o valor o valor final do endividamento a situar-se nos 528,33 milhões de euros, de acordo com a aplicação da fórmula patente nas "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2023".

Ano	Real 2023	Real 2022	Variação Real 2023 / Real 2022	
			Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	528 332 658	518 606 450	9 726 209	1,9%
Capital Social	108 095 468	108 095 468	-	0,0%
Novos investimentos com expressão material em 2023	-	1 435 734	- 1 435 734	
Variação do Endividamento			1,55%	

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em que:

FR – Financiamento Remunerado

Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado

Novos Investimentos - os investimentos com expressão material, na parte não comparticipada por fundos europeus a fundo perdido, que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre 10 000 000 EUR ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa

$$\text{Endividamento} = \frac{(528.332.658 - 518.606.450) + (108.095.468 - 108.095.468) - 0}{(518.606.450 + 108.095.468)} = 1,55\%$$

4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril; e Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos, conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, apresentamos o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da Águas do Norte, S.A., que em 2023 se situou nos 36 dias

PMP	2023				2022				Variação 2023/2022	
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.	Nº de dias	%
Prazo (dias)	43	37	38	36	48	51	46	43	-7	-16%

O PMP da Águas do Norte, S.A. em 2023 registou um valor de 36 dias e uma redução de 7 dias, correspondendo a menos 16% face a 2022, verificando-se, desta forma o cumprimento do disposto no parágrafo 9 do anexo da RCM 34/2008.

Este resultado, que ficou 3 dias abaixo do exigido pela RCM 34/2008, resultou da necessidade de acelerar o ritmo de pagamentos dos investimentos incluídos nas candidaturas a incentivos que, terminando em 31 de dezembro de 2023, viram

o seu ritmo de execução fortemente acelerado. Porém, a Águas do Norte pretende praticar durante o ano de 2024, um prazo de pagamentos de 39 dias com o objetivo de não provocar um maior acréscimo no endividamento da empresa do que aquele que é necessário, otimizando, assim, os encargos financeiros.

Acresce que a Águas do Norte assegura o pagamento atempado de todas as faturas aos seus fornecedores, de acordo com as regras da contratação pública, pelo que a 31/12/2023 a Empresa não tem pagamentos em atraso, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 maio.

5 Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não foram feitas recomendações por parte do acionista para o ano de 2023 aquando da aprovação das contas do exercício de 2022. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

6 Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

Não aplicável. Não houve reservas emitidas na Certificação Legal das Contas do exercício de 2022.

7 Remunerações

A informação relativa a este ponto está disponível no Relatório do Governo Societário, devendo ser consultado o capítulo VII, Remunerações, ponto D. Divulgação das Remunerações.

8 Da aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa:

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Membro do CA	Gastos com Comunicação (EUR)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
José Luis Machado do Vale	80	530	
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda	80	545	
Filipe José Araújo da Silva	80	504	
Cristiana da Costa Barbosa	80	507	
Francisco José Ferreira da Rocha *	80	39	
António Gonçalves Bragança Fernandes	n.a.	-	
Maria Helena Marques Pinto da Lapa **	n.a.	-	
Total		2 124	

* Francisco José Ferreira da Rocha nomeado Vogal Executivo do Conselho de Administração em Assembleia Geral de Açõesistas realizada a 27 de março de 2023, na sequência da renúncia ao cargo apresentada por Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques a 24 de março de 2023

** Maria Helena Marques Pinto da Lapa nomeada Vogal não Executiva do Conselho de Administração em Assembleia Geral de Açõesistas realizada a 27 de março de 2023, na sequência da renúncia ao cargo apresentada por Júlia Maria de Almeida Lima e Sequelra a 25 de julho de 2022, tendo esta produzido efeitos a 1 de setembro de 2022

Não existem despesas associadas a telefone domiciliário.

- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA	Plafond Mensal Combustíveis e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (EUR)		
		Combustível	Portagens	Total
José Luis Machado do Vale	597	4 263	2 894	7 157
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda	537	4 216	2 208	6 424
Filipe José Araújo da Silva	477	3 878	1 602	5 480
Cristiana da Costa Barbosa	477	4 039	1 669	5 708
Francisco José Ferreira da Rocha ¹	471	2 284	932	3 216
António Gonçalves Bragança Fernandes	n.a.			
Maria Helena Marques Pinto da Lapa	n.a.			
Total				27 985

(1) Mandato com início a 27/03/2023

9 Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A Águas do Norte, S.A. dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público. Não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

10 Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A. procede à elaboração e divulgação interna e externa, através de publicação no site da sociedade, a cada três anos, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens na sociedade.

A informação relativa a este ponto está disponível em: https://www.adnorte.pt/downloads/file1093_pt.pdf.

11 Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

A informação relativa a este ponto está disponível em: https://www.adnorte.pt/downloads/file1035_pt.pdf

12 Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do relatório anual sobre prevenção da corrupção (n.º 1 do artigo 46.º do RJSP e artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) e do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (artigo 6.º do RGPC)

Dando cumprimento ao disposto no RGPC criado através do DL n.º 109-E/2021, as empresas do grupo AdP possuem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), reconhecendo a relevância e o valor deste instrumento de gestão na prevenção e no combate à corrupção e infrações conexas, e a utilidade na identificação e avaliação do risco associado, sendo, por isso, uma importante ferramenta de controlo e gestão do seu risco interno.

No sentido de assegurar a transparência do exercício de gestão de risco, e em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, o PPRCIC da Águas do Norte, S.A., encontra-se disponibilizado na internet em www.adnorte.pt. Do Plano é igualmente dado conhecimento às Tutelas Setorial e Financeira, às respetivas entidades inspetivas e ao MENAC, sem prejuízo do respetivo carregamento no Sistema de Informação do Sector Empresarial Estado (SiSSE), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O Plano integra-se num conjunto de instrumentos mais abrangentes de prevenção e combate à corrupção, dentro do modelo de integridade adotado e tem como objetivo a identificação das principais áreas e interlocutores de risco que potencialmente poderão ser sujeitos à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O PPRCIC pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades.

A elaboração e o acompanhamento do Plano têm uma natureza transversal e um carácter abrangente, alargando o âmbito da análise e avaliação do risco de corrupção a todas as competências por lei atribuídas às entidades públicas, envolvendo assim toda a estrutura organizativa interna e todas as áreas de negócio críticas, tal como identificado no n.º 2 do artigo 6.º do RGPC.

O PPRCIC, adotado na Águas do Norte, S.A. em 2022, encontrando-se prevista a sua revisão no início de 2024, por forma a adaptá-lo às obrigações decorrentes da nova legislação, bem como às recomendações emanadas pelo MENAC e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

O grupo AdP, no qual se inclui a Águas do Norte, S.A. reconhece, tal como é referido no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, que os relatórios de execução intercalar e anual do Plano, que integram o modelo de integridade, são "instrumentos úteis para uma boa gestão pública, com potencial para a promoção de uma cultura de prevenção de riscos, para a sistematização de procedimentos, para o incremento da transparência e do rigor, bem como para a promoção da qualidade do serviço público", e contribuem para "o aperfeiçoamento do trabalho já desenvolvido". Os relatórios vêm ainda reforçar a transparência na aplicação dos princípios de boa governação em alinhamento com o enquadramento legal e com as convenções multilaterais neste domínio.

Não se encontrando identificados eventos de risco classificados como Elevado no âmbito do PPRCIC em 2023, não foi efetuada qualquer avaliação intercalar nem elaborado o relatório intercalar no qual se identificassem os resultados dessa avaliação.

Da avaliação anual do Plano resulta um relatório sobre o seu cumprimento e as situações relativas a atos irregulares conexos com corrupção ocorridos, identificação dos controlos não implementados, implementados mas não eficazes e para os quais são definidos planos para a sua mitigação.

Este é remetido ao MENAC, às Tutelas Setorial e Financeira e às respetivas entidades inspetivas e ao MENAC, sem prejuízo do respetivo carregamento no no Sistema de Informação do Sector Empresarial Estado (SISEE), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), procedendo-se também à sua publicitação no sítio de internet em https://www.adnorte.pt/pt/aguas-do-norte/governo-da-sociedade/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corupcao-e-infracoes-conexas/downloads/file1204_pt.pdf

Em 17 de dezembro de 2021, o Grupo AdP apresentou a sua Política de Integridade assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a AdP SGPS uma das empresas que subscreeu o Compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O Grupo AdP reforça assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

No final de 2022, decorrido um ano após a aprovação Política de Integridade, as empresas do Grupo efetuaram a avaliação do nível de implementação alcançado, o que possibilitou identificar os constrangimentos e os elementos facilitadores visando a definição dos próximos passos, com vista ao robustecimento da Política e a sua integral implementação.

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subscreeu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo United Nations, Global Compact, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual "as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno".

13 Contratação Pública

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando assim um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando assim riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhores práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

A Águas do Norte, S.A. segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente, as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro).

Relativamente à contratação não contratizada a Águas do Norte, S.A. dispõe de um "Manual de Compras", aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 14 de fevereiro de 2019 (em substituição do anterior "Manual de Aquisição de Bens e Serviços" em vigor desde 2015), o qual foi revisto pelo Conselho de Administração na sua reunião de 23 de setembro de 2019. Este Manual, que corresponde no seu essencial ao Manual de Compras Corporativo, com os ajustamentos necessários às especificações da Organização, pretende assegurar a necessária coordenação entre as diversas Áreas da Empresa na condução dos Procedimentos de Contratação. Deste modo, os diversos intervenientes no processo de compra, desde o requerente que apresenta a necessidade, passando pelos Trabalhadores que desenvolvem o processo aquisitivo, até aos decisores, terão, uma visão abrangente, partilhando os mesmos conceitos, designações, procedimentos e cooperando para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição. O Manual abrange as fases de Planificação da necessidade, Solicitação da necessidade, Contratação, Gestão do contrato e Avaliação e controlo.

A Águas do Norte celebrou durante o ano de 2023 um contrato de valor superior a 5 milhões de euros: "Acordo Quadro para o Aluguer Operacional de Veículos Operacionais e Serviços Associados para Empresas do Grupo Águas de Portugal", com o valor contratual estimado de 7.727.826,51EUR para a Águas do Norte.

14 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motocielos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

15 Eficiência operacional, prevista nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 133.º do DLEO 2023, e evolução dos gastos operacionais, prevista nos n.º 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023

A tabela seguinte apresenta a eficiência operacional prevista nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 133.º do DLEO 2023

Eficiência Operacional	Real 2023	PAO 2023	Real 2022	Variação Real 2023 / Real 2022	
				Valor	%
(0) EBITDA	57 363 352	47 671 195	59 405 372	-2 042 020	-3,5%
(1) CHVMC	4 311 001	4 544 196	4 407 762	16 759	-0,3%
(2) FSE	58 499 926	71 732 487	88 761 845	9 778 061	10,0%
(3) Gastos com Pessoal	18 922 402	19 380 421	17 019 258	1 903 144	11,2%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais ¹⁾	616 881,2	535 410	542 459	74 226	13,7%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais ²⁾	-	102 904	933 306	-	0,0%
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 15-12-2023 e 12-05-2023, SET e SEF) ³⁾	967 159	970 214	-	-	-
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ⁴⁾	26 193	89 614	54 749	-28 575	-52,2%
v. Efeito do abrandamento dos gastos com indemnizações pagos por rescisão (cancela por mútuo acordo) ⁵⁾	330 453	-	377 680	-47 227	-12,5%
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i a v	16 981 715	17 682 277	15 180 845	1 870 870	12,4%
(5) Impacto nos gastos decorrentes de fatores excecionais ⁶⁾	11 998 822	23 430 796	4 297 644	6 711 158	156,2%
(6) Gastos Operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)-(5)	70 724 310	72 226 861	65 891 202	4 833 108	7,3%
(7) Volume de negócios (VN) ⁷⁾	127 766 128	129 935 479	128 314 891	9 451 237	7,4%
Subsídios à exploração	17 846	-	17 360	486	2,8%
Indemnizações compensatórias	-	-	-	-	-
(8) Rácio de rácio decorrente de fatores excecionais ⁸⁾	-	-	-	-	-
(9) Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional (7+8)	127 766 128	129 935 479	128 314 891	9 451 237	7,4%
(10) Peso dos Gastos / VN = (6) / (9)	51,34%	51,64%	51,35%	-0,01%	-0,03%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	29 504	38 860	23 707	5 200	-13,5%
ii. Gastos com Ajudas de Custos (GuePessoal)	4 424	8 090	2 895	1 529	52,8%
iii. Gastos associados à frota automóvel ⁹⁾	2 185 978	2 305 637	2 497 774	-311 796	-12,5%
iv. Encargos com conservação de cabedros, parcerias, projetos e construção	71 900	106 743	88 490	18 290	-18,9%
(11) Total = (9) + (10) + (11) + (12), cfr. Alínea c) n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023	1 282 808	1 459 245	2 413 866	-330 258	-12,4%
N.º de visitantes	276	276	276	0	0,0%

1) Conforme disposto na alínea 2) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023

2) Se aplicáveis os impactos excecionais (designadamente de crise geopolítica) e de impactos por impugnações legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente à diferença rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados

3) De gastos com as férias e outras indemnizações, inspeção, seguros, portagens, contribuições para segurança, manutenção, reparação, prémios, taxas e impostos

4) Os gastos com Pessoal em PAO são deduzidos do valor de 173.861 euros (descontando a contribuição de novos trabalhadores e Programa Trevas, sumário não subscrito, conforme despacho n.º 546/2023-SET)

Sobre os valores apresentados na tabela Eficiência Operacional, importa dar as seguintes notas:

Impacto nos gastos decorrentes de fatores excecionais

No cálculo do rácio de eficiência operacional (Peso dos gastos/Volume de negócios), foram considerados os seguintes impactos decorrentes de imposições legais e fatores excecionais:

				Observações	
	Real 2021	PAQ 2023	Real 2022	Real 2023	Real 2022
Impactos decorrentes da Crise Geopolítica:					
CMVMC	0	143 750			
CMVMC - Reagens	0	143 750			
Fornecimentos e Serviços Externos	10 649 471	22 316 382	2 412 319		
FSE - Subcontratos			2 525 312		Subsistema SEDA - Adicional e custo (preços de mercado)
FSE - Combustíveis			87 007		Preços de mercado - comparação PAQ 2022
FSE - Eletricidade	9 453 890	22 316 382		Elenco TAR e tarifa de mercado	
FSE - Seguros (aumento prémio) - Impacto nos seguros Multiriscos e frota	52 916			Elenco aumentos prémios seguros	
FSE - Tratamento Lamas (elenco preço)	508 645			Elenco aumento preços (inclui renovação de preços)	
Outros Impactos					
Consequências contabilísticas da Aplicação IFRS16 no prolongamento e substituição de máquinas	0	0	615 775		
FSE - Rendão e Alugues	0	0	415 775		Real de 2022 comparados com o PAQ 2022
Imposições Legais:					
Gastos com Pessoal	993 351	970 214	1 069 570	Elito de acordo com o melhor do rendimento (Despesas de 15.12.2022 e 22.05.2023, 607 e 987) e avaliação Desempenho	Cláusula 21.º ACT, Avaliação Desempenho, Relevoações
Total dos impactos decorrentes da crise geopolítica e impactos por imposições legais	11 050 822	23 430 366	4 297 644		

A partir de 2021, ainda como reflexo do bloqueio dos canais logísticos internacionais provocado pela COVID-19, começaram-se a sentir as primeiras situações em que os fornecedores aproveitavam os momentos de renovação de contratos para recusar essa renovação, tornando necessário o lançamento de novos Procedimentos contratuais. Nesses novos procedimentos foi aumentando sucessivamente a percentagem de situações em que o mercado não apresentava propostas dentro dos preços base ou apresentavam declarações a explicar que não concorriam devido a não conseguirem acompanhar esses preços e manter uma operação rentável. Nos casos em que tal era possível os Fornecedores recorreram também aos mecanismos legais e contratuais (como "Modificação Objetiva de Contrato", "Reequilíbrio Financeiro do Contrato" ou "Revisão de Preços") para conseguirem manter a sua capacidade de assegurar os fornecimentos.

Com a invasão da Ucrânia pela Rússia em 2022, esta tendência reforçou-se verificando-se tanto nesse ano como em 2023 uma forte pressão nos níveis de preços dos bens e serviços necessários à operação das Empresas.

À medida que os contratos de prazo mais longos vão chegando ao seu final sem que os fornecedores tivessem conseguido aumentar o seu preço de venda através de algum dos expedientes legais ou contratuais supramencionados, os preços base dos novos Procedimentos têm tido de ser aumentados, muitas vezes até na sequência de Procedimentos que ficam desertos quando se pretende lançar os mesmos com valores próximos dos que anteriormente estavam em vigor.

Neste contexto, e sendo absolutamente impossível apresentar exaustivamente todas as situações em que a Águas do Norte foi afetada em 2022, mas particularmente em 2023, para efeito de comparabilidade apresentamos apenas os impactos principais que são:

➤ FSE – Gastos com eletricidade:

- Em 2023 os gastos com eletricidade atingiram 14.980.095 euros, apresentando um desvio de mais 9.725.957 euros quando comparado com o ano 2022. No quadro seguinte apresentamos o detalhe deste desvio sendo possível verificar que o efeito preço (tarifa mercado + TAR) corresponde a 9.453.890 euros.

FSE - ELETRICIDADE			DESVIOS
	REAL 2023	REAL 2022	REAL 2023/REAL 2022
Quantidades Consumidas - Adquiridas à Rede (kW)	104 844 613	102 940 435,27	1 904 178
Gasto Total (EUR)	14 980 095	5 254 137,39	9 725 957
Gasto TAR (EUR)	-1 587 890	-496 300,48	-1 091 590
Gasto energia - preços mercado (EUR)	16 567 985	5 750 437,87	10 817 547
Tarifa média composta (€/kW)	0,143	0,051	0,092
Tarifa TAR (€/kW)	-0,015	-0,005	-0,010
Tarifa mercado (€/kW)	0,158	0,056	0,102
Peso das TAR na tarifa composta	-10,60%	-9,45%	-1,15%
Impacto Atividade			272 067
Impacto tarifa TAR			-1 062 750
Impacto tarifa mercado			10 516 641
Total variação			9 725 957
Total variação - efeito preço (TAR + Tarifa mercado)			9 453 890

TAR (tarifa acesso à rede)

- Seguros Multirrisco e viaturas, o aumento do valor dos prémios resultou no aumento dos gastos de 25.365 euros no Seguro Multirrisco e mais 27.551 euros no seguro de viaturas, quando comparado com o ano 2022.
- Tratamento de lamas. Em 2023 os gastos com tratamento de lamas atingiram os 2.210.425 euros apresentando um desvio face a 2022 de mais 223.503 euros. Esta variação resultou de dois fatores:
- Efeito quantidade (menos toneladas recolhidas e tratadas) – menos 285.162 euros, e
 - Efeito preço -- mais 508.665 euros, conforme tabelas abaixo:

Lamas AA

Descrição	REAL 2023	REAL 2022	Variação 2023/2022		Variação pela quantidade	Variação pelo preço
			Valor	%		
Quantidade de lamas recolhidas e tratadas (ton.)	810	763	47	6,1%	7 105	
Gastos (Lamas)	122 722 €	105 315 €	17 407 €	16,5%		10 302 €
Gasto médio por tonelada	151,59 €	138,09 €	13,51 €	9,8%		

Lamas AR

Descrição	REAL 2023	REAL 2022	Variação 2023/2022		Variação pela quantidade	Variação pelo preço
			Valor	%		
Quantidade de lamas recolhidas e tratadas (ton.)	26 307	29 990	-3 683	-12,3%	-292 267	
Gastos (Lamas)	2 087 703 €	1 881 607 €	206 096 €	11,0%		498 363 €
Gasto médio por tonelada	79,36 €	62,74 €	16,62 €	26,5%		

Relativamente aos gastos com pessoal, que registam um aumento de 11,2% face a 2022, essencialmente resultante da aplicação das imposições legais emitidas sobre esta matéria.

Os gastos operacionais, expurgados dos impactos excecionais acima demonstrados, totalizam 70.724.510 euros.

Nos termos do artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro de 2023, o valor do GOMN, excluindo os impactos excecionais e os impactos por imposição legal, é de 51,34%, apresentando face a 2022 uma diminuição no indicador de 0,01%.

Informa-se que o acréscimo de Gastos Operacionais ocorreu dentro do limite autorizado através do Despacho n.º 596/2023-SE1 de 28/12/2023 e do Despacho Finanças, Ambiente e Ação Climática, de 28 de dezembro 2023 (aprovação do PAO 2023), apresentados em Anexo ao presente Relatório.

Evolução do valor do conjunto de gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, frota e Estudos e Consultoria

- Analisando a evolução do valor do conjunto de gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, frota e estudos/consultoria, conclui-se pela diminuição face a 2022. Este desvio resulta fundamentalmente dos gastos com a frota - menos 311,8 mil euros como resultado do seguinte:
 - Combustíveis: menos 135,9 mil euros (efeito preço menos 123 mil euros; efeito quantidade menos 11,9 mil euros (diminuição de deslocações);
 - Portagens e estacionamento: mais 13,2 mil euros (aumento de preço e km percorridos);
 - Aluguéis: menos 128,1 mil euros
 - Manutenções: menos 94,6 mil euros (em 2022 foram efetuadas manutenções num número significativo de viaturas, não se verificando o mesmo em 2023 (na sequência das intervenções anteriores) e
 - Seguros e Outros: mais 35,7 mil euros (fundamentalmente pelo aumento do prémio seguro).
- Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo - menos 1,7 mil euros.
- Encargos com contratação de Estudos, Projetos e Consultoria - menos 16,8 mil euros.

16 Recursos Humanos e massa salarial (artigo 131.º do DLEO 2023 | Despachos, de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças).

Apresentar a evolução do n.º de recursos humanos de forma desagregada, conforme quadro infra:

	Real 2023	PAO 2023	Real 2022	2023/2022	
				Desvio	%
Nº Órgãos Sociais (O.S.)	8	7	7	1	14,3%
Nº Cargos de Direção sem O.S.	12	12	12	0	0,0%
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção	590	589	586	4	0,7%
Total	610	608	605	5	0,8%
Nº Trabalhadores/Nº Cargos de Direção	49	49	49	0	0,7%
Gastos com Pessoal / Total (OS+CD+T)	18 922 402	19 380 421	17 019 258	1 903 144	11,2%

A variação verificada em 2023 face a 2022 resulta dos seguintes fatores:

- O número de trabalhadores em 2022 aqui vertido não está a considerar as 2 admissões solicitadas à Tutela no final de 2022, e que se destinavam à substituição de 2 trabalhadores que saíram no ano 2022, e
- Durante o ano 2023 verificou-se o regresso de 2 trabalhadores cujos contratos se encontravam suspensos por cedência ocasional a empresas do Grupo Águas de Portugal. O impacto nos gastos com pessoal resultante destes regressos foi de 23.864,98 EUR.

A evolução da massa salarial, nos termos e para os efeitos previstos nos Despachos de 15 de dezembro de 2022 e de 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Finanças, foi a seguinte:

Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF	
Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022) - Águas do Norte, S.A.	6,5%
Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022) - Grupo AdP	5,0%

17 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2023 e artigo 91.º do DLEO 2023)).

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2022-2023, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC nº 131, de 17 de agosto de 2022, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de leasing e factoring e utilização e descobertos bancários);
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos pela DPG – Digital Payment Gateway da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;

- Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

As disponibilidades junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., são as seguintes:

IGCP	1º Trimestre EUR	2º Trimestre EUR	3º Trimestre EUR	4º Trimestre EUR
Disponibilidades	270 983	148 199	595 574	246 289
Contas Cauçionadas - Cauções	2 053 234	2 185 115	2 302 083	2 641 897
Total	2 324 217	2 333 314	2 897 657	2 888 186

As disponibilidades da Águas do Norte, S.A. (para fazer face às necessidades correntes), junto da banca comercial são apresentadas no seguinte quadro:

Banca Comercial	1º Trimestre EUR	2º Trimestre EUR	3º Trimestre EUR	4º Trimestre EUR
Novo Banco*	17 776	15 349	13 029	12 583
BPI*	60 149	35 828	28 413	29 065
Santander*	18 363	48 054	15 268	10 629
Millenniumbcp*	3 209	3 101	2 994	2 905
Caixa Geral Depósitos*	108 548	70 259	57 213	31 612
Caixa Crédito Agrícola Mutuo*	1 850	1 600	2 058	10 362
Bankinter*	4 292	7 470	3 616	8 788
Total	214 186	181 663	122 590	105 944
Juros auferidos	-	-	-	-

* Disponibilidades associadas a período de exceção da UTE

18 Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

19 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º -G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos

Águas do Norte, S.A. dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 dos art.º 66-B ou 508.º-G, podendo a informação ser consultada nos capítulos Sustentabilidade Empresarial e Gestão do Capital Humano, bem como no anexo I do Relatório de Governo Societário do ano 2023.

20 Quadro com informação a constar no site do SEE

Não aplicável. Conforme orientações da DGTI a Águas do Norte, S.A. não divulga informação no site do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Perspetivas Futuras

Num quadro de incerteza que marca os tempos vividos e em que a crise geopolítica internacional influencia de forma bastante significativa a atividade da empresa, na medida em que o aumento generalizado dos preços que já se verificaram em 2023 e os que se espera que venham a verificar-se em 2024, afeta componentes a generalidade dos gastos da atividade, a Águas do Norte, S.A., não poderá deixar de prosseguir em 2024 os elevados desafios, dando continuidade aos objetivos traçados de manutenção e melhoria dos níveis de qualidade de serviço, reforçando e melhorando no que for possível a performance global da organização.

A Águas do Norte está totalmente alinhada com os compromissos Estratégicos do Grupo Águas de Portugal, apostando na implementação e remodelação dos sistemas de digitalização, neutralidade, economia circular, sustentabilidade das infraestruturas e eficiência operacional, adaptação e resiliência dos serviços de AA e AR da empresa, dando seguimento aos desafios definidos neste domínio nas áreas de governação, excelência de serviço e utilidade social.

Para consubstanciar estes desígnios, a Águas do Norte, S.A., tem um ambicioso plano de investimentos para os próximos anos, prevendo no ano de 2024 executar 48M€.

Fazem parte do plano os investimentos de renovação dos ativos existentes, da digitalização de serviços ambientais, da adaptação e resiliência dos serviços de abastecimento de água e de saneamento e de sustentabilidade das infraestruturas e eficiência operacional, de economia circular e de neutralidade energética.

O programa de neutralidade energética será um desígnio dos próximos anos, com a ampliação dos sistemas de produção de energia solar, do aumento da produção de biogás para produção de energia, bem como nos investimentos na produção hídrica e eólica, que são uma prioridade para a melhoria da performance energética da empresa, tendo em vista a redução significativa na fatura da energia elétrica consumida com o objetivo último de se atingir a neutralidade energética, com base na redução de consumos por via da eficiência energética e na produção própria de energia 100% renovável.

O desafio da sustentabilidade económico-financeira continuará a ser central da nossa atividade comercial e operacional.

Naturalmente que aos clientes e acionistas não podemos deixar de recordar a importância de cooperarem com a Águas do Norte no sentido de manter uma tesouraria equilibrada, condição sem a qual não é possível garantir a estabilidade financeira para manter os níveis de serviço e de investimento desejados por todos.

A redução de gastos operacionais será, à semelhança dos anos anteriores, uma preocupação da gestão para a qual continuarão a manter-se em prática medidas de contenção e otimização de recursos, que permitam o cumprimento das orientações para o setor empresarial do estado.

No que respeita ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, no ano de 2024 será marcado pela entrada em funcionamento das empreitadas de expansão de redes de Saneamento do Sistema de Águas da Região do Noroeste apresentados na candidatura REACT-EU - Saneamento de Águas Residuais Urbanas em baixa - Programa Compete 2020.

Em matéria de eficiência hídrica, tanto no sistema em alta, cujo índice de água não faturada se encontra já dentro dos padrões de excelência de serviço, mas sobretudo nas redes em baixa, continuará a dar-se destaque à implementação do Plano de Controlo Ativo de Perdas de Água, com a incorporação de objetivos de redução ainda mais ambiciosos.

A procura de ganhos de eficiência na exploração dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas é uma tarefa nunca esgotada. A implementação de mecanismos de reporte permanentes, que permitam a comparabilidade entre instalações, terá de ser um estímulo à melhoria contínua, à inovação e à obtenção de ganhos de produtividade e eficiência. Na gestão das operações, pretende-se ir além do cumprimento da "licença de utilização", dando continuidade e desenvolvendo os mecanismos de gestão e de melhoria da eficiência e de redução de custos já implementados.

Continuará a apoiar-se o desenvolvimento de projetos inovadores, que contemplem medidas e ações que visem a melhoria e eficiência dos processos, a expansão do conhecimento e a satisfação das partes interessadas num quadro de sustentabilidade Financeira, Ambiental e Social da Empresa.

Considerações Finais

Os objetivos listados para o exercício de 2023 foram atingidos, tendo-se cumprido as atividades previstas para esse exercício, mas sendo o exercício deste ano coincidente com o fim de mandato do Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A., importa também fazer uma consideração aos objetivos traçados para o triénio 2021-2023.

Ao longo deste período, que decorreu num contexto inflacionista e de aumento das taxas de juro sem comparação possível pelo menos na última década, registou-se uma evolução positiva na generalidade dos indicadores, destacando-se o crescimento do Volume de Negócios, em 6,1%, mesmo num panorama em que, por efeito de alterações significativas dos padrões de consumo dos clientes (que estão a fazer o seu percurso de otimização das respetivas redes), os volumes faturados sofrem uma significativa pressão para baixar.

O facto deste desempenho operacional ter sido acompanhado da realização de 100,6 milhões de euros de investimento (dando cumprimento às obrigações da Águas do Norte no âmbito da Concessão e da Parceria que gere), da redução do endividamento em cerca de 15,5 milhões de euros, da redução do Prazo Médio de Pagamentos em 23 dias e de uma redução do Desvio de Tarifário acumulado em 27,4 milhões de euros (que corresponde a 10,9% do desvio acumulado em final de 2020), reforça a otimização da gestão que foi possível alcançar.

Os resultados alcançados tiveram o contributo de um conjunto diverso de entidades e de individualidades, que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento e o seu agradecimento, entre os quais se destacam:

- Às Tutelas Setorial e Financeira - Ministério do Ambiente e da Ação Climática e Ministério das Finanças pelo interesse, empenho, colaboração e apoio demonstrados, manifestando um especial agradecimento pela aprovação do PAO2022-24 no início do ano, o que permitiu desde logo trabalhar para os objetivos propostos;
- À Entidade Reguladora de Águas e de Resíduos, pelos contributos para o setor, mas sobretudo por uma ação de proximidade reforçada que, sem comprometer a sua independência, permitiu uma ação desta empresa mais dirigida e eficiente;
- Ao POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, entidade responsável pela gestão do Fundo de Coesão da União Europeia em Portugal, e ao Programa COMPETE, pelo importante apoio financeiro a este projeto de desenvolvimento regional e à forma construtiva com que cooperaram com esta organização na busca de soluções que maximizassem a eficácia dos investimentos;
- Ao Fundo Ambiental pelo importante apoio financeiro a este projeto de desenvolvimento regional;
- À AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., pelo apoio, ajuda e orientações prestadas;
- Aos Municípios, pela participação empenhada e ativa nas atividades da Empresa no decurso de 2022;
- À APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em particular à ARH Norte, pela colaboração e apoio sempre demonstrados;
- A todos os organismos regionais, pela colaboração recebida nos diversos aspetos da nossa atividade, em particular à UM e à UTAD que têm vindo a demonstrar serem parceiros de excelência em diversos projetos;
- Aos Órgãos Sociais da Empresa, pela cooperação leal e construtiva demonstrada no exercício das suas funções e competências;
- Aos Órgãos de Fiscalização (Revisor Oficial de Contas e Conselho Fiscal), pelo modo eficiente e profissional como têm acompanhado as mais diversas atividades da Sociedade;
- A todos os Trabalhadores da Águas do Norte, S.A., que contribuíram decisivamente, com a sua dedicação, competência e profissionalismo, para a concretização dos objetivos, metas e sucessos alcançados, e que encontram no desígnio da melhoria contínua o estímulo para continuarem comprometidos com a missão desta organização.

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

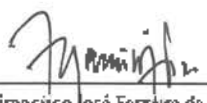
O Conselho de Administração



José Luís Carneiro Machado do Vale
(Presidente Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



Francisco José Ferreira da Rocha
(Administrador Executivo)



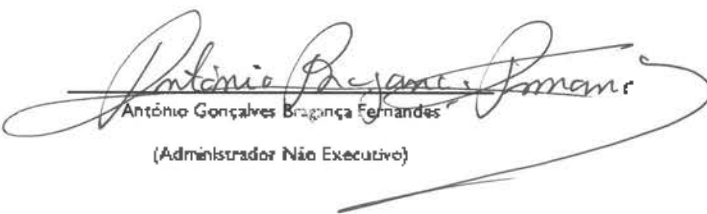
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Vice-Presidente Executiva)



Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



Maria Helena Marques Pinto da Lapa
(Administradora Não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador Não Executivo)

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 30º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio, e ouvido o acionista maioritário, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 12.491.131,59 EUR tenha a seguinte aplicação:

- 674.556,58 EUR para reserva legal;
- 11.866.575,01 EUR para resultados transitados.

Relativamente aos acionistas da Categoria A e da Categoria C, a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados terá a seguinte distribuição:

Distribuição	Categoria A (EUR)	Categoria C (EUR)	TOTAL (EUR)
Reserva Legal	572 164,33	52 392,25	624 556,58
Resultados Transitados	10 871 122,35	995 452,66	11 866 575,01
TOTAL	11 443 286,68	1 047 844,91	12 491 131,59

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que a Águas do Norte, S.A. não se encontra em mora de quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

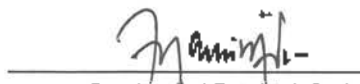
O Conselho de Administração



José Luís Carneiro Machado do Vale
(Presidente Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



Francisco José Ferreira da Rocha
(Administrador Executivo)



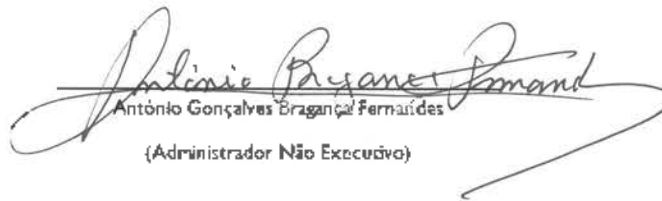
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Vice-Presidente Executiva)



Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



Maria Helena Marques Pinto da Lapa
(Administradora Não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador Não Executivo)

Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 76.329.952 ações – sendo 67.302.952 A e 9.027.000 ações da Categoria A e C, respetivamente - com o valor nominal de 1,00 EUR (um euro), correspondentes a 68,73% do Capital Social da Águas do Norte, S.A. Esta informação encontra-se de uma forma detalhada na Nota 16.3 deste relatório.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2023:

- Relativamente ao valor do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2022, e no que diz respeito à atividade em Alta, a Águas do Norte, S.A. enviou em janeiro de 2023 o respetivo valor para aprovação da ERSAR. Relativamente à atividade em Baixa, a Águas do Norte, S.A. submeterá à Comissão de Parceria o respetivo valor para aprovação
- A existência de ajustamentos ao DRG que o Conselho de Administração considere de probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos argumentos defendidos no processo de contraditório, serão limitados àquela quantia máxima.
- Eventuais acertos que daqui resultem serão refletidos nas contas do exercício de 2024
- Para além do apresentado acima, não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. informa que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

Despachos autorizadores do acréscimo dos gastos operacionais face a 2022, tendo em consideração a alínea a) do n.º 4 do artigo 133.º e o n.º 5 do artigo 133.º, ambos do DLEO 2023.

Microsoft Word



Este documento contém ligações que poderão referir-se a outros ficheiros. Pretende atualizar este documento com os dados dos ficheiros ligados?

Sim

Não



Despacho
696_2023-SET.pdf



PAO 2023 -
Despacho Finanças, A

Estes documentos estão disponíveis em <https://www.adnorte.pt/pt/aguas-do-norte/informacao-financeira/plano-de-atividades-e-orcamento/?id=298>

Parte B - Contas do Exercício de 2023

Re
a
t
u

13/8

Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023

Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Ativos Não Correntes			
Ativos Intangíveis	6.3	1 038 215 295	1 050 405 922
Ativos fixos tangíveis	7.3	2 699 681	804 218
Ativos sob direito de uso	8.3	1 641 229	3 837 540
Outros ativos financeiros	9	69 993	63 709
Impostos diferidos ativos	33	52 443 809	52 161 508
Desvio de rec. gastos (Déf. tarifário)	10	223 687 514	223 311 612
Clientes	11	1 043 133	1 496 208
Total dos ativos não correntes		1 319 800 655	1 332 080 717
Ativos Correntes			
Inventários	13	2 145 425	2 068 501
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	14	21 270	42 540
Clientes	11	109 918 128	94 791 225
Imposto sobre o rendimento do exercício	33	962 813	1 044 831
Outros ativos correntes	12	42 825 828	33 290 155
Caixa e seus equivalentes	15	2 999 417	2 276 295
Total dos ativos correntes		158 872 882	115 513 547
Total do ativo		1 478 673 537	1 467 594 264
Capital próprio			
Capital social	16	108 095 468	108 095 468
Reservas e outros ajustamentos	16	3 650 821	3 184 708
Resultados transitados	16	171 024 086	162 167 928
Resultado líquido do exercício	16	42 491 132	9 322 272
Total do capital próprio		295 261 507	282 770 375
Passivos Não Correntes			
Acréscimo gastos de investimento contratual	18	98 031 428	98 562 807
Subsídios ao investimento	19	440 953 351	452 462 620
Empréstimos	20	465 836 474	484 216 914
Passivos da locação	8.4	1 205 063	1 366 957
Fornecedores e outros passivos não correntes	21	4 709 786	5 493 387
Impostos diferidos passivos	33	69 996 913	72 211 996
Total dos passivos não correntes		1 080 733 015	1 114 314 680
Passivos Correntes			
Empréstimos	20	62 496 185	34 389 535
Passivos da locação	8.4	529 029	383 715
Fornecedores e outros passivos correntes	21	39 653 801	35 735 958
Imposto sobre o rendimento do exercício	33	0	0
Total dos passivos correntes		102 679 015	70 509 209
Total do passivo		1 183 412 030	1 184 823 889
Total do passivo e do capital próprio		1 478 673 537	1 467 594 264

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

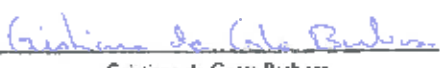
O Conselho de Administração


José Luís Carneiro Machado do Vale
(Presidente Executivo)


Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)

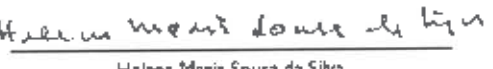

Francisco José Ferreira da Rocha
(Administrador Executivo)


Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Vice-Presidente Executiva)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Maria Helena Marques Pinto da Lapa
(Administradora Não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador Não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)


Jorge Pérez Brandão
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

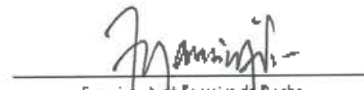
	Notas	2023	2022
Vendas	23	61 172 263	60 230 588
Prestação de serviços	23	76 593 866	68 084 303
Rendimentos de construção em ativos concessionados	23	40 463 799	31 929 085
Devio de Recuperação de Gastos	10 e 23	375 903	-8 476 170
Gasto das vendas	24	-4 311 003	-4 407 762
Gastos de construção em ativos concessionados	24	-40 463 799	-31 929 085
Fornecimentos e serviços externos	25	-58 307 631	-48 487 109
Gastos com pessoal	26	-16 757 964	-14 992 218
Amortizações do exercício	27	-53 343 450	-51 953 467
Perdas por imparidade e reversões	28	37 320	-233 708
Subsídios ao investimento	19	22 077 223	21 275 806
Outros gastos e perdas operacionais	29	-1 657 960	-1 470 576
Outros rendimentos e ganhos operacionais	30	561 782	448 146
Resultados operacionais		26 490 347	20 017 836
Gastos financeiros	31	-18 436 508	-12 345 024
Rendimentos financeiros	32	7 316 874	4 408 278
Resultados financeiros		-11 119 634	-7 936 746
Resultados antes de imposto		15 380 713	12 081 090
Imposto corrente	33	-5 386 965	-7 120 026
Imposto diferido	33	2 497 384	4 361 209
Resultado líquido do exercício		12 491 132	9 322 272
Rendimento integral		12 491 132	9 322 272

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração


José Luís Carneiro Machado do Vale
(Presidente Executivo)

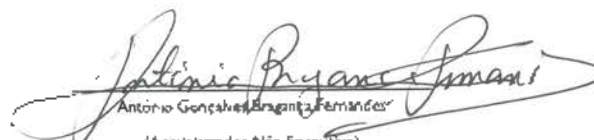

Miguel José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)

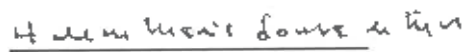

Francisco José Ferreira da Rocha
(Administrador Executivo)


Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Vice-Presidente Executiva)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Maria Helena Marques Pinco da Lapa
(Administradora Não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador Não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Concubêssa Certificado n.º 79 877)


Jorge Peres Brândão
(Direção Administrativa e Financeira)

Demonstração das Alterações do Capital Próprio

	Notas	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	16	108 095 448	0	2 894 940	79 764	158 178 243	4 199 668	273 448 104
Aplicação do resultado de 2020								
AdNorte (Concessão)	16.2			184 482		2 505 859	-2 689 641	0
AdNW (Parceria)	16.2			25 501		484 525	-510 027	0
Reservações de Capital								0
AdNorte (Concessão)								0
AdNW (Parceria)	16.2							0
Resultado líquido de 2021								0
AdNorte (Concessão)	16.2						8 495 265	8 495 265
AdNW (Parceria)	16.2						827 007	827 007
Saldo a 31 de dezembro de 2022	16	108 095 448	0	3 104 944	79 764	162 167 928	9 322 272	282 970 375
Aplicação do resultado de 2022								
AdNorte (Concessão)	16.2			424 763		8 070 502	-8 495 265	0
AdNW (Parceria)	16.2			41 150		785 636	-827 007	0
Reservações de Capital								0
AdNorte (Concessão)								0
AdNW (Parceria)	16.2							0
Resultado líquido de 2022								0
AdNorte (Concessão)	16.2						81 443 287	81 443 287
AdNW (Parceria)	16.2						1 047 845	1 047 845
Saldo a 31 de dezembro de 2023		108 095 448	0	3 571 057	79 764	171 024 986	12 491 932	295 261 597

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração


José Luis Carneiro Machado do Vale
(Presidente Executivo)


Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)

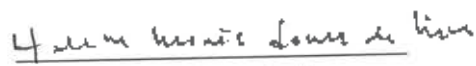

Francisco José Ferreira da Rocha
(Administrador Executivo)


Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Vice-Presidente Executiva)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Maria Helena Marques Pinto da Lapa
(Administradora Não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador Não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79.877)


Jorge Pérez Brandão
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		113 564 583	114 684 788
Pagamentos a fornecedores		- 70 451 565	- 59 382 157
Pagamentos ao pessoal		- 10 810 074	- 10 067 626
Pagamento de impostos sobre o Rendimento		- 6 632 144	- 9 111 874
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional		13 670 468	10 683 140
		39 341 268	46 806 271
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos de ativos intangíveis		4 128	61 538
Recebimentos de subsídios de investimento		10 019 047	7 195 511
Pagamentos de ativos fixos tangíveis		- 716 725	- 613 309
Pagamentos de ativos intangíveis		- 38 867 538	- 30 827 779
		- 29 561 089	- 24 184 039
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos	20.2	119 357 000	137 317 855
Recebimentos Passivos da locação		475 790	760 941
Recebimentos de juros e rendimentos similares		678 541	912 773
Pagamentos de empréstimos obtidos	20.2	- 111 193 681	- 145 589 653
Pagamentos Passivos da locação	8.5	- 492 371	- 2 080 744
Pagamentos de juros e gastos similares		- 17 882 336	- 13 434 760
		- 8 057 056	- 22 113 589
Variação de caixa e seus equivalentes		723 123	508 644
Caixa e seus equivalentes no início do período	15	2 276 295	1 767 651
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15	2 999 417	2 276 295
		723 123	508 644

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

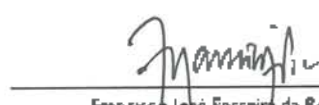
	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	5 287	5 287
Depósitos à ordem	2 994 130	2 271 008
	2 999 417	2 276 295
Descobertas bancárias de depósitos à ordem		
	2 999 417	2 276 295

Via Real, 22 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração


 José Luís Carneiro Machado do Vale
 (Presidente Executivo)


 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)

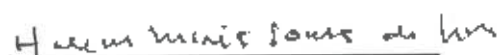

 Francisco José Ferreira da Rocha
 (Administrador Executivo)


 Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente Executiva)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Maria Helena Marques Pinto da Lapa
 (Administradora Não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador Não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Pérez Brandão
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Atividade económica da Águas do Norte, S.A.

1.1. Introdução

A Águas do Norte, S.A. (adiante designada também por Águas do Norte, S.A. ou Empresa ou Sociedade) foi constituída em 29 de maio de 2015, tendo a sua sede social rua D. Pedro I A, em Vila Real. A Águas do Norte, S.A. tem como objeto a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

A Águas do Norte, S.A. tem como acionistas a Águas de Portugal, SGPS (com uma participação de 68,73%) e um conjunto de municípios conforme detalhe apresentado na nota 16.3.

1.2. Atividade económica

A Águas do Norte, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.

A Águas do Norte, S.A. resulta da agregação das sociedades Águas do Noroeste, S.A. (AdNoroeste) e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (AdTMAD), tendo-lhe sido transmitido o património global das sociedades agregadas, que integra o capital social da Sociedade na data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, atribuindo-se aos acionistas daquelas sociedades as partes representativas do capital social da Sociedade, as quais foram fixadas em termos proporcionais, tendo por referência a participação nominal dos acionistas no capital social das entidades gestoras extintas.

A Águas do Norte, S.A. sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias referidas, que foram extintas, sem necessidade de liquidação e as operações das sociedades extintas foram consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da Águas do Norte, S.A. reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015.

A Águas do Norte, S.A. tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, bem como dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, resultantes de parcerias entre o Estado e os municípios celebradas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, designadamente o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal integra como utilizadores:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Aíjó, Arcos de Valdevez, Armamar, Boticas, Bragança, Caminha, Celorico de Basto, Chaves, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos e Maia;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amarante, Amares, Cabeceiras de Basto, Feigueiras, Guimarães, Lousada, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

A atividade da Empresa vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.é, 31 de dezembro de 2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Norte, S.A., à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da Sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre

os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

O Sistema de Águas da Região do Noroeste, atrás referido, constituído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, resulta da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013. A atividade da Empresa vigorará por um período de 50 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do quinquagésimo ano, i.e. 31.12.2063.

A intervenção prevista no contrato de gestão assenta nos seguintes objetivos estratégicos para o setor:

- A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, uma vez que a solução proposta ao nível técnico e de gestão vem reforçar as condições de universalidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços, numa solução de solidariedade regional;
- A sustentabilidade do setor, uma vez que as soluções técnicas e de gestão que nos propomos desenvolver com os Municípios têm associadas preocupações de melhoria da produtividade e da eficiência e a coordenação com as políticas de desenvolvimento regional;
- A proteção dos valores ambientais, nomeadamente quanto às garantias acrescidas de boas práticas ambientais, e quanto ao desenvolvimento sustentável, num quadro de reforço dos mecanismos de regulação.

Este sistema foi gerido até 30 de junho de 2015 pela Águas do Noroeste, SA, entretanto extinta, tendo a Águas do Norte, S.A. sucedido na exploração e gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste, com base no disposto na Cláusula 30.ª do contrato de parceria.

De acordo com o Contrato de Parceria o valor do DRG a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação da Comissão da Parceria.

O desenvolvimento da exploração relativa ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, tem em consideração o disposto na legislação, no contrato de parceria e no contrato de gestão, nomeadamente a adoção e a execução, tanto na construção das infraestruturas como na correspondente exploração do serviço, o modelo de financiamento constante do EVEF em vigor, devendo ser considerados o capital próprio da entidade gestora, as comparticipações e subsídios atribuídos, as receitas provenientes das tarifas dos serviços de águas relativos ao sistema e quaisquer outras fontes de financiamento, designadamente empréstimos. Para esse efeito, e ao longo do 1.º subperíodo tarifário (2015 a 2019), foram ajustadas as tarifas constantes do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, a preços de 2013, com base na Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC). Ano a ano o projeto tarifário é submetido para a apreciação à ERSAR. Salienta-se que a Parceria compreende 2 períodos tarifários – um de 10 anos, que se decompõe em 2 subperíodos tarifários, cada um de 5 anos, sendo o primeiro, que corresponde ao período de realização do investimento inicial, designado por período de convergência tarifária e que atualmente se encontra finalizado e, um segundo, a decorrer entre o termo do primeiro período e o termo do contrato de gestão, dividido em subperíodos tarifários, cada um de 5 anos. Foi aprovado para o período de 2020 a 2024 o tarifário a aplicar neste 2.º subperíodo tarifário.

Refere-se ainda, que a gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste se encontra submetida à supervisão da entidade reguladora competente, nos termos legalmente previstos.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas

Parte dos pressupostos utilizados estão considerados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) pós cisão e nas alterações provenientes do processo de cisão associado ao contrato de concessão em alta, submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida.

1.3 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração no dia 22 de fevereiro de 2024. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e seus fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

2.1. Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI") - Concessões e Parcerias

2.2.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, S.A. pode registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A Águas do Norte, S.A. está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.2.2 Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do Concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o Concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o Concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento da gestão de que o modelo que se aplica às condições contratuais da concessão atribuída à empresa é o do ativo intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionárias, classificam as infraestruturas do sistema que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

2.2.3 Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em mobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.4 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão/parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão/parceria.

As taxas de amortização no ano findo em 31 de dezembro de 2023 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

Sistema	Taxa amortização 2023		Caudal remanescente dezembro 2023		Caudal 2023	
	Abastecimento de água	Saneamento	Abastecimento de água	Saneamento	Abastecimento de água	Saneamento
Sistema Municipal de abastecimento de água e de saneamento	4,643%	4,201%	1 537 611 138	1 883 764 788	71 824 293	82 694 450
Sistema de Águas do Regão do Alentejo	1,845%	2,722%	149 468 380	211 685 242	3 255 864	5 033 818

2.2.5 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Águas do Norte, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proventos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proventos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.6 Desvio de recuperação de gastos (Déficit / Superavit tarifário)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Norte, S.A. regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do terceiro período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a

taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do terceiro período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.2.7 Rédito – Serviços de Construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.3 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

O impacto das alterações de estimativas é reconhecido de forma prospetiva, enquanto o impacto das alterações nas políticas contabilísticas é reconhecido de forma retrospectiva.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 6.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 7.7 - vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 8.2 – vida útil de locações
- Nota 9.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 10.2. – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 14.2 - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

2.4 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

2.4.1 Desvio de Recuperação de Gastos de 2023

No que diz respeito à atividade em Alta, e no cumprimento do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, no seu artigo n.º 12, foi submetido à ERSAR, em 31 de janeiro de 2024, o pedido de aprovação do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2023 para a atividade em Alta, no montante de 7.402.539 EUR, de natureza excedentária (Superavit Tarifário).

Neste seguimento, a Águas do Norte, aguarda que a ERSAR emita o respetivo Projeto de Decisão, ficando este ainda sujeito ao contraditório a apresentar pela Águas do Norte, S.A.

No que respeita à atividade em Baixa, será submetido à aprovação da Comissão de Parceria o pedido de aprovação do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2023, no montante de 7.778.442 EUR, de natureza deficitária (Déficit Tarifário).

É convicção da empresa que não existirão ajustamentos significativos ao DRG 2023. A existirem, serão refletidos nas contas do exercício de 2024.

2.4.2 Constituição de Tribunal Arbitral

O Conselho de Administração deliberou requerer a Constituição de Tribunal Arbitral, junto do Centro de Arbitragem Administrativa, com o objetivo de contestar os indeferimentos comunicados pela Autoridade Tributária no último trimestre de 2023 relativamente aos Recursos Hierárquicos interpostos no âmbito dos pedidos de Revisão de Ato Tributário relativos a 2011, 2012 e 2013 (submetidos no ano de 2016). O requerimento relativo ao processo de 2011 foi submetido em 29 de janeiro de 2024.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício.

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas "materiais", em detrimento de políticas contabilísticas "significativas"	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2023 e que a Águas do Norte, S.A. não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas "materiais", em detrimento de políticas contabilísticas "significativas"	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023

- Ainda não endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 - Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade	1 de janeiro de 2024

Descrição	Alteração	Data efetiva
	tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants".	
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	1 de janeiro de 2024
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos financeiros com fornecedores	Requisitos de divulgação que permita avaliar de modo a que os acordos financeiros com fornecedores afetam os passivos, os fluxos financeiros, e a gestão do risco de liquidez.	1 de janeiro de 2024
IAS 12 – International Tax Reform – Pillar two model rules	Isenção temporária nos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com o Pilar 2 do imposto sobre o rendimento.	Imediato

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras do Grupo AdP após 1 de janeiro de 2023.

3.4 Normas em revisão

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o ASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data

de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória. Caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os cash-flows futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao Exposure Draft identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB em 2022 e em 2023 ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao Exposure Draft. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do Exposure Draft. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do Exposure Draft.

4. Informação por segmentos operacionais

4.1. Políticas contabilísticas

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos operacionais. Um segmento operacional está comprometido no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que influenciam os segmentos operacionais que operam em outros ambientes económicos. Os segmentos operacionais identificados são os seguintes:

- exploração e gestão do sistema multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal (alta);
- exploração e gestão do sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento (baixa)

4.2. Informação por segmento

A informação financeira relativa aos segmentos anteriormente identificados, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é apresentada como se segue:

Demonstração dos Resultados	2023							
	Atividade em Alen				Atividade em Baixa			
	AA	AR	Construção	Total	AA	AR	Construção	Total
Rendimentos de construção em águas concessionadas			19 265 093	19 265 093			21 098 707	21 098 707
Gastos de construção em águas concessionadas			-19 265 093	-19 265 093			-21 098 707	-21 098 707
Vendas	53 485 302			53 485 302	7 998 645			7 998 645
Prestação de serviços		71 209 845		71 209 845		10 976 321		10 976 321
Volumen de negócios	53 485 302	71 209 845		124 695 127	7 998 645	10 976 321		18 974 966
Custo das vendas	-1 824 384	-1 015 932		-2 840 316	-1 720 825	-52		-1 720 877
Margem bruta	51 660 918	70 193 913	0	121 854 712	6 277 820	10 976 269	0	17 254 089
Fornecimentos e serviços externos	-15 898 623	-32 833 145	0	-48 731 768	-4 318 006	-10 911 514	0	-15 229 520
- Subcontratos	-877 159	-16 628 190		-17 505 349	-219 529	-8 742 722		-8 962 251
- Trabalhos Especializados	-2 448 723	-5 421 251	0	-7 869 974	-249 622	-951 672	0	-1 200 694
+ Assistência Técnica	-26 723	-17 785		-44 509	-42 022	-234 470		-276 491
+ Tratamento de Resíduos	-202 062	-2 683 361		-2 885 422	0	-127 922		-127 922
+ Fec's	-1 097 428	-1 427 073		-2 524 500	-190 183	-262 139		-452 322
+ Restos e Trabalhos Especializados	-1 170 912	-1 292 032		-2 462 944	-516 808	-276 182		-792 990
- Conservação	-2 247 326	-2 298 267		-4 545 593	-2 171 434	-299 429		-2 470 863
- Energia Elétrica	-8 329 084	-6 169 815		-14 498 899	-319 897	-161 304		-481 201
- Combustíveis	-269 666	-285 420		-555 086	-110 903	-40 413		-151 315
- Deslocações e Estadas	-66 414	-78 565		-144 979	-22 775	-10 080		-32 855
- Rendos e Aluguéis	-477 557	-746 042		-1 223 600	-192 912	-49 593		-242 505
- Comunicações	-94 815	-89 867		-184 677	-220 350	-330 401		-550 751
- Seguros	-344 137	-262 290		-606 427	-20 938	-21 366		-42 304
- Resíduos FSE	-663 743	-853 392		-1 517 135	-290 249	-306 555		-596 802
Gastos com pessoal	-6 849 996	-7 008 219		-13 858 215	-1 494 798	-1 354 951		-2 849 750
Amortizações do exercício	-26 760 838	-22 838 673		-49 599 511	-1 938 996	-2 304 943		-4 243 939
Provisões e reversões do exercício	2 468	2 839		5 307	12 575	19 438		32 012
Perdas por imparidade e reversões	0	0		0	0	0		0
Subsídios ao investimento	10 873 648	10 305 852		21 179 499	143 225	754 498		897 723
Outros gastos e perdas operacionais	-452 292	-432 526		-884 818	-507 459	-265 684		-773 143
Outros rendimentos e ganhos operacionais	94 653	146 864		241 517	57 391	260 874		318 265
Resultados operacionais (antes de DRG)	13 171 819	17 536 906	0	30 708 724	-1 768 247	-2 826 032	0	-4 594 279
Debito de recuperação de gastos (DRG)				-7 402 539				-7 402 539
Resultados operacionais				23 306 185				23 306 185
Gastos financeiros				-16 147 674				-16 147 674
Rendimentos financeiros				7 208 755				7 208 755
Resultados financeiros				1 158 511				1 158 511
Resultados antes de imposto (antes de DRG)				24 464 696				24 464 696
Resultados antes de imposto				14 367 265				14 367 265
Imposto do exercício				-6 484 427				-6 484 427
Imposto diferido				1 852 801				1 852 801
Resultado líquido do exercício operações (antes de DRG)				16 958 188				16 958 188
Imposto diferido do DRG				1 887 647				1 887 647
Resultado líquido do exercício				18 845 835				18 845 835

Demonstração dos Resultados	2023							
	Atividade em Alta				Atividade em Baixa			
	AA	AN	Construção	Total	AA	AN	Construção	Total
Rendimentos de construção em ativos concessionados			20 923 549	20 923 549			11 005 535	11 005 535
Gastos de construção em ativos concessionados			-20 923 549	-20 923 549			-11 005 535	-11 005 535
Vendas	52 439 827			52 439 827	8 052 081			8 052 081
Prestação de serviços		62 400 410		62 400 410		10 569 517		10 569 517
Volume de negócios	52 439 827	62 400 410		114 840 237	8 052 081	10 569 517		18 621 598
Custo das vendas	-1 894 555	-893 295		-2 787 850	-1 840 015	-41		-1 840 056
Margem bruta	50 545 272	61 507 115	0	112 052 386	6 212 066	10 569 476	0	16 781 542
Tributamentos e serviços externos	-10 798 078	-29 510 819	0	-40 308 897	-3 387 616	-9 717 396	0	-13 105 012
- Subcontratos	-381 708	-17 503 975		-17 885 683	-205 326	-7 487 861		-7 693 188
- Trabalhos Especializados	-2 893 798	-6 713 861	0	-3 607 660	-426 321	-926 172	0	-1 352 493
+ Assistência Técnica	-61 141	-66 307		-127 448	-45 594	-221 845		-267 439
+ Tratamento de Resíduos	-278 549	-2 240 693		-2 479 242	-810	-153 303		-154 114
+ Fee's	-1 075 790	-1 277 517		-2 353 307	-192 461	-252 729		-445 190
+ Resumos Trabalhos Especializados	-1 518 319	-1 129 263		-2 647 583	-187 455	-296 295		-483 750
- Construção	-2 562 016	-3 024 895		-5 586 911	-1 726 573	-376 607		-2 103 180
- Energia Elétrica	-2 781 691	-2 136 719		-4 918 410	-230 069	-105 659		-335 727
- Combustíveis	-473 773	-328 416		-802 189	-125 586	-49 964		-175 550
- Debitos e Estados	-70 923	-67 451		-138 374	-18 859	-12 529		-31 388
- Rendas e Aluguéis	-495 449	-761 194		-1 256 643	-119 168	-47 764		-166 932
- Comunicações	-96 456	-78 681		-175 137	-247 767	-369 382		-617 149
- Seguros	-325 159	-219 345		-544 505	-16 515	-18 437		-34 952
- Rescates FSE	-717 102	-676 081		-1 393 184	-271 432	-327 021		-598 454
Gastos com pessoal	-6 266 233	-6 130 456		-12 396 689	-1 359 270	-1 236 258		-2 595 528
Amortizações do exercício	-26 983 622	-20 825 596		-47 809 218	-1 310 051	-2 834 198		-4 144 249
Provisões e reversões do exercício	12 340	12 577		24 918	2 261	3 420		5 681
Perdas por imparidade e reversões	-88 593	-90 295		-178 888	-33 998	-51 422		-85 419
Subsídios ao investimento	11 093 604	9 319 010		20 412 614	131 473	231 721		363 195
Outros gastos e perdas operacionais	-506 250	-407 030		-913 281	-426 503	-130 793		-557 296
Outros rendimentos e ganhos operacionais	61 146	61 642		122 788	69 643	255 715		325 358
Resultados operacionais (antes de DRG)	17 069 586	13 936 148	0	31 005 734	-101 994	-2 409 734	0	-2 511 728
Despesa de recuperação de gastos (DRG)				-12 516 200				-12 516 200
Resultados operacionais				18 489 534				1 995 528
Gastos financeiros				-1 767 164				-1 767 164
Rendimentos financeiros				4 312 739				4 312 739
Resultados financeiros				2 545 575				2 545 575
Resultados antes de impostos (antes de DRG)				21 035 009				21 035 009
Resultados antes de impostos				11 095 169				11 095 169
Imposto do exercício				-7 412 092				-7 412 092
Imposto diferido				1 235 149				1 235 149
Resultado líquido do exercício operacional (antes de DRG)				13 918 226				13 918 226
Imposto diferido do DRG				3 577 040				3 577 040
Resultado líquido do exercício				17 495 266				17 495 266

5. Políticas de gestão de risco

5.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Norte, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria da Águas do Norte, S.A., identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

5.2 Risco de mercado

5.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Norte, S.A. advém da contratação de empréstimos bancários. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro média mensal incorrida foi de 3,80% em 2023 e 2,36% em 2022.

A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da Águas do Norte, S.A..

		31.12.2023	31.12.2022
Juros suportados	à taxa variável	10 372 850	5 945 079
Juros suportados	Tx Média + 1%	12 470 656	8 844 930
Juros suportados	Tx Média - 1%	8 262 093	3 045 219

Os juros do BEI não integram esta simulação uma vez que todas as tranches contratadas têm taxa fixa em 2023.

O impacto de uma eventual variação de 1%, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2023 uma variação de 20,3%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

5.2.2 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da Águas do Norte, S.A. em energia e combustíveis, representam aproximadamente 27,1% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

5.3 Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Norte, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Norte, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Norte, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	nota	< 1 ano	1 a 3 anos	> 3 anos	Total
Passivos					
Empréstimos	20	62 496 185	81 164 273	384 672 201	528 332 658
Passivos de locação (Locação Financeira)	8.4	529 029	498 783	706 280	1 734 092
Fornecedores de investimentos - Integração patrimonial	21	2 681 152	1 406 800	2 327 200	6 415 152
Fornecedores de investimentos	21	6 347 769	0	0	6 347 769
Fornecedores garantidos	21	8 313 088	0	0	8 313 088
Outras contas a pagar		0	0	0	
ODG-Taxa Munic. RSU	21	2 191 576	0	0	2 191 576
Cauções Fornecedores	21	4 071 756	0	0	4 071 756
Receitas de infraestruturas	21	500 185	630 155	0	1 130 339
Outros credores	21	2 456 685	0	0	2 456 685
		89 587 425	83 700 011	387 995 681	561 193 117

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que Águas do Norte, S.A. escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo (taxa fixa revisível). Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2023 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2023 (nota 20.2)	Valor do capital no ano de refixação da taxa
2025	86 960 603	63 181 795
2026	9 169 290	6 220 560
2027	6 540 800	0
2029	44 013 660	23 125 230
2030	19 561 152	0
2032	23 546 880	0
2034	7 335 610	0
2042	130 612 080	0
	327 739 995	92 527 585

Do total do capital em dívida à data de 31 de dezembro de 2023, 92.527.585 euros podem estar sujeitos a refixação de taxas de juro ao longo do período de amortização.

O objetivo da Águas do Norte, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Norte, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SCPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	nota	31.12.2023	31.12.2022
Empréstimos não correntes	20	465 836 474	484 216 914
Empréstimos correntes	20	62 496 185	34 389 535
Passivos da Locação (*)	8.4		
Disponibilidades	15	-2 999 417	-2 276 295
Dívida		525 333 241	516 330 155
Subsídios ao investimento	19	440 953 351	452 462 620
Total do capital próprio	16	295 261 507	282 770 375
Capital		736 214 857	735 232 995
Dívida / Capital		0,71	0,70

(*) Locação Financeira

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento, de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Norte, S.A. assenta em duas tipologias. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto da *Holding* e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

5.4 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Norte, S.A. que está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

5.4.1 Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes da Águas do Norte, S.A. tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas e de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e recolha de efluentes). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos pode vir a crescer significativamente (ver nota 11 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente. A Empresa entende não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração, da Águas do Norte, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que

visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

ii. Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "forward looking".

iii. Grandes Clientes Industriais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

O risco de crédito a 31 de dezembro de 2023 está classificado como segue:

Segmento de clientes	Negócio "Alta"						Negócio "Baixa"						Total (*)
Tipologia de clientes	Municípios (1)	Empresas e outros Particulares (2)	Outros	Grandes clientes Industriais e outras entidades	Empresas do Grupo	Total Alta	Municípios (1)	Empresas e outros Particulares (2)	Outros (3)	Empresas do Grupo	Total Baixa		
Ativo	Balanc	Balanc	Balanc	Balanc	Balanc		Balanc	Balanc	Balanc	Balanc			
Exposição bruta	96 921 405		2 421 766	12 414 211	1 421 862	112 759 245	98 117	5 595	3 760 772		3 859 574	116 618 819	
Imparidade	-8 672 422	0	-8 908	-138 326	0	-8 819 656	0	0	-2 752 938	0	-2 752 938	-11 572 594	
Exposição líquida	88 248 983	0	2 386 958	12 275 885	1 421 862	105 788 589	98 117	5 595	1 007 834	0	1 013 512	105 045 225	

(1) Inclui empresas locais, empresas municipais e empresas de águas e saneamento.

(2) Inclui empresas públicas e privadas, incluindo o Grupo de Água.

(3) Inclui clientes industriais, comércio e retalho.

5.4.2 Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Norte, S.A. a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

	nota	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos à ordem *	15	2 994 130	2 271 008
		2 994 130	2 271 008
Rating		31.12.2023	31.12.2022
A3		10 362	
A-		2 907 603	19 893
BBB+		29 065	2 068 106
BBB		31 612	55 182
Baa2			88 518
BBB-		15 488	
BB			3 120
Ba2			36 189
		2 994 130	2 271 008

* Inclui 2 888 189 euros depositados na Agência de Gestão do Tesouro e da Dívida Pública – KICP, L.P. em 2023 e 1 516 169 euros em 2022

Nota: notação de rating da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em 05 fevereiro de 2024

5.5 Risco de exploração

5.5.1 Risco de catástrofe

A empresa Águas do Norte, S.A. está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Águas do Norte, S.A. têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

5.5.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo Águas de Portugal e, consequentemente, pela Águas do Norte, S.A. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa que podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

6. Ativos intangíveis

6.1 Políticas contabilísticas

Direito de utilização de infraestruturas ("DUI") – Concessões e Parcerias

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.2

Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos no período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes.

Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Imparidade

Os ativos da Águas do Norte, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Norte, S.A.. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Norte, S.A. efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

6.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (cauda e prazo da concessão), e de acordo com os respetivos contratos de concessão ou parceria. No fim das concessões ou parcerias o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%.

Na determinação do investimento contratual a Águas do Norte, S.A. utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Norte, S.A. tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Norte, S.A.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

Valor líquido	31.12.2023	31.12.2022
Despesas de desenvolvimento	1 438 435	1 503 389
Propriedade industrial e outros direitos	1 807 685	1 891 860
Direitos de utilização de infraestruturas	972 817 156	998 185 350
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	62 152 019	48 825 323
	1 438 215 295	1 050 405 922

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis no exercício de 2023 e no exercício de 2022 é como segue:

Valor líquido	31.12.2021	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	Atenuações	Transferências	31.12.2023
Despesas de desenvolvimento	1 585 718	42 393	0	0	1 503 389	44 354	0	0	0	1 438 435
Propriedade industrial e outros direitos	1 872 388	46 448	0	0	1 891 860	44 876	0	0	0	1 807 685
Direitos de utilização de infraestruturas	1 123 229 261	38 271 914	0	23 324 063	978 185 312	38 568 410	0	0	14 898 567	972 817 156
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	54 341 678	22 182 595	0	35 458 858	48 825 323	37 559 490	0	0	24 352 894	62 152 019
	1 871 619 843	4 777 827	0	47 414 845	1 858 468 922	2 160 850	0	0	49 251 527	1 858 215 295

Valor líquido	31.12.2021	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	Atenuações	Transferências	31.12.2023
Despesas de desenvolvimento	2 735 871	0	0	0	2 735 871	0	0	0	0	2 735 871
Propriedade industrial e outros direitos	9 345 941	0	0	0	9 345 941	0	0	0	0	9 345 941
Direitos de utilização de infraestruturas	1 512 435 407	1 744 524	0	25 458 760	1 540 118 691	2 994 508	0	0	24 411 194	1 570 525 353
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	34 841 434	20 142 595	0	35 458 760	48 825 323	37 559 490	0	0	24 352 894	62 152 019
	1 585 954 774	21 939 194	0	47 414 845	1 858 468 922	46 482 797	0	0	49 251 527	1 858 215 295

Atenuações anuladas	31.12.2021	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	Atenuações	Transferências	31.12.2023
Despesas de desenvolvimento	1 190 154	42 393	0	0	1 232 463	44 354	0	0	0	1 276 817
Propriedade industrial e outros direitos	1 789 553	46 448	0	0	1 836 001	44 876	0	0	0	1 880 877
Direitos de utilização de infraestruturas	478 940 204	38 271 914	0	23 324 063	540 536 181	38 568 410	0	0	14 898 567	592 333 158
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	50 151 613	22 182 595	0	35 458 858	108 243 066	37 559 490	0	0	24 352 894	170 253 008
	1 871 619 843	4 777 827	0	47 414 845	1 858 468 922	2 160 850	0	0	49 251 527	1 858 215 295

O investimento realizado em 2023 foi fundamentalmente em empreitadas nas componentes de Abastecimento de água e Saneamento de águas Residuais (cerca de 29,2 milhões euros), 2,4 milhões de euros em Fiscalizações, Estudos e Projetos e outros investimentos sob a gestão da Direção de Gestão de Ativos e Engenharia. O restante valor, refere-se a capitalizações de custos (4,1 milhões de euros), (ver notas 25, 26 e 31), integração de património (0,5 milhões de euros) e outros investimentos (4,7 milhões de euros). Em 2023 a transferência no montante de 24.232.794 euros para a rubrica "Direitos

de utilização de infraestruturas" é explicada essencialmente pela entrada em funcionamento ou término das obras em várias infraestruturas (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento) e também pela redistribuição de valores de capitalização pelos respetivos projetos. Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica "Acréscimo de gastos de investimento contratual" para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas, o montante de 10.032.577 euros (ver nota 18 - Acréscimo de gastos de investimento contratual).

7. Ativos fixos tangíveis

7.1 Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 10
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento administrativo	3 - 10
Ativos fixos tangíveis - Out. Ativos Fixos Tangíveis	10 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

7.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Norte, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade: fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

7.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

Valor líquido	31.12.2023	31.12.2022
Terrenos e Recursos Naturais	488 859	0
Edifícios e outras construções	1 500 909	33 648
Equipamento Básico	40 156	3 549
Equipamento administrativo	748 323	760 864
Outro ativo fixo tangível	3 405	6 157
	2 699 681	804 218

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis no exercício de 2023 e no exercício de 2022 é como segue:

Valor líquido	31.12.2023	Aumentos	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	31.12.2021
Terrenos e Recursos Naturais	0	0	0	0	488 859	488 859
Edifícios e outras construções	48 006	-14 360	33 648	0	1 467 261	1 500 909
Equipamento Básico	5 207	-1 658	3 549	+3 705	0	-40 156
Equipamento de transporte	0	0	0	-1 658	0	-3 658
Equipamento administrativo	690 640	-129 776	760 864	-12 541	0	748 323
Outro ativo fixo tangível	8 909	-2 752	6 157	-2 752	0	3 405
	933 764	-148 546	804 218	-40 456	1 956 119	2 699 681

Valor bruto	31.12.2023	Aumentos	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	31.12.2021
Terrenos e Recursos Naturais	0	0	0	0	733 688	733 688
Edifícios e outras construções	143 598	0	143 598	0	2 361 043	2 346 641
Equipamento Básico	31 218	0	35 218	0	0	31 218
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	2 007 656	323 679	2 331 325	443 785	0	2 775 099
Outro ativo fixo tangível	27 589	0	27 589	0	0	27 589
	2 210 961	323 679	2 333 730	443 785	2 934 750	5 912 245

Amortizações acumuladas	31.12.2023	Aumentos	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	31.12.2021
Terrenos e Recursos Naturais	0	0	0	0	244 829	244 829
Edifícios e outras construções	95 590	14 360	109 950	0	733 802	843 752
Equipamento Básico	26 010	1 658	27 669	+3 705	0	71 374
Equipamento de transporte	0	0	0	1 658	0	1 658
Equipamento administrativo	1 317 016	459 445	1 576 461	+56 305	0	2 026 766
Outro ativo fixo tangível	18 680	2 752	21 432	2 752	0	24 184
	1 357 287	472 215	1 729 512	594 421	978 631	3 212 562
Valor líquido	933 764	-148 546	804 218	-40 456	1 956 119	2 699 681

Os valores registados em Reclassificação dizem respeito ao Edifício Administrativo de Viana do Castelo, anteriormente registado em Ativos sob direito de uso (ver Nota 8.3).

8. Locações

8.1 Políticas contabilísticas

As locações nas quais a Águas do Norte, S.A. é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A Águas do Norte, S.A. reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração.

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Águas do Norte, S.A. contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Norte, S.A. (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("commencement date") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

B) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Norte, S.A. reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos (descontado de quaisquer incentivos de locação recebidos) e variáveis (baseados em índices ou taxas) futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa do juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);

- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Utilidades do software	3
Edifícios e outras construções	1 - 13
Equipamentos de transporte	1 - 6
Outros equipamentos	

A Águas do Norte, S.A. é locatário num contrato de locação que prevê opção de compra, tendo a mesma sido considerada na determinação do valor do ativo sob direito de uso e do passivo da locação.

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Norte, S.A. mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela Águas do Norte, S.A. enquanto locatário

A Águas do Norte, S.A. utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Norte, S.A. é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito.

sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

c) Contabilização nos locadores

As locações são contabilizadas como locação financeira ou locação operacional:

- i) Locação financeira: se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente;
- ii) Locação operacional: se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente.

Aos locadores não é permitido o expediente prático de tratar a componente não-locação como uma locação.

Numa locação financeira, o locador reconhece um ativo financeiro ao custo amortizado no balanço e reconhece na demonstração dos resultados o proveito dos respetivos juros.

Numa locação operacional, o locador reconhece como um proveito de forma linear os recebimentos da locação.

A Águas do Norte, S.A é locador apenas em locações operacionais

8.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

8.3 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

Valor Líquido	31.12.2021	Aumentos	Reclassificação	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	Alterações (Desanuladas)	31.12.2023
Ativos sob direito de uso - Terrenos	64 430	-13 277		51 153	-13 299			37 853
Ativos sob direito de uso - Edifícios Comerciais	3 107 849	-946 857		2 160 992	-844 209		-2 511	1 316 783
Ativos sob direito de uso - Equipamentos Transporte	363 337	346 884	-56 154	653 067	326 036			979 103
Ativos sob direito de uso - Licenças	432 264	-214 045		218 219	-207 208			11
Ativos sob direito de uso - Terminais LF	509 205	-20 246		488 959	-488 959			0
Ativos sob direito de uso - Edifícios Construção LF	1 528 026	-40 767		1 487 259	-1 447 263			40
	4 084 002	-112 209	-56 154	3 917 540	-237 686	-1 956 119	-2 511	1 641 224
Valor Bruto	31.12.2021	Aumentos	Reclassificação	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	Alterações (Desanuladas)	31.12.2023
Ativos sob direito de uso - Terrenos	106 780			106 780	1 876			108 656
Ativos sob direito de uso - Edifícios Comerciais	1 586 547	32 035		1 618 582	40 440		-17 217	1 631 805
Ativos sob direito de uso - Equipamentos Transporte	2 180 185	787 064	-56 154	2 911 095	436 165		-2 150 789	1 194 471
Ativos sob direito de uso - Licenças	678 174			678 136			-678 136	0
Ativos sob direito de uso - Terminais LF	733 688			733 688		-733 688		0
Ativos sob direito de uso - Edifícios Construção LF	3 201 063			3 201 063		-2 361 063		840
	7 485 329	819 095	-56 154	8 248 270	478 281	-3 194 750	-2 946 142	2 946 728
Amortizações acumuladas	31.12.2021	Aumentos	Reclassificação	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	Alterações (Desanuladas)	31.12.2023
Ativos sob direito de uso - Terrenos	42 231	-8 277		33 954	13 975			42 229
Ativos sob direito de uso - Edifícios Comerciais	479 499	170 888		650 387	181 667		-14 754	817 300
Ativos sob direito de uso - Equipamentos Transporte	1 816 847	438 880		2 255 727	310 129		-2 150 789	415 047
Ativos sob direito de uso - Licenças	241 883	326 045		567 928	207 208		-678 136	9
Ativos sob direito de uso - Terminais LF	221 583	-20 246		201 337		-244 822		0
Ativos sob direito de uso - Edifícios Construção LF	673 035	-40 767		632 268		-733 802		0
	2 405 078	473 705	0	2 878 783	715 982	-978 631	-3 943 431	1 362 429
Valor Líquido	4 080 251	-112 209	-56 154	3 839 787	-237 686	-1 956 119	-2 511	1 641 224

8.4 Passivos da locação

O detalhe dos passivos da locação em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

Passivos da Locação	31.12.2023	31.12.2022
Correntes	529 029	383 715
Não correntes	1 205 063	1 366 957
	1 734 092	1 750 672
Divida por natureza de ativo adquirido	31.12.2023	31.12.2022
Edifícios (Locação financeira)	0	1 031 511
Edifícios (Arrendamento)	935 296	54 214
Viaturas	798 796	664 947
Licenças informáticas	0	0
	1 734 092	1 750 672
Futuros pagamentos mínimos	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 anos	529 029	383 715
De 1 a 5 anos	498 783	1 083 252
Superior a 5 anos	706 280	283 705
	1 734 092	1 750 672
Juros	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 anos	51 069	53 566
De 1 a 5 anos	68 705	89 366
Superior a 5 anos	19 930	27 378
	139 704	170 310
Valor presente dos pagamentos mínimo	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 anos	477 960	330 150
De 1 a 5 anos	430 078	993 886
Superior a 5 anos	686 350	256 327
	1 594 388	1 580 363

8.5 Pagamentos da locação

i) Enquanto locatário

	2023			2022		
	Pagamento Capital Passivos de Locação	Pagamentos Juros e ganhos similares	Total Pagamentos (Capital, Juros e ganhos similares)	Pagamento Capital Passivos de Locação	Pagamentos Juros e ganhos similares	Total Pagamentos (Capital, Juros e ganhos similares)
Edifícios (Locação financeira)	0	0	0	1 212 551	4 880	1 217 431
Edifícios (Arrendamento)	150 554	31 360	221 295	172 168	34 892	207 260
Viaturas	352 318	30 102	322 418	645 717	22 209	667 926
Licenças informáticas	0	0	0	326 040	1 851	327 891
Total	492 821	61 462	553 883	2 075 679	63 832	2 139 491

9. Outros ativos financeiros

O detalhe dos outros ativos financeiros em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Participação financeira (Museu do Douro)	5 000	5 000
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	64 993	58 709
Total dos Outros Ativos financeiros	69 993	63 709

O atual Contrato de Concessão da Águas do Norte, S.A. (cláusula 23.ª), dispensa a Empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição do capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas.

O movimento ocorrido nos outros ativos financeiros no exercício de 2023 e no exercício de 2022 é como segue:

	31.12.2022	Aumentos	Alienações	31.12.2023
Participação financeira (Museu do Douro)	5 000			5 000
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	58 709	6 284		64 993
Total dos investimentos financeiros	63 709	6 284		69 993

10. Desvio de recuperação de gastos

10.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.2.6

10.2 Estimativas e julgamentos

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado nos termos dos DL 92, 93 e 94/2015 de 29 de maio ('DL das Agregações'), DL 16/2017 de 1 de fevereiro, DL 34/2017 de 24 de março e dos contratos de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR') ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos do Contrato de Concessão, a Águas do Norte, S.A deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

10.3 Detalhe e movimento

O desvio de recuperação de gastos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2023	31.12.2022
Ativo regulatório - desvio tarifário bruto		
DRG - Alta	172 230 044	179 632 583
DRG - Baixa	51 457 470	43 679 028
	223 687 514	223 311 612

O movimento ocorrido no desvio de recuperação e gastos no exercício findo em 2023 e no exercício de 2022 foi como segue:

	31.12.2021	Movimento 2022	31.12.2022	Movimento 2023	31.12.2023
DRG - Alta	192 148 783	-12 516 280	179 632 583	-7 402 539	172 230 044
DRG - Baixa	39 638 999	4 040 029	43 679 028	7 778 442	51 457 470
	231 787 782	-8 476 170	223 311 612	375 903	223 687 514

A Águas do Norte, S.A. remeteu no passado dia 31 de janeiro de 2024 à ERSAR o pedido de aprovação do DRG 2023 da atividade em Alta, de natureza superavitária, apurado com base nas regras consagradas no Contrato de Concessão no montante de 7.402.539 EUR.

Relativamente ao DRG de 2023, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas tendo em conta o histórico verificado; e
- Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras consolidadas ser a melhor estimativa na presente data.

Quanto à atividade em Baixa o desvio de recuperação de gastos de natureza deficitária apurado com base nas regras consagradas no Contrato de Parceria ascende a 7.778.442 EUR, a remeter à aprovação da Comissão da Parceria.

A reconciliação entre o rendimento garantido e o resultado líquido antes de desvio de recuperação de gastos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
OT 10 anos + 3%	6,24%	5,18%

	31.12.2023	31.12.2022
nota		
Resultado líquido	12 211 084	15 558 190
Rendimento garantido	12 491 132	9 322 272
Desvio líquido	280 047	-6 235 918
Desvio bruto	23.2	375 903
Imposto diferido	-95 855	2 240 252
Efeito em resultados	280 047	-6 235 918

11. Clientes

11.1 Políticas contabilísticas

Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

A Águas do Norte, S.A. apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (divulgados na nota 14).

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da empresa).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a empresa determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Águas do Norte, S.A. valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à sua atividade a Águas do Norte, S.A. apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Norte, S.A. recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Águas do Norte, S.A. no curso normal das suas atividades ou correspondem a direitos a receber. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (write-off)

A Águas do Norte, S.A. reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber reconhecidos nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a Águas do Norte, S.A. aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que

reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a Águas do Norte, S.A. não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a Águas do Norte, S.A. alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - o Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - o O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre
 - o Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - o Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo

associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

11.2 Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas à avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

A data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indicio de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Norte, S.A.

Conforme divulgado na nota 5.4, face à tipologia de clientes da Águas do Norte, S.A. para os quais na sua maioria são considerados de risco baixo (Municípios) e conjugado com o facto de eventuais perdas por imparidade reconhecidas nas concessões ou parcerias serem considerados como um gasto aceite no Desvio de recuperação de gastos, não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio da Águas do Norte, S.A.

11.3 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe de Clientes é como segue:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes Alta:						
Municípios	13 226 951		13 226 951	7 974 305		7 974 305
Municípios TRH	358 083		358 083	167 650		167 650
Municípios Acordos	476 609	1 034 973	1 511 582	930 920	1 496 208	2 427 128
Municípios Injunções	69 589 171		69 589 171	64 584 638		64 584 638
Municípios Juros de Mora ^(a)	1 390 620		1 390 620	1 401 208		1 401 208
Total Municípios	85 041 434	1 034 973	86 076 407	75 058 721	1 496 208	76 554 929
Outros Clientes alta	2 858 895	0	2 858 895	1 436 625		1 436 625
Outros Clientes Acordos	76 660	8 161	84 821			
Outros Clientes Injunções	225 508		225 508	225 508		225 508
Imparidades Alta acumuladas	-1 782 151		-1 782 151	-1 782 151		-1 782 151
Acrésc. de Rendimentos (Água e Saneamento)	16 622 243		16 622 243	15 673 850		15 673 850
Total Clientes Alta	102 965 929	1 043 133	104 009 062	90 612 554	1 496 208	92 108 762
Clientes Baixa:						
Clientes C/C	8 760 129		8 760 129	8 033 542		8 033 542
Juros de Mora Clientes C/C	238 506		238 506	184 727		184 727
Imparidades Baixa acumuladas	-2 753 928		-2 753 928	-2 785 940		-2 785 940
Acrésc. de Rendimentos (Água e Saneamento)	680 830		680 830	746 342		746 342
Total Clientes Baixa	6 925 536		6 925 536	6 178 671		6 178 671
Total Clientes	109 891 465	1 043 133	110 934 601	96 791 225	1 496 208	98 287 433

(a) débito dos juros de mora decorre do incumprimento do pagamento do serviço prestado dentro do prazo contratual

Os valores considerados em Acréscimos de Rendimentos (Água e Saneamento) dizem respeito à estimativa dos volumes fornecidos e tratados em dezembro a faturar em janeiro, bem como da CTA do 4.º trimestre 2023.

Detalhe de Clientes – acordos (não correntes e correntes) em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	31.12.2023		31.12.2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
EDOO	4.244	8.161	4.570	12.078
Município de Mafra Fria	0	0	0	0
Município de Taboão	0	0	289.611	675.758
Município de Taboão	254.810	1.019.239	200.643	891.521
Vila Pouca de Aguiar	0	0	0	0
Vimagosa	188.799	15.733	204.532	204.533
Washedcolours	16.441	0	16.441	0
Artematix	5.976	0	11.951	5.976
Município de Ponte da Barca	33.000	0		
Município de Melgosa	0	0	101.171	406.342
	583.270	1.043.133	938.928	1.494.208

Detalhe de Clientes – injunções em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	31.12.2023	31.12.2022
Câmara Municipal de Amaral	287 157	287 157
EMAR Vila Real	5 185 167	5 185 167
Indústria Massenhos	1 249	1 249
Indústria Santo Tirso Yrue	51	51
Município de Armamar	33 290	33 290
Município de Boticas	5 579 941	4 901 400
Município de Bragança	23 178 811	19 999 627
Município de Chaves	1 949 257	1 949 257
Município de Freixo da Espinha à Corte	375 916	375 916
Município de Lamego	4 219 508	4 219 508
Município do Macedo de Cavaleiros	100 853	258 442
Município de Miranda	2 522 263	2 522 263
Município de Mogadouro	8 357 782	7 384 133
Município de Moura da Beira	34 403	
Município de Monção	180 728	180 728
Município de Mondim de Basto	216 178	216 178
Município de Montalegre	2 487 869	2 487 869
Município de Peso da Régua	4 003 746	4 003 746
Município de Ponte de Barca	967	967
Município de Ponte de Lima	36 905	36 905
Município de Resende	3 068 292	3 068 292
Município de S. João da Pesqueira	14 536	14 536
Município de Sembradouro	27 532	27 532
Município de Tabuaço	420 859	420 859
Município de Tarouca	1 159 468	1 159 468
Município de Valença	18 970	18 970
Município de Valpaços	3 201 163	3 231 406
Município de Viana do Castelo	832 554	505 920
Município de Vila Nova de Famalicão	1 008 656	1 008 656
Município de Vinhais	643 647	643 647
EAAMB - Esposenda Ambiente EM	218 283	218 283
Serviços Municipais de Água de Miranda	207 353	207 353
Vimagui	15 818	15 818
Total Municípios	69 509 171	64 584 838
Outros Clientes não Municipais	225 508	225 508
Total Geral	69 814 679	64 810 346

Sobre os montantes acima referidos são estimados juros de mora à taxa legal, valores esses também peticionados nas injunções e nas ações declarativas, não sendo emitidas notas de débito, uma vez que estes serão calculados e liquidados por via judicial.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por antiguidade:

	Vencido até 2021	Vencido em 2022	Vencido em 2023	Total vencido	Não vencido	Total
ADM - ÁGUAS DE BARCELOS SA	-352			-352	204 643	204 292
ÁGUAS DE GAMA, EM SA	-2 756			-2 756		-2 756
ÁGUAS DE S. JOÃO EM SA	-1 017			-1 017		-1 017
ÁGUAS DO INTERIOR NORTE				0	632 423	632 423
CÂMARA MUNICIPAL AMARIZ	286 166			286 166		286 166
CÂMARA MUNICIPAL ARCOS DE VALDEVEZ	-621			-621		-621
CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA	53 063			53 063		53 063
CÂMARA MUNICIPAL PONTE DA BARCA			371 712	371 712	96 299	468 011
INDAQUA VILA DO CONDE - GESTÃO DE Á				0	810 843	810 843
MUNICÍPIO CAMINHA	-8 731			-8 731		-8 731
MUNICÍPIO DA PÓVOA DE BANHOSO				0	128 836	128 836
MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ		249 406	450 751	700 159	108 360	808 519
MUNICÍPIO DE AROUCA	-2 056			-2 056		-2 056
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	-65 013		265 470	200 457	16 455	216 916
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	-4 453			-4 453		-4 453
MUNICÍPIO DE CE. ORICO DE BASTO	131			131		131
MUNICÍPIO DE LOBADA	-166 900		3 799	-163 101	205 783	46 682
MUNICÍPIO DE MACEIO DE CAVALEROS			282 047	282 047	284 138	566 185
MUNICÍPIO DE MIRANDELA	-944	684	560 127	559 867	378 795	938 662
MUNICÍPIO DE MOGADOURA				0	612	612
MUNICÍPIO DE MOMENTA DA BERRA	0			0	90 820	90 819
MUNICÍPIO DE MONDEM DE BASTO	269 321	20		269 341		269 341
MUNICÍPIO DE MURÇA	364			364		364
MUNICÍPIO DE PAREDES	-91			-91		-91
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	-65 592			-65 592		-65 592
MUNICÍPIO DE TABUAÇO	53 550	18 946		72 496	75 754	148 252
MUNICÍPIO DE TAROUCA			41 178	41 278	98 952	140 230
MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO	594		21 545	24 140	27 929	52 068
MUNICÍPIO DE TORRE MONCORVO	-3			-3		-3
MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO	452		133 640	134 133	98 880	233 013
MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR				0	65 482	65 482
MUNICÍPIO DE VINHAS	-13 393			-13 393		-13 393
MUNICÍPIO DE VIZELA	58 888			58 888		58 888
MUNICÍPIO MELGAÇO	31 598		362 480	394 078	82 573	476 651
MUNICÍPIO MONÇÃO	242 752	287 453	646 347	1 176 552	132 206	1 308 758
MUNICÍPIO V. N. CERVEIRA	-1 529			-1 529		-1 529
MUNICÍPIO S. JOÃO DA PESQUEIRA	-1			-1		-1
VIMAGUA-EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENT	-42 555		2 447 414	2 404 859	477 430	2 882 289
INDAQUA FAZE	-60			-60		-60
INDAQUA FEIRA - INDUSTRIA DE AGUAS	-517			-517		-517
ÁGUAS DE FAZE				0	184 226	184 226
OUTROS (Junta de freguesias)	-325		427	102	592	695
INDAQUA SANTO TIAGO TROFA				0	148 805	148 805
MUNICÍPIO DE ARHAMA	0			0	541	541
MUNICÍPIO DE RUBIA DE PENA				0	14 806	14 806
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	0		1 286 934	1 286 934	-73 063	1 213 872
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS				0	235 651	235 651
MUNICÍPIO DE LAMEGO			10	10	9 805	9 815
MUNICÍPIO DE VILA FLOR				0	87 253	87 253
TOTAL	759 927	556 512	7 076 023	8 392 462	4 634 486	13 026 948

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo a receber de Outros clientes apresenta o seguinte detalhe por antiguidade:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"				Negócio "Baixa"			
	Outros				Estado, Setor Público e outros			
Tipologia de clientes	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Antiguidade da dívida								
Não vencida	137 141		0%	137 141	294 001		0%	294 001
Vencida até 180 dias	70 039		0%	70 039	245 532		0%	245 532
Vencida há mais de 180 dias	21 467	-5 328	22%	16 139	2 753 928	-2 753 928	100%	0
	228 647	-5 328	2%	223 319	3 793 461	-2 753 928	73%	1 039 533

Nota: neste quadro não está apresentada a antiguidade da dívida municipal uma vez que está apresentada no quadro anterior

O movimento ocorrido na imparidade para clientes no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no exercício de 2022 foi como segue:

	nota	Negócio "Algar"			Negócio "Balsa"			Grandes clientes, indústrias e outras entidades	Empresas do Grupo	Total
		Municipal	Quot	Grandes e outras indústrias e outras entidades	Municipal (1)	Estado e Sector Público (2)	Quot (3)			
Saldo em 31 de dezembro 2021		(1 673 437)	(5 338)	(103 384)	0	0	(2 306 202)			
Aumento	28						-85 418			-85 418
Diminuição	28						5 481			5 481
Transferência entre classes de dívidas	12									0
Outras alterações										0
Diferença de conversão cambial										0
Saldo em 31 de dezembro 2022		(1 673 437)	(5 338)	(103 384)	0	0	(2 385 940)			(4 168 991)
Aumento	28						33 612			33 612
Diminuição	28									0
Transferência entre classes de dívidas	12									0
Outras alterações										0
Diferença de conversão cambial										0
Saldo em 31 de dezembro 2023		(1 673 437)	(5 338)	(103 384)	0	0	(2 352 328)	0	0	(4 136 970)

O Conselho de Administração entende que estão a ser tomadas as medidas que permitem assegurar a recuperação sem perdas dos presentes saldos de Clientes, nomeadamente os saldos com processos de injunção e ações declarativas, bem como dos saldos referidos na nota 12 (juros de mora), assegurando-se o equilíbrio económico e financeiro da concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.

12. Outros ativos

12.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:

- 11.1 – Clientes
- 19.1 – Subsídios ao investimento

12.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe de Outros ativos é como segue:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Oferimento de encargos da concessão						
Contas a receber diversas:						
Outros devedores		3 155 389	3 155 389		1 955 148	1 955 148
Subsídios ao investimento (A)		2 861 448	2 861 448		2 372 045	2 372 045
Adiantamento a fornecedores (B)		2 651 147	2 651 147		2 504 529	2 504 529
Acréscimos de rendimentos:						
Acréscimos de rendimentos - juros a receber (2)		33 431 816	33 431 816		26 513 429	26 513 429
Acréscimos de rendimentos - redênto energia		765 304	765 304		525 069	525 069
Gastos a reconhecer - diversos		97 494	97 494		508 137	508 137
Estado e outros entes públicos (B)		1 847 677	1 847 677		901 352	901 352
Imparidade (C)	0	44 810 274	44 810 274	0	35 279 908	35 279 908
Total Outros Ativos	0	42 825 828	42 825 828	0	35 290 155	35 290 155

(1) Está incluído nesta rubrica o valor pago à AMAVE (2.646.147 EUR) por conta de integração futura das infraestruturas SIDA, bem como regularizações de adiantamentos de outras integrações.

(2) O valor na rubrica Acréscimos de rendimentos - juros a receber diz respeito a juros de mora estimados e não faturados.

A) Subsídios ao investimento

Reconciliação de Subsídios a receber:

	nota	31.12.2023	31.12.2022
Valores a receber de subsídio - saldo Inicial		2 322 789	2 273 478
Valores a receber de subsídio - saldo Inicial Outros		49 255	
Reconhecimento de direito a subsídio FC	19	9 819 680	7 294 077
Reconhecimento de direito a subsídio Outros Sub ao I	19	748 273	
Recebimentos do período FC		10 009 961	7 195 511
Recebimentos do período Outros Sub ao Investimento		68 590	
Valores a receber de subsídio FC - saldo final		2 861 448	2 372 045

B) Estados e outros entes públicos

	31.12.2023	31.12.2022
IVA a receber	1 847 677	901 552

O saldo a 31 de dezembro de 2023 diz respeito ao período de outubro, novembro e dezembro. Em janeiro de 2024 foram recebidos os valores de IVA de outubro e novembro, respetivamente, 628.892,80 EUR e 528.600,59 EUR. A 15 de fevereiro de 2024 foi recebido o valor de dezembro.

Perdas por imparidade para outros ativos

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	-1 989 753	-1 835 782
Reforço	0	-178 888
Reversões	5 307	24 918
Transferências		
Saldo final	-1 984 446	-1 989 753

13. Inventários

13.1 Políticas contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

13.2 Detalhe e movimento

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Matérias subsidiárias e de consumo	314 223	377 677
Peças de manutenção e Outros	1 831 202	1 690 824
	2 145 425	2 068 501

O movimento ocorrido nas matérias-primas no semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e no exercício de 2022 e o apuramento do gasto com mercadorias e matérias consumidas é como segue:

Matérias-primas subsidiárias e de consumo	nota	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial		2 068 501	2 026 489
Compras		4 387 928	4 449 774
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	24	-4 311 003	-4 407 762
Saldo final		2 145 425	2 068 501

14. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

14.1 Políticas contabilísticas

Classificação

Um ativo financeiro que é um instrumento de dívida é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Águas do Norte, S.A. não tivesse efetuado a transação.

Mensuração subsequente

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros têm procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado, sendo reconhecidos em resultados utilizando a taxa de juro efetiva da transação;
- As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados; e
- As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adotada pela Águas do Norte, S.A., a empresa recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

14.2 Estimativas e julgamentos

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pela Águas do Norte, S.A. correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD, sendo a cedência feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD corresponde ao seu valor nominal.

14.3 Detalhe

O detalhe dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Município de Tarouca	21 270	42 540
	21 270	42 540

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida ("ARD") beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro do ano anterior à celebração do ARD, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2020 (Lei 2/2020, de 31 de março), no seu artigo 128º, estabelece que durante o ano 2020, podem ser celebrados novos ARD's nos mesmos termos definidos no DL 5/2019, de 14 de janeiro: (i) dívidas vencidas e reconhecidas até 31 de dezembro de 2019; (ii) perdão de 30% dos juros de mora vencidos até 31 de dezembro de 2019 caso os ARD's sejam celebrados até 28 de setembro de 2020; (iii) celebração de ARD's possível até 31 de dezembro de 2020 (mas sem perdão de juros); (iv) prazo máximo de ARD até 25 anos; e (v) dispensa da exigibilidade do visto do Tribunal de Contas ao ARD. A Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro) no seu artigo 129º, estabelece para 2021 o mesmo regime previsto na LOE 2020, com as devidas alterações nas datas de referência da dívida.

Em 7 de abril de 2020, foi publicado o Decreto-Lei nº 14-B/2020 que estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à COVID-19: (i) diferimento no pagamento das prestações de junho e setembro de 2020 dos ARD celebrados ao abrigo do DL 5/2019, para data posterior a 30 de setembro de 2020, por um prazo máximo de 2 anos a contar da data de cada prestação; (ii) no período que medeia entre a data de produção de efeitos do DL 14-B/2020 e o dia 30 de setembro de 2020 ou a data de cessão de créditos, consoante o evento que ocorrer primeiro, não são devidos ao Grupo AdP os juros financeiros previstos nos ARD celebrados; e (iii) foi prorrogado até ao dia 30 de setembro de 2020 o prazo para a cessão de ARD celebrados em 2019 ao abrigo do DL 5/2019.

Em 7 de maio de 2020, foi publicada a Lei nº 11/2020 que estabelece um regime excecional e transitório para a celebração de ARD: (i) até ao dia 31 de dezembro de 2020, as dívidas relativas à prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020, podem ser regularizadas mediante a celebração de ARD nos termos definidos no DL 5/2019; (ii) o valor do ARD não pode exceder mais do que 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais naquele período, devendo os restantes 50 % ser integralmente liquidados junto da respetiva entidade gestora até à data de celebração do acordo; (iii) as entidades utilizadoras deveriam notificar a entidade gestora até 30 de junho de 2020 da intenção de celebração de ARD.

15. Caixa e equivalentes de caixa

15.1 Políticas contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

15.2 Detalhe

O detalhe de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	5 287	5 287
Depósitos à ordem	352 233	312 839
Depósitos à ordem - cauções IGCP	2 641 897	1 958 169
	2 999 417	2 276 295

16. Capital próprio

16.1 Políticas contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

16.2 Detalhe

	31.12.2023	31.12.2022
Capital Social	108 095 468	108 095 468
Reservas e outros ajustamentos	3 650 821	3 184 708
Resultados transitados	171 024 086	162 167 928
Resultado líquido do exercício	12 491 132	9 322 272
	295 261 507	282 770 375

16.3 Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

O capital total da Águas do Norte, S.A. é de 111.061.732 euros, sendo constituído por 111.061.732 ações com valor nominal de 1 (um) euro. À data de 31 de dezembro de 2023 estão realizados 95.162.655 euros Categoria A e 12.939.813 euros Categoria C, encontrando-se por realizar o valor de 2.966.264 euros (2.649.522 euros Categoria A e 316.742 euros Categoria C).

Acionistas	31.12.2023				31.12.2022			
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria C	
Águas do Portugal SGPS, SA	70,61%	67 302 952	9 037 000	76 339 952	70,61%	67 302 952	9 037 000	76 339 952
Município de Alfindonga da Fe	0,10%	106 119		106 119	0,10%	106 119		106 119
Município de Aljô	0,22%	240 010		240 010	0,22%	240 010		240 010
Município de Amarante	1,64%	341 240	1 430 290	1 771 530	1,64%	341 240	1 430 290	1 771 530
Município de Amaral	0,10%	109 500		109 500	0,10%	109 500		109 500
Município de Arcos da Valdeira	0,11%	224 285		224 285	0,11%	224 285		224 285
Município de Armamar	0,11%	118 386		118 386	0,11%	118 386		118 386
Município de Arouce	0,40%	0	434 945	434 945	0,40%	0	434 945	434 945
Município de Baião	0,31%	0	338 705	338 705	0,31%	0	338 705	338 705
Município de Barcelos	1,44%	1 560 000		1 560 000	1,44%	1 560 000		1 560 000
Município de Barcelos	0,11%	121 985		121 985	0,11%	121 985		121 985
Município de Bragança	0,99%	1 070 867		1 070 867	0,99%	1 070 867		1 070 867
Município de Cabeceiras de Basto	0,00%	0		0	0,00%	0		0
Município de Caminha	0,52%	563 190		563 190	0,52%	563 190		563 190
Município de Celorico da Beira	0,52%	167 995	390 975	558 970	0,52%	167 995	390 975	558 970
Município de Chaves	0,21%	0	241 955	241 955	0,21%	0	241 955	241 955
Município de Espinho	0,45%	700 000		700 000	0,45%	700 000		700 000
Município de Fafe	2,35%	2 424 815	141 705	2 566 520	2,35%	2 424 815	141 705	2 566 520
Município de Feijó	0,47%	507 270		507 270	0,47%	507 270		507 270
Município de Freixo da Espada e Cova	0,08%	84 213		84 213	0,08%	84 213		84 213
Município de Guimarães	0,00%	0		0	0,00%	0		0
Município de Lamego	0,51%	551 934		551 934	0,51%	551 934		551 934
Município de Lousada	0,29%	318 720		318 720	0,29%	318 720		318 720
Município de Macedo de Cavaleiros	0,31%	330 217		330 217	0,31%	330 217		330 217
Município de Maia	1,28%	1 380 000		1 380 000	1,28%	1 380 000		1 380 000
Município de Malhadas	0,15%	157 450		157 450	0,15%	157 450		157 450
Município de Meda Fria	0,08%	90 119		90 119	0,08%	90 119		90 119
Município de Miranda	0,57%	618 721		618 721	0,57%	618 721		618 721
Município de Monsanto da Beira	0,20%	217 661		217 661	0,20%	217 661		217 661
Município de Montão	0,38%	410 995		410 995	0,38%	410 995		410 995
Município de Mondim de Basto	0,00%	0		0	0,00%	0		0
Município de Montalegre	0,14%	146 878		146 878	0,14%	146 878		146 878
Município de Moura	0,10%	102 979		102 979	0,10%	102 979		102 979
Município de Paredes do Coura	0,12%	129 540		129 540	0,12%	129 540		129 540
Município de Paços da Regua	0,43%	467 528		467 528	0,43%	467 528		467 528
Município de Póvoa do Varzim	0,13%	133 420		133 420	0,13%	133 420		133 420
Município de Póvoa do Varzim	1,65%	1 780 210		1 780 210	1,65%	1 780 210		1 780 210
Município de Raviça	0,44%	467 528		467 528	0,44%	467 528		467 528
Município de Ribeira de Pena	0,06%	66 994		66 994	0,06%	66 994		66 994
Município de Sabrosa	0,14%	146 288		146 288	0,14%	146 288		146 288
Município de Santa Maria de Lousada	0,11%	113 605		113 605	0,11%	113 605		113 605
Município de Santa Tereza	2,71%	2 815 755	316 743	3 132 498	2,71%	2 815 755	316 743	3 132 498
Município de São João de Paços	0,16%	170 463		170 463	0,16%	170 463		170 463
Município de Samarra	0,10%	105 644		105 644	0,10%	105 644		105 644
Município de Taboão	0,10%	103 720		103 720	0,10%	103 720		103 720
Município de Tarouca	0,19%	208 988		208 988	0,19%	208 988		208 988
Município de Terras de Bouro	0,16%	177 400		177 400	0,16%	177 400		177 400
Município de Torre de Moncorvo	0,14%	154 552		154 552	0,14%	154 552		154 552
Município de Tronco	0,79%	844 505	390 495	1 235 000	0,79%	844 505	390 495	1 235 000
Município de Valença	0,41%	448 140		448 140	0,41%	448 140		448 140
Município de Vagos	0,27%	291 396		291 396	0,27%	291 396		291 396
Município de Vila do Conde	1,24%	1 343 775		1 343 775	1,24%	1 343 775		1 343 775
Município de Vila do Conde	0,61%	661 385		661 385	0,61%	661 385		661 385
Município de Vila do Conde	2,01%	2 179 830		2 179 830	2,01%	2 179 830		2 179 830
Município de Vila Flor	0,12%	126 973		126 973	0,12%	126 973		126 973
Município de Vila Nova de Camões	0,23%	243 900		243 900	0,23%	243 900		243 900
Município de Vila Nova de Fafe	0,11%	115 890		115 890	0,11%	115 890		115 890
Município de Vila Rica de Aguiar	0,19%	203 779		203 779	0,19%	203 779		203 779
Município de Vila Rica	0,89%	962 343		962 343	0,89%	962 343		962 343
Município de Vila Verde	0,18%	196 908		196 908	0,18%	196 908		196 908
Município de Vinhais	0,14%	148 863		148 863	0,14%	148 863		148 863
Município de Viana	1,08%	1 169 655		1 169 655	1,08%	1 169 655		1 169 655
TOTAL	100,00%	95 162 853	12 932 813	108 095 666	100,00%	95 162 853	12 932 813	108 095 666

16.4 Resultado líquido por ação

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o resultado líquido por ação é o seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido	12 491 132	9 322 272
Número médio de ações	108 095 468	108 095 468
	0,1156	0,0862

16.5 Reservas e outros ajustamentos

	31.12.2023	31.12.2022
Reserva Legal	3 571 057	3 104 944
Reserva Livre	18 100	18 100
Doações	61 664	61 664
	3 650 821	3 184 708

17. Provisões, ativos e passivos contingentes

17.1 Políticas contabilísticas

Provisões

Não existem Provisões registadas na Empresa

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Águas do Norte, S.A.. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Águas do Norte, S.A. procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Águas do Norte, S.A. procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

17.2 Estimativas e julgamentos

A Águas do Norte, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Norte, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Processos judiciais em curso

No final de 2023 encontram-se pendentes um conjunto de processos judiciais, conforme caracterização apresentada de seguida.

Processos Administrativos

No quadro seguinte são exibidos os processos administrativos pendentes no final de 2023:

Tribunal	Autor	Réu	Nº Acções	Valor da Acção
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	19	15 429 794
Tribunal Administrativo e Fiscal de Paredes	EXT - Fabrico e Acabamento de mass. Lda	Águas do Norte, S.A.	1	7 795 365
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Conduril/Ramiro Rosas	Águas do Norte, S.A.	1	5 216 000
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	SADE, SA	Águas do Norte, S.A.	2	5 028 029
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	1	1 542 637
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	J.C.C.A. Lda	Águas do Norte, S.A.	1	1 059 000
Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto e Mirandela	Município de Resende	Águas do Norte, S.A.	2	520 219
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	AT São João Maria do Penagadeiro	Águas do Norte, S.A.	1	294 926
Vários	Vários	Águas do Norte, S.A.	12	151 447
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Genesol - Gestão Ambiental, S.A.	Águas do Norte, S.A.	1	59 819
Balção Nacional de Injeções (BNI)	Município de Vila Nova de Aguiar	Águas do Norte, S.A.	1	50 000
Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	Armário Norberto Novais Filipe	Águas do Norte, S.A.	1	45 178
Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	Zacarias de Carvalho & Associações - Soc. de Advogados, RL	Águas do Norte, S.A.	4	41 679
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Mogadouro	Águas do Norte, S.A.	1	39 001
Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	YATAVE - Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A.	Águas do Norte, S.A.	1	30 001
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Pamofilm - Facility Services, Lda	Águas do Norte, S.A.	1	30 000
Tribunal Administrativo e Fiscal de Paredes	Máquina - Comércio Auto Unipessoal, Lda	Águas do Norte, S.A.	1	5 000
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	18	24 932 656
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	9	8 924 386
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bodas	10	6 099 276
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR - Águas e Resíduos de Vila Real, E.M. S.A.	7	5 639 514
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	4	4 764 232
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Póvoa da Régua	4	4 760 078
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Resende	6	3 210 633
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Valsaça	4	2 291 689
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mirandela	3	2 747 186
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Montalegre	4	2 587 167
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Craveis	3	1 925 047
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Tabuaço	8	1 406 261
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Vieira do Minho	4	1 191 340
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Vila Nova de Famalicão	3	1 127 305
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Tarouca	3	999 184
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Freixo de Espada à Cinta	2	793 225
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Vinhais	6	647 353
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Amaral	1	316 697
Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Águas do Norte, S.A.	Município de Mondim de Basto	1	289 247
Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Águas do Norte, S.A.	Município de Macedo de Cavaleiros	2	274 005
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Esposende Ambiente	3	252 486
Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Águas do Norte, S.A.	Município de Monção	1	190 179
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Semançoa	1	20 000
Vários	Águas do Norte, S.A.	Vários	2	15 818

Processos judiciais

Tribunal	Autor	Réu	N.º Ações	Valor da Ação
Tribunal Judicial da Comarca de Bragança	Conselho Diretivo dos Baldios de Soutelo	Águas do Norte, S.A.	1	450 454
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	João Paulo Andrade Ribeiro da Cunha	Águas do Norte, S.A.	1	54 934
Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este	José Manuel Cerqueira Mendes	Águas do Norte, S.A.	1	8 000
Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo	Sérgio de Sousa Loureiro	Águas do Norte, S.A.	1	7 823
Tribunal Judicial da Comarca do Porto	Amândia Marta Araújo da Costa	Águas do Norte, S.A.	1	5 000

Contra – Ordenações

No quadro seguinte são exibidos processos de contraordenações pendentes no final de 2023:

Matéria	Entidade em que corre termo / Tribunal	Autor	N.º Processos	Valor da Coima
Contraordenação Ambiental	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	20	Coima entre 24 000,00 e 184 000,00 e multa de negligência
Contraordenação Ambiental	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	2	Coima entre 300 000,00 e 3 300 000,00 e multa de negligência
Contraordenação Ambiental	IGAMAQT	IGAMAQT	15	Coima entre 34 000,00 e 144 000,00 e multa de negligência
Contraordenação Ambiental	IGAMAQT	IGAMAQT	1	Coima entre 12 000,00 e 72 000,00 e multa de negligência
Contraordenação Rodoviária	ERTT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP	ERTT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP	1	Coima entre 400 e 1 200 EUR
Contraordenação Rodoviária	ERTT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP	ERTT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP	1	Coima entre 1000 e 3 000€
Contraordenação Rodoviária	ERTT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP	ERTT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP	1	Coima entre 1 000€ e 4 500€
Contraordenação Rodoviária	ERTT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP	ERTT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP	1	Coima entre 1 500€ e 4 500€
Contraordenação Rodoviária	ERTT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP	ERTT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP	1	Coima entre 100 e 1500 e multa de negligência
Contraordenação Ambiental	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte	1	Coima entre 10 000,00 e 40 000,00 e multa de negligência
Contraordenação Ambiental	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte	1	Coima de 4 000 €
Contraordenação Ambiental	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte	1	Coima de 30 000 €
Contraordenação Ambiental	Ministério Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	Ministério Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	1	Coima de 3 500 €
Contraordenação Ambiental	Município de Póvoa do Lanhoso	Município de Póvoa do Lanhoso	1	Coima entre 7 500€ e 450 000€
Contraordenação Ambiental	Município de Póvoa do Lanhoso	Município de Póvoa do Lanhoso	1	Coima entre 1 000€ e 100 000€
Contraordenação (outra)	ASAE - Associação de Segurança Alimentar e Económica	ASAE - Associação de Segurança Alimentar e Económica	1	Coima entre 7 500,00 e 15 000,00
Contraordenação (outra)	GNR - Direcção regional "Ambiente" Póvoa	GNR - Direcção regional "Ambiente" Póvoa	1	Coima entre 700€ e 7 000€ - Sanção acessória
Contraordenação (outra)	ICN	ICN	4	Coima entre 12 000€ e 72 000€ em caso de negligência
Contraordenação (outra)	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira		Coima entre 400,00 e 7500,00
Contraordenação (outra)	GNR	GNR	1	Coima entre 500,00 e 2500,00
Contraordenação (outra)	CCDR-AL	CCDR-AL	1	Coima entre 2 000€ e 10 000€
Contraordenação (outra)	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)	1	Coima entre 700,00 e 3500,00
Contraordenação (outra)	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)	5	Coima entre 38500,00 e 75000,00
Contraordenação (outra)	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	1	Coima entre 300,00 e 3750,00
Contraordenação (outra)	ERSAR	ERSAR	1	Coima entre 1350€ e 33 450€ e multa de negligência
Contraordenação (outra)	ERSAR	ERSAR	1	Coima entre 1350€ e 33 000€
Contraordenação (outra)	ERSAR	ERSAR	1	Coima entre 2 500€ e 44 000€ para dolo. Em caso de negligência com monitorização reduzida a multa (de acordo com contraordenação)
Contraordenação (outra)	ERSAR	ERSAR	4	Coima entre 24 000,00 e 93 000,00

Processos expropriativos

No quadro seguinte são exibidos os processos expropriativos pendentes no final de 2023:

N.º Processo	Tribunal	Expropriante	Expropriado	Valor da Ação
665/18.7BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal	Carlos Mouco	Águas do Norte, S.A.	30 001
452/21.5BEPNF	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Cristina Camero Pacheco Blumel	Águas do Norte, S.A.	30 000
407/19.078PVL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	José António Rodrigues e Teresa Rodrigues da Cunha	Fórmula da Igreja Paroquial de Santo André de Fribas e a Águas do Norte, S.A.	21 650
250/18.3BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal	Abrenho Ramos	Águas do Norte, S.A.	8 000
1268/18.1BEBRG	Tribunal Administrativo e Fiscal	José Fernando Neto	Águas do Norte, S.A.	6 000
1256/16.3T8ST5	Comarca Porto - Juízo Local Santo Tirso	Águas do Norte, S.A.	Carlos Mouco	5 096
1670/23.2T8ST5	Tribunal Judicial da Comarca do Porto	Cristina Camero Pacheco Blumel	Águas do Norte, S.A.	5 000
1024/14.6T8PNF	Tribunal Administrativo e Fiscal	Águas do Norte, S.A.	Miguel Augusto Pereira de Figueiredo	4 478

É convicção da administração da Empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos, para além dos registados nas demonstrações financeiras.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2023 a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 4.658.829 EUR assim discriminadas:

Beneficiário	CGD	BPI	Santander	NBanco	BKI	MGCP	Dep. Caução	Montante
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 701 956	27 900	809 753		1 808 689		28 980	4 457 278
Tribunais	6 209		76 867	14 084				97 160
Auto-Estradas Norte Litoral			100 000					100 000
Município de Santo Tirso						4 391		4 391
TOTAL	1 708 165	27 900	986 620	14 084	1 808 689	4 391	28 980	4 658 829

18. Acréscimo de gastos de investimento contratual

18.1 Políticas contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.2.5

18.2 Detalhe e movimento

O detalhe do acréscimo de gastos de investimento contratual em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	nota	31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 1 de janeiro		98 562 807	101 152 030
Acréscimo do período	27	9 501 199	9 845 621
Realização do investimento	6.3	-10 032 577	-12 434 845
		98 031 428	98 562 807

19. Subsídios ao investimento

19.1 Políticas contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Norte, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

19.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Fundo de Coesão - (i)	(i)	421 116 371	429 618 798
Outros subsídios		2 643 804	2 010 782
Integração de património		17 193 175	20 833 039
		440 953 350	452 462 619

- (i) O movimento ocorrido nos Subsídios ao investimento – Fundo de coesão exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no exercício de 2022 é como segue:

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Subsídios ao investimento saldo inicial		429 618 798	440 417 727
Reconhecimento de direito a subsídio	(2.2 A)	9 819 680	6 972 710
Reconhecimento de proveito		-18 322 108	-17 771 639
Subsídios ao investimento saldo final		421 116 371	429 618 798

Valores reconhecidos em resultados

	31.12.2023	31.12.2022
Fundo de Coesão	18 322 108	17 771 639
Outros subsídios	115 251	83 298
Integração de património	3 639 864	3 420 872
	22 077 223	21 275 808

20. Passivos Financeiros

20.1 Políticas contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos" e "Fornecedores e outros passivos". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Águas do Norte, S.A. liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

20.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe dos empréstimos é como segue:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários BEI	311 209 952	16 530 043	327 739 995	287 127 995	15 777 050	302 904 995
Encargos com montagem da operação BEI	-146 244	0	-146 244	-188 233	0	-188 233
Empréstimos - empresa-mãe	153 954 397	42 937 239	196 891 636	196 363 633	17 058 462	213 422 100
Encargos com montagem da operação empréstimo	-57 659	0	-57 659	-84 524	0	-84 524
Acresc. Gastos - Encargos Financeiros - BEI	0	1 760 589	1 760 589	0	623 779	623 779
Acresc. Gastos - Encargos Financeiros - empresa Mãe	0	1 163 703	1 163 703	0	806 479	806 479
Outros Empréstimos - banda comercial	676 027	124 610	1 000 637	998 044	123 813	1 121 855
Total de empréstimos	645 836 474	62 496 185	528 332 658	684 216 914	34 389 535	518 606 450

Movimento nos empréstimos obtidos

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no exercício de 2022 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	484 216 914	34 389 535	518 606 450	502 496 672	23 837 672	543 789 395
Reclassificação de não corrente para corrente	-18 449 296	18 449 296	0	-19 413 366	19 413 366	0
Obtenção de empréstimos	40 612 000	78 745 000	119 357 000	90 998 044	46 319 811	25 830 000
Outros	68 856	0	68 856	135 564	0	90 550
Reembolso de capital de empréstimos	-40 612 000	-70 581 681	-111 193 681	-90 080 060	-55 589 653	-44 397 520
Variação na especialização de juros	0	1 494 034	1 494 034	0	408 339	1 021 919
Saldo final	645 836 474	62 496 185	528 332 658	684 216 914	34 389 535	518 606 450

O valor de Empréstimos registado na linha "Outros" diz respeito a correção do custo amortizado.

Não existiram outras variações nos empréstimos tais como variação de justo valor.

Empréstimos por maturidade

O reembolso de capital dos empréstimos BEI e acionista (empresa -mãe) em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 tem a seguinte maturidade:

Por maturidade	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	62 496 185	34 389 535
De 1 a 2 anos	-3 705 777	20 166 589
De 2 a 3 anos	22 149 075	21 282 200
De 3 a 4 anos	32 919 804	22 145 780
De 4 a 5 anos	29 801 171	32 918 973
Superior a 5 anos	384 672 201	387 703 372
	528 332 658	518 606 450

Empréstimos por tipo de taxa

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os empréstimos BEI e acionista (empresa -mãe) apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro tem a seguinte maturidade:

Taxa de juro variável	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	45 966 142	18 612 536
De 1 a 2 anos	-21 264 680	3 636 546
De 2 a 3 anos	3 737 612	3 723 297
Superior a 3 anos	172 153 590	189 729 077
	200 592 663	215 701 455

Taxa de juro fixa	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	16 530 043	15 777 000
De 1 a 2 anos	17 558 903	16 530 043
De 2 a 3 anos	18 411 463	17 558 903
Superior a 3 anos	275 239 586	253 039 049
	327 739 995	302 904 995
	528 332 658	518 606 450

Justo valor

Os empréstimos obtidos pela Águas do Norte, S.A. correspondem a empréstimos BEI (329.500.584 Euros), a empréstimo acionista (197.831.437 Euros) e à banca comercial (1.000.637 Euros). Atendendo ao facto de não existirem comparativos de mercado que permitam aferir a que taxas de financiamento alternativas ao BEI a Águas do Norte, S.A. se poderia financiar atendendo aos montantes e prazos envolvidos (25 anos), não sendo possível desta forma determinar a que taxas a Águas do Norte, S.A. se poderia financiar atualmente para as maturidades contratadas; não é possível determinar o justo valor dos empréstimos obtidos de uma forma razoável.

21. Fornecedores e outros passivos

21.1 Políticas contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a Águas do Norte, S.A. adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

21.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe de fornecedores e outros passivos é como segue:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Fornecedores:						
Fornecedores de investimentos - Integração patrimonial	3 934 000	2 681 852	6 615 853	4 843 541	3 127 994	7 971 535
Fornecedores de investimentos		6 347 769	6 347 769		4 468 844	4 468 844
Fornecedores gerais		8 313 088	8 313 088		7 580 320	7 580 320
Outras contas a pagar:			0			0
ODC-Taxa Munic. RSU		2 191 576	2 191 576		1 936 607	1 936 607
Cauções Fornecedores		4 071 756	4 071 756		4 184 311	4 184 311
Rendas de infraestruturas (1)	630 155	500 185	1 130 339	500 308	1 081 690	1 581 998
Outros credores (2)		2 456 685	2 456 685		2 197 935	2 197 935
Acréscimos de gastos e diferimentos:						
Férias e subs. de férias a pagar ao pessoal (3)		2 100 789	2 100 789		1 935 031	1 935 031
Credores por acréscimos de juros		0	0		783 725	783 725
Outros Credores por acréscimo de gastos (4)		5 040 176	5 040 176		3 424 522	3 424 522
Rendimentos a reconhecer (5)	145 631	3 000 262	3 145 893	449 538	3 086 934	3 236 372
Estado e outros entes públicos (A)		2 150 362	2 150 362		2 228 127	2 228 127
Total de fornecedores e outros passivos	4 709 786	39 453 801	44 363 586	5 493 387	35 735 958	41 229 345

(1) O valor das rendas de infraestruturas diz respeito à EMAR no âmbito do acordo celebrado.

(2) O valor de Outros credores é constituído fundamentalmente por movimentos de regularização na conta de clientes Boixa (622.027 EUR), Subcontratos (1.064.667 EUR), Assistência Informática (221.978 EUR), Locação Financeiras Eq. Transporte (195.461 EUR) e Conservação e rep. equipamento Básico (146.044 EUR).

(3) Esta rubrica inclui valores referentes a acréscimos de férias do ano n a liquidar no ano n+1

(4) A rubrica Outros Credores por acréscimo de gastos é constituída fundamentalmente por acréscimos de gastos com Energia (1.530.421 EUR), Outros Trabalhos Especializados (2.311.775 EUR), Aquisição de água (409.649 EUR).

(5) Na rubrica Rendimentos a reconhecer, Corrente, está incluído o valor de: 2.953.210 EUR relativo ao subsídio do Fundo Ambiental atribuído entre 2020 e 2023 ao Sistema de Águas da Região do Noroeste a reconhecer ao longo do período do contrato de gestão da Parceira, 224.004 EUR referente a Recebimento Subsídio "Life Pateiras". O valor do não corrente (145.631 EUR), inclui 105.488 EUR referentes a Castro Daire (ajustamento por contrapartida de outros gastos operacionais) e 40.143 EUR referente a indemnização da seguradora.

A) Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica Estado e outros entes públicos tem o seguinte detalhe:

Estado e outros entes públicos	31.12.2023	31.12.2022
Retenções - IRS	137 531	225 829
Retenções Segurança social, ADSE, CGA	260 424	320 305
Outras tributações - TRH	1 752 407	1 681 993
Estado e outros entes públicos passivos	2 150 362	2 228 127

22. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2023	nota	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	Passivos financeiros ao justo valor por rendimento integral	passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	9	69 992				69 992
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	14		21 270			21 270
Clientes	11	109 918 128				109 918 128
Outros ativos correntes e não correntes	12	8 667 982				8 667 982
Caixa e seus equivalentes	15	2 999 417				2 999 417
		121 655 521	21 270	0	0	121 676 791
Empréstimos	20				528 332 658	528 332 658
Fornecedores e outros passivos não correntes	21				4 709 786	4 709 786
Fornecedores correntes	21				17 342 010	17 342 010
Outros passivos correntes	21				7 028 626	7 028 626
		0	0	0	557 413 080	557 413 080

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2022		Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	Passivos financeiros ao justo valor por rendimento integral	passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	9	63 709				63 709
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	14		42 540			42 540
Clientes	11	96 791 225				96 791 225
Outros ativos correntes e não correntes	12	7 876 553				7 876 553
Caixa e seus equivalentes	15	2 276 295				2 276 295
		107 007 781	42 540	0	0	107 050 322
Empréstimos	20			518 606 450		518 606 450
Fornecedores e outros passivos não correntes	21			5 493 387		5 493 387
Fornecedores correntes	21			15 177 176		15 177 176
Outros passivos correntes	21			7 463 936		7 463 936
		0	0	546 740 949	0	546 740 949

23. Rédito de contratos com clientes

23.1 Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Águas do Norte, S.A.. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a Águas do Norte, S.A. avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Águas do Norte, S.A., existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" - Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Atividade regulada - Serviços em "baixa" - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" - Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em "baixa" - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A

componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

Componente Tarifária Acrescida (CTA)

Nos termos do Artigo 12º, n.º 9 e seguintes, do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foi definido que a Águas do Douro e Paiva, S.A. na faturação mensal aos seus clientes, fatura uma parcela com a denominação "Componente Tarifária Acrescida" (CTA), por conta da Águas do Norte, S.A.

A cobrança da CTA é efetuada pela Águas do Douro e Paiva, sendo entregue/repassada à Águas do Norte, S.A. mediante faturação trimestral da Águas do Norte, S.A. à Águas do Douro e Paiva.

A Águas do Norte, S.A. especializa mensalmente na rubrica "Clientes" o crédito da CTA que é faturada pela Águas do Douro e Paiva. O crédito é registado na rubrica "Vendas". O valor efetivamente cobrado em cada trimestre pela Águas do Douro e Paiva é faturado pela Águas do Norte, S.A. àquela empresa.

Fundo Ambiental

Nos termos do Artigo 59º, n.º 8 e seguintes, do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, ficou definido que a partir de 2017 e pelo período de 5 anos, a Águas do Norte, S.A. passaria a beneficiar de uma indemnização compensatória afeta à atividade em alta por parte do Estado, sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, prevista na alínea c) do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, totalmente afeta à alta. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, as transferências extraordinárias adicionais de apoio do Fundo Ambiental são alargadas até 2026 do Norte, S.A. especializa mensalmente na rubrica "Prestações de Serviços" o valor anual dessa transferência.

Em 2022, e nos termos do Despacho n.º 14637-C/2022, de 22 de dezembro, do Senhor Ministro do Ambiente, foi atribuído ao sistema de Águas da Região do Noroeste o valor de 1.000.000 euros, valor a considerar até ao final do Contrato de Parceria. Mensalmente a Águas do Norte, S.A. especializa na rubrica Prestações de Serviços o valor correspondente ao período.

Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o crédito que seria cobrado anualmente através da tarifa e que estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como crédito na rubrica "Prestação de Serviços".

Serviços de construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.7.

23.2 Detalhe

O crédito de contratos com clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresenta o seguinte detalhe:

	2023			2022		
	Alta	Baixa	AdNorte	Alta	Baixa	AdNorte
Vendas						
Vendas de água	41 011 160	7 937 270	48 948 430	40 790 335	8 010 905	48 801 241
Vendas Internas Alta à Baixa	250 390			220 144		
Vendas internas Baixa à Alta		61 375			41 176	
Valores contratualmente garantidos (*)	4 009 731		4 009 731	3 715 133		3 715 133
CTA	8 214 102		8 214 102	7 714 214		7 714 214
	53 485 382	7 998 645	41 172 263	52 439 827	8 052 081	60 230 508
Prestação de serviços						
Saneamento	52 665 266	10 897 188	43 562 455	46 475 202	10 484 459	56 959 661
Prestação de serviços interna Alta à Baixa	5 584 200			4 871 598		
Prestação de serviços interna Baixa à Alta		8 101			14 025	
Valores contratualmente garantidos (*)	375 192		375 192	345 642		345 642
Fundo Ambiental	12 585 186	71 032	12 656 218	10 707 968	71 032	10 779 000
	71 209 845	10 976 321	76 593 866	42 400 410	10 569 517	66 084 304
Rédito de contratos com clientes	124 695 227	10 974 966	137 746 138	114 840 237	10 621 590	128 314 892
Rendimentos de construção em ativos concessionados	19 365 093	21 098 707	40 463 799	20 923 549	11 005 535	31 929 085
Desvio de Recuperação de Gastos	-7 402 539	7 770 442	375 903	-12 516 200	4 040 029	-8 476 170
	134 657 781	47 852 115	178 605 830	123 247 587	33 647 163	151 767 806

(*) Neste item foram considerados os valores referentes a todos os utilizadores municipais que violaram o direito de exclusividade prevista na cláusula 22ª do Contrato de Concessão.

O valor das vendas da água resulta do produto das quantidades fornecidas (m³) pelas tarifas em vigor.

Na atividade em alta foram faturados 71.824.293 m³ em 2023 e 73.306.839 m³ em 2022. Na atividade em baixa foram faturados 3.255.860 m³ em 2023 e 3.235.147 m³ em 2022.

O valor das prestações de serviço resulta do produto das quantidades tratadas (m³) expurgadas das infiltrações de pluviais pelas tarifas em vigor.

Na atividade em alta foram faturados 82.614.450 m³ em 2023 e 74.715.636 m³ em 2022. Na atividade em baixa foram faturados 5.033.818 m³ em 2023 e 4.892.548 m³ em 2022.

Em 2023 e à semelhança dos períodos anteriores, está incluído no valor das prestações de serviços o valor relativo ao Fundo Ambiental - Indemnização compensatória por parte do Estado (referido na nota 2.16.5) - nº 8 do artº. 59 do DL 16/2017, de 1 de fevereiro, a que acresceu na atividade da baixa o valor 71.032 euros. Este último diz respeito à anualidade do valor atribuído pelo Fundo Ambiental ao sistema de Águas da Região do Noroeste em 2020, 2021 e 2022 (um milhão de euros em cada ano).

24. Gastos das vendas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o custo das vendas tem o seguinte detalhe:

	2023			2022		
	Alta	Baixa	AdNorte	Alta	Baixa	AdNorte
CMVMC - Matérias - primas	342 729	1 655 917	1 998 646	375 541	1 794 313	2 169 855
Aquisição de água à Alta (vendas internas)	250 390	61 375	61 375	220 144	41 176	41 176
CMVMC - Matérias - subsidiárias	2 247 397	3 585	2 250 982	2 192 165	4 566	2 196 732
Gastos das vendas	2 840 516	1 720 877	4 311 003	2 787 850	1 840 056	4 407 763
Gastos de construção em ativos concessionados	19 365 093	21 098 707	40 463 799	20 923 549	11 005 535	31 929 085
	22 205 608	22 819 584	44 774 802	23 711 400	12 845 591	36 336 847

25. Fornecimentos e serviços externos

25.1 Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

25.2 Detalhe

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	2023			2022		
	Alta	Baixa	AdNorte	Alta	Baixa	AdNorte
Subcontratos	17 465 349	3 378 050	20 843 399	17 865 683	2 821 389	20 707 273
Subcontratos (Prestação de serviços interna)		5 584 200			4 871 598	
Trabalhos especializados (1)	7 869 976	1 700 696	9 570 671	7 607 659	1 357 493	8 960 152
Energia e outros fluidos (2)	15 255 571	677 013	15 932 583	5 844 416	537 185	6 381 601
Conservação e reparação	4 545 593	2 470 863	7 016 456	5 586 914	2 103 180	7 690 091
Comunicação	184 677	550 751	735 428	175 137	617 149	792 286
Seguros	576 427	42 304	618 731	544 705	34 952	579 657
Outros PSE's	2 976 242	756 416	3 732 658	2 918 910	711 875	3 650 285
Outros PSE's (Prestação de serviços interna)		69 476			55 201	
	49 923 834	15 229 768	58 499 924	40 583 422	13 105 223	48 761 845
PSE capitalizados	-192 066	-230	-192 296	-274 525	-241	-274 766
	49 731 768	15 229 538	58 307 628	40 308 896	13 105 012	48 487 079

(1) – A rubrica de Trabalhos especializados é composta, entre outros, pelos gastos com Análises e monitorização, Assistência técnica, Assistência informática, Fees de Gestão, Tratamento de lamas, tratamento de efluentes e resíduos, Assessoria Jurídica e Trabalhos Especializados. O aumento verificado face a 2022 tem como origem fundamentalmente gastos nas rubricas Análises e monitorização, Tratamento de lamas, Resíduos, Efluentes, e Trabalhos Especializados, que no global registaram uma variação de mais 896 125,35 EUR.

(2) – A rubrica Energia e outros fluidos resulta do somatório dos seguintes gastos:

- Eletricidade (com 14.580.095 EUR), apresentando um desvio de mais 185,1% face a 2022 e como resultado fundamentalmente o impacto da tarifa de mercado;
- Combustíveis (com 806.401 EUR), apresentando um desvio de mais 17,5% face a 2022 como resultado do aumento de preço médio e consumos;
- Água e outros fluidos, num total de 146.087 EUR, menos 21% face a 2022.

26. Gastos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o gasto com pessoal tem o seguinte detalhe:

	2023			2022		
	Alta	Baixa	AdNorte	Alta	Baixa	AdNorte
Remunerações O&S	473 315		473 315	413 548		413 548
Remunerações pessoal	11 551 804	2 197 792	13 749 596	10 623 265	2 023 116	12 646 381
Indemnizações			0	81 497		81 497
Encargos sociais com remunerações	2 645 665	465 837	3 111 502	2 418 339	425 236	2 843 576
Outros custos com pessoal	401 491	52 415	453 906	314 054	50 848	364 902
Seguro de vida e de saúde	1 000 096	133 989	1 134 084	572 720	96 634	669 354
	16 072 369	2 850 033	18 922 402	14 423 423	2 595 835	17 019 258
Gastos com pessoal capitalizados	-2 214 154	-203	-2 214 358	-2 026 734	-307	-2 027 040
	13 858 215	2 849 750	16 707 964	12 396 689	2 595 528	14 992 218

Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	2023	2022
Órgãos sociais	8	7
Trabalhadores efetivos e outros	594	602
	602	609
Número de colaboradores	31.12.2023	31.12.2022
Órgãos sociais	8	7
Trabalhadores efetivos e outros	602	598
	610	605

27. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 as amortizações, depreciações e reversões têm o seguinte detalhe:

	nota	2023	2022
Amortizações de ativos intangíveis	6.3	42 621 849	40 706 224
Amortizações de ativos fixos tangíveis	7.3	504 421	472 215
Acréscimo de gastos de viveamento contratual	18.2	9 501 199	9 843 621
Amortizações de ativos sob direito de uso	8.3	715 981	929 404
		53 343 450	51 953 464

28. Perdas por imparidade e reversões do exercício

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 as perdas por imparidade e reversões têm o seguinte detalhe:

	2023			2022		
	Reforço	Reversões	Efeito em resultados	Reforço	Reversões	Efeito em resultados
Imparidade Clientes - Alta						
Imparidade Clientes - Baixa		-32 032	-32 032	85 419	-5 681	79 738
Imparidade - Outros Devedores		-5 307	-5 307	176 888	-24 918	151 971
	0	-37 339	-37 339	264 308	-30 599	233 709

29. Outros gastos e perdas operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	2023			2022		
	Alta	Baixa	AdNorte	Alta	Baixa	AdNorte
Impostos	823 835	11 405	835 240	818 710	8 762	827 472
Perdas em imobilizado	-53 430	1 006	-52 424			0
Descontos de pp concedidos	10 225	0	10 225	11 528		11 528
Donativos	28 389		28 389			0
Outros gastos operacionais	25 799	760 453	836 251	83 043	548 534	631 577
Outros (Operações Internas)			-1			-0
	884 818	773 143	1 657 960	913 281	557 296	1 470 577

Na rubrica Impostos estão incluídos 766.990 euros em 2023 e 707.898 euros em 2022 referente a Taxas ERSAR

Na rubrica Outros gastos operacionais está incluído o valor de 316.524 euros em 2023 e 312.578 euros em 2022 referentes à componente tarifária acrescida.

30. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os outros rendimentos e ganhos operacionais têm o seguinte detalhe:

	2023			2022		
	Alta	Baixa	AdNorte	Alta	Baixa	AdNorte
Subsídios à exploração	17 846	0	17 846	14 728	2 632	17 360
Rendimentos suplementares	31 995	315 791	347 787	27 346	311 394	338 742
Ganhos em imobilizado - sinistros	49 368	0	49 368	35 216		35 216
Outros rendimentos e ganhos operacionais	144 308	2 474	146 782	45 496	11 332	56 828
Outros (Operações Internas)			-1			-0
	243 518	318 265	561 782	122 786	325 358	448 146

Na rubrica Rendimentos Suplementares estão incluídos 315.791 euros em 2023 e 277.156 euros em 2022, relativos a redêbitos dos encargos administrativos e custas judiciais, no âmbito de processos de injunção de dívidas, faturados pela baixa.

31. Gastos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

	2023			2022		
	Alta	Baixa	AdNorte	Alta	Baixa	AdNorte
Juros suportados	15 308 577	3 105 855	18 414 432	10 866 713	1 011 808	11 878 522
Juros suportados (Prestação de serviços interna)	2	0		43		
Comissões de grupo	1 715 403	2 207	1 717 610	1 480 841		1 480 841
Outros gastos financeiros	0	0	0	0	0	0
	17 023 983	3 108 061	20 132 042	12 347 598	1 011 808	13 359 363
Gastos financeiros capitalizados	-876 308	-829 228	-1 705 536	-640 493	-373 845	-1 014 338
	16 147 674	2 278 834	18 426 506	11 707 104	637 963	12 345 024

Verificou-se um aumento de 6,1 milhões de euros (+49,3 %), face ao exercício de 2022, como resultado do aumento da taxa média de financiamento (nota 5.2)

32. Rendimentos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

	2023			2022		
	Alta	Baixa	AdNorte	Alta	Baixa	AdNorte
Juros bancários						
Juros de mora	7 186 857	108 117	7 294 974	4 176 762	95 539	4 272 301
Juros de mora (Prestação de serviços interna)		2			43	
Outros juros	21 098		21 098	135 977		135 977
	7 208 955	108 119	7 316 072	4 312 739	95 583	4 408 378

O valor registado em juros de mora diz respeito à dívida vencida de clientes.

O valor registado em Outros juros diz respeito ao cálculo de juros financeiros referentes aos acordos de pagamento.

33. Imposto sobre o rendimento

33.1 Políticas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento

A Águas do Norte, S.A. encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens

que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a Águas do Norte, S.A. cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. O Grupo AdP entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados consolidados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Norte, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

33.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo reportado no ativo corrente corresponde ao valor do IRC a receber referente a 2023. Não existem dívidas em mora relativamente às entidades fiscais.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

31.12.2023	Base	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos			
	1 500 000	22,50%	337 500
	13 880 713	25,50%	3 539 581
	15 380 713	25,24%	3 877 082
Diferenças permanentes:			
Provisões	-27 370	-0,04%	-9 407
Multas, costas e penalizações	22 100	0,03%	3 075
Benefícios fiscais	-928 274	-1,51%	-233 995
Outros	19 531	0,03%	4 913
Diferenças temporárias sem impostos diferidos reconhecidos:			
Variações patrimoniais			
Geração de prejuízos fiscais reportáveis sem ativos por impostos diferidos reconhecidos			
Diferença entre a taxa de tributação esperada e a taxa atual		-3,36%	-507 539
Tributação Autônoma		0,28%	42 954
Outros Ajustamentos Intercorridos Na Emissão Impostos		0,00%	
Excesso de estimativa do impacto de anos anteriores		-1,87%	-287 514
Carga Fiscal (Imposto corrente e imposto diferido)	14 446 848	18,79%	3 889 582

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 e o movimento ocorrido em 2023 é como segue:

	31.12.2022			Movimentos ocorridos em 2023			Aplicação da Lei 47/2019-Orçamento			Correções			31.12.2023		
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Imposto	Base	Taxa	Imposto		
Ativos por Impostos Diferidos															
Grupo P&S, LT															
Grupo P&S LT (Transição) - Diferenças temporárias fiscais															
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros															
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros															
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros	1 118 842	26,41%	295 278	-222 311	25,50%	-56 689				-27 121	+ 888 422	25,50%	226 540		
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros	87 831 218	16,49%	14 486 084	-1 789 516	25,50%	-457 120	10 832 527	25,50%	2 761 387	-460 149	100 744 775	25,50%	25 782 149		
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros	98 943 060	26,49%	26 071 362	-9 521 199	25,50%	-2 411 406	-10 842 177	25,50%	-2 768 801	-914 274	98 911 895	25,50%	25 318 014		
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros	1 111 322	26,42%	294 137	751 346	25,50%	191 592				-10 772	1 941 563	25,50%	494 614		
Imposto diferido	191 957 221	26,57%	51 861 508	-8 344 787	26,49%	-2 117 723	0			-4 813 422	206 661 990	26,50%	54 641 809		
Passivos por Impostos Diferidos															
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros															
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros	-222 311	26,41%	-58 511	-222 311	25,50%	-56 689				-27 121	-222 311	25,50%	-57 045 314		
Grupo P&S LT															
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros															
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros															
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros															
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros	-16 549 475	26,42%	-4 375 925	-1 186 138	25,50%	-302 540				-172 774	-14 765 487	25,50%	-3 764 149		
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros															
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros	-444 953	26,49%	-117 513							-4 137	-448 090	25,50%	-113 214		
Grupo P&S LT (Transição) - Imposto diferido sobre lucros	-13 115 428	26,49%	-3 462 347	-1 482 132	25,50%	-374 949				-121 913	-14 663 579	25,50%	-3 718 526		
Imposto diferido	-213 779 928	22,111 99%	-55 222 897	-1 272 897	25,50%	-325 844	0			-2 940 824	-216 720 752	25,50%	-55 046 919		
Imposto diferido	-15 842 827	26 850 48%	-4 134 849	-2 509 035	25,50%	-638 854	0			-201 534	-16 044 361	25,50%	-4 117 559 149		

34. Saldos e transações com partes relacionadas

34.1 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 as partes relacionadas da Águas do Norte, S.A. são as seguintes:

- Águas de Portugal, SGPS
- Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.
- Águas do Alto Minho, SA
- AdP Internacional, SA
- EPAL, SA
- Águas do Vale do Tejo, SA

- Águas da Região de Aveiro, SA
- Águas do Douro e Paiva, SA
- AdP Energias, SA
- Simdouro, SA,
- Águas do Algarve, SA,
- Águas de Santo André, SA
- Municípios acionistas e entidades relacionadas

34.2 Saldos e transações com partes relacionadas

	Rendimentos 2023	Gastos 2023	Rendimentos 2022	Gastos 2022
Águas de Portugal, SA - (1)	446	14 860 632		10 047 953
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	149	1 468		40 293
Águas de Alto Minho, SA	13 635 327	37	12 248 417	5 177
EPAL, SA	297	111 247	180	130 552
Águas do Vale do Tejo, SA	6 009	566 293	9 752	595 685
Águas da Região de Aveiro, SA	5 618		16 855	
Águas do Douro e Paiva, SA	297	1 594 151		1 585 131
AdP Energias, SA	1 842	297		2 945
Simdouro, SA	19 654	1 631 767	11 527	1 361 774
Águas do Tejo AdSónico, SA	297	2 822		1 337
Simarsul, SA		1 167		149
Águas do Centro Litoral, SA		149	149	743
Águas Públicas do Alentejo, SA	149	149		149
Águas do Algarve, SA		297		
Águas de Santo André, SA		891		
Municípios acionistas e entidades relacionadas	65 199 566	692 741	59 938 277	1 420 298
	78 889 650	19 464 128	72 225 155	15 192 184

	Ativos 31.12.2023	Passivos 31.12.2023	Ativos 31.12.2022	Passivos 31.12.2022
Águas de Portugal, SA - (2)		199 603 694		214 819 124
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.		24 855		53 095
Águas de Alto Minho, SA	2 799 559	2 101	1 822 039	298
AdP Internacional, SA	3 133			
EPAL, SA		11 494		28 668
Águas do Vale do Tejo, SA	638	147 429	376	133 893
Águas da Região de Aveiro, SA		149	1 728	
Águas do Douro e Paiva, SA - (3)	2 837 628	259 238	2 651 368	289 694
AdP Energias, SA	3 775	96		79 593
Simdouro, SA	2 389	406 628	1 907	170 436
Águas do Tejo AdSónico, SA				594
Simarsul, SA		148		149
Águas do Algarve, SA		446		
Águas de Santo André, SA		149		
Municípios acionistas e entidades relacionadas	84 178 189	4 741 481	80 655 736	3 782 742
	89 025 291	205 198 107	85 143 147	219 358 285

Com exceção das notas 1, 2 e 3, os restantes valores expressos nesta nota são referentes a vendas de água e prestações de serviços entre as partes relacionadas.

- (1) gastos relativos a Fees de Gestão e Encargos Financeiros;
- (2) saldo passivo refere-se essencialmente à linha de Apoio de Tesouraria e Suprimentos;
- (3) saldo ativo referente à CTA

35. Investimento contratual

A estimativa de compromissos financeiros assumidos Águas do Norte, S.A. não relevados no balanço, decorrentes da celebração do contrato de concessão e contrato de gestão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão são os seguintes:

- Sistema Multimunicipal (*Alta*):
 - ✓ Os investimentos reversíveis incluídos no contrato de concessão, para a atividade em alta, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de concessão 1.729.462.353 EUR (preços correntes), dos quais 1.539.708.090 EUR já se encontram realizados;
- Sistema de Águas da Região do Noroeste (*Baixa*):
 - ✓ Os investimentos reversíveis incluídos no contrato de gestão, para a atividade em baixa, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de gestão 222.231.322 EUR (preços correntes), dos quais 105.821.615 EUR já se encontram realizados.

36. Rendimento garantido

Nos termos do Contrato de Concessão da Águas do Norte, S.A., (operação em alta), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria A) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Nos termos do Contrato de Gestão (anteriormente em vigor na AdNoroeste) referente ao sistema de Águas da Região do Noroeste (operação em baixa), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria C) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco. A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos dos Contratos de Concessão e Contrato de Gestão é o seguinte:

	2023			
	Categoria A		Categoria C	TOTAL
	AdTMAD	AdNW	AdNW	AdNorte
Capital social realizado a 01-01-2023	27 812 177	67 350 478	12 932 813	108 095 468
Capital a 31-12-2023	27 812 177	67 350 478	12 932 813	108 095 468
Taxa de juro OT 10 anos	3,24%	3,24%	3,24%	3,24%
Spread 3pp	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de remuneração acionista	6,24%	6,24%	6,24%	6,24%
Remuneração do capital realizado	1 735 479,84	4 202 669,83	807 007,50	6 745 157,17
Reserva legal em 01-01-2023	810 092	2 146 553	148 298	3 104 944
- Reforço da Reserva legal				
data	nº dias			
27/03/2023	280			
	124 141	300 622		424 763
01/01/2023	365		41 350	41 350
Reserva legal a 31-12-2023	934 233	2 447 175	189 649	3 571 057
Taxa de juro OT 10 anos	3,24%	3,24%	3,24%	3,24%
Spread 3pp	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de remuneração acionista	6,24%	6,24%	6,24%	6,24%
Remuneração da Reserva legal	56 492	148 335	11 834	216 662
Dividendos em dívida em 01-01-2023	45 947 537	111 451 193	2 894 266	160 292 996
- Aumento dos dividendos em dívida				
data	nº dias			
27/03/2022	280			
	2 358 680	5 711 822		8 070 502
01/01/2022	365		785 656	785 656
Dividendos em dívida a 31-12-2023	48 306 217	117 163 015	3 679 923	169 139 155
Taxa de juro OT 10 anos	3,24%	3,24%	3,24%	3,24%
Spread 3pp			3,00%	3,00%
Taxa de capitalização dos dividendos em dívida	3,24%	3,24%	6,24%	6,24%
Capitalização dos Dividendos em dívida	1 547 325	3 752 985	229 003	5 529 313
	3 339 297	8 103 990	1 047 845	12 491 132

37. Honorários de auditoria e de revisão legal

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas da Águas do Norte, S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascenderam a 13.741,00 EUR.

38. Outros assuntos

Apesar das dificuldades decorrentes do quadro de incerteza que marca os tempos atuais, não é expectável que em 2024 a Águas do Norte, S.A. venha a apresentar problemas na continuidade dos serviços prestados, sendo convicção da Empresa que, apesar das contrariedades e com as necessárias adaptações, seja levado a cabo a missão com eficiência interna e a melhoria sustentada dos serviços prestados.

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração


José Luís Carneiro Machado do Vale
(Presidente Executivo)

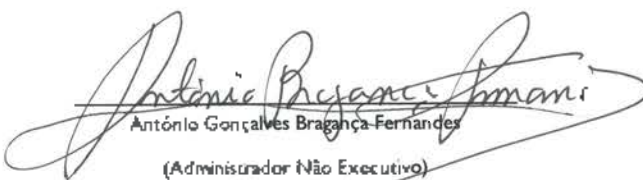

Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Francisco José Ferreira da Rocha
(Administrador Executivo)


Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Vice-Presidente Executiva)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Maria Helena Marques Pinto da Lapa
(Administradora Não Executiva)


António Gonçalves Bragança-Fernandes
(Administrador Não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)


Jorge Pêro Brandão
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Parte C -

Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal

Introdução

A Parte C do Relatório & Contas do ano de 2023 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A. que dispõe "As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) *Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;*
- b) *Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;"*

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema multimunicipal.

Relatório das Atividades Operacionais

Investimento

No sentido de assegurar a realização do plano de investimentos previsto para o Sistema Multimunicipal e o cumprimento das obrigações inerentes às operações cofinanciadas pelo POSEUR, durante o ano de 2023 foram lançados 46 concursos de empreitadas e assinados 36 contratos, no montante de cerca de 22,8 milhões de euros.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado durante o ano de 2023 no Sistema Multimunicipal e nas componentes de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Estrutura.

Investimento no ano de 2023

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Abastecimento de Água	5 659	4 148	9 807
Saneamento de Águas Residuais	5 425	3 391	8 815
Área Gestão / Estrutura	132	1 007	1 140
TOTAL	11 217	8 546	19 762

⁽¹⁾ Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações, Capitalizações e Outros Investimentos

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2023 destaca-se pelas seguintes ações.

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2023, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção/reabilitação das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2023 – Abastecimento de Água¹

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
PRC_0021/2023_GAE - AA0959 - Fecho de rede relativo à empreitada EGA-AA0295 - SAA de S. Jorge - Reservatórios de Aldeia-Deocrista, Deocrista e Freixeiro de Sourelo, e respetivas ligações para abastecimento (V. do Castelo) *	247	CP
PRC_0377/2023_GAE - AA1004 - Empreitada de Abastecimento de Água ao Vale S. Cosme (Vila Nova de Famalicão)	6 238	CP
PRC_0274/2023_GAE - AA1012 - Empreitada de beneficiação do SAA das Aguietas - Ramo Vinhais - ETA até CT de Rebordeão (Mirandela e Vinhais)	556	CP
PRC_0202/2023_GAE - AA1017 - Fecho de rede relativo à empreitada EGA-AA0295 - SAA de S. Jorge - Reservatórios de Aldeia-Deocrista, Deocrista e Freixeiro de Sourelo, e respetivas ligações para abastecimento (V. do Castelo)	350	CP
PRC_0347/2023_GAE - O1031 - Empreitada de impermeabilização de Betões na Barragem do Sordo (Vila Real)	359	CP
PRC_0473/2022_GAE - O0948 - Empreitada de substituição de conduta adutora na EN226 e estrada municipal - SAA Vilar (Mojizosa da Beira)	405	CP
PRC_0017/2023_GAE - O0957 - Empreitada de Execução da Sobrepressora do Canvalhelos, da alteração do ponto de entrega no reservatório de Cando e sistema de rectoragem no reservatório de Águas Frias	81	CP
PRC_0046/2023_GAE - O0964 - Empreitada de aproveitamento hidroelétrico da barragem de Precarouca (Lamego) *	5 250	CP
PRC_0080/2023_GAE - O0979 - Empreitada de Remodelação de automação e supervisão da ETA Lumares + SAA (com instalações integradas no município) e digitalização de processos	290	CP
PRC_0307/2023_GAE - O1068 - Empreitada de Reconstrução do Edifício da Estação Elevatória Casa e Pasca (SAA Sordo)	275	CP
TOTAL	14 051	---

¹ Preço Base ou Valor de Adjudicação | ADs – Ajuste Direto Simplificado; AQ – Acordo Quadro; CP – Consulta Prévia; CP – Concurso Público; CoreXXL – Contratação Excluída; CPLRGENTE – Concurso Público Urgente.

* Revogação de Contratar

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2023 - Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
PRC_0127/2023_GAE - AR0737 - Empreitada de Reabilitação da PTAR da ETAR de Veldounde (Terras de Bouro)	229	CP
PRC_0045/2023_GAE - AR0739 - Empreitada de Desativação da ETAR de Figueiró e Reabilitação do Subsistema de Vila Mai (Amarante) *	600	CP
PRC_0086/2023_GAE - AR0853 - Empreitada de execução do Sistema Elevatório de Laúndos (parte C) (Póvoa de Varzim) - Lote 1	1 350	CP
PRC_0086/2023_GAE - AR0853 - Empreitada de execução do Interceptor do Rio Este 2ª Fase (Parte 2) (Póvoa de Varzim) - Lote 2	900	CP
PRC_0147/2023_GAE - AR0955 - Empreitada de Concepção-Construção LIFE Pacuras - Natural Adapt 4 Rural Areas (LIFE19 CCA/PT1001203) - ETAR de Ágria (V.N. de Famalicão)	550	CP
PRC_0056/2023_GAE - AR0967 - Empreitada de Remodelação da Linha de Lamas da ETAR de Mirandela (Mirandela)	337	CP
PRC_0058/2023_GAE - AR0966 - Lote 2 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais de QLO à EE da Costa Gar de (Amarante)	846	CP
PRC_0058/2023_GAE - AR0967 - Lote 3 - Interceptor de Cancelo-Regilde e transposição do Rio Vizela (Felgueiras) *	500	CP
PRC_0120/2023_GAE - AR0978 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR de Cadastroso (Calvario da Balsa) - Lote 1	625	CP
PRC_0120/2023_GAE - AR0978 - Empreitada de Remodelação da ETAR de Cerve (Ribeira da Pena) - Lote 2	1 150	CP
PRC_0101/2023_GAE - AR0987 - Empreitada de substituição de troços de emissários nos SAR da Águas do Norte S.A. - Lote A - Minho Interior e Minho Litoral	110	CP
PRC_0103/2023_GAE - AR0987 - Empreitada de substituição de troços de emissários nos SAR da Águas do Norte S.A. - Lote B - Douro Norte / Alto Tâmega, Douro Sul, Tâmega Quente / Douro Superior e Terra Quente / Terra Fria	635	CP
PRC_0245/2023_GAE - AR1005 - Empreitada de Execução Interceptor de Cancelo-Regilde e transposição do Rio Vizela (Felgueiras) *	750	CP
PRC_0392/2023_GAE - AR1006 - Empreitada de Desativação da ETAR de Figueiró e Reabilitação do Subsistema de Vila Mai (Amarante)	1 000	CP
PRC_0426/2023_GAE - AR1088 - Empreitada de Concepção-Construção LIFE Pateiras - Natural Adapt 4 Rural Areas (LIFE19 CCA/PT1001203) - ETAR de Ágria (V.N. de Famalicão)	550	CP
PRC_0488/2023_GAE - O0893 - Desativação do descarregador de emergência da ETAR de Viana do Castelo Zona Industrial	24	CPPrévia
PRC_0377/2023_GAE - O0911 - Aquisição de Serviços de Avaliação da Condição das Infraestruturas Lineares de Águas Residuais da Águas do Norte, S.A. - Lote A Minho	1 294	CP
PRC_0377/2023_GAE - O0911 - Aquisição de Serviços de Avaliação da Condição das Infraestruturas Lineares de Águas Residuais da Águas do Norte, S.A. - Lote B Douro	1 007	CP
PRC_0108/2023_GAE - O0940 - Empreitada de Recuperação da Colector de Águas Residuais do Emissário de Mirandela - Ribeira de Carnalhas	270	CP
PRC_0131/2023_GAE - O0952 - Empreitada de substituição parcial do IG Rio Ave (Duplicação) no Azeite Galego	440	CP
PRC_0107/2023_GAE - O0983 - Reposição de Muro no Sistema Interceptor de Águas Residuais de Terras de Bouro *	23	CPPrévia
PRC_0200/2023_GAE - O1040 - Reposição de Muro no Sistema Interceptor de Águas Residuais de Terras de Bouro (PROC 2)	23	CPPrévia
TOTAL	13 213	CP

* Preço Base de Valor da Empreitada (PBV) - Anexo Único Simples, 11 - A3 - Anexo Único CPPrévia - Correção Prévia CP - Concurso Público, Cond. X1 - Contratação é feita CP/CPPrévia - Correção Prévia CP

* Reposição de Construção

lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2023 - Empreitadas "Mistas" (Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) *

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
PRC_0479/2022_GAE - O0945 - Empreitada para intervenções de Manutenção e Reparação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de recolha de Águas Residuais (SAR) em Alta nas Regiões de Minho, Lima, Cávado	452	CP
PRC_0115/2023_GAE - O0977 - Acordo Quadro para Empresa Geral para intervenções de Manutenção e Reparação nos SAA e SAR em Alta da Águas do Norte, S.A. e Outras intervenções - Lote A - Tâmega Sousa e Ave	600	CP
PRC_0115/2023_GAE - O0977 - Acordo Quadro para Empresa Geral para intervenções de Manutenção e Reparação nos SAA e SAR em Alta da Águas do Norte, S.A. e Outras intervenções - Lote B - Douro Sul	300	CP
PRC_0129/2023_GAE - O0999 - Empreitada de Execução de manutenção e desmantelamento de torres de comunicações	146	CP
PRC_0226/2023_GAE - O1015 - Acordo Quadro Singular para Execução de Empreitadas de Construção / Reparação de Infraestruturas das Águas do Norte, SA - Lote A - Douro Norte e Alto Tâmega	1 000	AQ
PRC_0226/2023_GAE - O1015 - Acordo Quadro Singular para Execução de Empreitadas de Construção / Reparação de Infraestruturas das Águas do Norte, SA - Lote B - Minho, Lima e Cávado	1 000	AQ
PRC_0239/2023_GAE - O1017 - Acordo Quadro para Empreitadas de execução de manutenção e desmantelamento de torres de comunicações - Região Alto Minho e Ave	335	AQ
PRC_0289/2023_GAE - O1029 - Empreitada de Conceção-Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo II - Lote 1	1 030	CP
PRC_0289/2023_GAE - O1029 - Empreitada de Conceção-Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo II - Lote 2	600	CP
PRC_0358/2023_GAE - O1052 - Empreitada de Conceção-Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote 1	2 220	CP
PRC_0358/2023_GAE - O1052 - Empreitada de Conceção-Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote 2	1 277	CP
PRC_0355/2023_GAE - O1053 - Empreitada de Reformulação dos Balneários e Gabinetes do Armazém de Águas do Norte, S.A. em Vila Real	143	CP
TOTAL	9 104	—

* Preço Base ou Valor de Adjudicação (AJ); - Aquisição Simplificada; AQ - Acordo Quadro; CP - Consulta Prévia; CP - Concurso Público; COMEXCL - Contratação Excluída; CPURGENTE - Concurso Público Urgente

* Revogação de Contratos

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada foram assinados 36 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes:

Contratos de empreitada assinados em 2023 - Abastecimento de Água *



Contratos de empreitada assinados em 2023 – Saneamento de Águas Residuais¹

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
PRC_0127/2023_GAE - AR0737 - Empreitada de Reabilitação da PITAR da ETAR do Valdoso (Terras de Bouro)	229	CP
PRC_0086/2023_GAE - AR0853 - Empreitada de execução do Sistema Elevatório de Lavandós (parte C) (Póvoa de Varzim) - Lote 1	1 350	CP
PRC_0086/2023_GAE - AR0853 - Empreitada de execução do Interceptor do Rio Este 2ª Fase (Parte 2) (Póvoa de Varzim) - Lote 2	900	CP
PRC_0147/2023_GAE - AR0935 - Empreitada de Concepção-Construção LIFE Patrelas - Natural Adapt 4 Rural Areas (LIFE19 CCA/PT/001283) - ETAR de Agra (V.N. de Famalicão)	550	CP
PRC_0056/2023_GAE - AR0963 - Empreitada de Remodelação da Linha de Lamas da ETAR de Mirandela (Mirandela)	337	CP
PRC_0058/2023_GAE - AR0966 - Lote 2 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais de OLO à EE da Costa Grande (Amarante)	846	CP
PRC_0120/2023_GAE - AR0978 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR de Codessos (Colorido de Basto) - Lote 1	625	CP
PRC_0120/2023_GAE - AR0978 - Empreitada de Remodelação da ETAR de Cerna (Ribeira da Pena) - Lote 2	1 150	CP
PRC_0101/2023_GAE - AR0987 - Empreitada de substituição de troços de emissários nos SAR da Águas do Norte S.A. - Lote A - Minho Interior e Minho Litoral	110	CP
PRC_0101/2023_GAE - AR0987 - Empreitada de substituição de troços de emissários nos SAR da Águas do Norte S.A. - Lote B - Douro Norte / Alto Tâmega, Douro Sul, Terra Quente / Douro Superior e Terra Quente / Terra Fria	635	CP
PRC_0392/2023_GAE - AR1006 - Empreitada de Desativação da ETAR de Figueiró e Reabilitação do Subsistema de Vila Maior (Amarante)	1 000	CP
PRC_0436/2023_GAE - AR1088 - Empreitada de Concepção-Construção LIFE Patrelas - Natural Adapt 4 Rural Areas (LIFE19 CCA/PT/001283) - ETAR de Agra (V.N. de Famalicão)	550	CP
PRC_0488/2022_GAE - C0893 - Desativação do descarregador de emergência da ETAR de Viana do Castelo Zona Industrial	24	CPPrévia
PRC_0377/2022_GAE - C0911 - Aquisição de Serviços de Avaliação da Condição das Infraestruturas Lineares de Águas Residuais da Águas do Norte, S.A. - Lote A Minho	1 294	CP
PRC_0377/2022_GAE - C0911 - Aquisição de Serviços de Avaliação da Condição das Infraestruturas Lineares de Águas Residuais da Águas do Norte, S.A. - Lote B Douro	1 007	CP
PRC_0108/2023_GAE - C0940 - Empreitada de Recuperação de Coletor de Águas Residuais do Emissário de Mirandela - Ribeira de Carvalhas	270	CP
PRC_0131/2023_GAE - C0952 - Empreitada de substituição parcial do IG Rio Ave (Duplicação) no Amieiro Galego	440	CP
PRC_0200/2023_GAE - C1010 - Reposição de Muro no Sistema Interceptor de Águas Residuais de Terras de Bouro (PROC 2)	23	CPPrévia
TOTAL	11 340	--

¹ Valor de Adjuicação: AD - Ajuste Direto Simplificado; AQ - Acordo Quadro; CPPrévia - Consulta Prévia; CP - Concurso Público; CortLXC - Contratação Exclusiva; CPURGENTE - Concurso Público Urgente

Contratos de empreitada assinados em 2023 – Empreitadas "Mistas"
(Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) ¹

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
PRC_0479/2022_GAE - O0945 - Empreitada para Intervenções de Manutenção e Reparação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de recolha de Águas Residuais (SAR) em Alta nas Regiões do Minho, Lima, Cávado	452	CP
PRC_0115/2023_GAE - O0977 - Acordo Quadro para Empreitada Geral para Intervenções de Manutenção e Reparação nos SAA e SAR em Alta da Águas do Norte, S.A. e Outras Intervenções - Lote A - Tâmega Sousa e Ave	600	CP
PRC_0115/2023_GAE - O0977 - Acordo Quadro para Empreitada Geral para Intervenções de Manutenção e Reparação nos SAA e SAR em Alta da Águas do Norte, S.A. e Outras Intervenções - Lote B - Douro Sul	300	CP
PRC_0129/2023_GAE - O0999 - Empreitada de Execução de manutenção e desmantelamento de torres de comunicações	146	CP
PRC_0226/2023_GAE - O1015 - Acordo Quadro Singular para Execução de Empreitadas de Construção / Reparação de Infraestruturas das Águas do Norte, SA - Lote A - Douro Norte e Alto Tâmega	1 000	AQ
PRC_0226/2023_GAE - O1015 - Acordo Quadro Singular para Execução de Empreitadas de Construção / Reparação de Infraestruturas das Águas do Norte, SA - Lote B - Minho, Lima e Cávado	1 000	AQ
PRC_0239/2023_GAE - O1017 - Acordo Quadro para Empreitadas de execução de manutenção e desmantelamento de torres de comunicações - Região Alto Minho e Ave	335	AQ
PRC_0289/2023_GAE - O1029 - Empreitada de Conceção-Construção de Centrais Fotovoltáicas para Autoconsumo II - Lote 1	1 030	CP
PRC_0289/2023_GAE - O1029 - Empreitada de Conceção-Construção de Centrais Fotovoltáicas para Autoconsumo II - Lote 2	600	CP
PRC_0358/2023_GAE - O1052 - Empreitada de Conceção-Construção de Centrais Fotovoltáicas para Autoconsumo - Lote 1	2 220	CP
PRC_0358/2023_GAE - O1052 - Empreitada de Conceção-Construção de Centrais Fotovoltáicas para Autoconsumo - Lote 2	1 277	CP
PRC_0355/2023_GAE - O1053 - Empreitada de Reformulação dos Banheiros e Gabinetes do Armazém da Águas do Norte, S.A. em Vila Real	143	CP
TOTAL	9 106	—

¹ Verbo de Attribuição | ADs - Ajuda Direta Simplificada; AQ - Acordo Quadro, Convénio - Consulty Privada; CP - Concurso Público, Contr. XC - Contratação Excluída; PURGEFNTS - Concurso Público Urgente

Cientes

Contingente de Utentes

As tabelas abaixo evidenciam o universo dos Utilizadores do Sistema Multimunicipal que estiveram ativos durante o ano de 2023. Os números apresentados respeitam a utilizadores municipais e utilizadores finais do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e efluentes proveniente da limpeza de fossas sépticas):

Sistema Multimunicipal	Municípios	Utilizadores Municipais (*)
Abastecimento de Água	2	2
Saneamento de Águas Residuais	9	8
Abastecimento de Água + Saneamento de Águas Residuais	52	36
Total	63	46

(*) Embora se verifique que muitos dos Utilizadores Municipais coincidem com o Município que é servido pela Águas do Norte no âmbito do Sistema Multimunicipal, verifica-se igualmente que alguns dos Utilizadores Municipais incluem, e representam, simultaneamente vários Municípios que também integram este Sistema Multimunicipal.

Sistema Multimunicipal	Utilizadores Finais		
	Águas do Norte	Tratave	Total
Abastecimento de Água	7	-	7
Saneamento de Águas Residuais - diretos	32	290	322
Saneamento de Águas Residuais - autoportantes	43	74	117
Descarga de Fossas Séticas - autoportantes	100	20	120
Total	182	384	566

Vendas e Serviços Prestados

Volumes de Vendas e de Serviços Prestados

Os volumes apresentados respeitam ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023, e dizem respeito a faturação emitida e a volumes especializados.

A atividade da Águas do Norte, S.A. caracterizou-se pela faturação aos seus clientes em 2023 um total de 71.824.293 m³ de água, pela recolha de 82.554.585 m³ de águas residuais e faturação de 59.865 m³ de fossas sépticas.

Abastecimento de Água – Volume faturado aos Municípios ou entidades equiparadas

Verificou-se um decréscimo do volume de água abastecida a Municípios e Entidades Equiparadas de 2,0% face a 2022.

Unidade: m³

Municípios e Outros Utilizadores	Total 2023	Total 2022
Alfândega da Fé	605 950	575 110
Alijó	839 104	855 475
Armamar	505 077	530 348
Barcelos	4 616 766	4 523 914
Bragança	127 950	107 629
Chaves	2 960 999	2 952 243
Esposende	2 680 730	2 531 594
Fafe	1 880 435	1 964 698
Lamego	2 196 240	2 142 210
Macedo de Cavaleiros	1 956 752	1 852 429
Maia	544 990	1 956 307
AVT (Mêda)	10 460	16 788
Melgaço	295 513	317 691
Mirandela	2 185 899	2 107 294
Mogadouro	19 057	22 951
Moimenta da Beira	849 021	979 213
Monção	459 921	768 428
Montalegre	244 602	255 533
Ponte da Barca	626 758	814 805
Póvoa de Lanhoso	1 006 840	1 013 218
Póvoa de Varzim	4 014 878	3 864 976
Resende	506 063	512 658
Indaiva Santo Tirso/Trofa	3 307 245	3 116 305
São João da Pesqueira	490 850	563 200
Sernancelhe	260 193	231 507
Tabuaço	524 173	584 469
Tarouca	409 131	374 947
Valpaços	984 025	1 019 713
Vieira do Minho	903 597	813 990
Vila do Conde	4 565 586	4 279 057
Vila Flor	707 695	652 635
Vila Nova de Famalicão	8 686 810	8 379 710
Vila Nova de Foz Côa	792 948	827 943
Vinhais	414 332	426 204
Águas do Alto Minho	13 053 659	13 198 192
Águas do Interior Norte	6 885 431	7 520 498
Outras Entidades(*)	704 613	652 956
Total	71 824 293	73 306 839

(*) Em 2023 estão incluídos 435.839 m³ de faturação interna e 393.535 m³ em 2022

Abastecimento de Água – Volume faturado a outras entidades

Foram faturados a diversos utilizadores industriais em 2023 e 2022, respetivamente, 225 324 m³ e 259 421 m³

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um acréscimo do volume de efluente faturado relativo a Municípios e Entidades Equiparadas de 10,6% face a 2022.

Ocorreu ainda em 2023 uma imputação entre Sistema Multimunicipal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste de 435.839 m³, relativa ao fornecimento de água nos municípios servidos pela rede em baixa, Celorico e Baião, que são geridas pela Águas do Norte no âmbito do referido sistema. Em 2022 essa imputação foi de 393.535 m³

Municípios e Outros Utilizadores	Unidade: m ³	
	Total 2023	Total 2022
Alfândega da Fé	269 033	234 104
Alijó	559 210	456 884
Amarante (*)	1 291 264	1 176 697
Amares	953 923	810 860
Armamar	236 194	196 546
Bragança	2 209 741	1 917 188
Celorico de Basto (*)	390 876	318 682
Chaves	3 420 816	2 759 017
Esposende	1 738 247	1 541 899
Fafe (*)	1 237 823	1 047 574
Felgueiras	1 588 117	1 324 167
Gulmarães	10 587 245	8 092 244
Lamego	1 543 097	1 317 165
Lousada	1 507 348	1 435 604
Macedo de Cavaleiros	584 581	498 872
Melgaço	419 305	378 507
Mirandela	1 353 560	1 143 537
Moimenta da Beira	647 375	503 851
Monção	685 406	552 790
Montalegre	219 581	216 382
Mondim de Basto	30 525	238
Ponte de Barca	282 683	287 409
Póvoa de Lanhoso	948 450	911 694
Póvoa de Varzim	2 747 586	2 689 123
Resende	203 605	165 760
Ribela de Pena	204 979	176 043
Santo Tirso (*)	2 651 906	2 488 730
São João da Pesqueira	282 665	268 027
Sarmacelhe	290 738	228 114
Tabuaço	224 876	213 542
Tarouca	440 294	349 391
Terras de Bouro	261 941	261 877
Trofa (*)	2 420 839	2 127 205
Valpaços	509 712	419 039
Viana do Castelo	21	
Vieira do Minho	305 754	297 473
Vila do Conde	3 828 870	3 428 026
Vila Nova de Famalicão	6 600 016	8 024 291
Vila Nova de Foz Côa	426 360	367 081
Vila Verde	1 408 543	1 255 263
Águas do Alto Minho	8 759 286	7 012 029
Vinhais	162 940	119 417
Vizela	1 263 588	1 110 838
Industrial Tratave	9 247 841	10 381 903
Outras Entidades	164 819	1 441 218
Total	82 614 450	74 715 636

(*) Nestes Municípios foi incluído volume correspondente a faturação interna de 7.992.708 m³ em 2023 e 7.158.888 m³ em 2022.

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado a outras entidades

O caudal faturado pela Águas do Norte, S.A., através da Tratave, relativo a utilizadores finais do Sistema Multimunicipal que se encontram localizados no território que constituía o anterior SIDVA e que, por isso, possuem um contrato de recolha celebrado diretamente com a Tratave, ascendeu em 2023 a 9.247.841 m³.

Foram ainda faturados a outros utilizadores finais do Sistema Multimunicipal, em 2022, 164.819 m³.

Ocorreu ainda em 2023 uma imputação entre Sistema Multimunicipal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste de 7.992.708 m³, relativa à recolha de efluente nos municípios servidos pela rede em baixa, Amarante, Celorico, Fafe, Santo Tirso e Trofa, que são geridas pela Águas do Norte no âmbito do referido sistema.

Os serviços de limpeza de fossas atingiram em 2023 um volume total de 59.865 m³.

Avaliação da Satisfação dos Utilizadores Municipais e dos Utilizadores Finais

O Procedimento da Águas do Norte, S.A. para Avaliação da Satisfação dos Utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal encontra-se em vigor desde 2019.

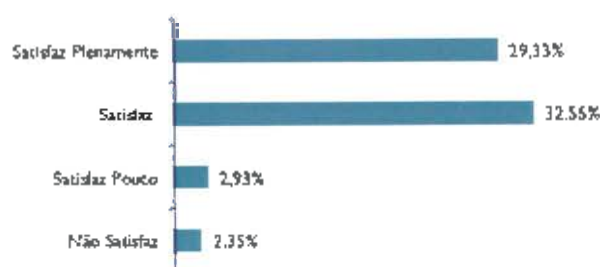
Em 2023, consolidou-se esta estratégia e deu-se seguimento à metodologia adotada no ano transato, através do envio do inquérito para os Utilizadores Municipais, para os Utilizadores Finais e para os Municípios que, apesar de terem delegado a gestão dos seus sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, estão, no entanto, abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Sendo o contributo dos Utilizadores Municipais e Finais servidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal fundamental para a melhoria contínua do serviço prestado, a Águas do Norte, S.A. realizou um Inquérito de Avaliação da Satisfação, através do qual se pretendeu não só auscultar o grau de satisfação dos referidos Utilizadores Municipais, como tentar perceber as suas expectativas e identificar eventuais oportunidades de melhoria.

A taxa de resposta aos inquéritos enviados para os Utilizadores Municipais/ Municípios foi de 42,5% e para os Utilizadores Finais foi de 45,5%.

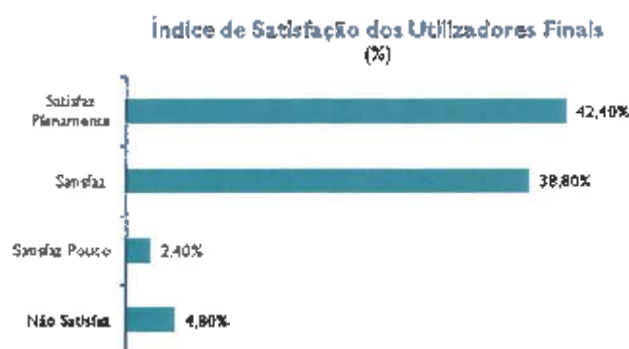
De um modo genérico, através dos resultados pode fazer-se a leitura que os Utilizadores Municipais e Utilizadores Finais estão, regra geral, satisfeitos ou plenamente satisfeitos com o desempenho da Águas do Norte, S.A.

**Índice de Satisfação dos Utilizadores Municipais/
Municípios (%)**



32,84% dos inquiridos responderam de forma inconclusiva.

Relativamente aos Utilizadores Finais, apresenta-se no gráfico seguinte o índice de satisfação, dando nota que 11,60% responderam de forma inconclusiva.



Exploração

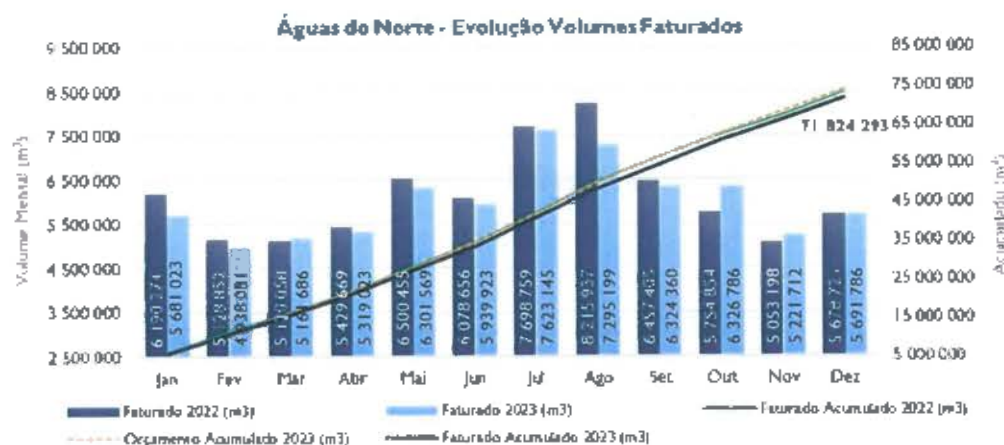
A exploração visa a operação e manutenção dos sistemas com vista à sua gestão eficiente.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes factos relevantes:

- Abastecimento contínuo de água em quantidade e qualidade ao utilizador final;
- Recolha e tratamento de águas residuais e a sua descarga nos meios recetores com qualidade compatível e no estrito cumprimento legal;
- Qualidade da água fornecida com padrões de excelência, promovendo a otimização dos processos de tratamento quer a nível técnico quer económico;
- Qualidade da água residual devolvida aos meios recetores em conformidade com as exigências regulamentares, promovendo a otimização dos processos de tratamento quer a nível técnico quer económico;
- Procura contínua de uma gestão eficiente dos recursos hídricos, principalmente através de programas de redução de perdas;
- A Gestão de Resíduos, incluindo lamas de ETA e ETAR, privilegiando soluções de valorização em detrimento de destino final em aterro;
- Gestão eficiente dos recursos energéticos que, para além da certificação energética das instalações mais representativas a nível de consumo, visou manter o controlo generalizado dos consumos e custos de energia. Potenciação da produção de energia, minimizando a pegada ecológica da Águas do Norte, S.A.;
- Gestão da Manutenção com vertente operacional e de melhoria de desempenho de equipamentos. Procura de uma manutenção preventiva eficiente que promova o aumento de tempo de vida útil dos equipamentos e a redução de constrangimentos decorrentes de indisponibilidade e mau funcionamento.

A. Serviço de Abastecimento de Água

A gestão do Serviço de Abastecimento de Água é realizada através da divisão por Centros de Exploração subdivididos em Subsistemas de Abastecimento de Água. A empresa verificou um decréscimo de 2,0% do volume de água faturado no ano de 2023 face ao registado no ano anterior.



Verifica-se um decréscimo de 3,1% dos volumes abastecidos relativamente aos previstos em orçamento para o ano de 2023.

Eficiência na utilização dos recursos hídricos

A Águas do Norte, S.A. está a cumprir as metas estabelecidas para os indicadores de eficiência hídrica. Há, no entanto, alguns subsistemas que apresentam ainda valores elevados de perdas.

No indicador "Ineficiência dos Recursos Hídricos" atingiu-se um valor de 1,43%, o que representa uma diminuição de 25,8% face ao ano anterior, ficando abaixo do limite estabelecido pela ERSAR.

No indicador "Água Não Faturada" atingiu-se um valor de 2,77%, o que representa uma diminuição de 10,6% face ao ano anterior, ficando abaixo do limite estabelecido pela ERSAR.

B. Serviço de Saneamento de Águas Residuais

No ano de 2023 verifica-se um acréscimo na ordem dos 10,6% do volume de águas residuais faturadas face ao ano transato.

Os volumes apresentam um diferencial positivo de 2,5% em relação ao previsto em orçamento.



A Sustentabilidade Empresarial

Qualidade do Produto

Vigilância da Qualidade da Água (Ata)

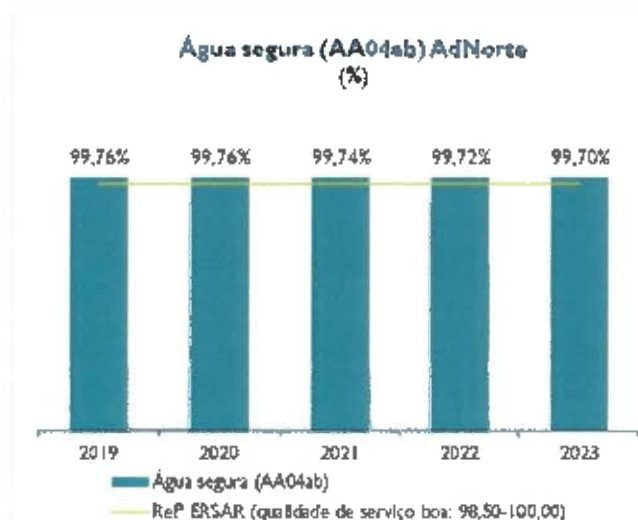
A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na Águas do Norte, S.A.. É dada permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a Águas do Norte, S.A. tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro em vigor até 21 de agosto de 2023 e pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, em vigor a partir de 22 de agosto de 2023, diploma legal que rege a qualidade da água para consumo humano.

Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação em vigor, através de análises efetuadas em pontos de entrega a outras entidades gestoras, estes são locais selecionados de modo a obter uma amostragem representativa da água fornecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, tal como o Laboratório da Águas do Norte, S.A., cuja aptidão é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

A monitorização da qualidade da água efetuada pela Águas do Norte, S.A. em 2023 foi muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer em parâmetros pesquisados. A empresa implementou um Plano de Controlo Operacional para verificar a qualidade da água em toda a extensão do sistema de abastecimento (captação, tratamento, reserva, adução e entrega) e detetar, atempadamente, eventuais alterações da qualidade de modo a desencadear a eficaz tomada de ações.

No ano de 2023, a Águas do Norte realizou 15.404 determinações na água tratada, de acordo com: Plano Controlo Qualidade aprovado pela ERSAR.



Das análises efetuadas dentro do contexto do plano de controlo aprovado pela ERSAR, 99,7% cumpriram com os limites estipulados na legislação o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.

Sempre que se deteta uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma constatação no sistema informático de gestão da Águas do Norte, S.A., na qual a ocorrência é descrita e onde são atualizadas as iniciativas de investigação do problema e a tomada de ações de correção ou corretivas. Estas ocorrências só são encerradas após confirmação da eficácia das ações e do pleno restabelecimento da qualidade da água abastecida.

Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, estas são comunicadas, no prazo de um dia útil, à ERSAR, aos Clientes e à Autoridade de Saúde. Posteriormente, terminada a investigação sobre as causas e resolvida a situação, é dado conhecimento às entidades referidas anteriormente das ações corretivas adotadas e do resultado das mesmas.

A AdNorte aprovou em Conselho de Administração no dia 28/12/2018 o Plano de Comunicação Plano de Comunicação para emergências na qualidade e quantidade da água.

Este documento tem como objetivo estabelecer um modelo de comunicação interna e externa, a implementar perante uma situação de emergência, que coloque em causa a qualidade da água para o consumo humano e o serviço de fornecimento assegurado pela Águas do Norte, S.A., de modo a que se consiga uma rápida e adequada atuação, e por inerência, a mitigação de eventuais impactos nas condições de abastecimento de água para consumo humano, dando cumprimento ao requisito legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro em vigor até 21 de agosto de 2023 e pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, em vigor a partir de 22 de agosto de 2023.

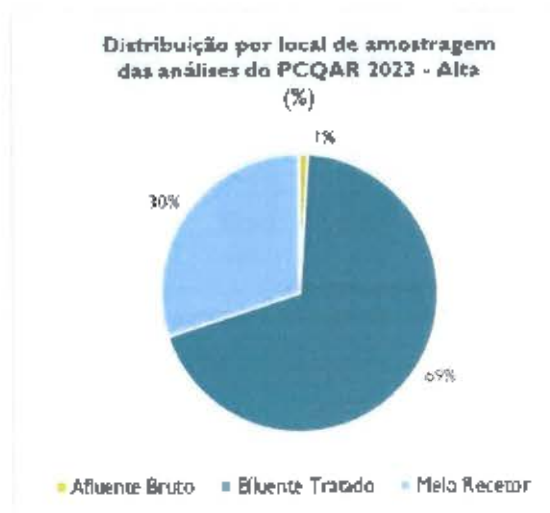
Este plano de comunicação aplica-se a potenciais situações de emergência, que possam ocorrer ao longo do sistema de tratamento, na distribuição, nas instalações ou áreas contíguas, que possam causar a contaminação da água ou impedir o abastecimento de água, e que constituam um risco para a saúde humana, indo de encontro ao disposto na legislação em vigor.

Vigilância da Qualidade das Águas Residuais (Alta)

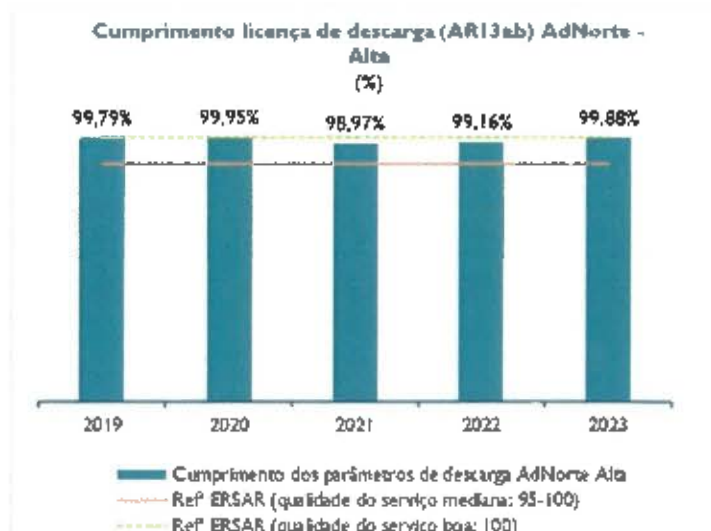
Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR da Águas do Norte, S.A., onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a cumprir no caso da água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico.

Para além das análises a efetuar ao efluente tratado descarregado, faz também parte do controlo dos subsistemas de saneamento a realização de análises aos meios recetores, e, em alguns casos, ao afluente bruto. Assim em 2023 o controlo de qualidade foi executado recorrendo a laboratórios externos acreditados para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados e ao laboratório interno de Vila Real.

Em 2023, no âmbito do PCQAR, foram realizadas 15.611 análises distribuídas da seguinte forma:



No que respeita a população servida com tratamento satisfatório (ver Nota 1), em 2023 verifica-se um cumprimento da licença de descargas na ordem dos 99,88%.



Nota : Foram tidos em conta as considerações da ERSAR - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga. Para o cálculo deste indicador apenas foram consideradas as ETAR com Licença de descarga em vigor, ou cujo pedido foi efetuado atempadamente.

Contas Operacionais – Alta

Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	6.3	942 104 312	973 449 376
Ativos fixos tangíveis	7.3	2 607 761	732 521
Ativos sob direito de uso	8.3	1 496 254	3 684 143
Outros ativos financeiros	9	49 211	44 802
Impostos diferidos ativos	33	41 646 094	41 799 921
Desvio de rec. gastos (D&A, arifário)	10	172 230 044	179 632 583
Clientes	11	1 043 133	1 496 208
Total dos ativos não correntes		1 161 176 809	1 200 839 554
Ativos Correntes			
Inventários	13	1 844 854	1 840 764
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	14	21 270	42 540
Clientes	11	102 992 590	90 612 554
Imposto sobre o rendimento do exercício	33	0	815 247
Outros ativos correntes	12	41 485 299	32 516 428
Caixa e seus equivalentes	15	1 233 974	1 288 557
Total dos ativos correntes		147 577 988	127 116 090
Total do ativo		1 308 754 797	1 327 955 644
Capital próprio			
Capital social	16	95 162 655	95 162 655
Reservas e outros ajustamentos	16	3 461 173	3 036 410
Resultados transitados	16	167 354 164	159 283 662
Resultado líquido do exercício	16	11 443 287	8 495 265
Total do capital próprio		277 421 278	265 977 992
Passivos Não Correntes			
Acréscimo gastos de investimento contratual	18	75 594 698	78 305 583
Subsídios ao investimento	19	406 826 758	427 821 528
Empréstimos	20	429 836 474	448 216 914
Passivos da locação	8.4	1 106 558	1 277 110
Fornecedores e outros passivos não correntes	21	4 709 786	5 493 387
Impostos diferidos passivos	33	56 459 972	60 354 247
Total dos passivos não correntes		974 534 246	1 021 468 768
Passivos Correntes			
Empréstimos	20	27 743 734	15 277 921
Passivos da locação	8.4	479 487	317 124
Fornecedores e outros passivos correntes	21	28 291 636	24 913 840
Imposto sobre o rendimento do exercício	33	284 416	0
Total dos passivos correntes		56 799 273	40 508 885
Total do passivo		1 031 333 519	1 061 977 653
Total do passivo e do capital próprio		1 308 754 797	1 327 955 644

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração


José Luís Carneiro Machado do Vale
(Presidente Executivo)

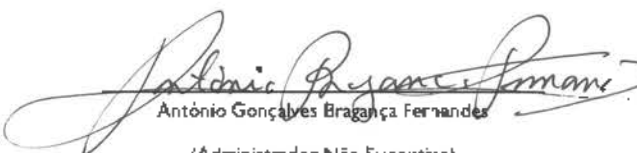

Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Francisco José Ferreira da Rocha
(Administrador Executivo)


Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Vice-Presidente Executiva)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Maria Helena Marques Pinto da Lapa
(Administradora Não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador Não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)


Jorge Pérez Brandão
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	Notas	2023	2022
Vendas	23	53 485 382	52 439 827
Prestações de serviços	23	71 209 845	62 400 410
Rendimentos de construção em ativos concessionados	23	19 365 093	20 923 349
Desvio de Recuperação de Gastos	10 e 23	-7 402 539	-12 516 200
Gasto das vendas	24	-2 840 516	-2 787 850
Gastos de construção em ativos concessionados	24	-19 365 093	-20 923 349
Fornecimentos e serviços externos	25	-48 731 768	-40 308 896
Gastos com pessoal	26	-13 858 215	-12 396 689
Amortizações do exercício	27	-49 099 511	-47 809 218
Perdas por imparidade e reversões	28	5 307	-153 971
Subsídios ao investimento	19	21 179 499	20 412 614
Outros gastos e perdas operacionais	29	-884 818	-913 281
Outros rendimentos e ganhos operacionais	30	243 518	122 788
Resultados operacionais		23 306 183	18 489 534
Gastos financeiros	31	-16 147 674	-11 707 104
Rendimentos financeiros	32	7 208 755	4 312 739
Resultados financeiros		-8 938 919	-7 394 365
Resultados antes de imposto		14 367 265	11 095 169
Imposto corrente	33	-6 664 427	-7 412 092
Imposto diferido	33	3 740 448	4 812 189
Resultado líquido do exercício		11 443 287	8 495 265
Rendimento integral		11 443 287	8 495 265

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração



José Luis Carneiro Machado do Vale

(Presidente Executivo)



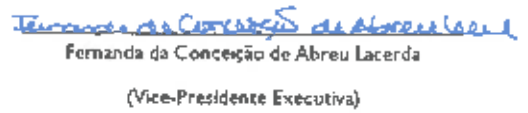
Filipe José Araújo da Silva

(Administrador Executivo)



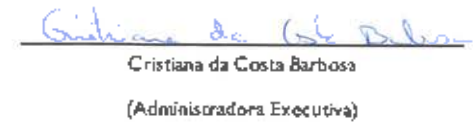
Francisco José Ferreira da Rocha

(Administrador Executivo)



Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda

(Vice-Presidente Executiva)



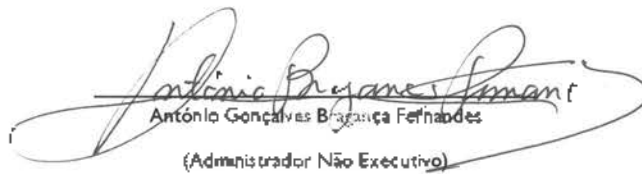
Cristiana da Costa Barbosa

(Administradora Executiva)



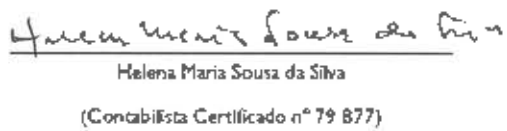
Maria Helena Marques Pinho da Lapa

(Administradora Não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes

(Administrador Não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva

(Contabilista Certificado nº 79 877)



Jorge Pérez Brandão

(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Nome	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transfidos	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	16	95 162 655	0	2 772 183	79 764	155 778 503	3 689 641	161 320 871
Aplicação do resultado de 2020								
AdNorte (Concessão)	16.2			184 482	0	2 505 159	-3 689 641	0
Realização de Capital						-		
AdSNV (Concessão)	16.2							
Resultado líquido de 2021							8 495 265	8 495 265
AdNorte (Concessão)	16.2							
Saldo a 31 de dezembro de 2022	16	95 162 655	0	2 956 665	79 764	159 283 662	8 495 265	265 977 992
Aplicação do resultado de 2022								
AdNorte (Concessão)	16.2			424 763		8 070 502	-8 495 265	0
Realização de Capital								
AdSNV (Concessão)	16.2							
Resultado líquido de 2022							11 443 287	11 443 287
AdNorte (Concessão)	16.2							
Saldo a 31 de dezembro de 2023	16	95 162 655	0	3 381 409	79 764	167 354 164	11 443 287	377 421 278

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração


José Luís Carneiro Machado do Vale

(Presidente Executivo)


Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Francisco José Ferreira da Rocha
(Administrador Executivo)


Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Vice-Presidente Executiva)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Maria Helena Marques Pinho da Lapa
(Administradora Não Executiva)


António Gonçalves Brigança Fernandes
(Administrador Não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 B77)


Jorge Pérez Brandão
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		93 622 662	94 716 892
Pagamentos a fornecedores	-	56 714 564	45 942 834
Pagamentos ao pessoal	-	8 956 229	8 326 752
Pagamento de impostos sobre o Rendimento	-	6 632 144	9 062 201
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional		19 918 610	15 529 519
		41 238 355	46 904 625
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos de ativos intangíveis		4 128	399
Recebimentos de subsídios de investimento		158 808	545 777
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-	647 504	606 607
Pagamentos de ativos intangíveis	-	19 228 399	21 669 563
	-	19 712 967	21 729 994
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos	20.2	93 055 173	129 174 837
Recebimentos Passivos de locação		401 809	612 795
Recebimentos de juros e rendimentos similares		229 757	363 480
Pagamentos de empréstimos obtidos	20.2	- 100 532 609	- 135 532 890
Pagamentos Passivos de locação	8.5	- 409 998	- 1 991 871
Pagamentos de juros e gastos similares	-	- 14 324 023	- 12 164 677
	-	21 578 972	25 530 324
Variação de caixa e seus equivalentes	-	54 584	363 693
Caixa e seus equivalentes no início do período	15	1 288 557	1 652 251
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15	1 233 974	1 288 557
	-	54 584	363 693

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	4 137	4 137
Depósitos à ordem	1 229 837	1 284 420
	1 233 974	1 288 557
Descobertos bancários de depósitos à ordem		
	1 233 974	1 288 557

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

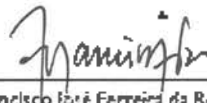
O Conselho de Administração


 José Luís Carneiro Machado do Vale
 (Presidente Executivo)

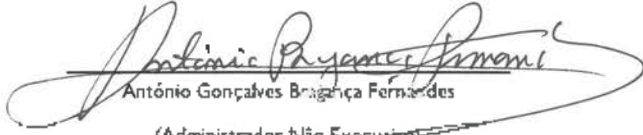

 Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente Executiva)

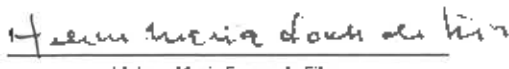

 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Francisco José Ferreira da Rocha
 (Administrador Executivo)


 Maria Helena Marques Pinto da Lipa
 (Administradora Não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador Não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Pérez Brandão
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Parte D -

Sistema de Águas da Região do Noroeste

Relatório das Atividades Operacionais

Introdução

A Parte D do Relatório & Contas do ano de 2023 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A., que dispõe "As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;
- b) Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;"

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema de águas.

Sistemas Municipais

As atividades da Direção de Sistemas Municipais (SM) centraram-se no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos, tendo como principal missão a melhoria dos serviços prestados ao cliente, de forma a atingir um elevado grau de excelência. Com este pressuposto, procedeu-se ao melhoramento dos diversos canais de comunicação no sentido de incrementar uma relação de proximidade, cada vez mais estreita, com os nossos clientes, sendo que o Portal do Cliente se configurou como um dos grandes veículos dessa relação de proximidade, em paralelo com a aplicação MyAQUA, que permite maior fluidez e maior agilização no acompanhamento, por parte do cliente, no que respeita aos seus contratos.

Uma das grandes preocupações da SM prende-se, também, com o levantamento cadastral, uma vez que continua a exigir uma especial atenção no sentido da melhoria da qualidade dos dados. Neste sentido, tem-se vindo a melhorar a fiabilidade dos dados e as melhorias conseguidas continuam a refletir-se em aperfeiçoamentos na qualidade do serviço prestado.

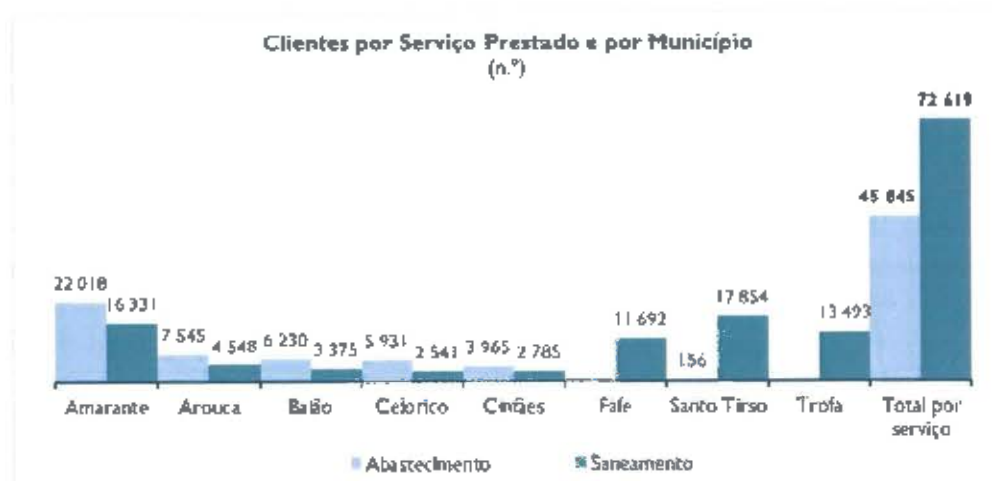
Como meio de agilização, flexibilização e simplicidade do processo, e porque a Águas do Norte, S.A. prima pelo cumprimento de questões ambientais, foi disponibilizada ao cliente, de forma gratuita, a adesão à Fatura Eletrónica, contando até final de 2023 com 15.325 clientes aderentes. As aplicações referidas anteriormente, Portal do Cliente e aplicação MyAQUA, permitem aos clientes, de forma cómoda e rápida, aceder aos seus dados pessoais, de faturação, leituras, solicitar esclarecimentos e efetuar reclamações.

Contingente de Clientes

No que respeita à evolução de clientes servidos por água ou saneamento a evolução relativamente a 2023 é de 967 e 2.812 clientes, respetivamente.

N.º Clientes	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
AA	40 419	41 288	42 128	42 866	43 692	44 878	45 845
AR	57 268	58 773	61 961	64 588	66 883	69 807	72 619
AdN (AA + AR)	75 443	77 031	79 801	81 998	84 376	87 311	89 801

Os quadros abaixo evidenciam o universo dos clientes ativos a 31 de dezembro de 2023, por cada município do Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo em conta que existem clientes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais:



No quadro seguinte, apresenta-se a evolução do número de novos contratos celebrados por Município, e por componente, durante o ano de 2023.

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Contratos AA	407	116	146	126	139	N/A	33	N/A	967
Contratos AR	596	139	209	163	219	514	587	385	2 812

AMT - Amarante; ARC - Arouca; BAI - Baião; CEL - Celorico de Basto; CNF - Cinfães; FAF - Fafe; STS - Santo Tirso e TRF - Trofa.

Atendimento e Assistência a Clientes

Lojas de Atendimento a Clientes

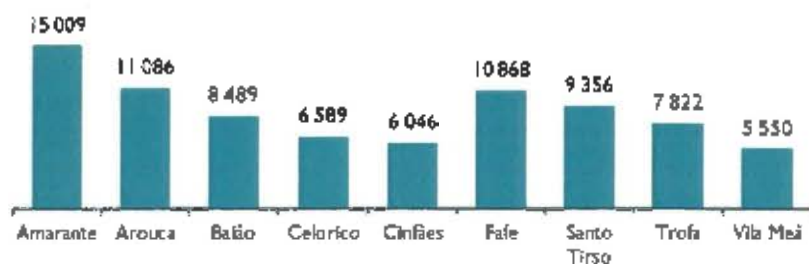
Durante o ano de 2023 a Águas do Norte implementou um novo sistema de gestão de filas de espera, mais moderno e verátil, que para além de permitir uma melhor gestão no atendimento por ordem sequencial, possibilitará a obtenção de dados para monitorização e implementação de ações de melhoria.

De forma a minorar o efeito do tempo de espera foi implementada, também, a TV corporativa com conteúdos especificamente elaborados para apresentação da entidade gestora e divulgação de boas práticas na utilização da água.

Foram realizados no ano de 2023 80.815 atendimentos presenciais nas lojas de atendimento da Águas do Norte.

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos presenciais em loja, por Município, para o período acima referido.

Clientes Atendidos, em Loja, por Município (n.º)



Centro de Contacto do Norte

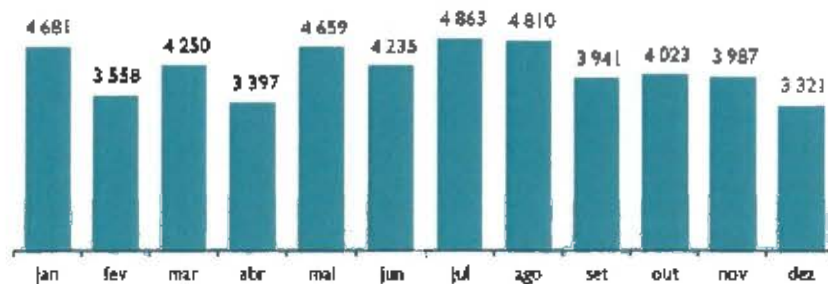
O Centro de Contacto do Norte (CCN) está instalado no Pólo de Guimarães, em sala preparada tecnologicamente para esse efeito. Este Centro atende as chamadas comerciais, bem como as gerais da Águas do Norte, S.A.. O atendimento telefónico efetuado cumpre os guiões de atendimento estabelecidos e ocorre das 8h às 20h. A esta disponibilidade acresce ainda a possibilidade de atendimento para comunicação de leituras, roturas e outros problemas num ciclo de 24 horas durante os 7 dias da semana.

Para um atendimento telefónico célere e eficiente, a Águas do Norte, S.A. dispõe de uma plataforma que permite apoiar nas tarefas administrativas relacionadas com os clientes. A qualidade do serviço prestado por este meio é cada vez mais exigente e rigorosa, atendendo ao elevado número de chamadas recebidas, num total de 49.725 chamadas atendidas, em 2023.

Atendimento Telefónico	2023
Total de clientes atendidos (n.º)	49 725
Tempo médio atendimentos (min)	00:04:05
Tempo médio espera (min)	00:00:26

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos telefónicos por mês:

Clientes Atendidos pela Linha de Apoio ao Cliente (n.º)



Reclamações

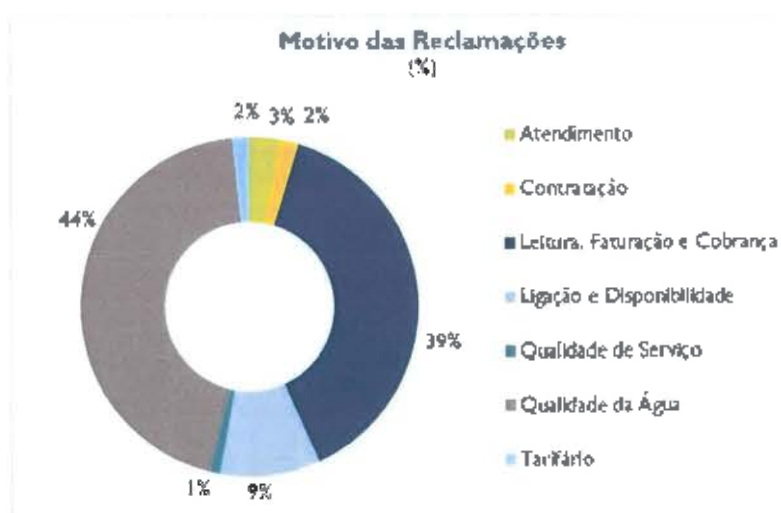
A imagem de uma empresa é cada vez mais valorizada pela qualidade do serviço que presta, sendo um fator decisivo para a diferenciação de outras imagens competitivas.

Assim, na Águas do Norte, S.A. as reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos seus clientes, tornando possível identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. A reclamação é vista como uma oportunidade e não como um problema. Só assim, o desempenho global da empresa poderá ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

Assim, no decurso de 2023, a Águas do Norte, S.A., no que respeita ao serviço prestado pelo Sistema de Águas da Região do Nordeste, tratou 741 reclamações escritas, tendo as mesmas sido devidamente respondidas dentro do prazo legalmente definido, pela equipa de BackOffice que gere o processo.

Motivo das Reclamações	número
Atendimento	23
Contratação	12
Leitura, Faturação e Cobrança	286
Ligação e Disponibilidade	71
Qualidade de Serviço	7
Qualidade da Água	330
Tarifário	12
Total	741

Os principais motivos de reclamação de clientes, em 2023, prendem-se, de acordo com a tipologia definida no indicador FRSAIR, com "Leitura, faturação e cobrança", correspondendo a 39% do total de reclamações recebidas, estando essencialmente associadas a questões de preço e faturação em excesso derivado de roturas.



Faturação e Cobrança

Volumes e Valores por Município

A Águas do Norte, S.A. faturou aos seus clientes em 2023 um total de 3.255.860 m³ de água e 5.033.818 m³ de saneamento, o equivalente a um total de 7.998.645 EUR e 10.752.006 EUR, respetivamente.

Água

Segue reporte da quantidade (m³) de água faturada e respetivo valor (EUR), durante o ano de 2023, por Município:

	AMT (*)	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: m ³									
Água Faturada									
2023	1 607 366	533 375	439 610	387 181	285 431		29 589		3 282 553
Água a Faturar (d Estimativa)									
2023	-21 234	-3 163	-3 363	-666	150		1 583		-26 693

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

(*) Inclui 39.324 m³ de fornecimento interno à Alta (vendas internas), para abastecimento do Município de Marco de Canaveses e 65.956 m³ de outros consumos próprios.

	AMT (*)	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: euros									
Água Faturada									
2023	3 931 462	1 297 987	1 094 108	977 617	732 988		52 314		8 086 476
Água a Faturar (Estimativa)									
2023	-73 888	-5 450	-10 410	-1 798	1 193		2 522		-87 831

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

(*) Inclui 72.587 euros de fornecimento interno à Alta (vendas internas), para abastecimento do Município de Marco de Canaveses e 38.788 euros de outros consumos próprios.

Saneamento

Segue reporte da quantidade (m³) de águas residuais faturadas e respetivo valor (EUR) durante o ano de 2023, por Município:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: m ³									
Saneamento Faturado									
2023	1 011 995	302 224	235 095	157 102	177 336	883 410	1 267 846	988 998	5 024 005
Saneamento a Faturar (Estimativa)									
2023	2 835	-648	886	-281	119	568	1 881	4 153	9 813

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: euros									
Saneamento Faturado									
2023	2 277 025	662 922	511 407	354 508	405 585	1 898 550	2 639 464	2 073 346	10 732 807
Saneamento a Faturar (Estimativa)									
2023	3 809	-700	1 664	-592	1 074	2 271	4 333	7 340	19 199

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Outros Serviços

As quantidades e valores apresentados nos quadros acima incluem outros serviços auxiliares que foram prestados e faturados ao longo de 2023, nomeadamente, serviços de limpeza de fossas sépticas, entre outros.

Em paralelo com a atividade exercida, a Águas do Norte, S.A. colabora com os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico e Santo Tirso no que respeita à faturação e cobrança do serviço de Resíduos Sólidos Urbanos, para o qual foi celebrado um acordo de prestação de serviços.

Leituras

A faturação de água e saneamento nos municípios de Amarante, Arouca, Baião Celorico de Basto, Cinfães e Santo Tirso (Vale do Leça) requerem a realização de leituras por uma equipa de leitores contratada para o efeito. Nos municípios exclusivos de saneamento, Santo Tirso (restante área), Trofa e Fafe, as leituras dos clientes são adquiridas às concessionárias do serviço abastecimento de água – INDAQUA e Águas do Fafe.

Em alternativa, os clientes podem em loja, via telefone ou através do Portal do Cliente comunicar a sua leitura.

Portal do Cliente

O Portal do Cliente consiste num serviço inovador disponibilizado a todos os clientes, que permite o acesso, de forma cómoda, autónoma e sem qualquer necessidade de mobilidade, a todos os dados de consumo e faturação, bem como efetuar a solicitação de diversos serviços e outras ações, desde acompanhar os seus consumos, consultar as faturas, gerir os seus próprios dados e ainda comunicar leituras ou anomalias.

Cobrança

No que respeita às modalidades de cobranças disponibilizadas pela AdNorte para a liquidação do serviço prestado, encontram-se disponíveis as modalidades de Débito Direto, pagamento por SIBS, Pagaqui, numerário em loja ou cheque, não se encontrando disponibilizada a modalidade de transferência bancária, pela dificuldade de se aferir a quem respeita cada uma das transações recebidas.

Para situações esporádicas, nomeadamente, dívida em injunção, está a ser estudada a hipótese do pagamento por MBWay.

O Débito Direto é a modalidade de pagamento mais eficiente e cómoda, quer para o cliente, quer para a gestão do serviço, uma vez que todo o processo é automático, pelo que têm sido feitas campanhas de adesão a esta modalidade.

Em sequência das mesmas, no final de 2023, existiam 25.917 clientes com esta modalidade de pagamento ativa, que equivale a uma percentagem de aproximadamente 29% relativamente ao nº de clientes ativos.

A modalidade de pagamento por SIBS, continua a ser a modalidade de pagamento mais utilizada.

Investimento

No sentido de assegurar a realização do plano de investimentos previsto para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, e o cumprimento das obrigações inerentes às operações cofinanciadas pelo POSEUR e outros programas de financiamento, designadamente o REACT/COMPETE, durante o ano de 2023, foram lançados 14 concursos de empreitadas e assinatura de 13 contratos, no montante de cerca de 4,8 milhões de euros.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado durante o ano de 2023 no Sistema de Águas da Região do Noroeste e nas componentes de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Estrutura.

Investimento no ano de 2023

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Abastecimento de Água	2 656	1 247	3 903
Saneamento de Águas Residuais	15 362	1 824	17 186
Área Gestão / Estrutura	-	54	54
TOTAL	18 017	3 125	21 145

⁽¹⁾ Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações, Capitalizações e Outros Investimentos

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2023, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção/reabilitação das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, bem como o aumento de cobertura, essencialmente, na componente de saneamento de águas residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2023- Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ¹ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ²
PRC_0499/2022_GAE - EB0807 - Empreitada de Reabilitação do Reservatório de Pias em Cinfias	43	CPrévia
TOTAL	43	--

¹ Preço Base ou Valor de Adjudicação

² ADs - Ajuste Direto Simplificado; AQ - Acordo Quadro; CPrévia - Consulta Prévia; CP - Concurso Público; ContEXCL - Contratação Excluída; CPURGENTE - Concurso Público Urgente; ADI - Ajuste Direto a 1 concorrente

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2023 - Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ¹ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ²
PRC_0058/2023_GAE - EB0965 - Lote 1 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais da freguesia de São Salvador ao Monte e desativação da FSC Formão (Amarante)	707	CP
PRC_0055/2023_GAE - EB0961 - Lote 1 - Rede de drenagem de águas residuais em Casal, freguesia dos Mansores (Arouca)	525	CP
PRC_0225/2023_GAE - EB0968 - Empreitada de execução da rede de drenagem de águas residuais (Águas do Norte) troço LTDYE-Travessa do Castelo	6	AD
PRC_0055/2023_GAE - EB0970 - Lote 2 - Extensão da rede de drenagem de águas residuais na rua do Ingilde, freguesia de Campelo e Ovil (Baião)	58	CP
PRC_0055/2023_GAE - EB0971 - Lote 3 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais da rua de Carrelhas, em S. Cristóvão de Nogueira, ao Interceptor em "alta" (Cinfias)	110	CP
PRC_0055/2023_GAE - EB0972 - Lote 4 - Extensões da rede de drenagem de águas residuais no Concelho da Trofa	188	CP
PRC_0402/2023_GAE - EB1055 - Empreitada de execução da estação elevatória de Arufe (Baião)	109	CP
TOTAL	1 703	--

¹ Preço Base ou Valor de Adjudicação

² ADs - Ajuste Direto Simplificado; AQ - Acordo Quadro; CPrévia - Consulta Prévia; CP - Concurso Público; ContEXCL - Contratação Excluída; CPURGENTE - Concurso Público Urgente; ADI - Ajuste Direto a 1 concorrente

* Concurso deserto (ausência de propostas)

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2023: Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ¹ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ²
PRC_0028/2023_GAE - EB0960 - Empreitada geral de substituições / renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote A - Municípios de Santo Tirso e Trofa	190	AQ
PRC_0028/2023_GAE - EB0960 - Empreitada geral de substituições / renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote B - Municípios de Celorico de Basto e Fafe	280	AQ
PRC_0028/2023_GAE - EB0960 - Empreitada geral de substituições / renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote C - Municípios de Amarante e Baião	370	AQ
PRC_0028/2023_GAE - EB0960 - Empreitada geral de substituições / renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote D - Municípios de Arouca e Cinfães	360	AQ
PRC_0278/2023_GAE - EB1009 - Acordo Quadro Singular para a Execução de Empreitadas de Ligações de Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais - Lote A - Municípios de Amarante e Baião	650	AQ
PRC_0278/2023_GAE - EB1009 - Acordo Quadro Singular para a Execução de Empreitadas de Ligações de Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais - Lote B - Municípios de Celorico de Basto e Fafe	300	AQ
TOTAL	2 150	—

¹ Preço Base ou Valor de Adjudicação

² AQ - Ajuste Direto Simplificado; AQ - Acordo Quadro; CPPrévia - Consulta Prévia; CP - Concurso Público; ConcEXCL - Contratação Exclusiva; CPURGENTE - Concurso Público Urgente; ADP - Ajuste Direto a 1 concorrente

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada foram assinados 13 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

Contratos de empreitada assinados em 2023 - Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ¹ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ²
PRC_0499/2022_GAE - EB0807 - Empreitada de Reabilitação do Reservatório de Pias em Cinfães	43	CPPrévia
TOTAL	43	—

¹ Preço Base ou Valor de Adjudicação

² ADs - Ajuste Direto Simplificado; AQ - Acordo Quadro; CPPrévia - Consulta Prévia; CP - Concurso Público; ConcEXCL - Contratação Exclusiva; CPURGENTE - Concurso Público Urgente; ADP - Ajuste Direto a 1 concorrente

Contratos de empreitada assinados em 2023 - Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁹ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ¹⁰
PRC_0360/2022_GAE - EB0912 - Construção de infraestruturas de drenagem de águas residuais no loteamento da Guarda, freguesia de Reguenga (Santo Tirso)	143	CP
PRC_0434/2022_GAE - EB0919 - Empreitada de conclusão da GAE-EB0540 - Construção da rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Fervença (Fase 2) (Celorico de Basto) - Lote 1	843	CP
PRC_0058/2023_GAE - EB0965 - Lote 1 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais da freguesia de São Salvador do Monte e desativação da FSC Formão (Amarante)	707	CP
PRC_0055/2023_GAE - EB0961 - Lote 1 - Rede de drenagem de águas residuais em Casal, freguesia de Mansores (Arouca)	525	CP
PRC_0055/2023_GAE - EB0970 - Lote 2 - Extensão da rede de drenagem de águas residuais na rua do Ingilde, freguesia de Campelo e Ovil (Baião)	58	CP
PRC_0055/2023_GAE - EB0971 - Lote 3 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais da rua de Carrelhas, em S. Cristóvão de Nogueira, ao interceptor em "alta" (Cinfães)	110	CP
PRC_0386/2022_GAE - 00930 - Empreitada de Execução das Pavimentações das ruas do Rosso e Cimo de Vila - Fervença (Celorico de Basto)	60	AD
TOTAL	2 447	---

⁹ Preço Base ou Valor de Adjudicação¹⁰ ADs - Ajuste Direto Simplificado; AQ - Acordo Quadro; CP Prévia - Consulta Prévia; CP - Concurso Público; ContEXCL - Contratação Excluída; CPURGENTE - Concurso Público Urgente; ADI - Ajuste Direto a 1 concorrente.

Contratos de empreitada assinados em 2023- Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ¹¹ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ¹²
PRC_0262/2022_GAE - EB0895 - Empreitada de Construção das Redes de Saneamento e Abastecimento de Água no Lugar de Moimenta, freguesia de Moimenta (Cinfães)	1 054	CP
PRC_0028/2023_GAE - EB0960 - Empreitada geral de substituições / renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote A - Municípios de Santo Tirso e Trofa	190	AQ
PRC_0028/2023_GAE - EB0960 - Empreitada geral de substituições / renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote C - Municípios de Amarante e Baião	370	AQ
PRC_0028/2023_GAE - EB0960 - Empreitada geral de substituições / renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote D - Municípios de Arouca e Cinfães	360	AQ
PRC_0278/2023_GAE - EB1009 - Acordo Quadro Singular para a Execução de Empreitadas de Ligações de Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais - Lote B - Municípios de Celorico de Basto e Fafe	300	AQ
TOTAL	2 274	---

¹¹ Preço Base ou Valor de Adjudicação¹² ADs - Ajuste Direto Simplificado; AQ - Acordo Quadro; CP Prévia - Consulta Prévia; CP - Concurso Público; ContEXCL - Contratação Excluída; CPURGENTE - Concurso Público Urgente; ADI - Ajuste Direto a 1 concorrente.

Exploração

A Águas do Norte, S.A., durante o ano 2023, no âmbito das suas funções de gestão do Contrato de Parceria celebrado entre o Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Cinfães, Celorico de Basto, Santo Tirso, Fafe e Trofa para a gestão da exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (os dois últimos apenas na componente do saneamento de águas residuais), efetuou melhorias e alterações nas infraestruturas com dimensão e impacto visível.

As ações desenvolvidas incluem a realização de operação e manutenção das diferentes componentes das infraestruturas integradas e a sua reabilitação e beneficiação, bem como a instalação de ramais de ligação de água e de saneamento, gestão operacional do parque de contadores, reformulações e reajustamentos de funcionamento operacional (hidráulico, mecânico e estrutural), controlo operacional de fugas e de aflúncias indevidas, reparação de roturas e desobstruções, bem como as desmatações e eliminação das pragas na rede.

As infraestruturas que asseguram a prestação de um serviço público, como é o caso do abastecimento de água e drenagem de águas residuais, devem manter-se funcionais e em condições de operacionalidade adequada à satisfação dos níveis de serviço pretendidos.

Principais intervenções nas infraestruturas

A equipa das Redes Municipais continua a participar de forma ativa na definição e acerto das zonas de abastecimento (ZA) e zonas de medição e controlo (ZMC) para os municípios de Amarante, Celorico de Basto, Baião, Arouca, Cinfães e Santo Tirso por forma a integrar no Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Em 2023, o Sistema de Telegestão dos Sistemas Municipais e Sistemas de Telemetria em Amarante, que monitoriza cerca de 138 infraestruturas de abastecimento em 6 municípios da parceria, teve como principal eixo de evolução, a consolidação da plataforma e a resiliência dos automatismos, devido à instalação de sensorização e instrumentação nas infraestruturas. Numa colaboração entre as equipas de exploração e sistemas de informação, foi possível alargar a monitorização nos municípios de Celorico de Basto, Arouca, Cinfães, Amarante e Santo Tirso, resultando num esforço de integração de mais 9 infraestruturas.

Relativamente ao Sistema de Telemetria de Amarante, o trabalho realizado em 2023 concentrou-se na fiabilização das leituras entre os contadores e a plataforma de modo a permitir a faturação automática, sem necessidade de validação por parte das equipas de leitores no terreno. No fim de Dez/2023, dos 1.494 dispositivos de telemetria instalados nas ZMC's 04 e 44 de Amarante, cerca de 96% dos contadores na plataforma apresentavam valores iguais aos do equipamento, tendo sido terminado o processo de transferência de dados para o AquaMatrix, permitindo à equipa da Direção de Sistemas Municipais a utilização desses dados. Para além destes, foram instalados 23 equipamentos dedicados a grandes clientes e subZMC's.

As intervenções mais relevantes no ano de 2023 são as descritas seguidamente:

Município de Amarante

- Continuação da implementação dos procedimentos de aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação e de aquisição de Serviços para fornecimento e instalação de válvulas redutoras de pressão;
- Trabalhos de remodelação e reorganização do NEX de Amarante;
- Campanhas internas e externas para deteção de fugas nos subsistemas de abastecimento de água;

- Início de campanha para verificação e instalação de contadores totalizadores;
- Reformulação e Montagem de Equipamentos na EEA das Cerdeirinhas;
- Reformulação e Montagem de Equipamentos no RR de Vila Chã do Marão;
- Implementação de melhorias contínuas nos sistemas de tratamento de água;
- Prolongamentos de redes AA e AR;
- Reabilitação/remodelação de redes AA.

Município de Arouca

Gestão e Exploração de Redes AA

- Alteração do circuito hidráulico em Vila Nova (UF Arouca e Burgo) para ultrapassar falhas de pressão nesse lugar;
- Alteração do circuito hidráulico em Além do Ribeiro (UF Canelas e Espiunca) por forma a permitir baixar a pressão em Canelas de Baixo (UF Canelas e Espiunca);
- Prolongamento de rede AA em Além do Ribeiro UF Canelas e Espiunca – Contrato de aluguer de máquina;
- Reabilitação de rede AA em Sanfins (Várzea) – Contrato de aluguer de máquina;
- Reabilitação de rede AA em Baceio (Várzea) – Contrato de aluguer de máquina;
- Prolongamento de rede AA na Póvoa (Tropeço) – Obra em Parceria com o município de Arouca;
- Prolongamento de rede AA em Vila Nova (UF Canelas e Espiunca) – Contrato de aluguer de máquina;
- Prolongamento de rede AA em Santo Estevão (Moldes) – Contrato de aluguer de máquina;
- Reabilitação de rede AA na rotunda do Romão (Fermeido);
- Desativação do furo de Vila Viçosa (Arouca);
- Substituição do reservatório da Paradinha (Arouca);
- Desativação do reservatório de Sanfins (Várzea);
- Desativação do reservatório do Pinheiral (Urrô);
- Desativação do furo de Vila Viçosa (Arouca);
- Substituição do reservatório da Paradinha (Arouca).

- Qualidade da água:

- Instalação da etapa de correção de pH com brita calcária no reservatório de Vilariinho;

Gestão e Exploração de Redes AR:

- Prolongamento do coletor em Tropeço (Tropeço) – Obra em parceria com o município de Arouca;
- Prolongamento do coletor em S. João (Tropeço) – Obra em parceria com o município de Arouca;
- Realização de limpezas preventivas de coletores de águas residuais

Outras atividades:

- Inspeção, atualização de cadastro e caracterização de Câmaras de Visita (CV) e Câmaras de Ramal de Ligação (CRL);
- Realização de inspeções vídeo (CCTV) a coletores de águas residuais;
- Parametrização e implementação da nova ferramenta de gestão de trabalho (GERE) nas redes municipais;
- Levantamento de Redes de Águas Residuais construídas;
- Levantamento de Redes de Águas Residuais de empreitadas concluídas;
- Apoio na Verificação de Viabilidade Técnica de Ramais;
- Instalação interna de contadores e apoio a prestador externo;
- Monitorização e controlo de prestadores de serviços externos (Exploração – CTGA, Instalação de contadores, medidores de caudal, VRP);
- Monitorização da qualidade da água;
- Apoio local à ação comercial e à faturação;
- Trabalhos de remodelação e reorganização do NEX Arouca.

Município de Cinfães

Gestão e Exploração de Redes AA

Alterações na rede / circuitos hidráulicos:

- Alteração do circuito hidráulico da rua da RR S. Cristóvão de Nogueira para RR Vila de Cinfães, para ultrapassar falhas de pressão no lugar de Louredo (Rua S. Santo António).

Prolongamentos e reabilitações:

- Prolongamento de rede no lugar de Folhadal, Freguesia de Santiago de Piães - Parceria com a CM Cinfães, com extensão de 380 metros (executado a 10/03/2023);
- Execução de ramal no Bairro S. Sebastião, Freguesia de Cinfães, com extensão de 29 metros (executado a 17/03/2023);
- Execução de ramal na Rua de Tarouquela, Freguesia de Tarouquela, com extensão de 15 metros (executado a 29/03/2023);
- Execução de ramal na ETAR de Chãos, freguesia de Souselo, com extensão de 3 metros (executado a 11/05/2023);
- Prolongamento de rede na Rua Chão Basílio, Freguesia de Santiago de Piães, com extensão de 150 metros (executado a 29/11/2023);
- Prolongamento de rede na Rua da Torre, Freguesia de Tarouquela - Parceria com a CM Cinfães, com extensão de 430 metros (executado a 28/12/2023);
- Reabilitação de ramal na Rua Valinhas de Baixo, Freguesia de Nespereira, com extensão de 10 metros (executada a 11/04/2023);
- Reabilitação de rede na Rua de Pindelo, Freguesia de Nespereira, com extensão de 50 metros (executada a 04/08/2023);
- Reabilitação de rede na Rua de Castanheiro do Monte, Freguesia de Souselo, com extensão de 20 metros (executada a 30/08/2023);

- Reabilitação de rede no Caminho de Cruz de Bouças e 2 ramais, Freguesia de Cinfães, com extensão de 50 metros (executada a 15/09/2023);
- Reabilitação do ramal na Travessa de Paços, Freguesia de Souselo, com extensão de 30 metros (executada a 28/09/2023);
- Reabilitação de rede na Rua de Bela Vista, Freguesia de Nespereira, com extensão de 70 metros (executada a 15/11/2023);
- Colocação ao serviço das condutas reabilitadas da Rua S. Sebastião, Travessa S. Sebastião e Rua Bairro S. Sebastião, Freguesia de Cinfães.

Qualidade da água

- Instalação de sistema de tratamento no RR Fermentãos, com etapas de desinfecção, correção de pH, remoção de arsénio e sistema de dispersão para remoção de radão;
- Melhoria no sistema de desinfecção do RR Boassas, com a injeção de hipoclorito por impulso.

Gestão e Exploração de Redes AR

- Prolongamentos e reabilitações:

- Reparação do coletor na Rua da Portela;
- Reparação da trincheira de infiltração de efluente tratado da ETAR de Quinhão;
- Prolongamento de coletor no lugar de Meridãos - Parceria com a CM Cinfães (executado a 26/04/2023);
- Execução de conduta elevatória, para EEAR, na Travessa do S. Miguel, Freguesia de Souselo - Parceria com a CM Cinfães, com extensão de 91 metros;
- Execução de ramal na Rua de Tarouquela, Freguesia de Tarouquela, com extensão de 15 metros (executado a 29/03/2023);
- Execução de conduta elevatória da EEAR Quinta da Ribeirinha (alteração de ETAR para EEAR), com extensão de 100 metros (executado a 10/06/2023).

- ETAR:

- Conclusão dos trabalhos de reabilitação das ETAR's Barreiro e Chãos de Ribeiro, Freguesia de Souselo (GAE);
- Arranque da ETAR de Espadanedo.

Outras atividades:

- Limpezas Preventivas:

- Execução de limpezas preventivas de coletor AR numa extensão de 850 m;
- Execução de limpezas preventivas de coletor AR numa extensão de 600 m (Alvarenga - Arouca).

- Trabalhos de reorganização do NEX de Cinfães

Município de Baião

- Continuação da implementação dos procedimentos de aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação e de aquisição de serviços para fornecimento e instalação de válvulas redutoras de pressão;
- Trabalhos de realocação do Reservatório de Vale da Figueira – Baião;
- Trabalhos de ligação e arranque do Subsistema de Teixeira – Baião;
- Trabalhos de remodelação e reorganização do NEX Baião;
- Implementação de melhorias contínuas nos sistemas de tratamento de água;
- Campanhas internas para deteção de fugas nos subsistemas de abastecimento de água;
- Prolongamentos de redes AA e AR;
- Reabilitação/remodelação de redes AA.

Município de Celorico de Basto

- Continuação da implementação dos procedimentos de aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação e de aquisição de serviços para fornecimento e instalação de válvulas redutoras de pressão;
- Trabalhos de estruturação do NEX de Celorico de Basto
- Campanhas internas para deteção de fugas nos subsistemas de abastecimento de água;
- Obras de melhoria para interligação de sistemas autónomos;
- Implementação de melhorias contínuas nos sistemas de tratamento de água;
- Prolongamentos de redes AA e AR;
- Reabilitação/remodelação de rede AA.

Município de Hafe

Gestão e Exploração de Redes AR:

Foram realizadas 176 intervenções de reparação na rede de drenagem de águas residuais, incluindo os seguintes trabalhos:

- Substituição de CV/CRL novas (un): 14
- Substituição de tampas CV/CRL (un): 42
- Reabilitação de CV/CRL (un): 51
- Reabilitação de maciços em betão de proteção de tampas (un): 2
- Reperfilamento de tampas CV/CRL (un): 5
- Recravamento de tampas CV/CRL (un): 44
- Construção de ramais (un): 1
- Reabilitação de ramais (un): 1
- Substituição de coletor (m): 60
- Reparação de abatimento no pavimento (un): 13
- Remoção de ligação AP à rede AR: 1
- Remoção de ligação AR à rede AP: 1

Foi realizada a inspeção vídeo de 1.430 m de coletor e ramais, tendo sido realizadas duas reparações pontuais pelo interior das infraestruturas.

No âmbito de empreitadas de rede de drenagem de águas residuais da ADN foram realizadas as seguintes vistorias (incluindo análise de inspeções/ensaios e telas finais): GAE-EB0898.

No âmbito de empreitadas de rede de drenagem de águas residuais do município foram realizadas as seguintes vistorias (incluindo análise de inspeções/ensaios e telas finais):

- Empreitada CM: Envolvente do Bairro da Cumieira (continuação), Rua Soares Veloso, Trav. Soares Veloso, Rua António Cândido, Rua João Crisóstomo, Rua do Assento, Rua Prof. Oliveira Frade, Rua Guerra Junqueiro (continuação) e Nó de Arões (continuação).

Na sequência das anomalias detetadas na rede associada à empreitada FGA-FB0314, foram acompanhados os trabalhos pela equipa de exploração das RM.

Foi realizado o levantamento de anomalias na rede executada na empreitada EGA-EB2333.

Município de Santo Tirso

Abastecimento de água do Vale do Leça:

No âmbito das empreitadas de rede de abastecimento de água realizadas pela ADN no Vale do Leça, foram realizadas as vistorias (incluindo análise de inspeções/ensaios e telas finais) aos três lotes que compuseram a empreitada GAE AA-0497.

Nas zonas de abastecimento do Vale do Leça foram realizadas as seguintes melhorias:

- Substituição do contador emissor de impulsos no Centro Escolar de Arcozelo;
- Instalação de cuba de brita calcária, com a capacidade de 500L, nas habitações multifamiliares de Água Longa;
- Instalação de válvula de retenção nas habitações multifamiliares de Água Longa;
- Nas habitações multifamiliares da Reguenga procedeu-se à substituição do contador emissor de impulsos na entrada do polypack (água dos furos); colocação de filtro Y antes do contador de entrada; limpeza do polypack; instalação do tubo de nível; instalação do transdutor de pressão e introdução deste sistema de abastecimento no SCADA;
- Depois de ser verificada uma redução crítica da água produzida/tratada na EB1/JI Igreja, foram substituídas as duas membranas do equipamento e osmose inversa; instalação de filtro micrométrico BIG de 20µm; instalação de bomba doseadora para doseamento do anti-incrustante; instalação de sistema de desinfecção UV antes do equipamento de osmose inversa;
- Instalação de válvula de retenção nas habitações multifamiliares da Agrela;
- Instalação de contador/emissor de impulsos no Centro Escolar de Arcozelo;
- Instalação de bomba doseadora Prominent Beta 4 com cabo de comando no Centro Escolar de Arcozelo;
- Após integração de mais uma zona de abastecimento no Vale do Leça, desta feita a Unidade de Saúde Familiar de Veiga do Leça, efetuaram-se as seguintes melhorias: instalação de contador emissor de impulsos DN 20 Bruno Janz; instalação de bomba doseadora Prominent beta 4 com cabo de comando; instalação de tomada de carga para ponto de injeção de hipoclorito de sódio; verificação do funcionamento do filtro de remoção de arsénio; monitorização de valor de cloro na rede da USF; instalação de pressóstato associado ao grupo hidropressor; instalação de relé de alternância; introdução de melhorias no quadro elétrico; regulação da pressão na rede da USF;
- Instalação de um passador esfera na tubagem que abastece a torneira exterior, garantindo assim o bom funcionamento da osmose inversa na EB1/JI Igreja;
- Integração da EB2/3 Agrela na rede de zonas de abastecimento que compõem as infraestruturas do Vale do Leça;
- Instalação de relé de alternância e de boia de segurança no sistema hidropressor da EB2/3 Agrela;
- Instalação de cuba de brita calcária, com a capacidade de 300L, e todos os trabalhos necessários para assegurar a correção de pH na USF Veiga do Leça;

- Execução da ligação aos reservatórios das habitações multifamiliares de Água Longa, para futura ligação ao sistema principal;
- Substituição do meio filtrante, crepinas e tubo central, associado ao sistema remoção de arsénio na USF Veiga do Leça;
- Instalação de reservatório com a capacidade de 1000L, instalação de filtro de partículas, troca do ponto de injeção de hipoclorito de sódio, com vista à otimização da remoção do arsénio da água bruta, na USF Veiga do Leça;
- instalação de pequeno reservatório para a uniformização dos valores de cloro na água tratada, na USF Veiga do Leça;
- Instalação de logger no loteamento da Giesteira;
- Substituição da bomba hidropressora no Centro Escolar de Arcozelo;
- Substituição do autoclave na EB 1/JI Igreja;
- Entrada em serviço da rede de abastecimento de água dos Lotes B e C da empreitada GAE AA-0497;
- Ligação do loteamento de Água Longa e das habitações multifamiliares de Água Longa ao sistema principal;
- Em curso obras para garantir a qualidade da água da rede de abastecimento de água do Vale do Leça.

Gestão e Exploração de Redes AR:

Foram realizadas 55 intervenções de reparação na rede de drenagem de águas residuais e de abastecimento de água, incluindo os seguintes trabalhos:

- Substituição de CV/CRL novas (un): 2
- Substituição de tampas CV/CRL (un): 18
- Reabilitação de CV/CRL (un): 6
- Tamponamento de CV/CRL: 1
- Reabilitação de maciços em betão de proteção de tampas (un): 2
- Reperfilamento de tampas CV/CRL (un): 12
- Recravamento de tampas CV/CRL (un): 3
- Construção de ramais (un): 1
- Reabilitação de ramais (un): 1
- Substituição de coletor (m): 46
- Reparação de abatimento no pavimento (un): 5
- Intervenções rede AA (un): 3

Foi realizada a inspeção vídeo de 1.445 m de coletor e ramais.

No âmbito de empreitadas de rede de drenagem de águas residuais da ADN foram realizadas as seguintes vistorias (incluindo análise de inspeções/ensaios e testas finais): GAF-FB0716.

No que respeita às empreitadas realizadas pelo município de Santo Tirso, a Exploração-RM esteve envolvida nas vistorias da rede de drenagem de águas residuais após conclusão de parte significativa da empreitada "Adaptação dos Espaços Públicos de Santo Tirso ao PMUS – Fase I". Esta empreitada incluiu a reabilitação dos seguintes arruamentos:

- Rua Prof. Dr. Fernando A. Pires Lima;
- Rua da Bela Vista;
- Rua São Bento da Batalha;
- Rua da Indústria;

- Rua Dr. Francisco Sá Carneiro;
- Rua Dr. Oliveira Salazar;
- Rua Prof. Pires Fernandes;
- Rua Conde São Bento;
- Rua do Olival;
- Avenida Sousa Cruz.

Município de Trofa

Gestão e Exploração de Redes AR:

Foram realizadas 43 intervenções de reparação na rede de drenagem de águas residuais, incluindo os seguintes trabalhos:

- Substituição de tampas CV/CRL (un): 15
- Reabilitação de CV/CRL (un): 10
- Reperfilamento de tampas CV/CRL (un): 9
- Recravamento de tampas CV/CRL (un): 7
- Reabilitação de ramais (un): 2
- Substituição de coletor (m): 7
- Reparação de condutas elevatórias (un): 2

Foi realizada a inspeção vídeo de 1.279 m de coletor.

No âmbito de empreitadas de rede de drenagem de águas residuais da ADN foram realizadas as seguintes vistorias (incluindo análise de inspeções/ensaio e telas finais): GAE-EB0820.

No que respeita às empreitadas realizadas pelo município da Trofa, a Exploração-RM esteve envolvida nas vistorias da rede de drenagem de águas residuais após conclusão da empreitada de "Arranjos Exteriores do Espaço Envolvente aos Novos Paços do Concelho". Esta empreitada incluiu a reabilitação dos seguintes arruamentos:

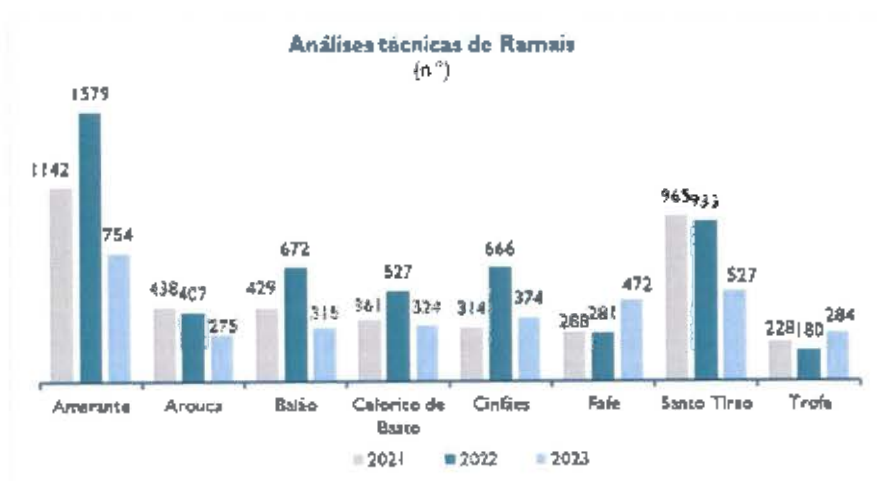
- Rua Rainha Santa Isabel;
- Rua Abade Joaquim José Pedrosa;
- Rua D. João VI;
- Rua Afonso Albuquerque;
- Novo arruamento.

Foram realizadas inspeções à rede AR nos seguintes arruamentos da freguesia de Coronado: Rua da Costa; Rua de Santo António.

Foram realizadas inspeções à rede AR nos seguintes arruamentos da freguesia de Bougado: Rua Vasco da Gama; Rua do Tesouro; Rua Aldeias de Cima; Urbanização dos Jarretes; Rua das Bocas; Rua Moinhos da Lagoa; Rua Alexandrino Silva Cruz; Rua do Tanque.

Análise técnica de Ramais de Ligação

De seguida apresenta-se a evolução da análise técnica dos ramais de abastecimento e saneamento.



Controlo Operacional de Perdas de Água

Das ações desenvolvidas durante o ano 2023 a mais importante foi, sem dúvida, a continuação da implementação do Plano de Controlo Ativo de Perdas de Água. Este instrumento sintetiza um conjunto de ações, modos e estratégias, que são fundamentais à concretização de um sistema de controlo de perdas de água. Os principais objetivos são a melhoria da informação e a conceção da matriz organizativa.

As campanhas noturnas para deteção de fugas tornaram-se uma prática recorrente, utilizando os equipamentos adquiridos (Geofone e Correladores), ação decisiva na identificação das causas de consumos anómalos. Os resultados obtidos até à data são consequência da especialização das equipas dedicadas à monitorização, avaliação e deteção de fugas.

Deu-se continuidade à instalação de equipamentos de medição de caudal e registo de comunicações, tendo sido integrados no sistema de monitorização e controlo e a aquisição e instalação de válvulas redutoras de pressão, que permitirá melhorar o desempenho no controlo de perdas.

Ampliou-se o projeto piloto de telemetria em duas ZMC de Amarante (ZMC04 e ZMC44).

Para além da localização de roturas em resultado da aquisição dos equipamentos referidos, da identificação de consumos ilícitos e do controlo de pressões, destaca-se a redução da "Água Entrada no Sistema" da AdDP, como materialização da estratégia adotada.

Do ponto de vista da gestão operacional, foram consolidadas as práticas das equipas especializadas na Gestão de Pressões e Pesquisa de Fugas e Perdas de Água.

Implementação de Ordens de Trabalho da utilização do geofone e correladores, manutenção das válvulas redutoras por zonas de influência, purgas de rede, extravasamentos de reservatórios e desobstruções – GERE.

Destaque ainda, para a redução das zonas de abastecimento ao longo do tempo, que se deve à contínua reestruturação da rede de abastecimento, eliminando-se zonas autónomas e a sua ligação ao sistema principal, permitindo garantir a qualidade da água servida aos utentes.

No ano de 2023 foi implementado o procedimento de pesquisa ativa de fugas (PAF) - PRC_0175/2022_EXP. Município de Amarante (lote1) e Arouca e Cinfães (lote2)

Resumidamente, por Município, temos:

- Pesquisas com Geofone e Patrulhas Noturnas

ANO	2018	2019	2020	2021	2022 ^(*)	2023 ^(**)
Município/Sistema	Geofone + Patrulha Noturna	Geofone + Patrulha Noturna	Geofone + Patrulha Noturna	Geofone + Patrulha Noturna	Geofone + Patrulha Noturna	Geofone + Patrulha Noturna
Cinfães	2	36	28	15	17	17
Baião	3	17	35	10	5	7
Arouca	32	57	63	38	41	35
Amarante	71	109	282	467	417	180
Celorico de Basto	0	23	91	156	84	65
TOTAL	108	242	499	686	564	299

(*) No ano de 2022, registaram-se menos pesquisas porque as equipas andaram a acompanhar a instalação de VRP e medidores.

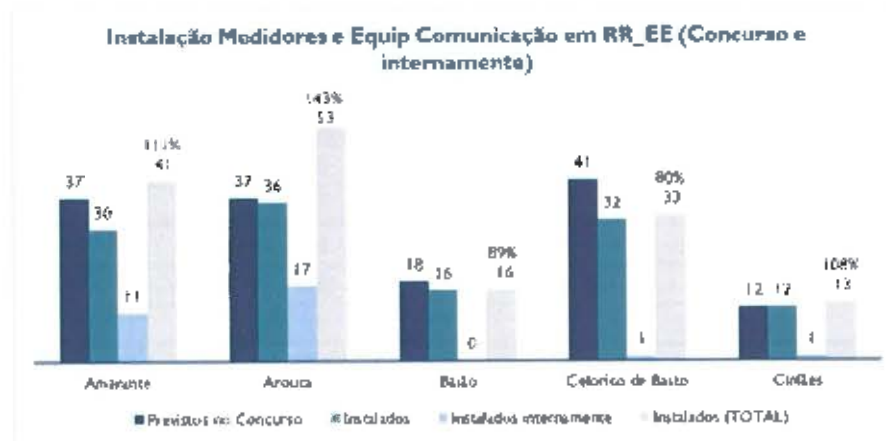
(**) No ano de 2023, registaram-se menos pesquisas porque uma eq. pa. andou a fazer o levantamento do parque de VRP e outra com a telemetria/totalizadores. O município de Amarante, Arouca e Cinfães foram abrangidos pelo PAF (Pesquisa Ativa de Fugas).

b) Válvulas redutoras de pressão e válvulas altimétricas existentes

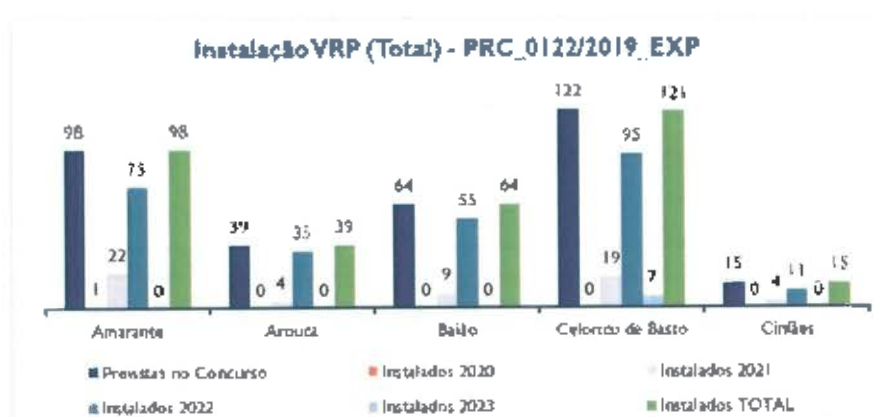
ANO	2020	2021	2022	2023
Município/Sistema	VRP	VRP	VRP	VRP
Amarante	272	287	330	332
Celorico de Basto	136	149	192	200
Baião	121	124	171	163
Arouca	210	216	236	239
Cinfães	101	148	147	150
TOTAL	840	924	1076	1084

ANO	2020	2021	2022	2023
Município/Sistema	Válv Alt	Válv Alt	Válv Alt	Válv Alt
Amarante	17	17	18	18
Celorico de Basto	2	2	2	2
Baião	4	6	7	7
Arouca	0	0	11	11
Cinfães	4	6	7	7
TOTAL	27	31	45	45

c) Aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação (PRC_0121/2019_EXP, PRC_0384/2019_EXP e PRC_0023/2020_EXP):



c) Aquisição de serviços para fornecimento e instalação de válvulas redutoras de pressão



De seguida expõe se, por Município, as principais ações desenvolvidas.

Município de Amarante

1. Detecção de fugas:

- Identificação/confirmação de roturas/fugas antes/depois do contador;
- Utilização do Geofone para localização de fugas;
- Utilização de aproximadamente 177 vezes, percorrendo cerca de 279 km;
- Utilização dos correladores para deteção de fugas;
- Realização de 3 pesquisas noturnas de fugas através do seccionamento da rede e do uso do geofone.

2. Monitorização de caudais e volumes:

- Continuação do procedimento de aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação;
- Verificação das válvulas de controlo altimétrico e levantamento das características dos equipamentos;

- Monitorização da temporária de clientes (despiste de caudais):
 - o Reclamações de excesso de consumo e suspeitas de avaria na rede predial.
 - Monitorização de grandes clientes (consumos elevados);
 - Continuação do procedimento de aquisição de uma solução de gestão e leitura de contadores de água (implementação do projeto piloto de telemetria na ZMC04 e ZMC44 de Amarante):
 - o Continuação da visita aos locais de instalação por parte do adjudicatário e instalação do equipamento;
 - o Análise e desenvolvimento da respetiva plataforma e incorporação na plataforma Biwater;
 - o Análise de situações de não instalação de equipamento;
 - o Reporte das situações de fuga identificadas e auxílio na deteção da fuga na rede predial.
 - Realização de vistorias do procedimento de aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação.
3. Gestão da pressão na rede de distribuição:
- Gestão de pressões na rede de distribuição de água através da monitorização e controlo dos equipamentos de redução de pressão;
 - Continuação do procedimento de aquisição de serviços para fornecimento e instalação de válvulas redutoras de pressão;
 - Continuação da atualização cadastral das válvulas redutoras de pressão;
 - Criação de novos patamares de pressão com a instalação 4 novas válvulas redutoras internamente;
 - Substituição de válvulas redutoras avariadas por novas/reabilitadas;
 - Reabilitação em oficina das válvulas redutoras hidráulicas e de ação direta;
 - Redução/otimização da pressão na rede de distribuição através do ajuste das válvulas redutoras;
 - Análise da criação de novos patamares de pressão através do QuantumGis;
 - Monitorização da variação da pressão em pontos estratégicos com o *logger* de pressão:
 - o Comunicações/reclamações de excesso e de falta de pressão.
 - Continuação de implementação do projeto piloto de gestão de pressões em sistemas adutores e redes (ZMC44 e no sistema adutor Serra Água e Leite-Vila Meã e Serra Água e Leite-Pidre).
4. Gestão da rede / alterações dos circuitos hidráulicos:
- Análise de alterações nos circuitos da rede (zona de influência dos reservatórios) com o objetivo da otimização da rede de distribuição nos Reservatórios além rio.

Município de Arouca

1. Deteção de fugas:
- Identificação/confirmação de roturas/fugas antes/depois do contador;
 - Utilização do Geofone para localização de fugas:
 - o Utilização de aproximadamente 25 vezes, percorrendo cerca de 2.8 km.
 - Realização de 10 pesquisas noturnas através do seccionamento e patrulhamento com o geofone para deteção e localização de fugas.

2. Monitorização de caudais e volumes (com transmissão ao BIWATER):

- Continuação do procedimento de aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação;
- Instalação de 7 medidores de caudal e *data logger's* de comunicação para monitorização no âmbito do PRC_0023/2020_EXP;
- Instalação de 11 medidores de caudal internamente para monitorização, nomeadamente de subZMC;
- Realização de vistorias do procedimento de aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação.

3. Gestão da pressão da rede de distribuição:

- Atualização cadastral e das características das válvulas redutoras de pressão;
- Reabilitação em oficina das válvulas redutoras de pressão;
- Criação de circuitos de manutenção de VRP, executando-se manutenção em VRP;
- Substituição de VRP existentes, avariadas por novas/reabilitadas;
- Gestão de pressões na rede de distribuição de água (monitorização e controlo de VRP);
- Monitorização da variação da pressão em pontos estratégicos através da medição sistemática de pressões (p. ex. logger de pressão);
- Continuação de implementação do projeto piloto de gestão de pressões em sistemas adutores e redes (ZMC20).

4. Gestão da rede / Alterações dos circuitos hidráulicos:

- Alterações nos circuitos da rede (zona de influência dos reservatórios) com o objetivo da otimização da rede de distribuição;
- Atualização/correção do cadastro existente e ajuste de fronteiras de cada ZMC.

Município de Cinfaes

1. Detecção de fugas:

- Realização de uma pesquisa noturna com patrulhamento com o geofone para deteção e localização de fugas, respetivamente, uma ação decisiva na identificação das causas de consumos anómalos;
- Realização de 16 patrulhamentos com geofone, correspondendo a cerca de 4.6 Km de rode, nas ZMC's dos RR's Vila de Cinfaes, Boassas, Santiago de Pães, Oliveira, 25 de Abril e Vista Alegre-Nespereira.

2. Monitorização de caudais e volumes:

- Instalação ou substituição de medidores de caudal:
 - o Substituição do medidor de caudal da saída do RR Várzeas (Alvarenga - Arouca);
 - o Substituição do medidor de caudal da saída do RR Boassas;
 - o Instalação de medidor de caudal de entrada do RR Fermentãos.
- Realização de vistorias do procedimento de aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação.

3. Gestão da pressão da rede de distribuição:

- Instalação ou substituição de VRP's;
 - o Substituição da VRP Largo da Feira Nova nº 71 (RR Vista Alegre - Nespereira);
 - o Substituição válvula altimétrica do RR Vista Alegre - Nespereira (28 e 29/03/2023);
 - o Substituição da VRP Cruz de Bouças (RR Vila de Cinfães);
 - o Substituição da VRP Viã-Alvarenga nº 179 (RR Pade);
 - o Instalação da VRP Rua do Ribeiral para anulação de reservatório de 1 m3 em Pindelo;
 - o Instalação VRP no RR Vista Alegre - Nespereira (28 e 29/03/2023);
 - o Instalação de 2 VRP's na Avenida Pinto Branco (RR Boassas);
 - o Alteração de local da VRP Rua Campo da Bola nº 63 (RR Vista Alegre - Nespereira) para a Rua da Bela Vista;
 - o Instalação de válvula altimétrica no RR Espírito Santo-Alvarenga.

4. Gestão da rede / Alterações dos circuitos hidráulicos:

- Atualização/correção do cadastro existente e ajuste de fronteiras de cada ZMC.

Município de Baião

1. Detecção de fugas:

- Identificação/confirmação roturas depois do contador;
- Utilização do Geofone para localização de fugas:
 - o Utilização de aproximadamente 2 vezes, percorrendo cerca de 0,5 km.

2. Monitorização de caudais e volumes:

- Continuação do procedimento de aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação;
- Análise da criação de sub-ZMC com instalação medidores de caudal e datalogger de comunicação;
- Monitorização da temporária de clientes (despiste de caudais):
 - o Reclamações de excesso de consumo e suspeitas de avaria na rede predial.
- Monitorização de grandes clientes (consumos elevados);
- Realização de vistorias do procedimento de aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação.

3. Gestão da pressão na rede de distribuição:

- Gestão de pressões na rede de distribuição de água através da monitorização e controlo dos equipamentos de redução de pressão;
- Continuação do procedimento de aquisição de serviços para fornecimento e instalação de válvulas redutoras de pressão;
- Continuação da atualização cadastral das válvulas redutoras de pressão;
- Substituição de válvulas redutoras avariadas por novas/reabilitadas;
- Reabilitação em oficina das válvulas redutoras hidráulicas e de ação direta;

- Redução/otimização da pressão na rede de distribuição através do ajuste das válvulas redutoras;
- Análise da criação de novos patamares de pressão através do QuantumGis;
- Monitorização da variação da pressão em pontos estratégicos com o logger de pressão:
 - o Comunicações/reclamações de excesso e de falta de pressão.

4. Gestão da rede / Alterações dos circuitos hidráulicos:

- Alterações nos circuitos da rede:
 - o Reservatório de Tresouras;
 - o PE Loivos da Ribeira / Reservatório de Vale Figueira;
- Construção de armários pré-fabricados nas infraestruturas das válvulas redutoras, medidores de caudal e bocas-de-incêndio.
- Atualização/correção do cadastro existente e ajuste de fronteiras de cada ZMC.

Município de Celorico de Basto

i. Detecção de fugas:

- Identificação/confirmação de roturas/fugas antes e depois do contador;
- Utilização do Geofone para localização de fugas:
 - o Utilização de aproximadamente 63 vezes, percorrendo cerca de 11,2 km;
- Utilização dos correladores para deteção de fugas;
- Realização de 2 pesquisas noturnas de fugas através do seccionamento da rede.

2. Monitorização de caudais e volumes:

- Continuação do procedimento de aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação;
- Análise da criação de sub-ZMC com instalação medidores de caudal e datalogger de comunicação;
- Monitorização da temporária de clientes (despiste de caudais):
 - o Reclamações de excesso de consumo e suspeitas de avaria na rede predial.
- Monitorização de grandes clientes (consumos elevados);

3. Gestão da pressão na rede de distribuição:

- Gestão de pressões na rede de distribuição de água através da monitorização e controlo dos equipamentos de redução de pressão;
- Continuação do procedimento de aquisição de serviços para fornecimento e instalação de válvulas redutoras de pressão;
- Continuação da atualização cadastral das válvulas redutoras de pressão;
- Substituição de válvulas redutoras avariadas por novas/reabilitadas;
- Reabilitação em oficina das válvulas redutoras hidráulicas e de ação direta;

- Redução/otimização da pressão na rede de distribuição através do ajuste das válvulas redutoras;
- Análise da criação de novos patamares de pressão através do QuantumGis;
- Monitorização da variação da pressão em pontos estratégicos com o logger de pressão:
 - o Comunicações/reclamações de excesso e de falta de pressão.

4. Gestão da rede / alterações dos circuitos hidráulicos:

- Análise de alterações nos circuitos da rede (zona de influência dos reservatórios) com o objetivo da otimização da rede de distribuição.

Município de Santo Tirso

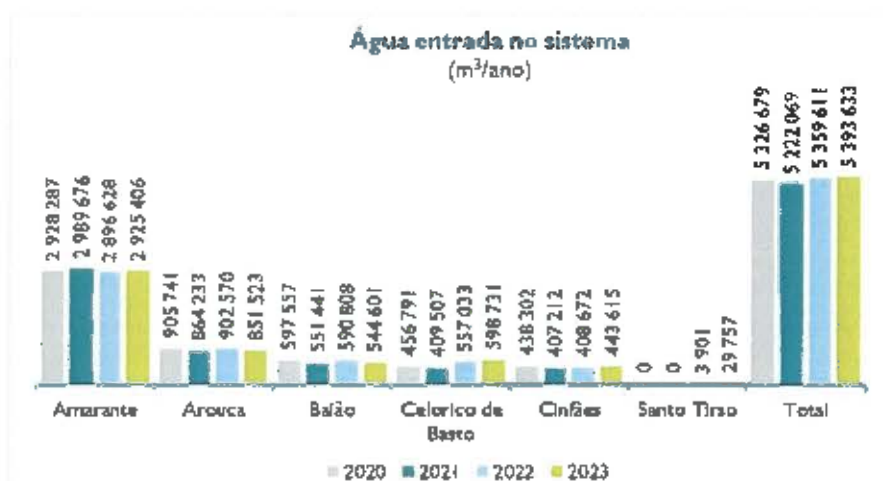
- I. Monitorização de caudais e volumes:
 - Visita aos locais, levantamento das condições de instalação e instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação.

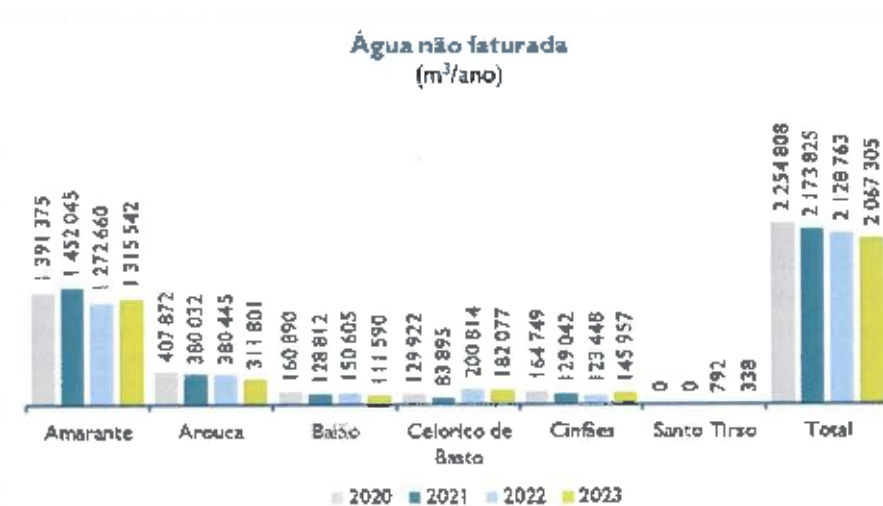
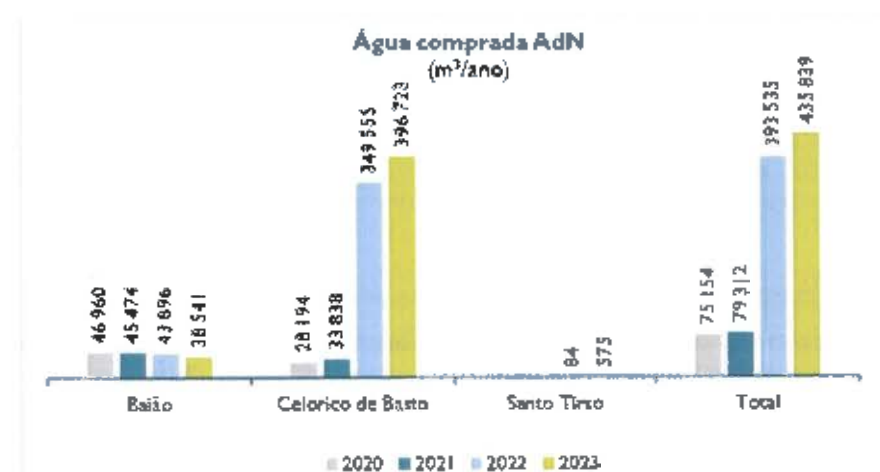
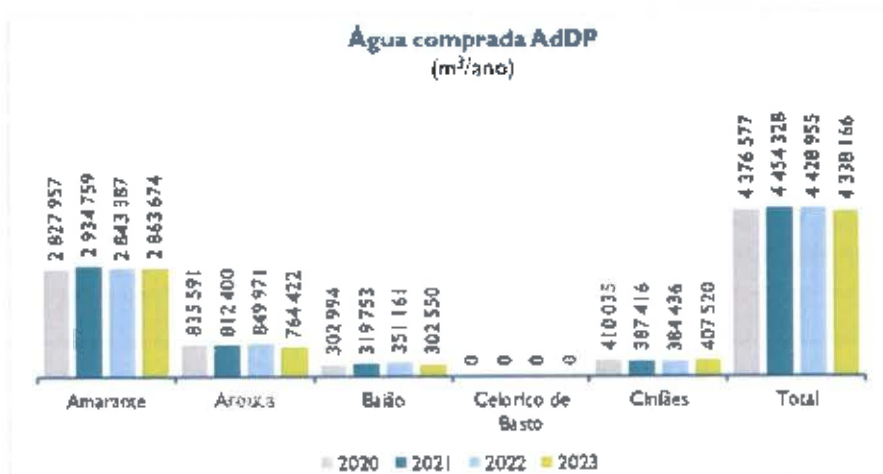
Desenvolvimento de Indicadores

Desenvolveu-se um conjunto de indicadores que permitem sinalizar as ZMC, definir o seu posicionamento, nomeadamente na definição de valor das perdas recuperáveis, perdas inevitáveis, fatores de pesquisa. Determinou-se um outro indicador que se prende com o cálculo da água não faturada por ramal por Município.

Cálculo dos diversos componentes do Balanço Hídrico e seus procedimentos

O estabelecimento de procedimentos para registo de dados e cálculo de cada uma das componentes do balanço hídrico é essencial para uma maior sistematização desta abordagem no controlo de perdas. Desta forma, definiu-se e apuraram-se as componentes do balanço hídrico global por subsistema, podendo comparar-se o ano de 2023 com os anos 2022, 2021 e 2020.







Modelação

O cadastro de infraestruturas tem sido atualizado, com a estruturação do modelo hidráulico, necessário à implementação da modelação. Nomeadamente, correção de traçados, características de materiais, diâmetros, definição de altimetria e ajuste das fronteiras de cada ZMC. Com a melhoria do cadastro e o registo de clientes será possível a realização da modelação das Zonas de Medição e Controlo (ZMC).

Controlo Operacional de Afluências Indevidas

As afluências indevidas estão identificadas como um dos principais problemas na gestão da exploração dos sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais e pluviais, contribuindo largamente para um desempenho insatisfatório e aumento dos custos de exploração das entidades gestoras. A Águas do Norte, S.A. enquanto entidade gestora de um Sistema Multimunicipal e de um Contrato de Parceria, não é exceção e reconhece as afluências indevidas como uma causa importante para a deterioração do desempenho funcional dos sistemas, com reflexos na qualidade do serviço prestado.

Do ponto de vista da gestão operacional serão consolidadas as práticas das equipas especializadas no controlo das afluências indevidas.

Procedeu-se à criação de Ordens de Trabalho para utilização de equipamento de inspeção vídeo ou solicitação deste tipo a trabalho a terceiros, a utilização de equipamento de deteção de afluências indevidas (fumos) e para eliminação de ligações indevidas detetas – GERE.

Ligações Indevidas

Com a implementação do "Plano para o Controlo de Afluências Indevidas" (PCAi), pretende-se eliminar ligações indevidas, nomeadamente, a separação de ligações de drenagem de águas pluviais a águas residuais:

ANO	2021	2022	2023
Município/Sistema	Eliminar ligação indevida	Eliminar ligação indevida	Eliminar ligação indevida
Cinfães	0	0	0
Baião	0	0	0
Arouca	0	0	0
Amarante	0	3	(a)
Celorico de Basto	0	5	(a)
Fafe	2	(a)	(a)
Trofa	1	(a)	(a)
Sto. Tirso	0	(a)	(a)
TOTAL	3	8	0

(a) Sem informação disponível

Inspeções vídeo

A inspeção vídeo é recomendada para avaliar o estado da rede, localização de possíveis entupimentos, zonas danificadas ou colapsadas, no entanto, esta intervenção pode ser utilizada como forma independente, para serviços de manutenção, minimizando custos de problemas que venham a surgir futuramente.

Estes equipamentos permitem ainda o registo de todo um conjunto de informação relacionada com o coletor, compilada em relatórios de inspeção e que são essenciais para posterior análise do estado do coletor e decisão da melhor solução para intervenção. No ano de 2021, 2022 e 2023 foram realizadas as seguintes inspeções:

ANO	2021	2022	2023
Município/Sistema	Km inspecionados	Km inspecionados	Km inspecionados
Cinfães	0	0,5	0,5
Baião	0,1	0,47	0,112
Arouca	0,05	0	0,329
Amarante	0,58	1,42	0,406
Celorico de Basto	0,1	0	0
Fafe	1,15	1,47	1,43
Trofa	1,363	0,667	1,279
Sto. Tirso	2,672	3,926	1,445
TOTAL	6,015	8,453	5,502

Equipamento de fumos

No final do ano de 2023 adquiriu-se o equipamento de deteção de afluências indevidas

Com o resultado dos ensaios de fumos a realizar espera-se detetar se as redes prediais cumprem ou não o consagrado na legislação em vigor, designadamente no que respeita à separação dos sistemas prediais de drenagem de águas pluviais e de águas residuais (n.º 1, do artigo 198.º, do DR 23/95, de 23 de agosto).

ANO	2021	2022	2023
Município/Sistema	Utilização de equipamento de fumos	Utilização de equipamento de fumos	Utilização de equipamento de fumos
Cinfães	0	0	0
Baião	0	0	0
Arouca	0	0	0
Amarante	0	0	0
Celorico de Basto	0	0	0
Fafe	0	0	0
Trofa	1	1	0
São Tirso	0	2	0
TOTAL	1	3	0

No ano de 2023, não se obteve grandes resultados nesta matéria, devido à falta de recursos humanos.

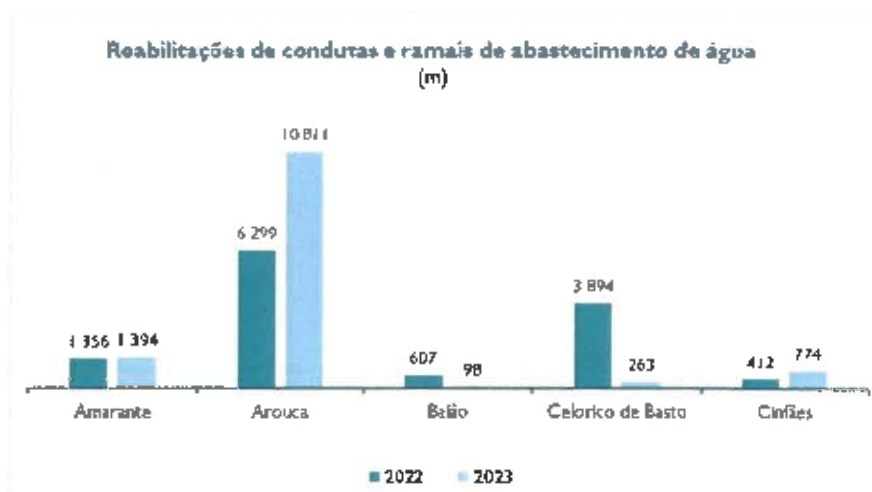
Instalação de outros equipamentos e desenvolvimento da plataforma de monitorização de variáveis

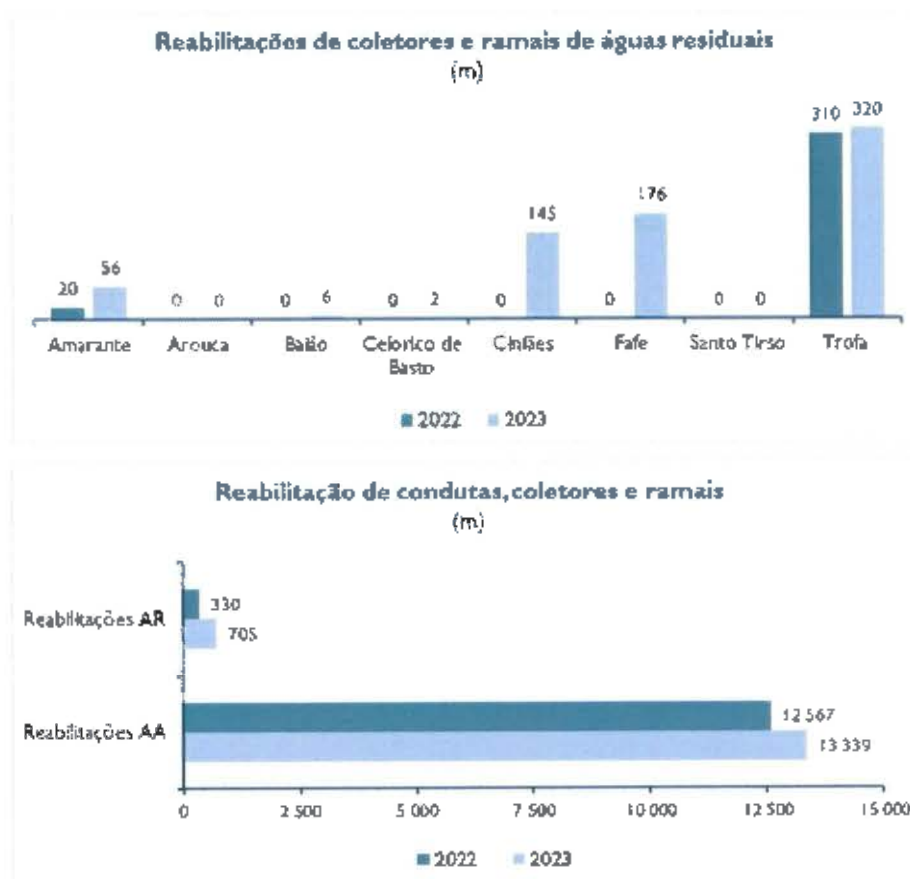
Está em execução o trabalho de desenvolvimento da plataforma de indicadores (BIWATER), na área de monitorização da rede de AR. Foi efetuada a análise da plataforma e envio de sugestões de melhoria.

Síntese dos indicadores de expansão e de substituição

Reabilitação de Condutas e Ramais

No que se refere à reabilitação de conduta os principais dados, que dizem respeito aos trabalhos executados pelas redes municipais, por administração direta, são apresentados de seguida:

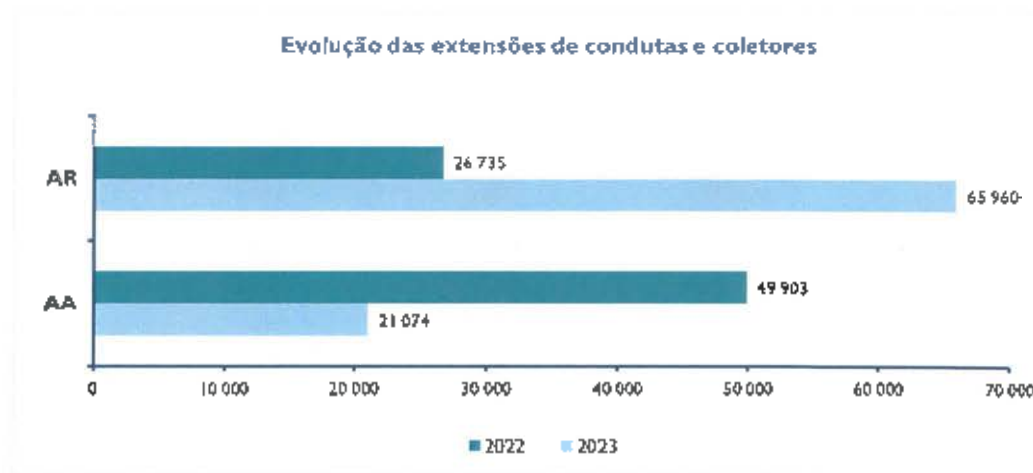
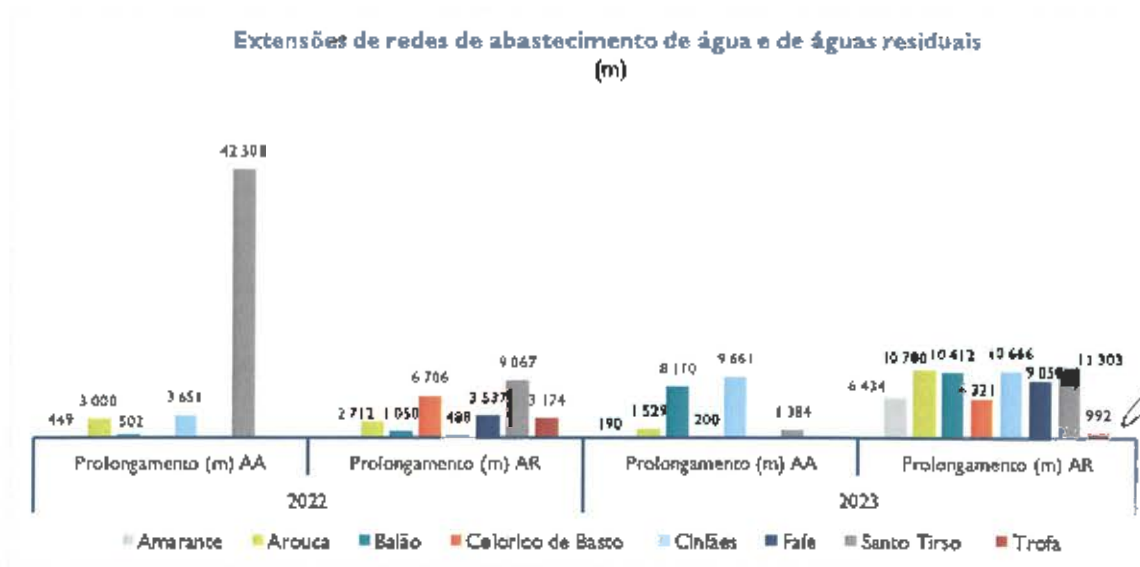




Extensão de Redes

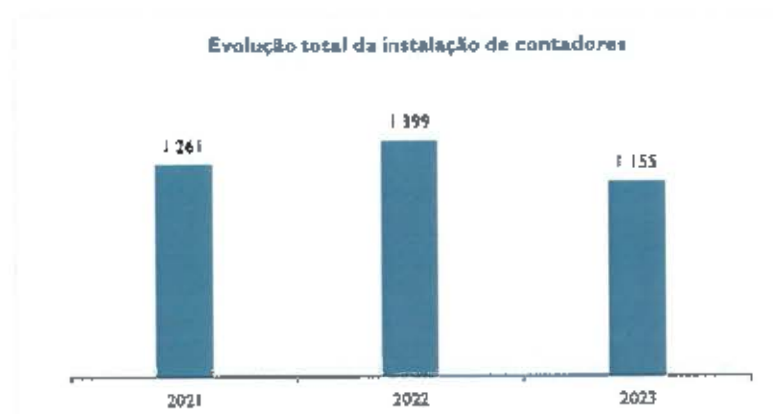
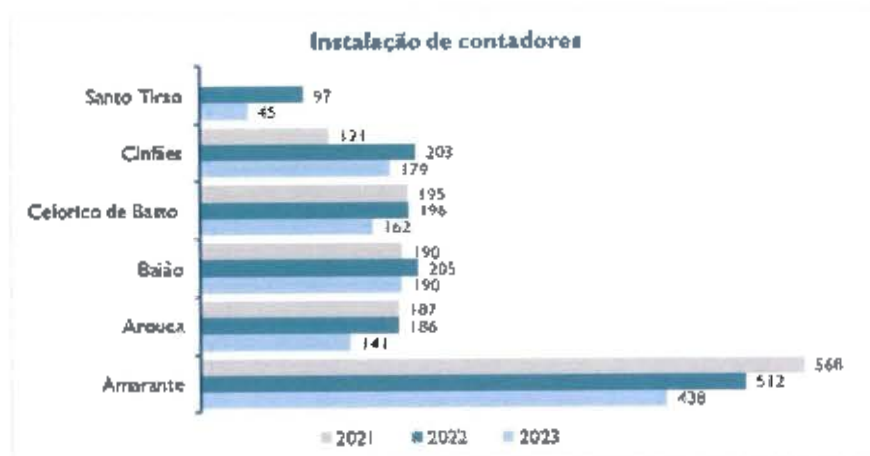
O prolongamento das redes de distribuição e de drenagem existentes faz parte da estratégia de alargamento do serviço às populações e consequente melhoria dos indicadores de serviço.

No gráfico seguinte apresentam-se os dados referentes ao comprimento de condutas e coletores executados em 2023, que dizem respeito aos trabalhos executados pelas redes municipais.



Instalação de Contadores

No gráfico seguinte compara-se o número de contadores instalados nos anos de 2021, 2022 e 2023 em cada um dos municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

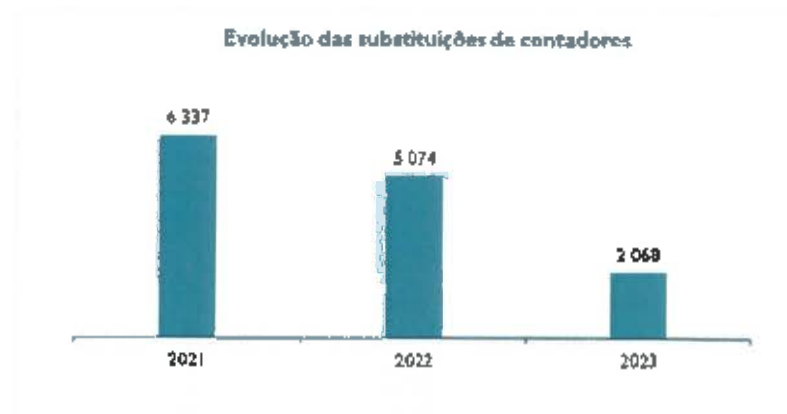
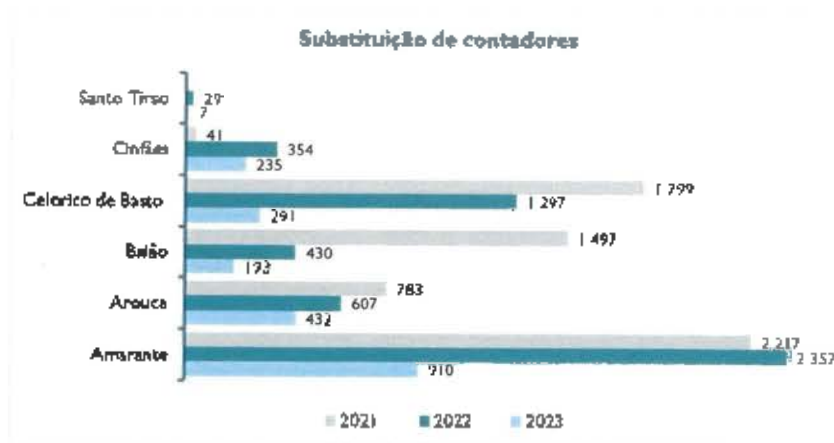


Substituição de Contadores

No início de 2023, a idade média dos contadores era de 4,76 anos, sendo que 1.125 necessitavam de ser substituídos.

No final do ano de 2023 a idade média do parque de contadores é de 4,05 anos, estimando-se que existam ainda 286 contadores que necessitam de ser substituídos.

No gráfico seguinte compara-se o número de contadores substituídos entre os anos de 2021 e 2023 por cada um dos municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste.



Sustentabilidade Empresarial

Qualidade do Produto

Vigilância da Qualidade da Água (Baixa)

A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na Águas do Norte, S.A. É dada permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a Águas do Norte, S.A. tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, em vigor até 21 de agosto de 2023 e pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, em vigor a partir de 22 de agosto de 2023, que é o diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano.

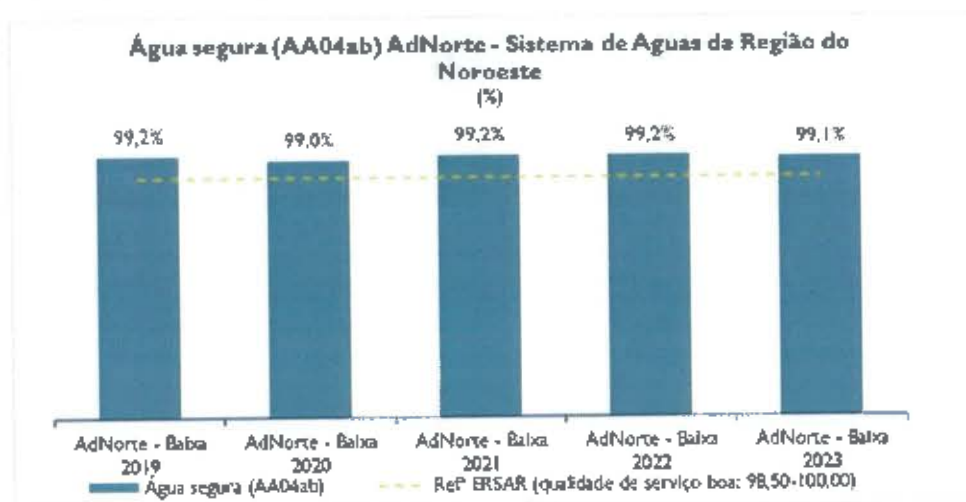
Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação, através de análises efetuadas na torneira do consumidor, em pontos selecionados de modo a obter uma amostragem representativa da água abastecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, cuja seleção é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

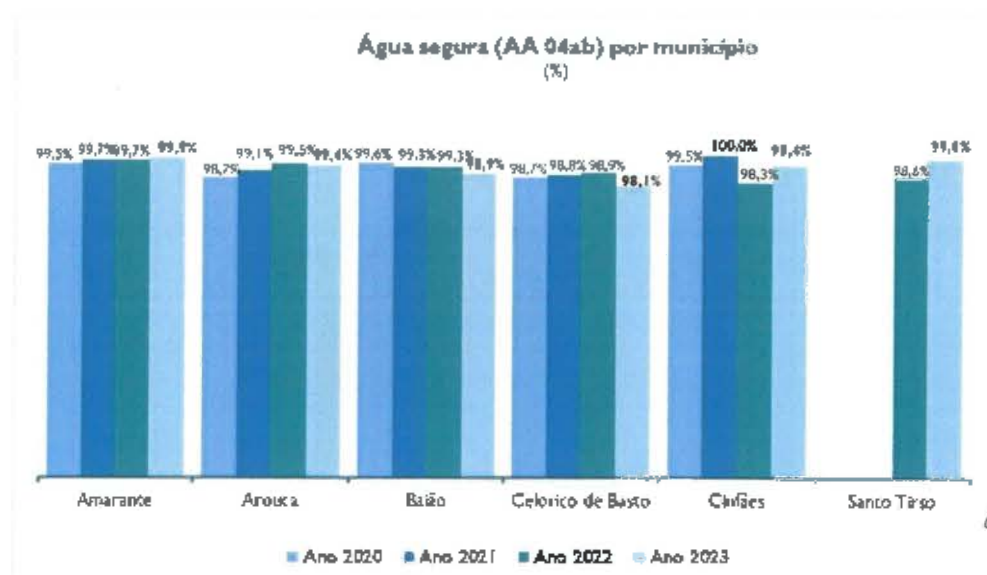
O controlo da qualidade da água aqui apresentado refere-se ao cumprimento do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) em Baixa, aprovado pela ERSAR para 2023, o qual contempla 6 Municípios, num total de 90 Zonas de Abastecimento sendo que destas 7 são fontanários. De referir que 2 ZA, designada de Santo Tirso - Loteamento de Água Longa e Santo Tirso - Loteamento de Santa Luzia foram integradas pela AdNorte a 26 de janeiro de 2023 e 1 ZA, designada de Santo Tirso – EB 2/3 Agrela, entrou em atividade a 18 de agosto de 2023.

Os fontanários que constituem "origem única" de água localizam-se: 4 em Baião, 2 em Celorico de Basto, 1 em Amarante. De notar que, por força da entrada em vigor do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro o controlo da qualidade da água fornecida à população através de fontanários que constituem origem única de água em zonas sem rede pública foi integrado no âmbito dos PCQA aprovados pela ERSAR.

No ano de 2023, a área da Qualidade do Produto realizou 9.985 determinações na água tratada, de acordo com Plano Controlo Qualidade aprovado pela ERSAR.

No controlo da rede em baixa, obtivemos no ano de 2023 uma conformidade da qualidade da água de 99,1%, o que corresponde a uma "qualidade da água boa", segundo os critérios ERSAR para água segura, o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.





De notar que grande parte das análises realizadas imediatamente a seguir a se terem detetado os incumprimentos, estavam em conformidade com os limites legais. Sempre que ocorre uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma constatação no sistema informático de gestão da Águas do Norte, S.A. onde a situação vai sendo acompanhada e onde são descritas as ações de correção ou corretivas implementadas, até se considerar a ocorrência como encerrada.

Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, são comunicadas à ERSAR e à Autoridade de Saúde da zona abastecida, até ao final do dia útil seguinte. Posteriormente, é dado conhecimento das ações corretivas adotadas e o resultado das mesmas.

A AdNorte aprovou em Conselho de Administração no dia 28/12/2018 o Plano de Comunicação Plano de Comunicação para emergências na qualidade e quantidade da água.

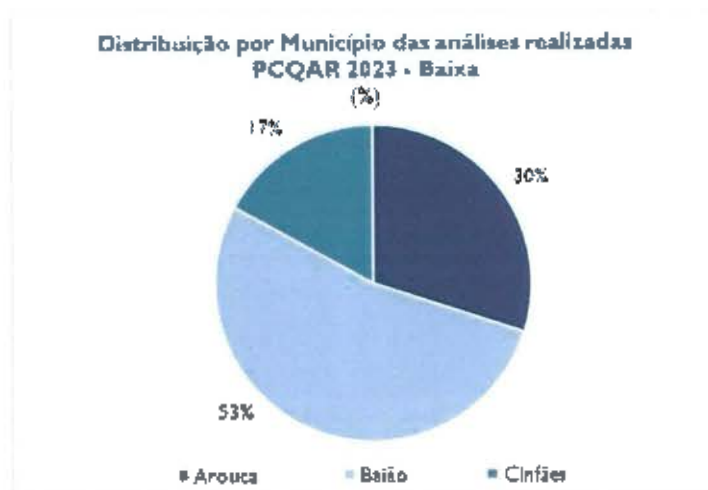
Este documento tem como objetivo estabelecer um modelo de comunicação interna e externa, a implementar perante uma situação de emergência, que coloque em causa a qualidade da água para o consumo humano e o serviço de fornecimento assegurado pela Águas do Norte, S.A., de modo a que se consiga uma rápida e adequada atuação, e por inerência, a mitigação de eventuais impactos nas condições de abastecimento de água para consumo humano, dando cumprimento ao requisito legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro em vigor até 21 de agosto de 2023 e pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, em vigor a partir de 22 de agosto de 2023.

Este plano de comunicação aplica-se a potenciais situações de emergência, que possam ocorrer ao longo do sistema de tratamento, na distribuição, nas instalações ou áreas contíguas, que possam causar a contaminação da água ou impedir o abastecimento de água, e que constituam um risco para a saúde humana, indo de encontro ao disposto na legislação em vigor.

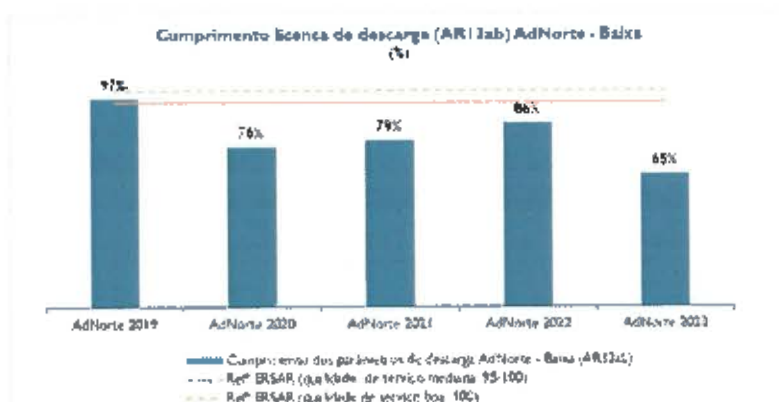
Vigilância da Qualidade das Águas Residuais (Baixa)

Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico. Este controlo realizado em todos os subsistemas geridos pela Águas do Norte, S.A. recorre a laboratório acreditado para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados e ao laboratório interno de Vila Real.

No global das ETAR em exploração, em 2023 foram realizadas, cerca de 688 análises ao Efluente Tratado, distribuídas, por município, da seguinte forma:



No que respeita a população servida com tratamento satisfatório (ver Nota 1), em 2023 verifica-se um cumprimento da licença de descargas na ordem dos 65%.



Nota: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR - ARI 13ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga. Para o cálculo deste indicador apenas foram consideradas as ETAR com Licença de Descarga válida.

Contas Operacionais – Baixa

Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	6.3	96 110 983	76 956 546
Ativos fixos tangíveis	7.3	91 920	71 698
Ativos sob direito de uso	8.3	144 976	153 396
Outros ativos financeiros	9	20 781	18 907
Impostos diferidos ativos	33	10 797 715	10 361 587
Desvio de rec. gastos (Déf. tarifário)	10	51 457 470	43 679 028
Total dos ativos não correntes		158 623 846	131 241 163
Ativos Correntes			
Inventários	13	300 571	227 737
Clientes	11	6 925 538	6 180 053
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	1 247 229	229 584
Outros ativos correntes	12	1 456 274	959 192
Caixa e seus equivalentes	15	1 765 444	987 738
Total dos ativos correntes		11 695 056	8 584 303
Total do ativo		170 318 901	139 825 466
Capital próprio			
Capital social	16	12 932 813	12 932 813
Reservas e outros ajustamentos	16	189 649	148 298
Resultados transitados	16	3 669 923	2 884 266
Resultado líquido do exercício	16	1 047 845	827 007
Total do capital próprio		17 840 228	16 792 384
Passivos Não Correntes			
Acréscimo gastos de investimento contratual	18	22 436 731	20 257 224
Subsídios ao Investimento	19	34 126 593	24 641 092
Empréstimos	20	36 000 000	36 000 000
Passivos da locação	8.4	98 505	89 847
Impostos diferidos passivos	33	13 536 941	11 857 749
Total dos passivos não correntes		106 198 769	92 845 912
Passivos Correntes			
Empréstimos	20	34 752 450	19 111 614
Passivos da locação	8.4	49 542	66 591
Fornecedores e outros passivos correntes	21	11 477 911	11 008 965
Imposto sobre o rendimento do exercício	33	0	0
Total dos passivos correntes		46 279 903	30 187 170
Total do passivo		152 478 673	123 033 082
Total do passivo e do capital próprio		170 318 901	139 825 466

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração


José Luís Carneiro Machado do Vale
(Presidente Executivo)


Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)

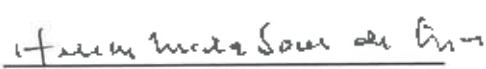

Francisco José Ferreira da Rocha
(Administrador Executivo)


Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Vice-Presidente Executiva)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Maria Helena Marques Pinto da Lapa
(Administradora Não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador Não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)


Jorge Pérez Brandão
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	Notas	2023	2022
Vendas	23	7 998 645	8 052 081
Prestações de serviços	23	10 976 321	10 569 517
Rendimentos de construção em ativos concessionados	23	21 098 707	11 005 535
Desvio de Recuperação de Gastos	10 e 23	7 778 442	4 040 029
Gasto das vendas	24	-1 720 877	-1 840 056
Gastos de construção em ativos concessionados	24	-21 098 707	-11 005 535
Fornecimentos e serviços externos	25	-15 229 538	-13 105 012
Gastos com pessoal	26	-2 849 750	-2 595 528
Amortizações do exercício	27	-4 243 939	-4 144 249
Perdas por imparidade e reversões	28	32 012	-79 738
Subsídios ao investimento	19	897 723	863 195
Outros gastos e perdas operacionais	29	-773 143	-357 296
Outros rendimentos e ganhos operacionais	30	318 265	325 358
Resultados operacionais		3 184 162	1 528 302
Gastos financeiros	31	-2 278 834	-637 963
Rendimentos financeiros	32	108 119	95 583
Resultados financeiros		-2 170 715	-542 381
Resultados antes de imposto		1 013 448	985 921
Imposto corrente	33	1 277 462	292 066
Imposto diferido	33	-1 243 064	-450 981
Resultado líquido do exercício		1 047 845	827 007
Rendimento integral		1 047 845	827 007

Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração


José Luis Carneiro Machado do Vale
(Presidente Executivo)

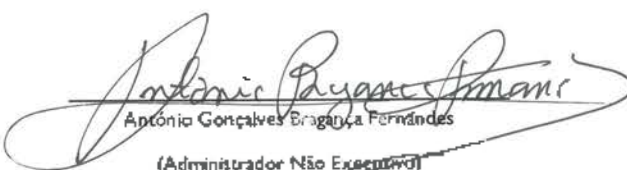

Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)

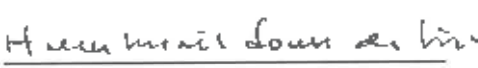

Francisco José Ferreira da Rocha
(Administrador Executivo)


Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Vice-Presidente Executiva)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Maria Helena Marques Pinto da Lapa
(Administradora Não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador Não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)


Jorge Pérez Brandão
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Notas	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Translatados	Resultado Líquido	Total
Saldo final - 31 de dezembro de 2021	16	12.932.813	0	123.797	0	2.399.741	510.027	15.965.377
Aplicação do resultado de 2021								
AdNVV (Parceria)	16.2			75.501		984.525	-910.027	0
Realizações de Capital								
AdNVV (Parceria)	16.2							
Resultado líquido de 2021								
AdNVV (Parceria)	16.2						827.007	827.007
Saldo final - 31 de dezembro de 2022	16	12.932.813	0	148.298	0	2.884.266	827.007	16.792.384
Aplicação do resultado de 2022								
AdNVV (Parceria)	16.2			41.350		785.656	-827.007	0
Realizações de Capital								
AdNVV (Parceria)	16.2							
Resultado líquido de 2022								
AdNVV (Parceria)	16.2						1.047.845	1.047.845
Saldo a 31 de dezembro de 2023	16	12.932.813	0	189.648	0	3.469.923	1.047.845	17.640.228

Via Real, 22 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração



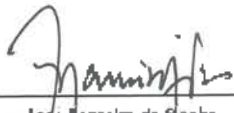
José Luis Carneiro Machado do Vale

(Presidente Executivo)



Filipe José Araújo da Silva

(Administrador Executivo)



Francisco José Ferreira da Rocha

(Administrador Executivo)



Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda

(Vice-Presidente Executiva)



Cristiana da Costa Barbosa

(Administradora Executiva)



Maria Helena Marques Pinto da Lapa

(Administradora Não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes

(Administrador Não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva

(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Pérez Brandão

(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		19 941 901	19 967 895
Pagamentos a fornecedores	-	13 748 617	13 439 323
Pagamentos ao pessoal	-	1 860 679	1 730 873
Pagamento de impostos sobre o Rendimento		-	49 673
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	-	6 289 196	4 046 379
	-	1 956 591	98 354
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos de ativos intangíveis		-	61 139
Recebimentos de subsídios de investimento		9 919 742	6 649 734
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-	69 221	6 702
Pagamentos de ativos intangíveis	-	19 639 140	9 158 216
	-	9 788 619	2 454 045
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos	20.2	26 301 827	14 143 018
Recebimentos Passivos da locação		73 981	148 145
Recebimentos de juros e rendimentos similares		448 784	549 292
Pagamentos de empréstimos obtidos	20.2	10 660 992	10 056 764
Pagamentos Passivos da locação	8.5	82 373	88 874
Pagamentos de juros e gastos similares	-	3 558 313	1 270 082
		12 522 916	1 424 736
Variação de caixa e seus equivalentes		777 706	872 337
Caixa e seus equivalentes no início do período	15	987 738	115 400
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15	1 765 444	987 738
		777 706	872 337

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	1 150	1 150
Depósitos à ordem	1 764 294	986 588
	1 765 444	987 738
Descobertos bancários de depósitos à ordem		
	1 765 444	987 738

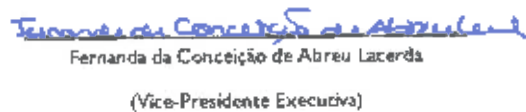
Vila Real, 22 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração


 José Luis Carneiro Machado do Vale
 (Presidente Executivo)

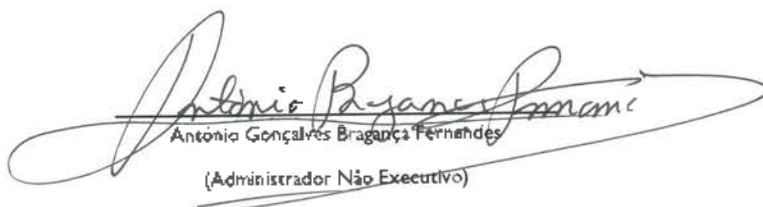

 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Francisco José Ferreira da Rocha
 (Administrador Executivo)


 Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente Executiva)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Maria Helena Marques Pinto da Lapa
 (Administradora Não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador Não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado nº 79 877)


 Jorge Pérez Brandão
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Parte E -

Pareceres do Conselho Fiscal
e Revisor Oficial de Contas

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO NORTE, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2023**

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da Sociedade Águas do Norte, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2023.
2. Os membros do Conselho Fiscal foram designados para o mandato de 2023-2025 na Assembleia Geral extraordinária de 09 de novembro de 2023, data em que os anteriores membros do Conselho Fiscal cessaram as suas funções. Deste modo, a atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal centrou-se, essencialmente, na leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, dos relatórios trimestrais sobre a execução orçamental de 2023 e no conhecimento e acompanhamento do processo de elaboração dos documentos de prestação de contas.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Águas do Norte, S.A. e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos e reuniões com o seu Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas e Serviços da Sociedade, bem como através da leitura das atas das reuniões do seu Conselho de Administração e da Comissão Executiva e da informação financeira preparada regularmente pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal. Efetuou reuniões, tendo contado sempre que necessário com a presença do membro do Conselho de Administração responsável pelo setor financeiro, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
4. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
5. O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2024 foi submetido acompanhado do relatório do órgão de fiscalização, não se encontrando, à data, aprovado pela Tutela.
6. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, tendo tomado conhecimento da emissão dos respetivos pareceres sobre os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental (RET), referentes aos três primeiros trimestres de 2023 encontrando-se em curso o processo de emissão do parecer sobre o RET do 4.º trimestre de 2023.
7. O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável ao Relatório do Governo Societário previsto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, emitido pela Águas do Norte, S.A. de acordo com o modelo disponibilizado pela UTAM.

Águas do Norte, S.A.
Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas de 2023

Página 1 de 4

8. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativamente às remunerações vigentes em 2023, as quais se encontram divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório do Governo Societário.
9. A entidade apresenta os impactos nas demonstrações financeiras decorrentes de fatores excecionais, nomeadamente, a inflação e a crise geopolítica (a guerra na Ucrânia, o conflito Israel/Hamas no Médio Oriente e os ataques recentes no Mar Vermelho).
10. De acordo com o divulgado na nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) após cisão respeitante à concessão do sistema multimunicipal de abastecimento e de saneamento do Norte do Portugal (atividade em alta), aguarda aprovação pelo concedente.
11. Conforme referido nas notas 11 e 12 do Anexo às Demonstrações Financeiras, são apresentados saldos a receber de municípios clientes e acionistas, assim como juros de mora, que apresentam uma elevada antiguidade. Apesar da incerteza quanto à forma e tempestividade de recuperação dos saldos referidos, é entendimento do Conselho de Administração que estão a ser tomadas as medidas necessárias para a recuperação desses saldos sem perdas, nomeadamente os saldos com processos de injunção e ações declarativas, com vista ao cumprimento das obrigações contratuais e ao equilíbrio económico e financeiro da concessão.
12. Relativamente às divulgações constantes na Nota 10 do Anexo às Demonstrações Financeiras, no que diz respeito ao Devido de Recuperação de Gestos (DRG) da alta para o ano de 2023, a entidade apurou um superavit de 7 402 539 euros. Esta DRG foi objeto de análise pela ERSAR, conforme projeto de decisão emitido em 29 de fevereiro de 2024, da qual resulta uma proposta de ajustamento no montante de 437 264 euros relacionada com o custo do pessoal afeto à estrutura (métrica BGE2), com impacto no resultado antes de impostos de igual montante, reduzindo o superavit de 2023 para 6 965 275 euros. A empresa entende que tem fundamento para em sede de contraditório reverter esta posição da ERSAR, demonstrando conformidade com a prática dos anos anteriores, e que os eventuais ajustamentos que possam subsistir não serão materialmente relevantes. No que diz respeito ao DRG da baixa, o montante reconhecido no exercício de 2023 será ainda objeto de aprovação pela Comissão de Parcela.
13. A entidade apresenta, em 2023, um nível de execução do investimento inferior em 20,3% ao previsto no PAO aprovado para 2023 pela UTAM, após ter registado em 2022 um investimento inferior em 21% face ao previsto no PAO desse exercício.
14. A empresa cumpriu com as orientações legais previstas no ofício-circular n.º 271, de 06 de fevereiro de 2024, da DGTF, relativo às instruções sobre o processo de prestação de contas



4
b
e
f
u.
d
1311

de 2023, à exceção dos aspetos referidos nos pontos seguintes:

- 14.1. A empresa procedeu à divulgação da matéria relativa às remunerações, no capítulo VII do Relatório do Governo Societário, contudo, de acordo com o ponto 7 e o Apêndice 1 do ofício-circular n.º 271, tal informação deveria constar do Relatório de Gestão.
- 14.2. Os gastos com fornecimentos e serviços externos e com pessoal apresentam um aumento face ao ano de 2022, o qual se situa dentro do limite autorizado no PAO para 2023, encontrando-se a justificação no ponto 15 referente ao cumprimento das orientações legais do Relatório de Gestão e Contas de 2023.
- 14.3. Os gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, frota automóvel e estudos e consultoria apresentam uma diminuição global face a 2022, apesar do aumento dos gastos com portagens e estacionamento. A evolução encontra-se justificada no ponto 15 referente ao cumprimento das orientações legais do Relatório de Gestão e Contas de 2023.
15. A taxa de atualização da massa salarial foi de 6,1%, nos termos e para os efeitos previstos nos Despachos de 15 de dezembro de 2022 e de 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Finanças, verificando-se um aumento de 11,2% face ao ano de 2022, justificado nos pontos 15 e 16 referentes ao cumprimento das orientações legais do Relatório de Gestão e Contas de 2023.
16. A empresa divulgou no Relatório do Governo Societário as informações exigidas relativas à Demonstração não Financeira, em cumprimento do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.
17. Em 12 de julho de 2021 foram aprovados em Assembleia Geral os objetivos de gestão que vigoram para o triénio 2021-2023 e foi igualmente assinado um contrato de gestão entre cada um dos membros da administração da empresa e a tutela.

A análise destes indicadores é efetuada no Relatório de Gestão e Contas de 2023 e no Relatório do Governo Societário, sendo a determinação do seu cumprimento realizada em colaboração com a Auditoria Interna e Controlo de Risco da Águas de Portugal, SGPS, S.A. Em 2023, a avaliação efetuada aos indicadores evidencia que os objetivos fixados foram globalmente superados, tendo o seu grau de cumprimento ascendido a 2,6.

Decorrente da sua análise, e no âmbito da competência na avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal de Águas do Norte, S.A. concluiu que nada chegou ao seu conhecimento que o levasse a concluir que o grau de execução e cumprimento dos objetivos fixados não é adequado à correta avaliação do desempenho do Conselho de Administração.

18. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal de Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, as matérias relevantes da auditoria e os outros requisitos legais que se dão como aqui reproduzidos e obteve deste as informações que entendeu necessárias para o exercício das suas funções.
19. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenvolveu a atividade.
20. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade no desempenho das suas funções.

Parecer do Conselho Fiscal

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Norte, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas do exercício de 2023.
- b) A proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Vila Real, 01 de março de 2024

O Conselho Fiscal


Maria Helena Fonseca
Presidente


Carlos Sousa Ribeiro
Vogal


António Marques Andrade
Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Norte, S.A., a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.478.673.537 euros e um total de capital próprio de 295.261.507 euros, incluindo um resultado líquido de 12.491.132 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

a) Conforme divulgado na nota 10 do Anexo às demonstrações financeiras, o Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superávit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Concessão e no Concessão de Parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2023, na rubrica de "Desvios de Recuperação de Gastos" da Demonstração dos resultados e do rendimento integral, a Entidade apresenta um défice de 7.778.442 euros relativamente à atividade da Balxa. Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pela Comissão de Parceria. Conforme divulgado na nota 10 do Anexo às demonstrações financeiras, a convicção do Conselho de Administração que a referida estimativa é a melhor na presente data e que os eventuais ajustamentos após contraditório não serão materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

Priscilla Pereira Soares & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sotomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1050-316 Lisboa, Portugal
Ramo: Palácio Sotomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel. +351 213 595 000, Fax: +351 213 598 889, www.psc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 508 828 752, Capital Social Euros 314 000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 163 e na CMVM sob o nº 20181485

Priscilla Pereira Soares & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de empresas associadas membros da Associação Europeia "Cooperatives" (Cooperatives) e presta serviços de auditoria e consultoria legal e fiscal em Portugal e no estrangeiro.

b) Conforme referido na nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da concessão foi revisto no âmbito do processo de cisão, encontrando-se na presente data em aprovação por parte do Concedente.

c) Tal como divulgado nas notas 11 e 12 do Anexo às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios clientes, e também acionistas, e acréscimos de juros de mora com estas entidades que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos devedores e/ou a existência de divergências quanto a faturação emitida. Embora subsista incerteza quanto a tempestividade e forma de recuperação dos saldos, o Conselho de Administração entende que irão ser encontradas medidas que permitam assegurar a recuperação sem perdas dos referidos saldos, nomeadamente os saldos com processos de injunção e ações declarativas referidos na mesma nota, assegurando-se o equilíbrio económico e financeiro da concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

Em 31 de dezembro de 2023, na rubrica de "Desvios de Recuperação de Gastos" da Demonstração dos resultados e do rendimento integral, a Entidade apresenta um superavit de 7.402.539 euros relativamente à atividade da Alta. Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, sendo que em 29 de fevereiro de 2024 e já após a data da aprovação do Relatório e Contas, foi recebido da parte do Regulador o projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos. Na presente data, é convicção do Conselho de Administração que a referida estimativa é a melhor na presente data e que os eventuais ajustamentos após contraditório não serão materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão da gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União;
- b) elaboração do relatório da gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor para auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver contorno, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

1 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2023

Águas do Norte, S.A.
PwC 4 de 4

7023
fu
uu
1